



JORNAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ

Órgão Oficial do Município de Itajaí - Ano XX - Edição 2396 - 28 de abril de 2021

ATOS DO CODETRAN



ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN NET
DETRAN - DENFRA

Página: 1/4

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 066 3106/2020

FUNDAMENTO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO PARA A REVISÃO DA INFRAÇÃO, OU APUREM O URGENTE O URGENTE, CONFORME USUÁRIO DO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN, SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código de Infração / Descobrimento	Data de Infração	Enquadramento
AVP0007	P00000000	6106A	26/01/2020	167
AKP4180	P03X0003AK	7366Z	10/01/2020	252 *M
AKM3662	P018Y00598	5185I	27/12/2019	167
AKM7268	P015M000KB	6599Z	23/01/2020	230 * V
AKM7268	P015M000K7	5010Q	23/01/2020	162 * I
ANL1886	P02N0010M6	5185I	19/12/2019	167
ASB3363	P02N0010MZ	6548Q	23/12/2019	220
AVN8337	P015V00079	6912Q	28/12/2019	232
BAM1259	P015M000LI	6599Z	02/01/2020	730 * V
CPM8967	P042M003LR	5010Q	27/01/2020	162 * I
OPM0062	P042M003L3	0388Z	27/01/2020	230 * V
LKFK2398	P015V00076	5010Q	26/12/2019	162 * I
CRN2388	P015V00077	5118Q	28/12/2019	164 c/c 162 * I
DHM1298	P015V00078	6599Z	28/12/2019	230 * V
DNE7917	P03X0003CA	5010Q	21/01/2020	162 * I
DNE7917	P03X0003CB	6637Z	21/01/2020	230 * K
DF57189	P015V00071	6599Z	21/12/2019	230 * V
EJAB410	P018Q0021H	5045Q	28/12/2019	162 * V
EJAB410	P018Q0021I	5142Q	28/12/2019	164 c/c 162 * V
FJ00055	P02N20017X	7033Z	28/01/2020	ART 252, UNICO
FXZ2170	H42M0051U	7033Z	25/01/2020	ART 252, UNICO
HC02918	P015M000JD	6599Z	29/12/2019	230 * V
HC02918	P015M000JE	5045Q	29/12/2019	162 * V
IML817	P015V0007L	5045Q	27/12/2019	162 * V
IML817	P015V0007M	5142Q	27/12/2019	164 c/c 162 * V
K0M44159	P015V000C7	5185Z	13/01/2020	167

1/4

3/4

Placa	Auto de Infração	Código de Infração / Descobrimento	Data de Infração	Enquadramento
MFP0448	P02N200177	9180I	25/12/2019	167
MFP0448	P02N200178	7633Z	25/12/2019	ART 252, UNICO
MITS909	P015V0008S	7576Q	30/12/2019	165 A
MU0000	P050E00016	6637Z	25/01/2020	230 * K
MY7739	P02N0000R0	6076Q	22/12/2019	210
MJ08159	P018Y0059P	7633Z	28/12/2019	ART 252, UNICO
MJS2956	P04R00103	6548Q	26/01/2020	220
MJU1532	55322071G	6637Z	19/12/2019	230 * K
MJU1532	95312072G	0053Z	18/12/2019	130 * XI
MKU0877	P02N0001U8	5185I	30/11/2020	167
MKO3044	P015M000KB	5185I	24/01/2020	167
MKS3033	P03WB001T2	5185I	21/01/2020	167
MKS9239	P03WB001RN	7340Q	09/01/2020	252 * M
MKZ2386	P015V0007N	6599Z	27/12/2019	230 * V
MKZ2386	55326975G	7340Q	27/01/2020	252 * M
MLB1153	55378386F	5010Q	26/12/2019	162 * I
MLF0263	P018Y0060E	6637Z	24/01/2020	230 * XI
MM46422	P041A00108	5028Z	25/12/2019	102 * B
MM89398	55326232G	7340Q	26/12/2019	252 * M
MME4113	P015M000J3	7340Q	21/12/2019	252 * M
MKD0795	P015M0010H	5010Q	25/01/2020	162 * I
OHV0487	P02N20017E	5185I	27/12/2019	167
OHV0487	P02N20017F	7633Z	27/12/2019	ART 252, UNICO
OJA1407	P018Y0060E	7358Q	23/01/2020	252 * V
OJC2171	P03X0003RK	7340Q	14/01/2020	252 * M
OJB0041	P015U001PD	7633Z	10/12/2019	ART 252, UNICO
OJES309	P015V0007H	6599Z	27/12/2019	230 * V
UJW06381	55326532G	7340Q	26/12/2019	252 * M
UJZ0692	55327424G	7340Q	18/01/2020	252 * M
OTL4825	P041F001AY	5835Q	22/12/2019	195

Placa	Auto de Infração	Código de Infração / Descobrimento	Data de Infração	Enquadramento
LNC0360	P04R00109	5185I	26/01/2020	167
LZT1114	P018Y0059W	6610Z	24/01/2020	230 * M
LZT1114	P018Y0059X	6599Z	24/01/2020	230 * V
LZT1114	P018Y0059Y	5010Q	24/01/2020	162 * I
LZV9149	P018Y0059A	5185I	26/12/2019	167
MAR4905	P018Y0059U	5185I	27/01/2020	167
MAR1774	P015U0010D	5010Q	24/01/2020	162 * I
MAR1774	P015U0010E	6600Z	24/01/2020	230 * V
MAR1774	P015U0010F	0720I	24/01/2020	230 * XVIII
MAR2730	P03X00039C	7033Z	19/12/2019	ART 252, UNICO
MBH4542	P015M000KB	5185I	24/01/2020	167
MCL7791	P03X00039W	7340Q	27/12/2019	252 * M
MC00372	P03X00039C	6599Z	30/12/2019	230 * V
MCR5631	P02N200175	6408Q	25/12/2019	221
MCT2344	55327489G	6599Z	30/01/2020	230 * V
MCI0603	P04R0010A	6486Q	26/01/2020	220
MCW6689	P04R00109	5185I	26/01/2020	167
MCY5759	P018Y0059Q	3180I	27/01/2020	107
MJU1046	P03WB001TF	7633Z	23/01/2020	ART 252, UNICO
MJL8523	P03WB0010K	6726I	26/12/2019	230 * XVIII
MEQ8415	P015M000JY	6700Q	23/01/2020	230 * XVA
MEQ8415	P015M000JZ	6912Q	23/01/2020	232
MEY7875	55327178G	7340Q	15/01/2020	252 * M
MEY8884	P018Y0059N	5185I	27/01/2020	167
MEB8897	P04R0000M4	5185I	27/01/2020	167
MEB662	P010Y0059C	6599Z	24/01/2020	230 * V
MF52359	P018Y0059H	7633Z	02/01/2020	ART 252, UNICO
MGC1362	P042R000K7	5010Q	27/12/2019	162 * I
MGC2715	P018Y0059F	6637Z	25/01/2020	230 * K
MGM1323	P03X000391	5185I	28/12/2019	167
MGO4471	55326527G	6599Z	25/12/2019	230 * V
MGO4471	55326528G	5010Q	25/12/2019	162 * I
MHB7834	P018Y0059T	7030I	22/01/2020	244 * I
MNA0680	P03WB0010P	7340Q	26/12/2019	252 * M
MNI0200	55326915G	5045Q	27/01/2020	162 * V
MNP213	P060500044	5185I	29/01/2020	167
MNH509	P015M000KB	7340Q	24/01/2020	252 * M

2/4

4/4

Placa	Auto de Infração	Código de Infração / Descobrimento	Data de Infração	Enquadramento
TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICAM OS(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 252 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO DO DUEMENDO, ANDA, APRESENTAR RECURSO À JARI, OU PROCESSO ACIMA DEFEITIVO EDITAL DA COMISSÃO DO PRAZO DE PUBLICAÇÃO DE DDTG EDITAL.				

ITAJAÍ/SC, 12 DE ABRIL DE 2021

SANDRA MARA PEREIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 066 2107/2020

FUNDAMENTO NOS TERMOS DO ART. 201 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 8.503, DE 23/06/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA NOTIFICA OS PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABaixo ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AJUIZAR RECURSO, LEMBRANDO QUE, EM CASO DE NÃO APRESENTAÇÃO DO RECURSO, O VEÍCULO SERÁ AUTUADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN, SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 207, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código de Infração / Desdobramento	Data de Infração	Enquadramento
AAH4187	55436985G	55412	17/01/2020	181 * VIII
ADH0000	55435425D	55412	07/01/2020	181 * VIII
ADZ2490	P015A0011C	55500	27/01/2020	181 * VIII
AHM0811	55435732G	55412	11/01/2020	181 * VIII
AJ40044	55435314G	55412	06/01/2020	181 * VIII
AKC8462	P06050003P	65300	25/01/2020	228
AKV1303	P015A0007Z	55500	28/12/2019	181 * VIII
AMH0726	55435650G	55412	10/01/2020	181 * VIII
AMH0726	55435679G	55412	10/01/2020	181 * VIII
APZ0315	55327171G	55412	23/01/2020	181 * VIII
AG10020	35400080D	35412	10/01/2020	181 * VIII
ASK0783	P015A0008B	55500	28/12/2019	181 * VIII
ASM0677	55435647G	55412	10/01/2020	181 * VIII
ATD0882	55435469G	55412	08/01/2020	181 * VIII
ATV0602	55433916G	55412	11/12/2019	181 * VIII
AVB7859	55433797G	55412	09/12/2019	181 * VIII
AVH4131	55434060G	55412	12/12/2019	181 * VIII
AVH4984	55435471G	55412	08/01/2020	181 * VIII
AVJ0236	P02N0001ML	66860	22/12/2019	181 * VIII
AWM8173	55430072D	55412	17/01/2020	181 * VIII
AWQ5704	55435392G	55412	07/01/2020	181 * VIII
AVB4938	55435996G	55412	18/01/2020	181 * VIII
AXQ0804	55327806G	76331	31/12/2019	ART 252, UNICO
AWM8220	55434131G	55412	13/12/2019	181 * VIII
AYZ2237	P042M003DU	55411	22/12/2019	181 * VIII
AYS4500	55435607G	55412	09/01/2020	181 * VIII

Placa	Auto de Infração	Código de Infração / Desdobramento	Data de Infração	Enquadramento
IZ4180	54637038N	58020	02/01/2020	257 § 8º
LI8409	55433529G	55412	04/12/2019	181 * VIII
IKT5391	55435689G	55412	10/01/2020	181 * VIII
IKM0786	P02N0000R2	53800	22/12/2019	181 * I
ILND039	55435988G	55412	16/01/2020	181 * VIII
INK5138	55327420G	55680	18/01/2020	181 * VIII
IOD4167	P0350000PU	57380	03/01/2020	186 * II
IQP4107	P015A0002N	53800	31/12/2019	181 * I
IOV4230	55435784G	55412	13/01/2020	181 * VIII
IRV5119	50327 /1010	50412	24/01/2020	181 * VIII
IFDZ455	55434143G	55412	13/12/2019	181 * VIII
ISF920	55435420G	55412	07/01/2020	181 * VIII
IS03343	55434202G	55412	14/12/2019	181 * VIII
IMM4130	55326095G	53800	25/01/2020	181 * I
IK08547	55325450G	76331	15/01/2020	ART 252, UNICO
ICD0707	PH41F0015A	6060A	23/01/2020	988
JLM6211	54631081N	50020	02/01/2020	267 § 8º
JLM6311	54631002N	50020	02/01/2020	257 § 8º
JUE2882	P017G002BW	55680	28/12/2019	181 * VIII
JY13539	55435602G	55412	08/01/2020	181 * VIII
KY1857	55433806G	55412	09/12/2019	181 * VIII
KY1857	55433837G	55412	09/12/2019	181 * VIII
KY1857	55433856G	55412	10/12/2019	181 * VIII
KY1857	55433870G	55412	10/12/2019	181 * VIII
KXK4041	54634611N	54610	07/01/2020	181 * VIII
LW00883	55435955G	55412	16/01/2020	181 * VIII
LPV5188	55323646G	54600	20/12/2019	181 * VIII
LW01498	54631020N	50020	02/01/2020	257 § 8º
LXN0868	P042M003L3	55680	25/01/2020	181 * VIII
LXQ2264	55435644G	55412	10/01/2020	181 * VIII
LXU8357	55435405G	55412	07/01/2020	181 * VIII
LW03308	P018Y005FE	60174	27/01/2020	206 * II
LXV1458	55435333G	55412	06/01/2020	181 * VIII
LYV0476	55426224G	55412	09/12/2019	181 * VIII
LYD0660	35403404D	35412	07/01/2020	181 * VIII
LYO9505	55435591G	55412	09/01/2020	181 * VIII
LYS7036	55435327G	55412	06/01/2020	181 * VIII

Placa	Auto de Infração	Código de Infração / Desdobramento	Data de Infração	Enquadramento
ACEB327	50326020U	50800	20/01/2020	181 * VIII
AZD4986	55435945G	55412	16/01/2020	181 * VIII
AZL8640	P015A0008D	54626	29/12/2019	181 * VIII
BAD5077	P015A0004E	55500	05/01/2020	181 * VIII
BPP424	55433795G	55412	09/12/2019	181 * VIII
BP05527	55435668G	55412	09/01/2020	181 * VIII
BEED172	55435687G	55412	10/01/2020	181 * VIII
BEH4952	55433760G	55412	09/12/2019	181 * VIII
CTV0206	50327007G	50900	21/12/2019	208
DDZ1029	55435740G	55412	13/01/2020	181 * VIII
DGG2564	55326576G	55500	25/12/2019	181 * VIII
DHF7523	P018D0021W	53900	29/12/2019	181 * I
DKR7075	55435638G	55412	10/01/2020	181 * VIII
DN00190	55435397G	55412	07/01/2020	181 * VIII
DSJ8116	55434144G	55412	13/12/2019	181 * VIII
DTV0767	55433831G	55412	09/12/2019	181 * VIII
DKW0227	55433023G	55412	11/12/2019	181 * VIII
DH71192	55435180D	55412	03/01/2020	181 * VIII
ESJ0495	55435380D	55412	01/01/2020	181 * VIII
EUJW994	P06050002V	55660	19/01/2020	181 * VIII
EDM4696	55435074G	55412	17/01/2020	181 * VIII
FBV2833	P041A0011W	55500	27/01/2020	181 * VIII
FCB4904	55326288G	56300	16/12/2019	182 * VI
FLD7772	55433863G	55412	10/12/2019	181 * VIII
FVW6780	54631130N	60070	02/01/2020	257 § 8º
FVW6780	54631136N	50020	02/01/2020	257 § 8º
FVW6780	54631143N	50020	02/01/2020	257 § 8º
FXJ000V	P04R0000YX	54281	27/12/2019	181 * V
FYB4048	55435483G	55412	08/01/2020	181 * VIII
FTB3901	55433905G	55412	11/12/2019	181 * VIII
GD47145	P03180002B	55250	25/01/2020	181 * XV
GLV0505	P018Y005AD	56144	02/01/2020	182 * V
GLI0900	55435759G	55412	13/01/2020	181 * VIII
HET7074	55435959G	55412	14/01/2020	181 * VIII
HML0192	55434031G	55412	12/12/2019	181 * VIII
HMP7028	55435447G	55412	07/01/2020	181 * VIII
HTX9187	55326238G	55412	10/01/2020	181 * VIII

Placa	Auto de Infração	Código de Infração / Desdobramento	Data de Infração	Enquadramento
LYS7036	54632281G	54412	09/01/2020	181 * VIII
LYS7036	55435373G	55412	09/01/2020	181 * VIII
LYW9299	55435348G	55412	09/01/2020	181 * VIII
LW02299	55435353G	55412	09/01/2020	181 * VIII
LZG2768	P04R0000YV	54281	27/12/2019	181 * V
LZG2768	55435346G	55412	09/01/2020	181 * VIII
LZB9883	55327017G	60501	21/12/2019	208
LZQ4942	55326103D	66860	25/12/2019	181 * VIII
LZQ2100	P00000002J	35000	16/01/2020	181 * VIII
LZU9820	54632947U	54412	08/01/2020	181 * VIII
MAE1825	P03X000388	52311	16/12/2019	172
MAQ1139	55433800G	55412	09/12/2019	181 * VIII
MAQ2875	55433890G	55412	10/12/2019	181 * VIII
MA35553	55435894G	55412	15/01/2020	181 * VIII
MBF1067	P042M000MI	60501	27/01/2020	208
MBO6824	54637677G	54412	24/01/2020	181 * VIII
MBA2595	54631106N	60020	02/01/2020	267 § 8º
MMD0291	P041F001B1	50900	25/12/2019	181 * VIII
MMP4962	P02N0001MN	55500	22/12/2019	181 * VIII
MVB7164	55326860G	60412	20/12/2019	207
MW92318	P018D0021G	54780	28/12/2019	181 * X
MW95475	55435408G	55412	07/01/2020	181 * VIII
MW97650	55435770G	55412	13/01/2020	181 * VIII
MCB6920	P042M003EI	55500	23/12/2019	181 * VIII
MCB0511	55435138G	55412	02/01/2020	181 * VIII
MCB2717	55435510G	55412	09/01/2020	181 * VIII
MCH4923	55326911G	59991	19/12/2019	203 * IV
MCH2113	P02N0001NH	54780	29/12/2019	181 * X
MCK9143	55434007G	55412	12/12/2019	181 * VIII
MCO2526	55435866G	55412	18/01/2020	181 * VIII
MCR6631	P02N200174	55300	25/12/2019	228
MCV5756	P042M000MG	55300	27/01/2020	228
MCB2876	55326581G	76251	28/12/2019	ART 181, XXI
MCH0643	54632764G	55412	16/01/2020	181 * VIII
MDQ0905	55435666G	55412	17/01/2020	181 * VIII
MDR8579	P05E000013	55411	25/01/2020	181 * VIII
MDZ0669	55327246G	54621	02/01/2020	181 * VIII



Placa	Auto de Infração	Código de Infração / Duplicata	Data da Infração	Enquadramento
MD00698	55327003U	54020	20/12/2019	181 ° VIII
MD04666	55435890 G	55412	15/01/2020	181°XVII c/ Lei13146
MD09051	55326580 G	55412	26/12/2019	181°XVII c/ Lei13146
MD51467	55435301 G	55412	06/01/2020	181°XVII c/ Lei13146
MD Y5034	55434610 G	55412	19/12/2019	181°XVII c/ Lei13146
MED9091	55326443 G	55500	25/12/2019	181 ° X VIII
MEH4642	55326345 G	55580	25/01/2020	181 ° X IX
MEJ3178	55327482 G	61300	24/01/2020	214 ° II
MCK5737	55430057 G	55412	17/01/2020	181°XVII c/ Lei13140
MEK5737	55430052 G	55412	17/01/2020	181°XVII c/ Lei13146
MEN3837	55435408 G	55412	08/01/2020	181°XVII c/ Lei13146
MER7596	54631041N	50020	02/01/2020	257 § 8º
MES 1389	P042M003MA	55500	01/02/2020	181 ° X VIII
MES5968	55326885 G	00681	30/12/2019	209
MEY8302	P015V00081	55500	29/12/2019	181 ° X VIII
MF A0742	64336114N	47360	23/12/2019	186 ° II
MF C8444	64406007 G	64410	14/01/2020	101°XVII c/ Lei13146
MF D8203	P042M003KR	04830	21/01/2020	227 ° I
MF LW/04	55327102 G	78331	10/12/2019	ART 252, UNICO
MF F1470	55435631 G	55412	10/01/2020	181°XVII c/ Lei13146
MF K9336	55435564 G	55412	09/01/2020	181°XVII c/ Lei13146
MF L4417	P018 Y00595	55500	30/12/2019	181 ° X III
MF U6546	55324226 G	78331	19/12/2019	ART 252, UNICO
MGB4155	55434194 G	55412	14/12/2019	181°XVII c/ Lei13146
MGC6962	55326456 G	54760	12/01/2020	181 ° X
MGH0168	55326229 G	78252	28/01/2020	ART 101, 300
MGO4003	55435511 G	55412	08/01/2020	181°XVII c/ Lei13146
MJH8/11	55435810 G	55412	08/12/2019	181°XVII c/ Lei13146
MKG2017	55435426 G	55412	07/01/2020	181°XVII c/ Lei13146
MKV2017	55435460 G	55412	07/01/2020	181°XVII c/ Lei13146
MKW1135	55435655 G	55412	10/01/2020	181°XVII c/ Lei13146
MKH0081	55433860 G	55412	10/12/2019	181°XVII c/ Lei13146
MH87834	P018 Y00595	70991	22/01/2020	244 ° V II
MHC7446	55435534 G	55412	08/01/2020	181°XVII c/ Lei13146
MH00808	55435682 G	55412	10/01/2020	181°XVII c/ Lei13146
MHB8470	55435683 G	55412	14/01/2020	181°XVII c/ Lei13146
MHR8204	55435520 G	55412	08/01/2020	181°XVII c/ Lei13146

5/11

Placa	Auto de Infração	Código de Infração / Duplicata	Data da Infração	Enquadramento
MRC6960	54631053N	50020	02/01/2020	209 § 8º
MKE0575	55435917 G	55412	15/01/2020	181°XVII c/ Lei13146
MKG4473	55435438 G	55412	07/01/2020	181°XVII c/ Lei13146
MKG7255	54631146N	50020	02/01/2020	257 § 8º
MKL8609	55435888 G	55412	14/01/2020	181°XVII c/ Lei13146
MKM3575	55434275 G	55412	16/12/2019	181°XVII c/ Lei13146
MKP5204	55435581 G	55412	08/01/2020	181°XVII c/ Lei13146
MKP8448	56434114 G	66412	12/12/2019	181°XVII c/ Lei13146
MKQ3307	55435088 G	55412	10/01/2020	181°XVII c/ Lei13140
MKQ8802	P018 Y00595	54620	23/01/2020	181 ° VIII
MKT3070	55436029 G	55412	17/01/2020	181°XVII c/ Lei13146
MKT5847	55433788 G	55412	09/12/2019	181°XVII c/ Lei13146
MKR0310	P018 Y00595	70991	28/01/2020	244 ° V II
MKT2820	55435463 G	55412	07/01/2020	181°XVII c/ Lei13146
MKV9384	54631030N	50020	02/01/2020	257 § 8º
MKL7537	64336076G	73660	23/12/2019	949°A
MKL48300	64406000 G	64412	17/01/2020	101°XVII c/ Lei13146
MLC4204	55433720 G	55412	11/01/2020	181°XVII c/ Lei13140
MLE9963	P042M003 DL	55411	22/12/2019	181°XVII c/ Lei13146
MLG3991	55436047 G	55412	17/01/2020	181°XVII c/ Lei13146
MLH988	55435422 G	55412	07/01/2020	181°XVII c/ Lei13146
MLR0984	55435436 G	55412	07/01/2020	181°XVII c/ Lei13146
MLK1056	55435686 G	55412	10/01/2020	181°XVII c/ Lei13146
MLR8851	55432818 G	55412	09/12/2019	181°XVII c/ Lei13146
MLK8313	55436576G	55412	08/01/2020	181°XVII c/ Lei13146
MLM7088	55435927 G	55412	16/01/2020	101°XVII c/ Lei13146
MLM8180	55435315 G	55412	06/01/2020	181°XVII c/ Lei13146
MLU0124	54632846N	50020	21/12/2019	257 § 8º
MLQ9801	55435557 G	55412	09/01/2020	181°XVII c/ Lei13146
MLP9816	55326850 G	54600	20/12/2019	181 ° K
MLR0751	55435330 G	55412	08/01/2020	181°XVII c/ Lei13146
MLR8110	55434151 G	55412	13/12/2019	181°XVII c/ Lei13146
MLR8327	55435601 G	55412	15/01/2020	181°XVII c/ Lei13146
MLM6688	54631038N	50020	02/01/2020	257 § 8º
MLY0046	P021U0011N0	55411	28/12/2019	101°XVII c/ Lei13146
MHB9900	55435515 G	55412	08/01/2020	181°XVII c/ Lei13146
MHB8387	55434892 G	55412	27/12/2019	181°XVII c/ Lei13146

7/11

Placa	Auto de Infração	Código de Infração / Duplicata	Data da Infração	Enquadramento
MHR8565	55323003U	54020	23/01/2020	181°XVII c/ Lei13146
MH84811	55326429 G	55580	25/12/2019	181 ° X IX
MHR8337	55326587 G	59670	19/12/2019	203 ° V
MH84589	P021U0011N8	55580	28/12/2019	181 ° X IX
MHL8433	P021U0011N8	55260	29/12/2019	181 ° X V
MHV6520	55435705 G	55412	10/01/2020	181°XVII c/ Lei13146
MHV6557	55435337 G	55412	08/01/2020	181°XVII c/ Lei13146
MHR6769	55435660 G	66412	16/01/2020	181°XVII c/ Lei13146
MHW0700	55435984 G	55412	16/01/2020	181°XVII c/ Lei13140
MHZ050	55435920 G	55412	11/12/2019	181°XVII c/ Lei13146
MHZ056	55434110 G	55412	13/12/2019	181°XVII c/ Lei13146
MIA7492	55433784 G	55412	09/12/2019	181°XVII c/ Lei13146
MID065	55435987 G	55412	16/01/2020	181°XVII c/ Lei13146
MID6786	55325992 G	04830	17/12/2019	227 ° I
MIE5366	55435700 G	55412	10/01/2020	181°XVII c/ Lei13146
MIG8985	64434074N	64412	12/12/2019	181°XVII c/ Lei13146
MIH719	55026610 G	66600	24/12/2019	101 ° X IX
MLL140	54631082N	50020	02/01/2020	257 § 8º
ML4380	55327165 G	78331	09/01/2020	ART 252, UNICO
MMQ801	55327903 G	55411	21/01/2020	181°XVII c/ Lei13146
MO4322	55435505 G	55412	08/01/2020	181°XVII c/ Lei13146
MIR2236	P042M003LK	54526	26/01/2020	181 ° VIII
MIR6440	P021U00178	65300	25/12/2019	228
MIT9554	P042M003EF	55580	28/12/2019	181 ° X IX
MVA805	64431146N	60000	02/01/2020	907 § 8º
MV1666	55430492 G	55412	04/12/2019	101°XVII c/ Lei13146
MVY739	P021U0009F1	54621	22/12/2019	181 ° VIII
MJAJ562	P060500012	55411	01/01/2020	181°XVII c/ Lei13146
MJF0437	55435389 G	55412	06/01/2020	181°XVII c/ Lei13146
MJF141	55435555 G	55412	09/01/2020	181°XVII c/ Lei13146
MJN028	54631146N	50020	02/01/2020	257 § 8º
MJQ2744	55279772 E	57360	24/01/2020	186 ° II
MJP8138	55435913 G	55412	15/01/2020	181°XVII c/ Lei13146
MJRS711	55432785 G	66412	08/12/2019	181°XVII c/ Lei13146
MJTB880	55433871 G	55412	10/12/2019	181°XVII c/ Lei13146
MJUB120	55326852 G	55412	19/12/2019	181°XVII c/ Lei13146
MJU0928	55435682 G	55412	10/01/2020	181°XVII c/ Lei13146

6/11

Placa	Auto de Infração	Código de Infração / Duplicata	Data da Infração	Enquadramento
MHB8387	55435980 G	55412	27/12/2019	181°XVII c/ Lei13146
MHC4415	55435853 G	55412	14/01/2020	181°XVII c/ Lei13146
MMD0984	54632818N	50020	26/12/2019	257 § 8º
MME7093	54631177N	50020	02/01/2020	257 § 8º
MME9777	55326027 G	54760	26/01/2020	181 ° X
MMH714	55432939 G	55412	11/12/2019	181°XVII c/ Lei13146
MMZ7776	64336077G	76330	24/01/2020	ART 252, UNICO
MMA017	P03H800028	66260	25/01/2020	181 ° X V
MNM0032	933208100	05360	24/12/2019	231 ° VII
MNV1026	55436882 G	55412	13/01/2020	181°XVII c/ Lei13146
NGX7750	55433885 G	55412	10/12/2019	181°XVII c/ Lei13146
NH80185	55433787 G	55412	09/12/2019	181°XVII c/ Lei13146
NUE8665	55435468 G	55412	07/01/2020	181°XVII c/ Lei13146
NK C2997	55435690 G	55412	13/01/2020	181°XVII c/ Lei13146
NK C4092	55435988 G	55412	16/01/2020	181°XVII c/ Lei13146
NKJ0201	64434074N	64412	07/01/2020	181°XVII c/ Lei13146
ODD7890	P018 Y006DU	60501	20/01/2020	209
OF F1630	P015V00005	54526	28/12/2019	101 ° VIII
OIR7244	54631028N	50020	02/01/2020	257 § 8º
OIU0001	55325712 G	60501	18/12/2019	208
OJTB310	P04FL000ZF	55500	31/12/2019	181 ° X VIII
OKD8460	54631115N	50020	02/01/2020	257 § 8º
OKH0916	55327010 G	51930	21/12/2019	168
OKP0442	55435618 G	55412	13/01/2020	181°XVII c/ Lei13146
OH48999	64436081N	64412	14/01/2020	181°XVII c/ Lei13146
OM20012	354037030	35412	10/01/2020	181°XVII c/ Lei13140
OQ21482	55435639 G	55412	10/01/2020	181°XVII c/ Lei13146
OUR0119	P042M003EG	55500	26/12/2019	181 ° X VIII
PAW55739	P060500032	55411	20/01/2020	181°XVII c/ Lei13146
PAQ0367	55434212 G	55412	14/12/2019	181°XVII c/ Lei13146
PV09575	55327155 G	73660	24/12/2019	252°VI
PVU8251	55435845 G	55412	14/01/2020	181°XVII c/ Lei13146
PVU8251	55435884 G	55412	14/01/2020	181°XVII c/ Lei13146
PVW4415	55434020 G	66412	19/12/2019	181°XVII c/ Lei13146
PBC6001	55430022 G	55412	17/01/2020	181°XVII c/ Lei13146
ODD1087	55430514 G	55412	08/01/2020	181°XVII c/ Lei13146
OH45513	55430020 G	55412	17/01/2020	181°XVII c/ Lei13146

6/11



Placa	Auto de Infração	Código de Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
QHC4223	552255316	81001	16/12/2019	208
UHC5141	55435537G	55412	08/01/2020	181 *XVII c/ Lei13146
QHC5591	55438001G	55412	16/01/2020	181 *XVII c/ Lei13146
QHD2379	55435555G	55412	08/01/2020	181 *XVII c/ Lei13146
QHG7831	55435875G	55412	14/01/2020	181 *XVII c/ Lei13146
QHH8626	55326228G	55412	24/01/2020	181 *XVII c/ Lei13146
QHK1034	55435373G	55412	07/01/2020	181 *XVII c/ Lei13146
QHL0099	55436470G	55412	07/01/2020	181 *XVII c/ Lei13146
QHM3911	55435815G	55412	13/01/2020	181 *XVII c/ Lei13146
QHN4219	55435750G	55412	13/01/2020	181 *XVII c/ Lei13146
QHO4000	55435594G	55412	09/01/2020	181 *XVII c/ Lei13146
QHO4625	54531033N	50020	02/01/2020	257 § 8º
QHP7731	55327426G	58182	16/01/2020	193
QHR0160	P015V0008B	54526	29/12/2019	181 * VIII
QHR3570	54531084N	50020	02/01/2020	257 § 8º
QHS4070	54532111N	54517	08/01/2020	181 *XVII c/ Lei13146
QHS5084	55432040G	55412	11/12/2019	181 *XVII c/ Lei13146
QID0112	55433303G	55412	08/01/2020	181 *XVII c/ Lei13146
UHV3109	55435350G	55412	08/01/2020	181 *XVII c/ Lei13146
QHM4031	55434009G	55412	12/12/2019	181 *XVII c/ Lei13146
QHM8934	55435712G	55412	10/01/2020	181 *XVII c/ Lei13146
QHZ0212	54531011N	50020	02/01/2020	257 § 8º
QHZ0212	55325428G	78331	18/12/2019	ART 252, UNICO
QIB5202	55433840G	55412	10/12/2019	181 *XVII c/ Lei13146
QIB5202	55433888G	55412	10/12/2019	181 *XVII c/ Lei13146
QIO0900	35404111G	35412	10/12/2019	101 *XVII c/ Lei13146
QIO4390	55433740G	55412	13/01/2020	181 *XVII c/ Lei13146
UIU4396	55435762G	55412	13/01/2020	181 *XVII c/ Lei13146
QID0763	55435504G	55412	08/01/2020	181 *XVII c/ Lei13146
QIF4288	54531042N	50020	02/01/2020	257 § 8º
QIO4989	55435969G	55412	16/01/2020	181 *XVII c/ Lei13146
QIH8211	55433762G	55412	09/12/2019	181 *XVII c/ Lei13146
QIIL104	55434040G	55412	12/12/2019	181 *XVII c/ Lei13146
QIB9884	55327153G	55414	23/12/2019	181 *XVII c/ Lei13146
QLE8669	P08050001C	55411	01/01/2020	101 *XVII c/ Lei13146
QIN8336	55326811G	50661	21/12/2019	209
QIP4828	55434138G	55412	13/12/2019	181 *XVII c/ Lei13146

9/11

Placa	Auto de Infração	Código de Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
QIT0755	55432070G	55412	10/12/2019	181 *XVII c/ Lei13146
QIT0755	55434035G	55412	12/12/2019	181 *XVII c/ Lei13146
QIT0755	55434059G	55412	12/12/2019	181 *XVII c/ Lei13146
QIT8411	55438001G	55412	17/01/2020	181 *XVII c/ Lei13146
QIZ1198	55435540G	55412	09/01/2020	181 *XVII c/ Lei13146
QJB4169	54531066N	50020	02/01/2020	257 § 8º
QJB4320	55434078D	55412	13/12/2019	181 *XVII c/ Lei13146
QJF4949	54531087N	50050	02/01/2020	257 § 8º
QJD2600	55434088G	55412	17/12/2019	181 *XVII c/ Lei13146
QJDO997	55435982G	55412	10/01/2020	181 *XVII c/ Lei13146
QJD4889	54531072N	50020	02/01/2020	257 § 8º
QJDB140	55435905G	55412	15/01/2020	181 *XVII c/ Lei13146
QJF1816	55433794G	55412	09/12/2019	181 *XVII c/ Lei13146
QJF8225	54531047N	50020	02/01/2020	257 § 8º
QJG1803	55433881G	55412	10/12/2019	181 *XVII c/ Lei13146
QJG2083	55280468E	55680	28/01/2020	181 * XIC
QJG3289	55326663D	50661	20/12/2019	209
QJG3300	55320004G	58181	20/12/2019	193
UIU9105	55435583G	55412	09/01/2020	181 *XVII c/ Lei13146
QJH4989	55327233G	55500	24/01/2020	181 * XVIII
QJH4223	55326536D	50412	28/12/2019	207
QJF3300	55316496G	55500	28/12/2019	181 * XVIII
QJL8299	55435488G	55412	08/01/2020	181 *XVII c/ Lei13146
QJL2608	P042M003EN	55411	28/12/2019	181 *XVII c/ Lei13146
QJL2916	55327150G	78331	17/01/2020	ART 252, UNICO
QJL6003	55430015G	55412	06/12/2019	181 *XVII c/ Lei13146
QJL7048	55324743G	55412	07/01/2020	181 *XVII c/ Lei13146
UIH9426	54531080N	50020	02/01/2020	257 § 8º
QJL8155	P015V000CQ	55500	28/01/2020	181 * XVIII
QJH0983	P042M003EV	55411	27/12/2019	181 *XVII c/ Lei13146
QJH0675	55434082G	55412	13/12/2019	181 *XVII c/ Lei13146
QJH4687	P021U001MB	72340	20/12/2019	250 * I a
QJY12171	P042M003FC	55411	29/12/2019	181 *XVII c/ Lei13146
UIY9654	55435899G	55412	16/01/2020	181 *XVII c/ Lei13146
QJY0661	55435970G	55412	16/01/2020	181 *XVII c/ Lei13146
QHM9037	55325437G	78331	20/12/2019	ART 252, UNICO
QNE1319	55433921G	55412	11/12/2019	181 *XVII c/ Lei13146

10/11

Placa	Auto de Infração	Código de Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
QNE1319	55433941G	55412	12/12/2019	181 *XVII c/ Lei13146
UNL2480	55433752G	55412	01/12/2019	181 *XVII c/ Lei13146
QTH4820	55326379G	55411	04/01/2020	181 *XVII c/ Lei13146
RAD0944	55327145G	60175	15/01/2020	208 * III

TRANS CORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICAM O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.802/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, APRESENTAR RECURSO À JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL.

ITAJAÍ/SC, 12 DE ABRIL DE 2021

ROBSON ALLAN COSTA

COORDENADOR - CO DETRAN



CIDADE DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN NET
DETRAN - DEINFRA

Página 1/2

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 056 2108/2020

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DAS INFRAÇÕES RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM TA E ZA INSTÂNCIAS NA FORMA LUIS ART. 285 E SEGUINTE LUIS LUIS:

Placa	Auto de Infração	Código de Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
APR170	P03X0008L	65002	08/12/2019	R\$ 203,47	250 * IV
APG8170	P03X0008M	69120	04/12/2019	R\$ 00,00	232
AVP2353	P018Y0051S	73400	18/05/2019	R\$ 130,16	252 * IV
ILD0168	P03X00024	69120	09/11/2019	R\$ 89,28	232
MAX4978	P018Y004MS	51851	15/06/2019	R\$ 195,23	167
MAY7240	P03X000320	51851	09/11/2019	R\$ 195,23	167
MBX0034	P03X0002GX	73400	24/05/2019	R\$ 130,16	252 * IV
MCH6538	5526882E	73400	18/06/2019	R\$ 130,16	252 * IV
MNDM470	P018Y004TH	51851	25/07/2019	R\$ 195,23	167
MFC7666	P042H0004A	73400	14/06/2019	R\$ 130,16	252 * IV
MEM42641	P010Y0057Z	78332	08/12/2019	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
MOT0585	55325204U	73400	31/10/2019	R\$ 130,16	252 * IV
MHN890	P042M003CL	65992	07/12/2019	R\$ 293,47	230 * V
MHN890	P042M003CM	51691	07/12/2019	R\$ 293,47	165
MHN890	P042M003CN	51851	07/12/2019	R\$ 195,23	167
MHN890	P042M003CD	51930	07/12/2019	R\$ 293,47	168
MHN8706	55278772E	50100	07/06/2019	R\$ 880,40	162 * I
MHP5151	P042M003ED	65992	15/12/2019	R\$ 293,47	230 * V
MIC9291	P010Y0060X	65002	09/11/2019	R\$ 203,47	250 * IV
MXK2891	55325122G	73400	16/11/2019	R\$ 130,16	252 * IV
MHP4380	55328222G	54080	06/11/2019	R\$ 130,16	221
QHN8003	P018Y0053Q	78332	04/11/2019	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
QIB4859	P018Y0054Z	78332	07/11/2019	R\$ 293,47	ART 252, UNICO

1/2



Placa	Auto de Infração	Código de Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
-------	------------------	------------------------------------	------------------	-------------------	---------------

TRANS CORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICAM O(S) NOTIFICADO(S) CIENTES DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA EM 80 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL.

ITAJAÍ/SC, 12 DE ABRIL DE 2021

SANDRAMARA PEREIRA

DIRETORA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Placa	Auto de Infração	Código de Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
-------	------------------	------------------------------------	------------------	-------------------	---------------

HYG2713	50433084H	5041Z	27/10/2018	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
JNH2117	P01800020V	55250	08/06/2019	R\$ 130,16	181°XIV
KNN02394	55430543G	5541Z	22/10/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
LSN7946	55294086G	5541Z	05/07/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
MAW0675	P01810057X	55680	18/12/2019	R\$ 195,23	181°XIX
MBQ8195	55430787G	5541Z	25/10/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
MBW03388	55280088E	58350	18/05/2019	R\$ 195,23	195
MWPW4711	66102066G	6611Z	26/11/2019	R\$ 106,20	181°XVII c/ Lei13146
MDW4711	55453020G	5541Z	27/11/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
MDZB087	55430380Z	5541Z	28/10/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
MEK8852	P042M003C8	55500	07/12/2019	R\$ 130,16	181°XVIII
MEY1980	P01810056Q	6041Z	27/11/2019	R\$ 195,23	207
MFB2973	55325318G	5541Z	08/11/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
MFMF548	55323865G	54870	07/11/2019	R\$ 195,23	181°XXI
MGM5147	55432851G	5541Z	25/11/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
MGV4429	55787373R	5541Z	08/04/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
MGX0050	66323282G	7833I	05/11/2019	R\$ 283,47	ART 252, UNICO
MHIC177	09430788Q	0941Z	24/10/2019	R\$ 190,33	181°XVII c/ Lei13146
MHS2915	P042M0030H	55500	08/11/2019	R\$ 130,16	181°XVIII
MHW1336	55294027G	5541Z	05/07/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
MHZ1142	55432884G	5541Z	25/11/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
MLJ2878	55430479G	5541Z	21/10/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
MLL0321	55280857G	5541Z	23/05/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
MJHE487	55430586G	5541Z	22/10/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
MLN0740	44419011R	4441R	25/11/2019	R\$ 104,71	181°XVII c/ Lei13146
MLX0208	55325005G	57000	06/11/2010	R\$ 283,47	108°II
MRL8014	55430746G	5541Z	24/10/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
MKS3328	55430852G	5541Z	28/10/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
MKW9993	55283274G	5541Z	28/06/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
MLE2971	P033X0031Z	0050I	09/11/2019	R\$ 283,47	208
MLF3034	55430910G	5541Z	28/10/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
MLP8908	55430875G	5541Z	25/10/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
MLP8908	55431240G	5541Z	31/10/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
MLI0727	55319321G	58880	08/07/2019	R\$ 195,23	181°XXII
MLX7183	55430928G	5541Z	28/10/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
MNF0350	55324846G	7833I	05/12/2019	R\$ 283,47	ART 252, UNICO
MMF4380	55323921G	5818I	08/11/2019	R\$ 880,40	193

2/2

2/3



ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SFC - DETRAN NET
DETRAN - DENFRA

Página: 1/3

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 066 3109/2020

FUNDAMENTO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DO(S) VEÍCULO(S) ABARCO ESPERIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), POSEUDO, CASO QUEBRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1ª e 2ª INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEQUENTES DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código de Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
-------	------------------	------------------------------------	------------------	-------------------	---------------

ARK9868	55323925G	6099I	27/10/2018	R\$ 195,23	209
ACT0162	55282021Q	5541Z	07/06/2019	R\$ 183,23	181°XVII c/ Lei13146
AJH8030	55321921G	5541Z	10/09/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
ARU1913	55322601G	5541Z	14/08/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
ASEZ073	55431043G	5541Z	29/10/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
ATK3730	55318678G	55680	27/05/2019	R\$ 195,23	181°XXII
AUD812	55430867G	5541Z	25/10/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
ARM2283	55431063G	5541Z	29/10/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
AYY1169	55326152G	6041Z	28/11/2019	R\$ 195,23	207
A7R3R74	55325234G	5541Z	10/11/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
AZ00539	55430757G	5541Z	24/10/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
AZS7988	54419953N	8002M	01/07/2019	R\$ 195,23	257 § 8º
BEB408	P02NZ0016G	65300	05/12/2019	R\$ 195,23	228
BWF1596	55324414G	6746Q	10/11/2019	R\$ 130,16	187°I
BZ06883	55431073G	5541Z	29/10/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
EA05529	55323986G	7833I	08/11/2019	R\$ 283,47	ART 252, UNICO
FLT8579	55432925G	5541Z	25/11/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
FNL8077	55430470G	5541Z	21/10/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
FLT6658	55431066G	5541Z	29/10/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
IOK4117	55323941Q	0941Z	20/11/2018	R\$ 180,33	181°XVII c/ Lei13146
IAA4764	55281908U	0941Z	10/04/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
IAA4764	55287557G	5541Z	11/04/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
IKT5391	55300924G	5541Z	24/05/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
ILDS539	55432883G	5541Z	25/11/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
IUC7446	55433026G	5541Z	27/11/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
IMB7673	55324939G	81300	18/10/2019	R\$ 283,47	214°II

1/3

Placa	Auto de Infração	Código de Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
-------	------------------	------------------------------------	------------------	-------------------	---------------

MM0340	55325885G	6088I	18/12/2019	R\$ 195,23	209
MM7739	55325254G	58350	08/11/2019	R\$ 195,23	195
NH40185	55430635G	5541Z	23/10/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
OKJ7929	55430402G	5541Z	18/10/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
OKD5735	55433123G	5541Z	28/11/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
OKD9055	55430992G	5541Z	28/10/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
OKF3281	55430891G	5541Z	28/10/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
OKH4723	P037L000EG	6462Z	03/12/2019	R\$ 106,20	191°VII
PYZ0206	09451111Q	0941Z	30/10/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
QHA8688	55323290U	7833I	05/11/2019	R\$ 283,47	ART 252, UNICO
QIC2444	55430482G	5541Z	21/10/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
QID9983	55325324G	5541Z	08/11/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
QIG4077	55280175G	5541Z	18/12/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
QIL0424	55430612G	5541Z	23/10/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
QIQ0701	54524851N	60020	13/12/2019	R\$ 195,23	257 § 8º
QIX7699	55433004R	5541Z	28/11/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
QJF2795	55430111G	6611Z	19/10/2019	R\$ 106,20	181°XVII c/ Lei13146
QJW102	09430803Q	0941Z	25/10/2019	R\$ 180,33	181°XVII c/ Lei13146
UNH1218	55433100G	5541Z	20/11/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146

TRANS CORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICAM O(S) NOTIFICADO(S) CIENTES DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA EM 80 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL.

ITAJAÍ/SC, 12 DE ABRIL DE 2021

ROBSON ALLAN COSTA

COORDENADOR - CO-DETRAN

2/3



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR ATUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 066 3110/2020

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.903, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA ATUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, PRESENTAR DEFESA DA ATUAÇÃO, OU ARRAZAR INDEFERIMENTO DE DEFESA, CONFORME DISPOSTO NA ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN, SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTR.

Placa	Auto de Infração	Código de Infração / Desdobramento	Data de Infração	Enquadramento
ATM6841	P042M003MJ	73662	02/02/2020	252 * V
AW68208	33027300D	03982	01/01/2020	230 * V
AW68280	55327509G	50450	31/01/2020	102 * V
AW68298	55327510G	69120	31/01/2020	232
BVD2652	P018Y005GY	51851	01/02/2020	167
BW00400	P018Y005G0	78332	01/02/2020	ART 252, UNICO
CRH6907	P018Y005H2	75780	01/02/2020	165 A
DMF1616	55327430G	65962	27/01/2020	230 * V
IDC3464	P04R00105	65480	28/01/2020	228
IFRR128	P015M000JG	50100	01/01/2020	162 * I
IER1828	P015M000JH	65962	01/01/2020	230 * V
ILNI126	P042X000MI	73400	30/01/2020	252 * V
LDR0870	P041F001B7	52070	31/02/2019	169
MAE5907	P018Y005GP	51851	01/02/2020	167
MBX0435	P018Y005AU	65962	06/01/2020	230 * V
MC46898	P02NL00101	50280	01/02/2020	162 * II
MER2828	P060500028	66102	13/01/2020	230 * VII
MFL1139	P03WB001UI	51851	30/01/2020	167
MFP8380	P03WB001UQ	51851	02/02/2020	167
MCA0569	P018Y00508	51851	01/01/2020	107
MGE7871	P042X000MP	65962	29/01/2020	230 * V
MGE7871	P042X000MD	50100	29/01/2020	162 * I
MGF5322	P03XK003BW	65962	17/01/2020	230 * V
MGF5322	P03XK003BK	73400	17/01/2020	252 * V
MGF5322	P03XK003BY	50100	17/01/2020	162 * I
MGF5322	P03XK003C8	60760	18/01/2020	210



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR ATUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 066 3111/2020

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.903, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA ATUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, PRESENTAR DEFESA DA ATUAÇÃO, OU ARRAZAR INDEFERIMENTO DE DEFESA, CONFORME DISPOSTO NA ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN, SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTR.

Placa	Auto de Infração	Código de Infração / Desdobramento	Data de Infração	Enquadramento
APR0007	P02NZ0017K	65700	05/01/2020	228
APJ2006	35404750D	35412	20/12/2010	101 * VIII c/ Lei13146
APK3220	55435055G	55412	30/12/2019	101 * VIII c/ Lei13146
AG01503	55438418G	55412	23/01/2020	101 * VIII c/ Lei13146
AR8955	55436465G	55412	23/01/2020	101 * VIII c/ Lei13146
AS32226	P042M003EH	55500	28/12/2019	101 * VIII
AZM0346	P0350000DA	55500	04/01/2020	101 * VIII
B09102	P042M003H8	54100	05/01/2020	101 * V
DA6101	55436290G	55412	22/01/2020	101 * VIII c/ Lei13146
DIH8885	55424521G	55412	18/12/2019	101 * VIII c/ Lei13146
DOA6272	54531032N	50020	02/01/2020	257 § 6º
E1VWR40	55438450G	55412	23/01/2020	101 * VIII c/ Lei13146
EYH4300	55434388G	55412	18/12/2019	101 * VIII c/ Lei13146
GOZ9631	55436511G	55412	24/01/2020	101 * VIII c/ Lei13146
GUE9357	55436817G	55412	13/01/2020	101 * VIII c/ Lei13146
HC69444	55434405G	55412	18/12/2019	101 * VIII c/ Lei13146
HE59908	55436266G	55412	21/01/2020	101 * VIII c/ Lei13146
HSX4880	55436222G	55412	21/01/2020	101 * VIII c/ Lei13146
IA98834	55436402G	66112	07/01/2020	101 * VIII c/ Lei13146
IJUT282	554302880	55412	22/01/2020	101 * VIII c/ Lei13146
IKT5391	55436247G	55412	21/01/2020	101 * VIII c/ Lei13146
IKT5391	55436268G	55412	21/01/2020	101 * VIII c/ Lei13146
IKT5391	55436425G	55412	23/01/2020	101 * VIII c/ Lei13146
IMR4595	55436130G	55412	18/01/2020	101 * VIII c/ Lei13146
IP06545	55436143G	55412	20/01/2020	101 * VIII c/ Lei13146
ITZ4561	55436336G	55412	22/01/2020	101 * VIII c/ Lei13146

Placa	Auto de Infração	Código de Infração / Desdobramento	Data de Infração	Enquadramento
MU00814	P015H000LZ	73400	30/01/2020	252 * V
MU02337	P03XK0039N	73400	02/01/2020	252 * V
MH02699	P03WB001TZ	51851	30/01/2020	167
MIG5388	P042M003FT	73400	31/12/2019	252 * V
MIG5388	P042M003FU	52070	31/12/2019	169
MIG6225	P03WB001U4	51851	30/01/2020	167
MK30063	P042M003M0	65962	29/01/2020	230 * V
ML62287	P03WB001U4	73400	01/02/2020	252 * V
MU04104	P02NM000S3	50450	01/02/2020	102 * V
OHF1355	H042M003LZ	65962	29/01/2020	230 * V
QHC2330	P03XK0039Q	52070	02/01/2020	169
QHT7043	P03WB001R4	73400	04/01/2020	252 * V
QIA8898	P041A00113	51852	05/01/2020	167
QID8888	P02NZ0017Y	57700	30/01/2020	189
QIK2259	55327852G	65962	31/01/2020	230 * V
QIK3756	55327943G	60460	31/01/2020	169 * V
QIK3756	55327944G	60120	31/01/2020	232

TRANS CORRIDO O PRAZO ACIMA SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA ATUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICARÃO O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9.903, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.802/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO DO OU, QUERENDO, ARRAZAR APRESENTAR RECURSO À JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL.

ITAJAÍ/SC, 12 DE ABRIL DE 2021

SANDRA MARA PEREIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Placa	Auto de Infração	Código de Infração / Desdobramento	Data de Infração	Enquadramento
IU03E90	50429462U	50412	08/01/2020	101 * VIII c/ Lei13146
IU06104	55435755G	55412	07/01/2020	101 * VIII c/ Lei13146
JAD5500	55435900G	55412	15/01/2020	101 * VIII c/ Lei13146
JL23300	P06050000D	53800	30/12/2019	101 * I
KVT1776	55436505G	55412	24/01/2020	101 * VIII c/ Lei13146
LOZ8921	P042X000KP	55500	04/01/2020	101 * VIII
LZU7394	55434188R	55412	14/12/2019	101 * VIII c/ Lei13146
MNR8239	P03H80001F	66111	06/01/2020	101 * VIII c/ Lei13146
MDV0220	504302080	50412	20/01/2020	101 * VIII c/ Lei13146
MBX0435	P018Y005RW	80174	08/01/2020	208 * II
MCE4001	55435302G	55412	06/01/2020	101 * VIII c/ Lei13146
MCL0773	P06050004T	55412	02/02/2020	101 * VIII c/ Lei13146
MIDH238	P042X000MI	55500	12/01/2020	101 * VIII
MDL4068	P0350000DC	55680	04/01/2020	101 * XIC
MDX3568	55435846G	55412	14/01/2020	101 * VIII c/ Lei13146
ME08522	55435414G	55412	07/01/2020	101 * VIII c/ Lei13146
ME09649	55436166G	55412	20/01/2020	101 * VIII c/ Lei13146
MCT9305	P042M003HW	55080	09/01/2020	101 * XIC
MLE53991	54541078N	50020	04/02/2020	257 § 6º
MEV2180	55434392G	55412	18/12/2019	101 * VIII c/ Lei13146
MEW8380	55435611G	55412	09/01/2020	101 * VIII c/ Lei13146
MFM0804	P0350000DI	55500	04/01/2020	101 * VIII
MF33476	55434484G	55412	19/12/2019	101 * VIII c/ Lei13146
MFU0085	55435988G	55412	18/01/2020	101 * VIII c/ Lei13146
MFV3550	55435768R	55412	06/01/2020	101 * VIII c/ Lei13146
MFV3660	55435401G	55412	07/01/2020	101 * VIII c/ Lei13146
MFV3550	55435521G	55412	08/01/2020	101 * VIII c/ Lei13146
MFV3550	55435550G	55412	08/01/2020	101 * VIII c/ Lei13146
MFV3550	55435541G	55412	09/01/2020	101 * VIII c/ Lei13146
MFV3550	55435566G	55412	09/01/2020	101 * VIII c/ Lei13146
MFV3550	55435673G	55412	10/01/2020	101 * VIII c/ Lei13146
MFV3550	55435698G	55412	10/01/2020	101 * VIII c/ Lei13146
MFV3550	55436034G	55412	17/01/2020	101 * VIII c/ Lei13146
MGL4077	P042X000KX	55500	04/01/2020	101 * VIII
MCM0000	554098220	35412	11/12/2010	101 * VIII c/ Lei13146
MGO7780	55433736G	55412	07/12/2019	101 * VIII c/ Lei13146
MUP7398	54531010N	50020	02/01/2020	257 § 6º



Placa	Auto de Infrção	Código de Infrção / Descobrimento	Data de Infrção	Enquadramento
MU98701	553287993	7388Z	28/11/2020	252 *M
MH17053	55434256 G	5541Z	18/12/2019	181 *XVII c/ Lei13146
MH23386	55435665 G	5541Z	10/01/2020	181 *XVII c/ Lei13146
MIA2426	55438089 G	5541Z	17/01/2020	181 *XVII c/ Lei13146
MLG391	54631063 N	50020	02/01/2020	257 § 8º
MIK1828	55436118 G	5541Z	18/01/2020	181 *XVII c/ Lei13146
MIY0636	54633855 N	50020	07/01/2020	257 § 8º
MIY7200	55131118 G	5541Z	18/12/2019	181 *XVII c/ Lei13146
MAJ8517	55430422 G	5541Z	23/01/2020	181 *XVII c/ Lei13146
MIH712	55432651 U	5541Z	10/01/2020	181 *XVII c/ Lei13146
MJ00900	55328571 G	55680	24/12/2019	181 *XIX
MJT2877	55328469 G	55680	31/01/2020	181 *XIX
MJT3326	54641081 N	50020	04/02/2020	257 § 8º
MJZ1385	P0181005A2	56144	02/01/2020	182 *V
MKB4218	55436119 G	5541Z	18/01/2020	181 *XVII c/ Lei13146
MKE8259	55339996 G	5185Z	20/01/2020	167
MKN7109	55328011 G	5185Z	21/01/2020	167
MKP1754	55318835 G	5462A	20/12/2019	181 *VIII
MKU2662	55328979 G	57380	30/01/2020	186 *II
MKS5785	P042M003M0	5541Z	02/02/2020	181 *XVII c/ Lei13146
MKV9384	54633873 N	50020	07/01/2020	257 § 8º
MKV9384	54633888 N	50020	07/01/2020	257 § 8º
MLC8413	55436432 G	5541Z	23/01/2020	181 *XVII c/ Lei13146
MLE8905	55434276 G	5541Z	18/12/2019	181 *XVII c/ Lei13146
MLF1227	54631075 N	50020	02/01/2020	257 § 8º
MLF0602	55435025 G	5541Z	14/01/2020	181 *XVII c/ Lei13146
MLM8325	55436181 G	5541Z	20/01/2020	181 *XVII c/ Lei13146
MLM8862	54631158 N	50020	U201720U	257 § 8º
MLQ7409	55434205 G	5541Z	14/12/2019	181 *XVII c/ Lei13146
MLT8775	P0181005GZ	57380	01/02/2020	186 *II
MLL8327	54641071 N	50020	04/02/2020	257 § 8º
MLY7135	55435658 G	5541Z	10/01/2020	181 *XVII c/ Lei13146
MMB1275	55434229 G	5541Z	18/12/2019	181 *XVII c/ Lei13146
MMH4684	P018100560	53800	06/01/2020	181 *I
MMH9102	P06050004U	5541Z	02/02/2020	101 *XVII c/ Lei13146
MMF9790	54631021 N	50020	02/01/2020	257 § 8º
MMK1245	55325981 G	7833A	31/01/2020	ART 252, UNICO

3/5

Placa	Auto de Infrção	Código de Infrção / Descobrimento	Data de Infrção	Enquadramento
-------	-----------------	-----------------------------------	-----------------	---------------

TRANS CORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICAM(O) S NOTIFICADO(S) CLIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 8603, DE 23/08/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.832/1999), PARA EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, APRESENTAR RECURSO À JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL.

ITAJAÍ/SC, 12 DE ABRIL DE 2021

ROBSON ALLAN COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Placa	Auto de Infrção	Código de Infrção / Descobrimento	Data de Infrção	Enquadramento
MMK1374	55434298 U	5541Z	17/12/2019	181 *XVII c/ Lei13146
MMH0747	P042M003G0	5428A	03/01/2020	181 *V
NCI0424	55435719 G	5541Z	11/01/2020	181 *XVII c/ Lei13146
NF4039	P0350000PW	5541Z	04/01/2020	181 *XVII c/ Lei13146
NS38271	55436312 G	5541Z	22/01/2020	181 *XVII c/ Lei13146
NUN1219	55434304 G	5541Z	17/12/2019	181 *XVII c/ Lei13146
ODO1384	55435154 G	5541Z	02/01/2020	181 *XVII c/ Lei13146
OKD8824	64631027 N	50020	02/01/2020	257 § 8º
OKD9024	54631085 N	50020	02/01/2020	257 § 8º
OKD9824	54631089 N	50020	02/01/2020	257 § 8º
OKE2417	55435944 G	5541Z	16/01/2020	181 *XVII c/ Lei13146
ODJ8300	55327240 G	55680	01/01/2020	181 *XIX
OT59127	55435435 G	5541Z	07/01/2020	181 *XVII c/ Lei13146
PIRI1110	P04R1000Z0	55500	31/12/2019	181 *XVIII
PIH9971	55434652 G	5541Z	28/12/2019	181 *XVII c/ Lei13146
PKA6790	P01R1000H8R	4738A	02/02/2020	186 *II
Q2C16699	55106067 G	5541Z	09/01/2020	101 *XVII c/ Lei13146
Q1H1467	55435378 G	5541Z	03/12/2019	181 *XVII c/ Lei13146
UHF888V	P060500015	5428A	01/01/2020	181 *V
UHF8889	P06050001B	5428A	01/01/2020	181 *V
UHF9884	55328006 G	7833A	20/01/2020	ART 252, UNICO
UHK3251	55434333 G	5541Z	17/12/2019	181 *XVII c/ Lei13146
UIF2427	54631036 N	50020	02/01/2020	257 § 8º
UIG8854	55436585 G	5541Z	25/01/2020	181 *XVII c/ Lei13146
UIF823	54631177 N	50020	02/01/2020	257 § 8º
UIH036	55434005 G	5541Z	18/12/2019	181 *XVII c/ Lei13146
UIU755	55434439 G	5541Z	18/12/2019	181 *XVII c/ Lei13146
UIW9944	P01510009E	55500	U301720U	181 *XVIII
UIM8637	54631037 N	50020	02/01/2020	257 § 8º
UIZ9944	P02N9000RB	5819Z	03/01/2020	193
UIE4702	55434359 G	5541Z	17/12/2019	181 *XVII c/ Lei13146
UIEB788	55434474 G	5541Z	18/12/2019	181 *XVII c/ Lei13146
UIJ8188	55433076 G	5541Z	18/12/2019	181 *XVII c/ Lei13146
UIJ9883	55434480 G	5541Z	18/12/2019	181 *XVII c/ Lei13146
UIJ0113	54631014 N	50020	02/01/2020	257 § 8º
UIT3320	55434247 G	5541Z	10/12/2019	181 *XVII c/ Lei13146
RAH2284	55436155 G	5541Z	20/01/2020	181 *XVII c/ Lei13146

4/5



COTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES/SC - DETRAN NET
DETRAN - DENFRA

Página: 1/2

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 066 3142/2020

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.552, DE 23/08/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABaixo ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 08 (OCTE) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 18 e 20 (DEZOITO) DIAS NA FORMA DOS ART. 289 e SEQUINTE(S) DO LTB.

Placa	Auto de Infrção	Código de Infrção / Descobrimento	Data de Infrção	Valor da Infrção	Enquadramento
AAK6674	P0101004ZV	57690	07/05/2019	R\$ 130,16	230 *XXII
CFJ8068	P0101004F2	51051	01/07/2010	R\$ 185,23	167
DCL9977	P03XJ00086	50400	10/12/2019	R\$ 284,47	162 *V
DDL5977	P03XJ000387	65982	18/12/2019	R\$ 293,47	230 *V
DRK1335	P03XJ00000Y	65982	22/11/2019	R\$ 293,47	230 *V
IGD2714	P015U0010C	51851	28/06/2019	R\$ 185,23	167
IGF4290	55275038E	67261	21/04/2019	R\$ 185,23	230 *XVIII
IMT2251	P03XJ00033G	7633Z	15/11/2019	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
IMT2251	P03XJ00033H	51851	15/11/2019	R\$ 185,23	167
LYH4111	P04R1000T1	73400	11/06/2019	R\$ 130,16	252 *IV
LXP1637	55310772C	50450	18/06/2010	R\$ 280,47	162 *V
LXV3363	P04R1000R3	5185Z	29/05/2019	R\$ 185,23	167
MCL8397	55319273G	73400	07/06/2019	R\$ 130,16	252 *IV
MEB2378	P03XJ00028E	69120	28/04/2019	R\$ 88,38	232
MEB2378	P03XJ00028F	67690	28/04/2019	R\$ 130,16	230 *XVI
MF07036	55278841E	50450	18/06/2019	R\$ 293,47	162 *V
MF09240	55325237G	73400	12/11/2019	R\$ 130,16	252 *IV
MHD038	55319640G	65982	13/11/2019	R\$ 293,47	230 *V
MHN2195	P01810061N	6132Z	13/11/2019	R\$ 106,23	223
MIH19D10	P017000233	68380	30/06/2018	R\$ 130,16	131 *VII
MIH9552	P01810068Z	67000	17/12/2019	R\$ 185,23	230 *XVI
MKU3824	55317874G	6853Z	10/05/2019	R\$ 185,23	230 *XI
MKU3824	55317899G	6853Z	20/05/2019	R\$ 185,23	230 *XI
MLG1078	P041F0019R	51851	12/11/2019	R\$ 185,23	167
QHO4237	P0181004N6	51851	18/06/2019	R\$ 185,23	167
QIT5510	55325248G	67000	13/11/2019	R\$ 185,23	230 *XVI

1/2



Placa	Auto de Infração	Código de Infração/Desdobramento	Data de Infração	Valor de Infração	Enquadramento
-------	------------------	----------------------------------	------------------	-------------------	---------------

TRANS CORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICAM O(S) NOTIFICADO(S) CIEN(TES) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 8.602/1993), PARA EM 80 (OSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL.

ITAJAÍ/SC, 12 DE ABRIL DE 2021

SANDRA MARA PEREIRA

DIRETORA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Placa	Auto de Infração	Código de Infração/Desdobramento	Data de Infração	Valor de Infração	Enquadramento
LUF3994	50289420U	5041Z	23/04/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
UAH406	55433735G	5541Z	07/12/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
LXG1096	P04R.000DK	55250	15/05/2019	R\$ 130,16	181° * XV
LXU3376	55290248G	5541Z	16/05/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
MAT3733	55326308G	6041Z	13/12/2019	R\$ 195,23	207
MBL0581	P04R.000R7	55250	29/05/2019	R\$ 130,16	181° * XV
MBL1493	55291948G	5541Z	06/06/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
MBL1493	66202894G	6611Z	10/06/2019	R\$ 105,23	181°XVII c/ Lei13146
MGW8242	P041F000NC	5819A	24/12/2010	R\$ 880,40	193
MBX5348	55431420G	5541Z	04/11/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
MEH1164	55431382G	5541Z	04/11/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
MER2140	P0191004F4	55680	06/01/2019	R\$ 195,23	181° * XIC
MEY0570	P02N.001GX	55250	25/04/2019	R\$ 130,16	181° * XV
MEY5525	P02N.0015D	65300	17/11/2019	R\$ 195,23	228
MFO2038	55433385G	5541Z	03/12/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
MFJ38425	507807931R	5541Z	20/12/2018	R\$ 184,71	181°XVII c/ Lei13146
MGG1253	66276373E	7833A	21/11/2018	R\$ 203,47	ART 262, UNICO
MILR572	65324279G	5541Z	11/11/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
MIRV4063	55293331G	5541Z	27/06/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
MID4317	55280092E	7056A	21/04/2019	R\$ 293,47	244° * III
MJAE122	55293123G	5541Z	25/06/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
MJEE210	54471242N	50020	28/05/2019	R\$ 195,23	257 § 8º
MJH8816	55320413G	5541Z	06/07/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
MJNB389	55290724G	5541Z	22/05/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
MJZZ987	55788730R	5541Z	06/05/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
MK66171	55274700C	5746A	16/06/2010	R\$ 130,16	107° * I
MKY0902	55433700G	5541Z	07/12/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
MLM1480	55433402G	5541Z	03/12/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
MLQ9925	P042M002ZD	55680	13/07/2019	R\$ 195,23	181° * XIC
MLT7733	54614772N	50020	12/11/2019	R\$ 195,23	257 § 8º
MLU1317	55276380E	54600	17/11/2019	R\$ 130,16	181° * K
MLUB825	55433400G	5541Z	04/12/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
MLUB825	55433600G	5541Z	05/12/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
MLV4773	P042M0023B	5462A	22/12/2018	R\$ 195,23	181° * VII
MLV5175	55200347G	5541Z	22/04/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
MND0540	55431466G	5541Z	05/11/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
MND2104	55292540G	5541Z	14/06/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146

2/2

2/2



COTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página: 1/3

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 068 3113/2020

FUNDAMENTO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA ATUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, . NO PRAZO DE 80 (OSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 12 (DOZE) INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEQUENTES DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código de Infração/Desdobramento	Data de Infração	Valor de Infração	Enquadramento
AAV985R	55292729G	5541Z	16/06/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
ADH1881	55431782G	5541Z	08/11/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
AHF2000	55433253G	5541Z	28/11/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
AIU1473	55287729G	5541Z	13/04/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
ANA4217	55290558G	5541Z	21/05/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
ANA4217	P04R.000RL	53800	30/05/2019	R\$ 130,16	181° * I
AYN6804	55431380G	5541Z	04/11/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
CYR8784	P01910050U	55250	07/05/2019	R\$ 130,16	181° * XV
DCD0830	55431385G	5541Z	04/11/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
DUR3791	55291528G	5541Z	01/06/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
DXZ2762	55296899G	5541Z	00/06/2010	R\$ 185,20	101°XVII c/ Lei13146
EKT0210	P018.000209	5402A	28/04/2019	R\$ 190,23	181° * VIII
GAJ0185	55250112G	7833A	22/11/2019	R\$ 203,47	ART 252, UNICO
GTR0218	55281909G	5541Z	05/08/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
GWQ4898	55292570G	5541Z	14/06/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
HB46992	55287528G	5541Z	11/04/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
HGX0382	55433327G	5541Z	02/12/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
HNG7888	55433542G	5541Z	05/12/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
HNG7888	66133662D	6611Z	05/12/2019	R\$ 105,23	181°XVII c/ Lei13146
INH07000	09433069G	3941Z	00/12/2018	R\$ 180,23	181°XVII c/ Lei13146
INH07888	50432051U	5941Z	05/11/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
HS68855	55324599G	65300	15/11/2019	R\$ 195,23	228
HMM8734	55279359G	5541Z	06/12/2018	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
JRM0008	55290281G	5541Z	17/05/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
LLC2255	55324631G	52070	08/11/2019	R\$ 88,38	169
LLG7953	55318603G	5185A	17/05/2019	R\$ 195,23	167

1/3

Placa	Auto de Infração	Código de Infração/Desdobramento	Data de Infração	Valor de Infração	Enquadramento
MND2104	55292612G	5541Z	17/06/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
NZHB337	55291486G	5541Z	31/05/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
OKD8188	55289673G	5541Z	09/05/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
OPE8388	55289443D	5541Z	06/05/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
OPY9322	55431725G	5541Z	08/11/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
OWB0803	55431588G	5541Z	08/11/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
PYV4397	55433375G	5541Z	03/12/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
QHD5450	66277601E	67380	06/01/2010	R\$ 203,47	186° * II
QID0089	P018.000559	54520	16/11/2019	R\$ 195,23	181° * VIII
QHH1967	54471246N	50020	28/05/2019	R\$ 195,23	257 § 8º
QIH4287	5478946N	50020	01/07/2019	R\$ 195,23	257 § 8º
QIL5089	55293169G	5541Z	25/06/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
QIV3388	55324594G	5851Z	15/11/2019	R\$ 130,16	197
QIM0498	55430857G	5541Z	23/10/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
QIY7071	54624848N	50020	13/12/2019	R\$ 195,23	257 § 8º
QIZ283	54433574R	5541Z	05/12/2019	R\$ 184,71	181°XVII c/ Lei13146
QJUH777	64616664N	60020	18/11/2019	R\$ 105,23	267 § 8º
QJW6111	55324281G	5541Z	11/11/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
UJTB998	55431335G	5541Z	01/11/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146

TRANS CORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICAM O(S) NOTIFICADO(S) CIEN(TES) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 8.602/1993), PARA EM 80 (OSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL.

ITAJAÍ/SC, 12 DE ABRIL DE 2021

ROBSON ALLAN COSTA

COORDENADOR - CO-DETRAN

3/3



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 068 3114/2020

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA À AUTUAÇÃO, OU ARRAJÁ-LO EM UM DEU U REAL CUNDUUK, CUNHUMHE UOSPUSIU NU ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN, SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTO.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração/ Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
AAK3948	55322932G	60020	03/02/2020	230 * IV
AAK9040	55322930G	50450	05/02/2020	102 * V
AAK9348	55322934G	0599Z	03/02/2020	230 * V
AJL8787	P018 Y005DV	5185A	01/02/2020	167
ALH4423	P015 V000CS	0599Z	07/02/2020	230 * V
AMN8382	P02N U001OJ	50450	11/02/2020	162 * V
AMN8382	P02N U001OK	05350	11/02/2020	195
AMN8382	P02N Z001B2	0599Z	11/02/2020	230 * V
AYC1505	P03W B001T9	5185A	21/01/2020	167
AYL881R	P042M003ME	5185A	07/07/2020	167
CNA6644	P03W B001RK	5185A	09/01/2020	167
ULU1291	P03H80001U	5190A	13/01/2020	167
EPV7416	P042K000D3	5185A	12/02/2020	167
ID05396	55327814G	0637Z	06/02/2020	230 * K
ID05396	55327815G	0637Z	06/02/2020	230 * K
ID04142	P02N U001NR	05350	10/01/2020	195
K3K3010	P015V0009W	09120	04/01/2020	232
LY01918	P015V0005V	5185A	24/01/2020	167
LY01111	P011F001DA	5185A	05/02/2020	167
LY01111	P041F001CN	5185Z	09/02/2020	167
LZ08942	55329044H	0599Z	12/02/2020	230 * V
MAT3315	P018 Y005H1	7833Z	05/02/2020	ART 252, UNICO
MBE3274	P015U001QW	5185A	08/02/2020	167
MH03073	P018 Y005HP	07000	04/02/2020	230 * XVI
MH04084	P018 Y005I9	7833Z	05/02/2020	ART 252, UNICO
MM65902	55328021G	73400	31/03/2019	252 * IV

Placa	Auto de Infração	Código da Infração/ Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
MJUD0782	P042M003NU	0593A	03/02/2020	230 * XI
MLM8852	P042M003NB	5185A	05/02/2020	167
MLM8852	P042M003NA	7833Z	05/02/2020	ART 252, UNICO
MJRI1109	P042K000NP	5185A	06/02/2020	167
MJRI1109	P042K000NQ	5185Z	06/02/2020	167
MJ51061	55328668G	73400	07/02/2020	252 * IV
MK08648	P018 Y005BJ	5185A	08/01/2020	167
MK07348	P03X0002AP	07000	09/01/2020	230 * XVI
MK019021	55327040G	0599Z	11/02/2020	230 * V
MK05028	P041 F001CL	5185A	09/02/2020	167
MK04188	P018000221	73400	05/01/2020	252 * IV
MLB1153	P042K000LB	50100	08/01/2020	162 * I
MLB5106	P03W B001RP	7833Z	06/01/2020	ART 252, UNICO
MLJ1552	P02N M000RS	7833Z	07/01/2020	ART 252, UNICO
MMB9200	P042K000L7	7833Z	06/01/2020	ART 252, UNICO
OKF2432	P015V000AH	0776A	08/01/2020	230 * XVII
OKF2432	P015V000AJ	04080	08/01/2020	221
OD00700	P00600004D	09120	31/01/2020	232
UHLH024	P018 Y005IA	7833Z	05/02/2020	ART 252, UNICO
QIT4486	P02N M000RN	57700	04/01/2020	189
QJ03184	P03W B001UR	73400	02/02/2020	252 * IV
QJX7455	P018 Y005ID	73400	08/02/2020	252 * IV
QJY4310	P018M000KX	7833Z	12/02/2020	ART 252, UNICO
QMR9048	P03X0003AL	7833Z	09/01/2020	ART 252, UNICO
RAD0185	P041F001RR	05350	08/01/2020	185
RAE0767	P03X0003AD	73400	08/01/2020	252 * IV

TRANS CORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICAM(O) O(S) NOTIFICADO(S) OBLIGADO(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 252 DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI N. 9.802/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO DO OU, QUERENDO, ANDA, APRESENTAR RECURSO À JARI, DE PRAZO ACIMA, SENDO O DE ENTRAR EM vigor NA DATA DA PUBLICAÇÃO DO CTO EDITAL.

ITAJAÍ/SC, 12 DE ABRIL DE 2021

SANDRAMARA PEREIRA

DIRETORA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Placa	Auto de Infração	Código da Infração/ Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
MBX2414	P03W B001HW	50450	11/01/2020	162 * V
MC18946	P050E0000J	50100	15/01/2020	162 * I
MC18946	P050E0000K	0599Z	15/01/2020	230 * V
MC57408	P015V000D1	50100	09/02/2020	162 * I
MD06104	P041A00116	73400	05/01/2020	252 * IV
MD85233	P041A0011G	0780A	09/01/2020	230 * XVII
MD09616	55327440G	73400	11/02/2020	252 * IV
MEP9559	55327889G	0637Z	02/02/2020	230 * K
MCP9559	553284010	0037A	07/02/2020	230 * K
MEP9559	P04R J0010B	09120	07/02/2020	232
MES5701	P02N U001NP	73400	09/01/2020	252 * IV
MEY1888	P042K000NJ	7833Z	06/02/2020	ART 252, UNICO
MEY5218	P018 Y005H8	0599Z	02/02/2020	230 * V
MF09656	P015V000CT	73400	07/02/2020	252 * IV
MF01012	P042K000LH	0599Z	08/01/2020	230 * V
MF23247	P015V000NA	0599Z	10/02/2020	230 * V
MF23247	P015V000DA	73400	10/02/2020	262 * IV
MF23247	P015V000DB	5274A	10/02/2020	175
MF23247	P015V000DC	50100	10/02/2020	162 * I
MGF9917	P03H80001N	50450	08/01/2020	162 * V
MGF9917	P03H80001O	0599Z	09/01/2020	230 * V
MGK9031	55327908G	0599Z	02/02/2020	230 * V
MGK9031	55327913G	0599Z	02/02/2020	230 * I
MGK9031	55327914G	04080	02/02/2020	221
MH V4301	55328004G	5185A	07/07/2020	167
MH07051	P015V000AT	00320	06/01/2020	230 * XI
MHP9980	55327434G	0599Z	28/01/2020	230 * V
MHU4759	55327549G	50450	08/02/2020	162 * V
MH04768	55327550G	09120	08/02/2020	232
MHF8719	55323091G	73400	25/02/2019	252 * IV
MH11920	P015V000AE	0599Z	05/01/2020	230 * V
MH11920	P015V000AF	73400	05/01/2020	252 * IV
MLK883	P015F000ZB	73400	07/01/2020	252 * IV
MIN0087	55328943G	0599Z	01/07/2020	230 * V
MIN0087	55328044G	50100	01/02/2020	162 * I
MIR0288	P03W B001V2	7833Z	04/02/2020	ART 252, UNICO
MIZ1627	P03X0003AQ	73400	08/01/2020	252 * IV



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 068 3115/2020

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA À AUTUAÇÃO, OU ARRAJÁ-LO EM UM DEU U REAL CUNDUUK, CUNHUMHE UOSPUSIU NU ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN, SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTO.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração/ Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
ACH92346	P042M003ND	5452A	03/07/2020	181 * VIII
AH06028	P015V000AD	50700	06/01/2020	189
AJH0133	55430120G	0541Z	18/01/2020	181 * VIII e Lei13146
AJK03047	55434285G	0541Z	17/02/2019	181 * VIII e Lei13146
AJ23214	P03W B001VI	55500	10/02/2020	181 * VIII
ALF0478	55436241G	0541Z	21/01/2020	181 * VIII e Lei13146
ALN8165	55436906G	0541Z	30/01/2020	181 * VIII e Lei13146
AMZ1680	55325988G	01300	31/01/2020	214 * II
AN01413	55436706G	0541Z	28/01/2020	181 * VIII e Lei13146
ADV0516	55434568G	0541Z	20/02/2019	181 * VIII e Lei13146
APX0326	55498142G	0541Z	20/01/2020	181 * VIII e Lei13146
AQF3497	55435473G	0541Z	08/01/2020	181 * VIII e Lei13146
ADP4074	55438234G	0541Z	21/01/2020	181 * VIII e Lei13146
ADM2408	55327401G	7833Z	01/02/2020	ART 252, UNICO
ARR7359	55436283G	0541Z	21/01/2020	181 * VIII e Lei13146
ASJ0502	55435860G	0541Z	14/01/2020	181 * VIII e Lei13146
AT0912	55328018G	7833Z	23/01/2020	ART 252, UNICO
ATH8649	P08050002A	0541Z	14/01/2020	181 * VIII e Lei13146
ATV9995	55329108G	0541Z	04/02/2020	101 * VIII
AJH6641	55430154G	0541Z	20/01/2020	181 * VIII e Lei13146
AJH9894	55439132G	0541Z	20/01/2020	181 * VIII e Lei13146
AR00038	55327884G	5185A	20/01/2020	167
AK00713	55435034G	0541Z	30/02/2019	181 * VIII e Lei13146
AKV0307	55435114G	0541Z	02/01/2020	181 * VIII e Lei13146
AKV7345	P042M003N	0541Z	15/01/2020	181 * VIII e Lei13146
AYZ288	P02N M000RX	5452A	07/01/2020	181 * VIII



Piso	Auto de Infração	Código de Infração / Descobrimento	Data da Infração	Enquadramento
AZD1332	P015V000BU	5588M	12/01/2020	181 * XJK
AZP9789	55323017G	5541I	08/02/2020	181 * XMI cl/ Lei13146
AZM0241	55435239G	5541I	03/01/2020	181 * XMI cl/ Lei13146
B4M9037	55435702G	5541I	10/01/2020	181 * XMI cl/ Lei13146
BAI7774	55434857G	5541I	27/12/2019	181 * XMI cl/ Lei13146
BB11385	55326321G	7625A	27/12/2019	ART 181, XX
BBK7586	55438713G	5541I	28/01/2020	181 * XMI cl/ Lei13146
BNG9944	55438621G	5541I	27/01/2020	181 * XMI cl/ Lei13146
DT14772	55327308B	5400G	06/02/2020	181 * XJK
LN40044	55436184B	5541I	02/01/2020	181 * XMI cl/ Lei13146
CRJ3322	55438851G	5541I	29/01/2020	181 * XMI cl/ Lei13146
DD31161	55434743G	5541I	23/12/2019	181 * XMI cl/ Lei13146
DD52128	55438328G	5541I	22/01/2020	181 * XMI cl/ Lei13146
DDZ0855	55436182G	5541I	20/01/2020	181 * XMI cl/ Lei13146
EB8588	P015V000BF	5566G	12/01/2020	181 * XJK
ED58404	55434568G	5541I	20/12/2019	181 * XMI cl/ Lei13146
EF05772	55438730G	5541I	28/01/2020	181 * XMI cl/ Lei13146
DDN0404	55434705B	5541I	25/12/2019	181 * XMI cl/ Lei13146
ELV2371	P042K000LS	5550G	10/01/2020	181 * XMI
ET09869	55326333G	7833Z	01/01/2020	ART 252, UNICO
EUN6219	55438348G	5541I	22/01/2020	181 * XMI cl/ Lei13146
EV2593	55438465G	5541I	23/01/2020	181 * XMI cl/ Lei13146
EZNI289	P06050004N	5541I	01/02/2020	181 * XMI cl/ Lei13146
FFP5881	P03K80002H	5550G	08/02/2020	181 * XMI
FAH2323	55434568G	4876A	11/01/2020	100
FI07170	55435240G	5541I	04/01/2020	181 * XMI cl/ Lei13146
FD10498	P042M003JC	5566G	13/01/2020	181 * XJK
FFK2353	55434892G	5541I	23/12/2019	181 * XMI cl/ Lei13146
HGJ2399	55435047G	5541I	30/12/2019	181 * XMI cl/ Lei13146
HGJ2687	55438379G	5541I	23/01/2020	181 * XMI cl/ Lei13146
HH0853	55327881G	7833Z	29/01/2020	ART 252, UNICO
HSJ2546	55438518G	5541I	24/01/2020	181 * XMI cl/ Lei13146
HK42843	55434823G	5541I	27/12/2019	181 * XMI cl/ Lei13146
IAR9834	55438315G	5541I	25/01/2020	181 * XMI cl/ Lei13146
ID05396	55327813G	5428A	08/02/2020	181 * V
IEL2574	55434681G	5541I	23/12/2019	181 * XMI cl/ Lei13146
IKY1329	55325994G	7833Z	03/02/2020	ART 252, UNICO

2/9

Piso	Auto de Infração	Código de Infração / Descobrimento	Data da Infração	Enquadramento
MBE3274	55438981G	5541I	23/12/2019	181 * XMI cl/ Lei13146
MBP8825	P02NU00104	5738G	08/02/2020	188 * II
MC47417	55435183G	5541I	03/01/2020	181 * XMI cl/ Lei13146
MCR8909	P04RJ0010D	5428A	10/02/2020	181 * V
MCT5529	55438839G	5541I	29/01/2020	181 * XMI cl/ Lei13146
MCV4421	P018Y005IF	5462A	07/02/2020	181 * VII
MDI9166	55438448G	5541I	23/01/2020	181 * XMI cl/ Lei13146
MDIB007	P012I000LR	5560G	18/01/2020	181 * XMI
MDI67871	P00050001Q	5541I	05/01/2020	181 * XMI cl/ Lei13146
MDI05386	55327812G	7150Z	09/02/2020	248
MEE8862	55434232G	5541I	18/12/2019	181 * XMI cl/ Lei13146
MEH0433	55327212G	5568G	28/12/2019	181 * XJK
MEH1164	55434880G	5541I	27/12/2019	181 * XMI cl/ Lei13146
MEH1164	55434834G	5541I	27/12/2019	181 * XMI cl/ Lei13146
MEN9357	55435027G	5541I	30/12/2019	181 * XMI cl/ Lei13146
MEP8559	P04RJ0010C	5878A	07/02/2020	198
MEM9465	55438666G	5541I	27/01/2020	181 * XMI cl/ Lei13146
MIDW9435	55435198B	5541I	03/01/2020	181 * XMI cl/ Lei13146
MEY1819	P03K80002Z	5622A	11/02/2020	182 * VI
MEG8415	55434663G	5541I	20/12/2019	181 * XMI cl/ Lei13146
MEF1910	P042M003HL	6017Z	07/01/2020	208 * III
MFL5528	55435178G	5541I	03/01/2020	181 * XMI cl/ Lei13146
MFL5936	P042M003HC	5410G	05/01/2020	181 * V
MFM6172	55327737G	5509G	04/02/2020	181 * XII
MEF9343	55434833G	5541I	28/12/2019	181 * XMI cl/ Lei13146
MFN2110	55434200G	5541I	14/12/2019	181 * XMI cl/ Lei13146
MF07197	55327217G	5453A	20/12/2019	181 * VII
MF9304	55438378G	5541I	23/01/2020	181 * XMI cl/ Lei13146
MF0810	55434372G	5541I	17/12/2019	181 * XMI cl/ Lei13146
MEV5678	55434873G	5541I	28/12/2019	181 * XMI cl/ Lei13146
MF93803	55327888G	7825A	02/02/2020	ART 181, XX
MD86650	55327540G	5541I	08/02/2020	181 * XMI cl/ Lei13146
MGE6922	P03KX003A6	6530G	05/01/2020	228
MGF6817	P03K80001P	5541I	08/01/2020	181 * XMI cl/ Lei13146
MGG9003	55327812G	6050A	02/02/2020	200
MOT8988	55320740G	5462A	09/02/2020	181 * VII
MJ08852	55434888G	5541I	23/12/2019	181 * XMI cl/ Lei13146

4/9

Piso	Auto de Infração	Código de Infração / Descobrimento	Data da Infração	Enquadramento
ILU2121	55434969G	5541I	18/12/2019	181 * XMI cl/ Lei13146
IM03306	55434629G	5541I	20/12/2019	181 * XMI cl/ Lei13146
INH437	55326019G	6017Z	20/12/2019	208 * III
INR2883	55438922G	5541I	30/01/2020	181 * XMI cl/ Lei13146
ID10786	55438386G	5541I	23/01/2020	181 * XMI cl/ Lei13146
IDH148	55434645G	5541I	20/12/2019	181 * XMI cl/ Lei13146
IMB7708	55434703G	5541I	23/12/2019	181 * XMI cl/ Lei13146
ICT9119	P012M003ID	6860G	06/01/2020	181 * XJK
IDZ7109	55434241G	5541I	18/12/2019	181 * XMI cl/ Lei13146
JDU9989	55324738G	5400G	20/12/2019	181 * XJK
JMO385	55438296G	5541I	22/01/2020	181 * XMI cl/ Lei13146
JMO385	55438669G	5541I	27/01/2020	181 * XMI cl/ Lei13146
JMO385	55438777G	5541I	29/01/2020	181 * XMI cl/ Lei13146
JKC9969	55434882G	5541I	30/12/2019	181 * XMI cl/ Lei13146
JPN0643	55434251G	5541I	18/12/2019	181 * XMI cl/ Lei13146
JJC9073	P012M003IV	6172A	10/02/2020	214 * I
KEV9006	55328022G	7816G	27/01/2020	262 * I
KIY1057	55434774G	5541I	20/12/2019	181 * XMI cl/ Lei13146
KYK5448	55434483G	5541I	18/12/2019	181 * XMI cl/ Lei13146
LKX2904	55434670G	5541I	20/12/2019	181 * XMI cl/ Lei13146
LDC0638	P015V000BX	5410G	12/01/2020	181 * V
LDD7108	55434865G	5541I	21/12/2019	181 * XMI cl/ Lei13146
LRG0187	55438751G	5541I	28/01/2020	181 * XMI cl/ Lei13146
LMM9552	55325081G	7625A	10/02/2020	ART 181, XX
LWY2624	55434007G	5541I	30/12/2019	181 * XMI cl/ Lei13146
LXJ6907	55327386G	6814A	08/02/2020	182 * V
LXJ0173	55434818G	5541I	27/12/2019	181 * XMI cl/ Lei13146
LXW9826	55435828G	5541I	10/01/2020	181 * XMI cl/ Lei13146
LXU1325	P02NU001NW	5541I	12/01/2020	181 * XMI cl/ Lei13146
LXW9899	55434321G	5541I	17/12/2019	181 * XMI cl/ Lei13146
LZ08100	P03K80002D	5541I	08/02/2020	181 * XMI cl/ Lei13146
LZV2511	55438120G	5541I	18/01/2020	181 * XMI cl/ Lei13146
LZY1004	P018Y005HN	5462A	04/02/2020	181 * VII
MAG6897	P03KX003AJ	6050A	08/01/2020	208
MAL9692	55430418G	5541I	20/01/2020	181 * XMI cl/ Lei13146
MAR3781	P042M003JB	5566G	12/01/2020	181 * XJK
MAR3214	55434807G	5541I	27/12/2019	181 * XMI cl/ Lei13146

2/9

Piso	Auto de Infração	Código de Infração / Descobrimento	Data da Infração	Enquadramento
MGV8475	55438981G	5541I	24/01/2020	181 * XMI cl/ Lei13146
MJW62191	55434211G	5541I	14/12/2019	181 * XMI cl/ Lei13146
MDX5636	P018Y005ID	5541I	08/02/2020	181 * XMI cl/ Lei13146
MAH2338	55438203G	5541I	20/01/2020	181 * XMI cl/ Lei13146
MKH5081	55434650G	5541I	18/12/2019	181 * XMI cl/ Lei13146
MHM8299	55434869G	5541I	21/12/2019	181 * XMI cl/ Lei13146
MHN4197	55438590G	5541I	25/01/2020	181 * XMI cl/ Lei13146
MHN4197	55438627G	5541I	21/01/2020	181 * XMI cl/ Lei13146
MIJ2142	55327515G	5541I	03/02/2020	181 * XMI cl/ Lei13146
MHO0207	P03K80002E	5541I	08/02/2020	181 * XMI cl/ Lei13146
MHO4714	55438088G	5541I	30/12/2019	181 * XMI cl/ Lei13146
MHT0319	55438844G	5541I	20/01/2020	181 * XMI cl/ Lei13146
MHV4717	P06050002K	5541I	18/01/2020	181 * XMI cl/ Lei13146
MHV6547	55438390G	5541I	23/01/2020	181 * XMI cl/ Lei13146
MHV6547	55438424G	5541I	23/01/2020	181 * XMI cl/ Lei13146
MHW8298	55327006G	7833Z	28/12/2019	ART 181, UNICO
MHY7210	55438138G	5541I	18/01/2020	181 * XMI cl/ Lei13146
MDI1747	00430842B	0041A	28/01/2020	181 * XMI cl/ Lei13146
MHM9111	55327513G	5541I	03/02/2020	181 * XMI cl/ Lei13146
MH848	P041A0011G	5560G	10/01/2020	181 * XMI
MDI7583	55328846G	7056A	03/02/2020	244 * III
MIP7487	55434201G	5541I	14/12/2019	181 * XMI cl/ Lei13146
MIV6852	55438488G	5541I	24/01/2020	181 * XMI cl/ Lei13146
MJH8505	P03K80003D	5622A	11/02/2020	182 * VI
MJZ254	55327018G	5541I	08/02/2020	181 * XMI cl/ Lei13146
MJB938	55434826G	5541I	20/12/2019	181 * XMI cl/ Lei13146
MJ4938	55438824G	5541I	31/01/2020	181 * XMI cl/ Lei13146
MJL3313	55327500G	6858G	08/02/2020	231 * VII
MJN9389	P042M003JV	5568G	18/01/2020	181 * XJK
MJ00125	P015V000BA	5568G	12/01/2020	181 * XJK
MJP1576	55438840G	5541I	29/01/2020	181 * XMI cl/ Lei13146
MJS8308	P042M003JN	5568G	11/01/2020	181 * XJK
MJT054	55434857G	5541I	28/12/2019	181 * XMI cl/ Lei13146
MJM8887	55438888G	5541I	30/01/2020	181 * XMI cl/ Lei13146
MJM8708	55430457G	5541I	20/01/2020	181 * XMI cl/ Lei13146
MKD0540	P018Y005BK	6050G	08/01/2020	228
MKE7264	55327048G	6050A	08/02/2020	208

6/9



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 066 3116/2020

FUNDAMENTO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM RECURSOS PARA VISTA NA FORMA DOS ART. 209 E SEQUENTES DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
ADN1650	P03X002NH	51851	17/07/2019	R\$ 195,23	167
AD58780	P042M002UL	78302	30/04/2019	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
ADT7410	P042L001FP	51851	12/04/2019	R\$ 195,23	167
AJ5265	P03WB0010M	67261	12/05/2019	R\$ 195,23	230 *XVIII
AJB394	55245587E	65962	29/05/2019	R\$ 293,47	230 *V
AMQ1381	55317525G	60460	29/05/2019	R\$ 130,16	221
CHR8185	P041F0011J	65480	16/04/2019	R\$ 130,16	229
DHV530	P018Y004J5	51851	30/04/2019	R\$ 195,23	167
DS 02318	P015U00100	51851	23/11/2018	R\$ 195,23	167
DS17672	P03X002KV	65962	21/06/2019	R\$ 293,47	230 *V
EDW6001	P042L00131	51081	20/04/2010	R\$ 2.934,00	103
EUY5285	H942L001FA	72982	11/04/2019	R\$ 130,16	252 *V
EMU4805	P042M002WH	50450	20/05/2019	R\$ 293,47	162 *V
EMD4066	P042M002WH	65962	20/05/2019	R\$ 293,47	230 *V
GMQ9271	55319754G	65962	17/08/2019	R\$ 293,47	230 *V
HB R0093	P018Q0020C	65962	06/06/2019	R\$ 293,47	230 *V
LDV498	P03X00036A	51851	29/12/2019	R\$ 195,23	167
IOB5367	P042L001T2	76332	04/05/2019	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
JG.2099	55310269D	66002	07/09/2019	R\$ 203,17	230 *V
JPT1230	55318759D	50450	03/08/2019	R\$ 293,47	102 *V
JSK4018	P018Y004MU	51851	15/06/2019	R\$ 195,23	167
JMD9402	P041M00035	65962	28/05/2019	R\$ 293,47	230 *V
LX S1793	55278828E	65962	25/04/2019	R\$ 293,47	230 *V
LX S1793	55278829E	50450	25/04/2019	R\$ 293,47	162 *V
LX S1793	55278830E	69120	25/04/2019	R\$ 98,38	232
LTH481	55318256G	65962	16/05/2019	R\$ 293,47	230 *V

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
MU79010	H11A1001UI	65962	29/03/2019	R\$ 293,47	230 *V
MOZ9113	P02N0001IA	50450	25/04/2019	R\$ 293,47	162 *V
MEB2378	P03X0002BD	65962	29/04/2019	R\$ 293,47	230 *V
MED4058	P042L001T9	73400	06/05/2019	R\$ 130,16	252 *V
MED9244	P015U001MC	65962	14/05/2019	R\$ 293,47	230 *V
MEE6011	55325542G	73400	18/12/2019	R\$ 130,16	252 *V
MEL8937	55318076G	65962	10/05/2019	R\$ 293,47	230 *V
MEL3463	P016U001EA	61861	16/12/2018	R\$ 106,23	167
MEL3965	P015U001EB	51852	16/12/2018	R\$ 195,23	107
MEP5084	55274019L	89121	09/09/2019	R\$ 98,38	222
MES8199	55280289E	65962	09/05/2019	R\$ 293,47	230 *V
MEV4141	55324291G	66371	18/11/2019	R\$ 195,23	230 *E
MEW0459	55318166G	65962	16/05/2019	R\$ 293,47	230 *V
MEY10176	P042L001SX	76332	03/05/2019	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
MFB1551	P018Y004T8	66531	24/07/2019	R\$ 195,23	230 *XI
MFB1551	P018Y004T7C	50450	24/07/2019	R\$ 293,47	162 *V
MFG9714	66317231D	66002	05/07/2019	R\$ 203,17	230 *V
MFO9845	P021W000P7	73000	10/07/2018	R\$ 130,16	232 *V
MFO9845	P04R0000WR	65962	22/11/2019	R\$ 293,47	230 *V
MFG5077	P04R0000WS	50100	22/11/2019	R\$ 880,40	162 *I
MFT8976	P03X000202	51851	24/07/2019	R\$ 195,23	167
MFX7384	P03WB00108	66372	18/04/2019	R\$ 195,23	230 *E
MFX7384	P03WB00109	67690	18/04/2019	R\$ 130,16	230 *XXII
MGA1767	P03X0002J0	73400	04/08/2019	R\$ 130,16	252 *V
MGR6373	45797976F	66002	21/05/2019	R\$ 203,17	230 *V
MGR6373	55278730C	50450	21/05/2019	R\$ 293,47	162 *V
MGB0373	55278731E	69120	21/05/2019	R\$ 98,38	232
MJB0917	P042L001T8	76332	08/05/2019	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
MJG8095	55318233G	66372	02/05/2019	R\$ 195,23	230 *E
MKG0042	55280300E	65962	20/05/2019	R\$ 293,47	230 *V
MKG1014	P02NU001J7	51851	03/05/2019	R\$ 195,23	167
MGX3476	P041F001HE	65962	17/06/2019	R\$ 293,47	230 *V
MHC7763	P03WB001NE	51852	15/04/2019	R\$ 195,23	167
MHF1681	66210999G	66002	20/06/2019	R\$ 203,17	230 *V
MIL12816	55270300C	67201	21/06/2019	R\$ 195,23	230 *XVIII
MHE2040	5527831E	66371	21/05/2019	R\$ 195,23	230 *E
MHE4390	55318500G	52741	17/05/2019	R\$ 2.934,88	175

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
LY00123	P015U001NE	65962	11/05/2019	R\$ 293,47	230 *V
LY10103	P018Y004LK	65962	03/06/2019	R\$ 293,47	230 *V
LYV5589	55326434G	50100	25/12/2019	R\$ 880,40	162 *I
LYV5589	55326435G	65962	25/12/2019	R\$ 293,47	230 *V
LYV5589	55326436G	65661	25/12/2019	R\$ 293,47	230 *I
LYV9796	P02B4000C4	75780	07/01/2019	R\$ 2.934,68	165 A
LYV7626	P03X00033D	66372	15/11/2019	R\$ 195,23	230 *E
LZ47942	P018Y004DY	51851	04/07/2019	R\$ 195,23	167
LZ6227	55317819D	52741	09/05/2019	R\$ 2.934,00	175
LZ53119	H94KJ000MN	69100	03/05/2019	R\$ 195,23	230 *VII
MHP4841	P018Y004HB	51851	18/04/2019	R\$ 195,23	167
MHB6032	P042M002WH	51851	24/05/2019	R\$ 195,23	167
MJB0347	55318865G	73400	12/04/2019	R\$ 130,16	252 *V
MKB1840	P01910004Z0	51852	02/05/2019	R\$ 195,23	167
MKB14655	P03X0002P4	50100	31/07/2019	R\$ 880,40	162 *I
MKB14655	P03X0002P5	66069	31/07/2019	R\$ 293,47	230 *V
MKB14655	P03X0002P6	66661	31/07/2019	R\$ 293,47	230 *V
MKB14655	P03X0002P8	73400	01/07/2019	R\$ 130,16	252 *V
MKB14655	P03X0002P9	50610	31/07/2019	R\$ 880,40	163 até 162 *I
MBV3686	P03X000352	75780	23/11/2019	R\$ 2.934,68	165 A
MBV3686	P03X000353	50100	23/11/2019	R\$ 880,40	162 *I
MBV3686	P03X000354	51160	23/11/2019	R\$ 880,40	164 até 162 *I
MBY2107	P03X00020M	76332	25/07/2019	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
MC 03186	P042L001QJ	66372	18/04/2019	R\$ 195,23	230 *E
MC03010	45318443G	66002	13/05/2019	R\$ 203,17	230 *V
MC03010	55310253D	66020	13/05/2019	R\$ 293,47	230 *V
MCL3321	P015U001HP	51851	20/02/2019	R\$ 195,23	167
MCS3717	P03X000351	50100	28/11/2019	R\$ 880,40	162 *I
MC58717	P03X00035J	70301	18/11/2019	R\$ 293,47	244 *I
MC58717	P03X00035K	58350	28/11/2019	R\$ 195,23	195
MC58717	P03X00035L	51160	28/11/2019	R\$ 880,40	164 até 162 *I
MCV4681	P02NU001JD	50100	14/05/2019	R\$ 880,40	162 *I
MD03045	55318257G	50450	16/05/2019	R\$ 293,47	162 *V
MDH9736	P03X0002KT	65460	18/06/2019	R\$ 130,16	229
MDP0006	33318035D	00501	10/08/2010	R\$ 185,23	230 *XI
MDR1449	P02NU001KH	51851	09/06/2019	R\$ 195,23	167
MDV0112	P03X00020C	51851	24/07/2019	R\$ 195,23	167

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
MFP0725	55317143G	73400	18/04/2019	R\$ 130,16	252 *V
MK09888	55231827E	65962	12/04/2019	R\$ 293,47	230 *V
MK09996	P01700022E	75780	04/05/2019	R\$ 2.934,88	165 A
MIL4411	55318639G	67000	21/05/2019	R\$ 195,23	230 *XVI
MIR0595	55325906G	73400	27/11/2019	R\$ 130,16	252 *V
MIR6448	P018Y004V7	65480	31/07/2019	R\$ 130,16	229
MJUI295	55319064G	73400	27/05/2019	R\$ 130,16	252 *V
MK5164	P02NU001JM	51851	08/06/2019	R\$ 195,23	167
MK29004	P019100051D	51851	13/05/2019	R\$ 195,23	107
MKB0534	P015U001NE	76332	02/09/2019	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
MJ02090	P01700029S	70301	14/11/2019	R\$ 293,47	244 *I
MJUI921	55318169G	66532	15/05/2019	R\$ 195,23	230 *XI
MJL2843	P03X0002NF	76332	16/07/2019	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
MJM2905	55319157G	67000	27/05/2019	R\$ 195,23	230 *XVI
MJ04162	55317329G	65962	03/05/2019	R\$ 293,47	230 *V
MJ08705	P0191004Y1	50450	24/04/2019	R\$ 293,47	162 *V
MJ08705	66316606C	69120	18/06/2019	R\$ 98,38	232
MJ08705	55318734G	50450	25/08/2019	R\$ 293,47	102 *V
MJ08705	55319676G	66532	14/06/2019	R\$ 195,23	230 *XI
MJX0326	P015M000HE	50100	18/06/2019	R\$ 880,40	162 *I
MJZ7853	55317733G	73400	09/05/2019	R\$ 130,16	252 *V
MKB4677	P041M0003Z	73662	21/11/2019	R\$ 130,16	252 *V
MKC3877	P018Y004M4	76332	10/06/2019	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
MKJ4890	P042L001S3	76332	28/04/2019	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
MK01877	P04R0000RS	45970	03/06/2019	R\$ 98,38	160
MKQ7005	P015M000D0	67690	05/06/2019	R\$ 130,16	230 *XXII
MK30916	55319519G	51000	09/06/2019	R\$ 195,23	230 *XVII
MKUZ12Z	55318808G	67000	11/05/2019	R\$ 195,23	230 *XVI
MK57159	P041F0014S	65962	23/06/2019	R\$ 293,47	230 *V
MJL0031	P015U001NE	76332	16/05/2019	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
MJL03111	P015U001NR	76332	30/05/2019	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
MJL08713	P018Q0020G	65962	08/06/2019	R\$ 293,47	230 *V
MJL0587	P03WB0010T	65962	07/06/2019	R\$ 293,47	230 *V
MJL0477	P041F0012M	65962	18/06/2019	R\$ 293,47	230 *V
MJL0472	P041F0012H	30100	10/06/2010	R\$ 900,00	102 *I
MJL04422	P041F00120	51180	18/03/2019	R\$ 880,40	164 até 162 *I
MJH2709	P042M002Y4	51851	15/06/2019	R\$ 195,23	167



Placa	Auto de Infração	Código de Infração / Desdobramento	Data de Infração	Valor da Infração	Enquadramento
MMH2109	P04ZM0276	8999H	19/01/2019	R\$ 130,16	231 * VII
MMH8602	55317622G	8999G	29/05/2019	R\$ 293,47	230 * V
MMH9654	P037L0001K2	7833Z	30/05/2019	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
NEN8379	55319151G	8700G	29/05/2019	R\$ 195,23	230 * XVI
NHL6184	P03X002CG	5207G	09/05/2019	R\$ 88,38	169
PZC8979	P015F0001A	5274G	05/06/2019	R\$ 2.934,68	175
QHC4919	P04R_0001E	5207G	17/04/2019	R\$ 88,38	169
QHD2002	55318011G	8108G	29/05/2019	R\$ 130,16	221
QI117952	P04Z0008F	5185G	10/06/2019	R\$ 195,23	107
UHN9073	55319081G	8700G	27/05/2019	R\$ 195,23	230 * XVI
QHV8487	P0181004LR	7833Z	05/08/2019	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
QIV4714	P0181004LR	7386Z	12/05/2019	R\$ 130,16	252 * M
QI19521	P018100593	5185G	25/12/2019	R\$ 195,23	167
QI19031	P015M000GU	7386Z	11/08/2019	R\$ 130,16	252 * M
QJ86709	55318164G	8999G	15/05/2019	R\$ 293,47	230 * V
QJH8901	P04R_0001M	8569G	21/04/2019	R\$ 793,47	230 * V
QO12464	P03X0001U	7833Z	22/11/2019	R\$ 293,47	ART 252, UNICO

TRANS CORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICAM OS(S) NOTIFICADO(S) CIEN(T)ES DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 251 DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.802/1998), PARA EM 80 (OITENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. O(S) PRAZO(S) ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL.

ITAJAÍ/SC, 12 DE ABRIL DE 2021

SANDRAMARA FERREIRA

DIRETORA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Placa	Auto de Infração	Código de Infração / Desdobramento	Data de Infração	Valor da Infração	Enquadramento
AUR814	55420258H	5541Z	12/11/2019	R\$ 195,23	191 * VII c/ Lei13146
AUD812	55420239G	5541Z	18/11/2019	R\$ 195,23	191 * VII c/ Lei13146
AUE845	55320906G	8050H	22/07/2019	R\$ 293,47	208
AVM2129	55274788E	8088H	11/07/2019	R\$ 195,23	209
AVZ0079	55320559G	8041Z	11/07/2019	R\$ 195,23	207
AWB5978	55280478G	5541Z	20/05/2019	R\$ 195,23	191 * VII c/ Lei13146
AWN6450	55289940G	5541Z	13/05/2019	R\$ 195,23	191 * VII c/ Lei13146
AWN4212	55203760G	5541Z	07/07/2019	R\$ 195,23	191 * VII c/ Lei13146
AXD3442	55282094G	5541Z	07/06/2019	R\$ 195,23	191 * VII c/ Lei13146
AYU9898	54440832N	8002H	01/01/2019	R\$ 195,23	257 § 8º
AZB8967	55289488G	5541Z	07/05/2019	R\$ 195,23	191 * VII c/ Lei13146
AZB8967	55280823G	5541Z	23/05/2019	R\$ 195,23	191 * VII c/ Lei13146
AZB8967	55291485G	5541Z	31/05/2019	R\$ 195,23	191 * VII c/ Lei13146
AZB8967	55282377G	5541Z	12/06/2019	R\$ 195,23	191 * VII c/ Lei13146
AZB8967	55292884G	5541Z	21/06/2019	R\$ 195,23	191 * VII c/ Lei13146
AZC2511	55393048G	5541Z	07/06/2019	R\$ 195,23	191 * VII c/ Lei13146
AZC2511	55282121G	5541Z	09/06/2019	R\$ 195,23	191 * VII c/ Lei13146
AZC2511	55282102G	5541Z	08/06/2019	R\$ 195,23	191 * VII c/ Lei13146
AWN9893	55281928G	5541Z	08/06/2019	R\$ 195,23	191 * VII c/ Lei13146
BBJ3233	55289977G	5541Z	11/05/2019	R\$ 195,23	191 * VII c/ Lei13146
BBJ8938	P0181004TR	5380G	23/07/2019	R\$ 130,16	181 * I
BBP3019	P0414000M2	5541Z	23/11/2019	R\$ 195,23	191 * VII c/ Lei13146
BBP5424	55289392G	5541Z	08/05/2019	R\$ 195,23	191 * VII c/ Lei13146
BBP5424	55280479G	5541Z	20/05/2019	R\$ 195,23	191 * VII c/ Lei13146
BBP5424	55394714G	5541Z	15/07/2019	R\$ 195,23	191 * VII c/ Lei13146
BBT0079	55325400G	8041Z	24/11/2019	R\$ 195,23	207
BDM7520	55318491G	8041Z	10/05/2019	R\$ 195,23	207
LK18983	55281319G	5541Z	29/05/2019	R\$ 195,23	191 * VII c/ Lei13146
CLV8917	54516643N	5002G	19/11/2019	R\$ 293,47	257 § 8º
CF82543	55288804G	5541Z	25/04/2019	R\$ 195,23	191 * VII c/ Lei13146
CS1W183	55284224G	5541Z	08/07/2019	R\$ 195,23	191 * VII c/ Lei13146
DAC8278	55320052G	5541Z	24/06/2019	R\$ 195,23	191 * VII c/ Lei13146
DB83586	P018100505	5588G	04/05/2019	R\$ 195,23	181 * XII
DNL1943	P01760022X	5525G	13/05/2019	R\$ 130,16	181 * XIV
DGV0070	55207600C	5541Z	12/04/2019	R\$ 195,23	191 * VII c/ Lei13146
DHV1530	P04Z0002Y8	5478G	17/06/2019	R\$ 130,16	181 * X
DIV5104	55289454G	5541Z	07/05/2019	R\$ 195,23	191 * VII c/ Lei13146

5/5

2/21



COTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN NET
DETRAN - DEINFRA

Página 1/21

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 088 3117/2021

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, APÓS IDENTIFICADA A NOTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO(S) DO VEÍCULO(S) ABANCO ESPECÍFICO(S), DA ATUALIZAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM RECURSO ÀS ÁREAS NA FUNDAÇÃO DE TRÂNSITO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO.

Placa	Auto de Infração	Código de Infração / Desdobramento	Data de Infração	Valor da Infração	Enquadramento
ABK9047	55321600G	8746G	07/04/2019	R\$ 130,16	197 * I
ABW0768	55294647G	5541Z	13/07/2019	R\$ 195,23	191 * VII c/ Lei13146
ACJ7033	P04R_0000PT	5259G	15/05/2019	R\$ 130,16	181 * XIV
ADW9000	54471211N	5002G	28/05/2019	R\$ 293,47	257 § 8º
AFB1474	55290389G	5541Z	18/05/2019	R\$ 195,23	191 * VII c/ Lei13146
AFD8107	P04Z0020YC	7374G	21/06/2019	R\$ 293,47	253
AFD3483	55319111G	5460G	07/06/2019	R\$ 130,16	181 * IX
AGJ8032	55288119G	5541Z	18/04/2019	R\$ 195,23	191 * VII c/ Lei13146
AGJ2034	55287578G	5541Z	11/04/2019	R\$ 195,23	191 * VII c/ Lei13146
AH04445	54499999N	5002G	27/04/2019	R\$ 195,23	257 § 8º
AJN8076	55290042G	6541Z	28/04/2019	R\$ 195,23	191 * VII c/ Lei13146
AKC8281	55319493G	8462H	24/04/2019	R\$ 195,23	181 * VIII
AKF8979	55290205G	5541Z	18/05/2019	R\$ 195,23	191 * VII c/ Lei13146
AML2640	55293387G	5541Z	28/06/2019	R\$ 195,23	191 * VII c/ Lei13146
AMP7722	55290348G	5541Z	17/05/2019	R\$ 195,23	191 * VII c/ Lei13146
ANB7205	55291548G	5541Z	01/06/2019	R\$ 195,23	191 * VII c/ Lei13146
ANV3132	55317380G	5818G	30/04/2019	R\$ 880,40	193
AOJ3095	55294654G	5541Z	13/07/2019	R\$ 195,23	191 * VII c/ Lei13146
AOE1898	55290770G	5541Z	10/05/2019	R\$ 195,23	191 * VII c/ Lei13146
AOJ7046	55301498G	5541Z	01/05/2019	R\$ 195,23	191 * VII c/ Lei13146
AR08806	55424211G	5541Z	19/11/2019	R\$ 195,23	191 * VII c/ Lei13146
AR03973	55432229G	5541Z	14/11/2019	R\$ 195,23	191 * VII c/ Lei13146
ASM5726	55287088G	5541Z	05/04/2019	R\$ 195,23	191 * VII c/ Lei13146
ASM5726	55293990G	5541Z	08/05/2019	R\$ 195,23	191 * VII c/ Lei13146
ASM5726	55288667G	5541Z	08/05/2019	R\$ 195,23	191 * VII c/ Lei13146
AS08895	55289616G	5541Z	03/04/2019	R\$ 195,23	191 * VII c/ Lei13146

1/21

Placa	Auto de Infração	Código de Infração / Desdobramento	Data de Infração	Valor da Infração	Enquadramento
DUD9189	55317678H	7053H	29/05/2019	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
DLU0991	54471318N	5002G	28/05/2019	R\$ 130,16	257 § 8º
DMA4085	55289473G	5541Z	07/05/2019	R\$ 195,23	191 * VII c/ Lei13146
DPF4268	P019100428	5525G	25/04/2019	R\$ 130,16	181 * XIV
DS42324	55289338G	5541Z	04/05/2019	R\$ 195,23	191 * VII c/ Lei13146
EDB5178	55317858G	5460G	03/05/2019	R\$ 130,16	181 * IX
EDR9157	55289511G	5541Z	07/05/2019	R\$ 195,23	191 * VII c/ Lei13146
EDV9457	55282246G	5541Z	28/06/2019	R\$ 195,23	191 * VII c/ Lei13146
ENR4405	55317324G	9738G	03/05/2019	R\$ 293,47	180 * II
EU179614	55289599H	5541Z	24/06/2019	R\$ 195,23	191 * VII c/ Lei13146
ETW238	55292007G	5541Z	08/06/2019	R\$ 195,23	191 * VII c/ Lei13146
EYJ2955	55290250G	5541Z	16/05/2019	R\$ 195,23	191 * VII c/ Lei13146
EYJ06338	55291114G	5541Z	27/05/2019	R\$ 195,23	191 * VII c/ Lei13146
EYV0751	55289683G	5541Z	09/05/2019	R\$ 195,23	191 * VII c/ Lei13146
EZAB105	55289131G	5541Z	02/05/2019	R\$ 195,23	191 * VII c/ Lei13146
FEZ8866	54479831N	8002H	01/07/2019	R\$ 195,23	257 § 8º
FG83046	55318205G	7366Z	18/06/2019	R\$ 130,16	252 * M
FG111204	55287087G	5541Z	05/04/2019	R\$ 195,23	191 * VII c/ Lei13146
FUA8922	55317348G	5588G	22/05/2019	R\$ 195,23	181 * XII
FG53163	55317287G	7833Z	15/04/2019	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
FRX9597	55289295G	5541Z	03/05/2019	R\$ 195,23	191 * VII c/ Lei13146
FRX9597	55290885G	5541Z	22/05/2019	R\$ 195,23	191 * VII c/ Lei13146
FSJ2535	P018100568	5720G	23/11/2019	R\$ 195,23	188 * I
FUB8872	55291177G	5541Z	04/06/2019	R\$ 195,23	191 * VII c/ Lei13146
FWR8843	55304780G	6461Z	15/07/2019	R\$ 195,23	191 * VII c/ Lei13146
FWR3043	55289806G	5541Z	28/04/2019	R\$ 195,23	191 * VII c/ Lei13146
GCJ7711	55431943G	5541Z	11/11/2019	R\$ 195,23	191 * VII c/ Lei13146
UBW8814	55289285G	5541Z	22/04/2019	R\$ 195,23	191 * VII c/ Lei13146
GHF8978	55291232G	5541Z	29/05/2019	R\$ 195,23	191 * VII c/ Lei13146
G5J3088	55282880G	5541Z	21/06/2019	R\$ 195,23	191 * VII c/ Lei13146
GT F0218	55289107G	5541Z	02/05/2019	R\$ 195,23	191 * VII c/ Lei13146
GT F0218	55289141G	5541Z	02/05/2019	R\$ 195,23	191 * VII c/ Lei13146
GXD2162	55318025G	7366Z	10/05/2019	R\$ 130,16	252 * M
HHB8982	55391884H	5541Z	05/06/2019	R\$ 195,23	191 * VII c/ Lei13146
H06381	55280570G	5541Z	21/06/2019	R\$ 195,23	191 * VII c/ Lei13146
HU2332	55431377G	5541Z	04/11/2019	R\$ 195,23	191 * VII c/ Lei13146
H008414	55290908G	5541Z	24/05/2019	R\$ 195,23	191 * VII c/ Lei13146

2/21



JORNAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ

Placa	Auto de Infrção	Código de Infrção/ Desdobramento	Data de Infrção	Valor da Infrção	Enquadramento
HRN189	50288841U	5041Z	02/04/2019	R\$ 190,23	181°XVII c/ Lei13146
HMT7613	55288959G	5541Z	29/04/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
HM00044	54458848N	50020	22/04/2019	R\$ 130,16	257 § 8º
ICB130	55288908G	5541Z	08/05/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
ICL5940	55289134G	5541Z	02/05/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
IE05262	55294799G	5541Z	16/07/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
IGL8333	55291943G	5541Z	06/06/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
IHO7034	55294250G	66-11Z	09/07/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
IOD759	55319701G	5740G	27/05/2019	R\$ 130,10	187 ° I
IOK146	50452486G	5041Z	04/12/2018	R\$ 190,23	181°XVII c/ Lei13146
LA6313	55318871G	5740G	27/05/2019	R\$ 130,16	187 ° I
LA6985	55291654G	5541Z	03/08/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
LA6985	55292721G	5541Z	16/06/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
LEC2789	55292009G	5541Z	17/06/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
IKD060	P041F0013S	61220	06/06/2019	R\$ 293,47	214 ° I
IKD858	55788865N	5541Z	03/04/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
II 47791	P01700024D	62556	16/06/2019	R\$ 130,16	181 ° XV
INC2913	P042M002VD	50060	05/05/2019	R\$ 195,23	181 ° XIII
INNK189	55325652G	5452Z	20/11/2019	R\$ 195,23	181 ° VIII
IO05547	55287290G	5541Z	08/04/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
IO04488	55288536G	5541Z	24/04/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
IPFDH32	55292881G	5541Z	21/06/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
IQ8619	55317208G	5736G	24/04/2019	R\$ 293,47	186 ° II
IQS3388	55319431G	6130G	03/06/2019	R\$ 293,47	214 ° II
IQS3388	55319431G	7633N	03/06/2019	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
IRNF178	55208760G	5541Z	01/04/2010	R\$ 195,23	101°XIII c/ Lei13146
ISCI1818	P030X002EJ	65300	14/05/2019	R\$ 195,23	228
ISL1819	P030X002JG	5452Z	09/04/2019	R\$ 195,23	181 ° VIII
ISV4600	55289609G	5541Z	03/04/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
ITJ8988	P018Y004JM	58750	05/05/2019	R\$ 130,16	199
ITZ1382	55289892G	5541Z	25/04/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
IM06880	55290187G	5541Z	16/05/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
IVC2009	55293037G	5541Z	24/06/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
IVF3470	55210094G	5160G	26/06/2019	R\$ 130,16	191 ° XI
IVF3470	55200080G	5541Z	18/04/2010	R\$ 195,23	101°XIII c/ Lei13146
IVF3470	55289799G	5541Z	11/05/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
IVH1483	55290204G	5541Z	16/05/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146

6/21

Placa	Auto de Infrção	Código de Infrção/ Desdobramento	Data de Infrção	Valor da Infrção	Enquadramento
LTV9588	50289451U	5041Z	25/12/2018	R\$ 190,23	190
LZD1978	54480057N	50020	01/07/2019	R\$ 195,23	257 § 8º
LZE1825	55278278E	7366Z	12/07/2019	R\$ 130,16	252°VI
LZB203	55293727G	5541Z	03/07/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
LZN4839	P030X002JK	5452Z	07/06/2019	R\$ 195,23	181 ° VIII
LZD7374	55288157G	5541Z	18/04/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
LZS2235	55319033G	5541Z	19/06/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
LZS3235	66200664G	66-11Z	22/05/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
LZV2511	55292471G	5541Z	13/06/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
LZM6777	50438899G	50880	12/06/2019	R\$ 190,23	181 ° XIII
LZK3319	55294673G	5541Z	13/07/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
LZK319	55317824G	5185I	10/05/2019	R\$ 195,23	167
LZB349	55289485G	5541Z	07/05/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
MAF0118	54456035N	50020	22/04/2019	R\$ 880,40	257 § 8º
MAK7667	55289463G	5541Z	07/05/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
MAK7667	55788879N	5541Z	10/05/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
MAN1821	P030X003GN	5736G	25/06/2019	R\$ 293,47	186 ° II
MAR4021	P018Y004MA	0041Z	14/08/2019	R\$ 195,23	207
MASH939	55291023G	5541Z	29/05/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
MAS9829	55324535G	6050I	22/11/2019	R\$ 293,47	208
MAS2773	55290340G	5541Z	17/05/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
MAT1132	55319014G	5541Z	17/06/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
MAT7367	55294102G	5541Z	05/07/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
MAV8864	55287857G	5541Z	12/04/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
MB44532	54744730N	5441Z	16/07/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
MBD3663	55317892G	6041Z	31/06/2010	R\$ 195,23	207
MBE9410	55431096G	5541Z	07/11/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
MBG4196	55431899G	5541Z	09/11/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
MBF2793	55318987G	6050I	23/05/2019	R\$ 293,47	208
MBK7293	55287277G	5541Z	08/04/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
MBL0981	P01800020L	55250	06/06/2019	R\$ 130,16	181 ° XV
MBL1493	55291643G	5541Z	03/06/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
MBL0127	55292211G	5541Z	10/06/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
MBM9906	55220697G	6195I	26/07/2010	R\$ 195,23	167
MBM9806	P042M002VD	55800	06/06/2010	R\$ 195,23	101 ° XIII
MBQ9109	55287546G	5541Z	12/04/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
MBQ9109	55287971G	5541Z	17/04/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146

6/21

Placa	Auto de Infrção	Código de Infrção/ Desdobramento	Data de Infrção	Valor da Infrção	Enquadramento
IND0522	50288960U	5041Z	28/04/2019	R\$ 190,23	181°XVII c/ Lei13146
IND237	55316673G	5541Z	20/04/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
IKK7933	55283343G	5541Z	27/06/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
IT70090	55316244G	7633N	31/05/2019	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
JAT0207	55284157G	5541Z	06/07/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
JDD7999	55315887G	5185I	24/04/2019	R\$ 195,23	167
JMG8111	55318867G	58350	24/05/2019	R\$ 195,23	195
JSL9930	55280560G	66-11Z	09/05/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
JTT0167	55290575G	5041Z	21/05/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
JUJ9002	50452426G	5041Z	03/12/2019	R\$ 190,23	181°XVII c/ Lei13146
KV50178	55292746G	5541Z	18/06/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
KYZ2343	55284129G	5541Z	06/07/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
LA40006	P018Y004TH	5958I	24/07/2019	R\$ 1.467,34	203 ° IV
LAZ8202	P042M0030S	55500	24/07/2019	R\$ 130,16	181 ° XVIII
LWY0330	55287755G	5541Z	15/04/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
LWC1217	55788710N	5541Z	08/05/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
LXDB425	55318640G	66-11Z	11/06/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
LXHP900	55200306G	5541Z	22/04/2010	R\$ 195,23	101°XIII c/ Lei13146
LX10983	55294116G	5541Z	06/07/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
LX14831	55431726G	5541Z	08/11/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
LX18444	55317044G	5736G	21/04/2019	R\$ 293,47	186 ° II
LX18944	55317045G	5736G	21/04/2019	R\$ 293,47	186 ° II
LX15770	55317720G	6041Z	06/05/2019	R\$ 195,23	207
LXU0213	55288664G	5541Z	30/03/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
LXK3856	55791026N	5541Z	06/06/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
LXK7676	55281506G	5541Z	31/06/2010	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
LXZ8970	55286265G	5541Z	25/03/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
LXZLR16	55291872G	5541Z	05/08/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
LXZ8786	55292232G	5541Z	10/06/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
LYB4837	P018Y004K1	58660	09/05/2019	R\$ 88,38	182 ° IV
LYB6547	55288336G	5541Z	22/04/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
LYB6547	55288845G	5541Z	26/04/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
LYB6547	55288966G	5541Z	26/04/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
LYB6547	55290176G	5541Z	03/05/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
LYB6617	55208294G	5541Z	03/06/2010	R\$ 195,23	101°XIII c/ Lei13146
LYC2135	54411394N	50040	14/03/2019	R\$ 190,23	257 § 8º
LYV1153	55318686G	5541Z	16/07/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146

6/21

Placa	Auto de Infrção	Código de Infrção/ Desdobramento	Data de Infrção	Valor da Infrção	Enquadramento
MBQ9109	50288961U	5041Z	28/04/2019	R\$ 190,23	181°XVII c/ Lei13146
MBR5477	P018Y0050S	55880	11/05/2019	R\$ 195,23	181 ° XIII
MBSS477	55292138G	5541Z	08/06/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
MBT4992	54456014N	50020	22/04/2019	R\$ 195,23	257 § 8º
MBS2827	P030X002BP	5736G	02/05/2019	R\$ 293,47	186 ° II
MBU4855	P030X002PF	52580	31/07/2019	R\$ 2.934,88	174
MC40733	55291269G	5541Z	29/05/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
MC2492	55291701G	66-11Z	04/08/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
MC8570	P042M002WZ	50060	10/05/2019	R\$ 195,23	181 ° XIII
MCJ4536	55282198G	61220	18/11/2019	R\$ 293,47	214 ° I
MCJ8346	54456032N	50020	22/04/2019	R\$ 195,23	257 § 8º
MCJ0919	55290443G	5541Z	20/05/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
MCJ8036	55294308G	5541Z	08/07/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
MCJ0934	55281811G	5541Z	03/06/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
MCJ0699	55289629G	5541Z	03/04/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
MCJ8227	55788141N	5541Z	18/04/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
MCJ8945	55290741G	7826Z	22/07/2019	R\$ 293,47	ART 181, UNICO
MCJ0138	55207812G	5541Z	12/04/2010	R\$ 195,23	101°XIII c/ Lei13146
MCJ07541	55319408G	61300	31/05/2019	R\$ 293,47	214 ° II
MCJ07541	55319409G	7833N	31/05/2019	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
MCJ0829	P018Y0052Z	5541Z	25/05/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
MCJ02594	55318204G	5541Z	12/06/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
MCJ4748	54471261N	50020	28/05/2019	R\$ 293,47	257 § 8º
MCJ7707	55294126G	5541Z	06/07/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
MCJ2742	P030X0026S	5498N	23/11/2019	R\$ 293,47	181 ° V
MCJ8807	55290677G	5541Z	30/04/2010	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
MDJ8398	55288758G	5541Z	20/04/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
MDJ3262	55282289G	5541Z	11/06/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
MDJ0205	55293073G	5541Z	24/06/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
MDJ0518					



Floco	Auto de Infração	Código de Infração/ Desdobramento	Data de Infração	Valor de Infração	Enquadramento
MD0400	50289294U	5041Z	03/05/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
MD0238	55287734G	5541Z	13/04/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
MDP372	55318460G	5541Z	08/07/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
MDP7436	55316687G	7386Z	08/05/2019	R\$ 130,16	252°M
MDP9801	55318129G	81300	14/05/2019	R\$ 293,47	214° II
MDR1784	55291214G	5541Z	28/05/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
MD5299	55323937G	55680	15/11/2019	R\$ 195,23	181°°XIX
MD5549	P03X0002D1	6626A	10/05/2019	R\$ 130,16	181°°XIV
MDU1175	55324634G	7300Z	20/11/2019	R\$ 130,16	252°M
MDU4723	944/1285N	5002M	28/05/2019	R\$ 130,16	25/ § 8°
MDV2112	55292183G	5541Z	10/06/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
MDW02711	55316841G	57200	28/04/2019	R\$ 195,23	186°° I
MDX7278	P01700029Y	55680	16/11/2019	R\$ 195,23	181°°XIX
MDY982	P042X0008D	55250	10/06/2019	R\$ 130,16	181°°XIV
MEA2881	P0350000DX	5462Z	10/06/2019	R\$ 195,23	181°°VIII
MEA2881	P0350000DY	7303N	10/06/2019	R\$ 130,16	261°° I
MEA3289	55202359G	6611Z	12/06/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
MCD3500	55284207G	5941Z	00/07/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
MLL18158	55230678G	5541Z	22/05/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
MEF4108	55318089G	57400	27/05/2019	R\$ 130,16	187°° I
MEF4108	55319707G	5740G	11/06/2019	R\$ 130,16	187°° I
MEF1939	P03X0002HI	6017Z	27/05/2019	R\$ 293,47	206°° III
MEP1040	54471338N	50020	28/05/2019	R\$ 195,23	257 § 8°
MEQ4071	55291124G	5541Z	27/05/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
MFR7668	55318588N	5441Z	17/05/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
MES32001	55327151G	7386Z	21/12/2019	R\$ 130,16	252°M
MEU1200	55318589G	57380	29/09/2019	R\$ 293,47	186°° II
MEV1961	55318627G	7833N	20/05/2019	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
MEW5224	55294068G	5541Z	05/07/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
MEX1758	55315998G	81300	14/05/2019	R\$ 293,47	214°° II
MEY5038	P02NU001J6	55600	27/04/2019	R\$ 130,16	181°°XVIII
MEY9927	P02NU001KC	0050N	08/06/2019	R\$ 293,47	208
MF0434	P042M002KG	55650	08/06/2019	R\$ 195,23	181°°XIX
MF01074	55279944E	5195N	30/04/2019	R\$ 195,23	197
MF02373	55290106G	6611Z	02/06/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
MF02047	54480062N	50020	01/07/2019	R\$ 195,23	257 § 8°
MF14638	55320805G	7633N	08/07/2019	R\$ 293,47	ART 252, UNICO

8/21

Floco	Auto de Infração	Código de Infração/ Desdobramento	Data de Infração	Valor de Infração	Enquadramento
MFH0910	P03X0002IE	5231N	30/05/2019	R\$ 130,16	1/2
MFK4676	P01810042Z	55250	25/04/2019	R\$ 130,16	181°°XIV
MF08113	55326441G	55680	25/12/2019	R\$ 195,23	181°°XIX
MFMD988	55319036G	5541Z	21/06/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
MF03746	55289468G	5541Z	07/05/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
MF03746	P01700022U	55250	13/05/2019	R\$ 130,16	181°°XIV
MF05785	55317765G	57380	21/05/2019	R\$ 293,47	186°° II
MF09065	55293021G	6611Z	24/06/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
MF13875	55291958G	5541Z	08/06/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
MF19130	55294989G	5541Z	12/01/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
MFT1378	55288103G	5541Z	18/04/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
MFT9800	P02NU000N2	58600	02/05/2019	R\$ 130,16	198
MFU0837	P0181004KY	81220	24/05/2019	R\$ 293,47	214°° I
MFU0710	55289946G	5541Z	13/05/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
MFU1877	55318480G	59910	21/06/2019	R\$ 293,47	206°° I
MGA2713	55317733N	5541Z	11/06/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
MGA9265	55318060G	8041Z	08/05/2019	R\$ 195,23	207
MGC0089	55288018G	5541Z	25/04/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
MJU2804	55289880G	5541Z	04/04/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
MGE0763	55292063G	5541Z	07/06/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
MGE0643	55292225G	5541Z	10/06/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
MGE0140	55288135G	5541Z	18/04/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
MGH8356	55318465G	5185N	16/05/2019	R\$ 195,23	167
MGI0419	55294384G	5541Z	10/07/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
MGI0788	P0181001L6	80174	25/04/2019	R\$ 293,47	206°° III
MGI2037	55291768G	5541Z	01/06/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
MI08013	55288244G	5541Z	20/04/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
MJU4980	55318540G	55680	08/06/2019	R\$ 195,23	181°°XIX
MKG2178	P02NU001I0	55250	25/04/2019	R\$ 130,16	181°°XIV
MGM1015	P03X0002K0	0041Z	14/06/2019	R\$ 195,23	207
MGM8399	55320833G	5541Z	28/06/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
MGO3500	55292352G	5541Z	12/06/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
MGO5718	55291080G	5541Z	27/05/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
MGI07483	55297429G	5541Z	10/04/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
MGP6042	P042M0020M	55500	09/08/2019	R\$ 130,16	181°°XVIII
MGP8701	55320879G	0050N	15/07/2019	R\$ 293,47	208
MGO3158	55294150G	5541Z	08/07/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146

9/21

Floco	Auto de Infração	Código de Infração/ Desdobramento	Data de Infração	Valor de Infração	Enquadramento
MGT8556	5449952N	5002M	01/07/2019	R\$ 195,23	25/ § 8°
MGU9706	55280388G	5541Z	18/05/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
MGV3643	55280570G	5541Z	21/05/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
MGV3643	55292205G	5541Z	10/06/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
MGV9160	55287830G	5541Z	15/04/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
MGW0992	55318464G	55600	24/04/2019	R\$ 130,16	181°°XVIII
MGX4638	55287555G	5541Z	11/04/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
MGX4639	55287010G	6611Z	26/04/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
MGY9746	55401978G	5541Z	12/11/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
MH46738	50291190U	5041Z	04/06/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
MHB1314	55294272G	5541Z	08/07/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
MHB4408	55291500G	5541Z	31/05/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
MHC7783	55292135G	5541Z	08/06/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
MHD1839	55288284G	5541Z	22/04/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
MHD244	55290953G	5541Z	24/05/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
MHF7493	55290086F	55600	24/04/2019	R\$ 130,16	181°°XVIII
MHF7893	55318782G	6011Z	17/04/2019	R\$ 195,23	207
MHI0308	55319040G	93350	13/11/2019	R\$ 195,23	193
MHU4761	55288871G	5541Z	25/04/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
MHU0478	55282442G	5541Z	13/06/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
MHU1316	55287887G	5541Z	18/04/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
MHM3225	55318323G	55680	24/05/2019	R\$ 195,23	181°°XIX
MHM0003	55288140G	5541Z	18/04/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
MHO0816	55318129G	6050N	18/06/2019	R\$ 293,47	208
MHO0880	54451781N	5441Z	08/11/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
MHP1140	55291821G	6050N	08/06/2019	R\$ 293,47	209
MHP3939	55293966G	5541Z	04/07/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
MHR0289	55291911G	5541Z	05/06/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
MHR1191	55315791G	6017N	17/04/2019	R\$ 293,47	206°° III
MHT0605	55432238G	5541Z	14/11/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
MHT3023	55287846G	5541Z	18/04/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
MHN9003	55289724G	5541Z	08/05/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
MHN9616	P02NU001HV	55250	25/04/2019	R\$ 130,16	181°°XIV
MHO0607	55294940G	5541Z	11/07/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
MHO2003	55291101G	6611Z	20/06/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
MHY2002	55292378G	5541Z	12/03/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
MH19404	55292501G	5541Z	14/05/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146

10/21

Floco	Auto de Infração	Código de Infração/ Desdobramento	Data de Infração	Valor de Infração	Enquadramento
MHZ0056	55289989G	5041Z	08/05/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
MI40100	55292958G	5541Z	22/06/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
MIB2062	55294529G	5541Z	12/07/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
MIC2406	55289757G	5541Z	25/04/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
MIC0475	55317083G	5541Z	18/05/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
MID0313	55292745G	5541Z	19/06/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
MIF3758	55291456G	5541Z	31/05/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
MIG1495	554168087N	60020	23/04/2019	R\$ 195,23	267 § 8°
MIG5405	55291389G	5941Z	30/05/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
MIH2962	55287143G	5541Z	05/04/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
MII0688	55317881G	52070	14/05/2019	R\$ 88,38	169
MII0998	55293257G	5541Z	28/06/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
MII8805	54471284N	50020	28/05/2019	R\$ 195,23	257 § 8°
MII8805	54480108N	50020	01/07/2019	R\$ 195,23	257 § 8°
MILJ1320	55288821G	5541Z	08/05/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
MIL0170	55720725F	7833N	11/04/2019	R\$ 293,47	ART 267, UNICO
MILJ859	55294620G	6611Z	13/07/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
MIL4839	55294400G	5541Z	11/07/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
MIL0499	55291248G	5541Z	29/05/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
MIR1249	55289784G	5541Z	10/05/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
MIR2202	55279931E	7833N	22/04/2019	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
MIX0965	55274798E	6088N	11/07/2019	R\$ 195,23	209
MIX0230	55294684G	5541Z	13/07/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
MIX7321	P01700021D	55500	13/04/2019	R\$ 130,16	181°°XVIII
MIX2514	55394478N	5541Z	11/07/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
MIX2514	55294602G	5541Z	11/07/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
MIX0985	P03X0002J0	93780	20/04/2019	R\$ 130,16	198
MIX0985	P041F0012L	5181Z	18/05/2019	R\$ 88,40	193
MIP1808	55288788G	5541Z	20/04/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
MIP2377	55289420G	5541Z	08/05/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
MIP00973	P01800020M	55250	08/06/2019</		



Piso	Auto de Infração	Código de Infração/Desdobramento	Data de Infração	Valor da Infração	Enquadramento
MIM6186	54471284N	50020	28/05/2019	R\$ 195,23	257 § 8º
MIX0710	55319155G	61300	28/05/2019	R\$ 293,47	214 * II
MIX8170	55431867G	55412	11/11/2019	R\$ 195,23	181 *XVII/ Lei13146
MIX9511	55287884G	55412	18/04/2019	R\$ 195,23	181 *XVII/ Lei13146
MIX9775	55290359D	55412	17/05/2019	R\$ 195,23	181 *XVII/ Lei13146
MIZ2710	55431513G	55412	05/11/2019	R\$ 195,23	181 *XVII/ Lei13146
MJD1757	55317629G	54600	31/05/2019	R\$ 130,16	181 * E
MJD9022	54180072N	50020	01/07/2019	R\$ 195,23	257 § 8º
MJE2319	54479935N	50020	01/07/2019	R\$ 195,23	257 § 8º
MJE2023	50292705U	59412	18/06/2019	R\$ 195,23	181 *XVII/ Lei13146
MJB1000	55277385E	57380	10/05/2019	R\$ 293,47	186 * II
MJH5295	55317861G	57380	04/06/2019	R\$ 293,47	186 * II
MJH3269	55318971G	78331	22/05/2019	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
MJH6487	55290740G	55412	22/05/2019	R\$ 195,23	181 *XVII/ Lei13146
MJL0034	54471288N	50020	28/05/2019	R\$ 195,23	257 § 8º
MJL8927	55787678R	55412	12/04/2019	R\$ 195,23	181 *XVII/ Lei13146
MJL8880	55318670G	78331	18/04/2019	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
MJL0447	55289383D	59412	06/05/2019	R\$ 195,23	181 *XVII/ Lei13146
MJL8918	54479963N	50020	01/07/2019	R\$ 195,23	257 § 8º
MJM4008	55293993G	55412	06/07/2019	R\$ 195,23	181 *XVII/ Lei13146
MJM8088	55431681G	55412	07/11/2019	R\$ 195,23	181 *XVII/ Lei13146
MJN8811	55291821G	55412	05/08/2019	R\$ 195,23	181 *XVII/ Lei13146
MJP0449	55287010G	55412	04/04/2019	R\$ 195,23	181 *XVII/ Lei13146
MJP0449	55291779G	55412	04/08/2019	R\$ 195,23	181 *XVII/ Lei13146
MJP0449	55784040R	55412	08/07/2019	R\$ 195,23	181 *XVII/ Lei13146
MJP0882	55280732D	55412	22/06/2019	R\$ 195,23	181 *XVII/ Lei13146
MJP0502	55282226G	59412	11/09/2019	R\$ 195,23	181 *XVII/ Lei13146
MJP0562	55319149G	78331	05/07/2019	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
MJS9116	55291213G	55412	28/05/2019	R\$ 195,23	181 *XVII/ Lei13146
MJV8227	55317741G	59910	13/05/2019	R\$ 293,47	206 * I
MJN8409	55289924D	55412	13/05/2019	R\$ 195,23	181 *XVII/ Lei13146
MJM6779	55289245G	55412	03/05/2019	R\$ 195,23	181 *XVII/ Lei13146
MJM6670	55316744G	78331	15/04/2019	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
MJM6440	55317796G	57380	27/09/2019	R\$ 293,47	186 * II
MJX2800	55290360D	55412	27/08/2019	R\$ 195,23	181 *XVII/ Lei13146
MJX0004	55288991G	59412	23/04/2019	R\$ 195,23	181 *XVII/ Lei13146
MJZ2415	P01700022M	55500	05/05/2019	R\$ 130,16	181 * XVII

12/21

Piso	Auto de Infração	Código de Infração/Desdobramento	Data de Infração	Valor da Infração	Enquadramento
MIM9852	54471254N	50020	28/05/2019	R\$ 195,23	257 § 8º
MIX8131	P02NU001FH	55250	18/04/2019	R\$ 130,16	181 * XV
MIX7659	55280094E	60412	21/04/2019	R\$ 195,23	207
MIX8001	55292324G	55412	12/06/2019	R\$ 195,23	181 *XVII/ Lei13146
MIX71065	55318053D	78331	24/05/2019	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
MIX72175	55289721G	55412	09/05/2019	R\$ 195,23	181 *XVII/ Lei13146
MIX75102	55294530G	55412	12/07/2019	R\$ 195,23	181 *XVII/ Lei13146
MJL89066	55201616D	55112	21/06/2019	R\$ 195,23	181 *XVII/ Lei13146
MJL89090	55290870D	59412	23/05/2019	R\$ 195,23	181 *XVII/ Lei13146
MJL89000	55432080G	59412	13/11/2019	R\$ 195,23	181 *XVII/ Lei13146
MJL89596	55318994G	51851	15/08/2019	R\$ 195,23	167
MJL71592	55290275G	55412	17/05/2019	R\$ 195,23	181 *XVII/ Lei13146
MJL7453	55291009G	55412	25/05/2019	R\$ 195,23	181 *XVII/ Lei13146
MJL75138	55288620G	55412	25/04/2019	R\$ 195,23	181 *XVII/ Lei13146
MJL7836	55292329D	55412	12/06/2019	R\$ 195,23	181 *XVII/ Lei13146
MJL81922	55320716R	54600	18/07/2019	R\$ 130,16	181 * E
MJL83179	P042M0030D	61600	20/12/2019	R\$ 130,16	181 * E
MJL87057	94471283N	90020	20/03/2019	R\$ 293,47	207 § 8º
MJL81844	55317896G	60412	31/09/2019	R\$ 195,23	207
MJL8280	55318102G	55412	29/05/2019	R\$ 195,23	181 *XVII/ Lei13146
MJL8708	P01910053A	55680	25/05/2019	R\$ 195,23	181 * XIC
MJL83168	55318224G	78331	19/06/2019	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
MJL8308	55318803G	58511	13/06/2019	R\$ 130,16	197
MJL81312	55287628G	55412	12/04/2019	R\$ 195,23	181 *XVII/ Lei13146
MJL84101	55788080R	55412	17/04/2019	R\$ 195,23	181 *XVII/ Lei13146
MJL84101	55288010G	55412	30/04/2019	R\$ 195,23	181 *XVII/ Lei13146
MJL84101	55291745G	59412	04/09/2019	R\$ 195,23	181 *XVII/ Lei13146
MJL8572	55288782D	55412	02/04/2019	R\$ 195,23	181 *XVII/ Lei13146
MJL87522	55287459G	55412	10/04/2019	R\$ 195,23	181 *XVII/ Lei13146
MJL89523	55289959G	55412	08/05/2019	R\$ 195,23	181 *XVII/ Lei13146
MJL85185	55434129G	55412	13/12/2019	R\$ 195,23	181 *XVII/ Lei13146
MJL86388	55318541G	55412	24/07/2019	R\$ 195,23	181 *XVII/ Lei13146
MJL7025	55294121G	55412	06/07/2019	R\$ 195,23	181 *XVII/ Lei13146
MJL89000	54467572N	50020	10/05/2019	R\$ 130,16	257 § 8º
MJL80471	55291177G	55412	28/06/2019	R\$ 195,23	181 *XVII/ Lei13146
MJL84830	54471237N	50020	28/05/2019	R\$ 130,16	257 § 8º
MJL82539	55318775G	60412	18/04/2019	R\$ 195,23	207

14/21

Piso	Auto de Infração	Código de Infração/Desdobramento	Data de Infração	Valor da Infração	Enquadramento
MJZ9394	55431929G	55412	11/11/2019	R\$ 195,23	181 *XVII/ Lei13146
MJZ9333	55284612G	55412	12/07/2019	R\$ 195,23	181 *XVII/ Lei13146
MJZ9552	55284205G	55412	08/07/2019	R\$ 195,23	181 *XVII/ Lei13146
MJZ8005	55290502G	55412	20/05/2019	R\$ 195,23	181 *XVII/ Lei13146
MKB1887	55285853G	55412	25/04/2019	R\$ 195,23	181 *XVII/ Lei13146
MKC8227	P0421000BK	55250	10/08/2019	R\$ 130,16	181 * XV
MKC8988	55780729R	55412	03/05/2019	R\$ 195,23	181 *XVII/ Lei13146
MKC8994	55281132D	65112	27/05/2019	R\$ 195,23	181 *XVII/ Lei13146
MKD1980	55288082D	59412	10/04/2019	R\$ 195,23	181 *XVII/ Lei13146
MKD9712	55298101U	59412	18/04/2019	R\$ 195,23	181 *XVII/ Lei13146
MKD9712	55316741G	51851	23/04/2019	R\$ 195,23	167
MKE2502	55292298G	55412	11/08/2019	R\$ 195,23	181 *XVII/ Lei13146
MKF7900	P02NZ00153	65300	17/11/2019	R\$ 195,23	228
MKG3853	P04R000NJ	55250	07/05/2019	R\$ 130,16	181 * XV
MKG6372	55316073G	59910	02/07/2019	R\$ 293,47	206 * I
MKH9710	45318137R	41851	24/05/2019	R\$ 195,23	167
MKH94751	55287879D	55412	18/04/2019	R\$ 195,23	181 *XVII/ Lei13146
MKJ0281	55252701G	73602	28/11/2019	R\$ 130,16	252 * VI
MKJ2848	55284381G	55412	10/01/2019	R\$ 195,23	181 *XVII/ Lei13146
MKJ5118	55433284G	55412	30/11/2019	R\$ 195,23	181 *XVII/ Lei13146
MKJ7255	55291942G	55412	06/08/2019	R\$ 195,23	181 *XVII/ Lei13146
MKJ8811	55416640N	50020	19/11/2019	R\$ 195,23	257 § 8º
MKN1999	P019100502	55680	04/05/2019	R\$ 195,23	181 * XIC
MKO1395	55294433G	55412	10/07/2019	R\$ 195,23	181 *XVII/ Lei13146
MKR3215	55791433R	55412	31/05/2019	R\$ 195,23	181 *XVII/ Lei13146
MKT7206	55403701G	55412	07/12/2019	R\$ 195,23	181 *XVII/ Lei13146
MKT7295	55433705G	59412	07/12/2019	R\$ 195,23	181 *XVII/ Lei13146
MKI8442	55289796G	55412	10/09/2019	R\$ 195,23	181 *XVII/ Lei13146
MKI8442	55292028G	55412	07/08/2019	R\$ 195,23	181 *XVII/ Lei13146
MKL3536	55318152G	60412	29/05/2019	R\$ 195,23	207
MKL8510	55294081G	55412	12/07/2019	R\$ 195,23	181 *XVII/ Lei13146
MKL8545	55288588D	55412	25/04/2019	R\$ 195,23	181 *XVII/ Lei13146
MKL8545	55288628G	55412	25/04/2019	R\$ 195,23	181 *XVII/ Lei13146
MKL8545	55319921G	55412	18/06/2019	R\$ 195,23	181 *XVII/ Lei13146
MKL90001	55200150D	55412	10/04/2019	R\$ 195,23	181 *XVII/ Lei13146
MKS2318	55318377G	78331	11/09/2019	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
MKW9992	54471240N	50020	28/05/2019	R\$ 195,23	257 § 8º

19/21

Piso	Auto de Infração	Código de Infração/Desdobramento	Data de Infração	Valor da Infração	Enquadramento
MJL89011	55279994E	57380	03/04/2019	R\$ 293,47	186 * II
MJL8969	55290475G	55412	20/05/2019	R\$ 195,23	181 *XVII/ Lei13146
MJL88002	55291640G	55412	03/06/2019	R\$ 195,23	181 *XVII/ Lei13146
MJL71655	55289391D	55412	08/05/2019	R\$ 195,23	181 *XVII/ Lei13146
MJL74714	55318829D	78331	24/04/2019	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
MJL74714	55318124G	61300	14/05/2019	R\$ 293,47	214 * II
MJL74714	55318125D	78331	14/05/2019	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
MJL74714	55318181G	61300	30/05/2019	R\$ 293,47	214 * II
MJL74714	55318105D	70591	06/06/2019	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
MJL7920	P041100131	57380	06/06/2019	R\$ 293,47	186 * II
MJLZ300	55294283G	55412	08/07/2019	R\$ 195,23	181 *XVII/ Lei13146
MJL84324	P015U001M	60412	20/04/2019	R\$ 195,23	207
MJL83887	55288388G	55412	06/05/2019	R\$ 195,23	181 *XVII/ Lei13146
MJL85418	P03X0002C7	54521	06/05/2019	R\$ 195,23	181 * VII
MJL87023	55318356G	73662	17/05/2019	R\$ 130,16	252 * VI
MJL72515	45318481R	45412	13/07/2019	R\$ 195,23	181 *XVII/ Lei13146
MJL8477	55289108D	55112	23/04/2019	R\$ 195,23	181 *XVII/ Lei13146
MJL85904	P04R0000U	54521	15/05/2019	R\$ 195,23	181 * VII
MJL8982	55317890G	60412	30/05/2019	R\$ 195,23	207
MJL89879	54471334N	50020	28/05/2019	R\$ 130,16	257 § 8º
MJL87093	55292540G	55412	28/06/2019	R\$ 195,23	181 *XVII/ Lei13146
MJL8783	55315990G	60881	05/04/2019	R\$ 195,23	209
MJL8783	55315991G	58350	05/04/2019	R\$ 195,23	195
MJL8783	55318980D	61300	14/06/2019	R\$ 293,47	214 * II
MJL8894	45317894R	78331	21/05/2019	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
MJL7920	55289501G	55412	01/07/2019	R\$ 195,23	181 *XVII/ Lei13146
MJL8796	P02NU001HN	55250	25/04/2019	R\$ 130,16	181 * XV
MJL81393	55288824G	55412	29/04/2019	R\$ 195,23	181 *XVII/ Lei13146
MJL87108	55431438G	55412	08/11/2019	R\$ 195,23	181 *XVII/ Lei13146
MJL87837	55315934G	55680	11/04/2019	R\$ 195,23	181 * XIC
MJL82903	55287497G	55412	11/04/2019	R\$ 195,	



Piso	Auto de Infração	Código de Infração/ Desdobramento	Data de Infração	Valor de Infração	Enquadramento
MMI85802	55204029G	5541Z	05/07/2019	R\$ 195,23	181*VII c/ Lei13146
MMI7358	54471251N	50020	26/05/2019	R\$ 195,23	257 § 8º
MMI6691	54479884N	50020	01/07/2019	R\$ 195,23	257 § 8º
MUA0469	55289521G	5541Z	07/05/2019	R\$ 195,23	181*VIII c/ Lei13146
MUA0489	55291733G	5541Z	04/08/2019	R\$ 195,23	181*VIII c/ Lei13146
MUT4003	55433888G	5541Z	10/12/2019	R\$ 195,23	181*VIII c/ Lei13146
MAA3078	55402759G	5541Z	22/11/2019	R\$ 195,23	181*VIII c/ Lei13146
NH49185	55200023G	5541Z	24/05/2019	R\$ 195,23	181*VIII c/ Lei13146
NH48185	55292393G	5541Z	12/06/2019	R\$ 195,23	181*VIII c/ Lei13146
NH48184	55289544H	5541Z	07/05/2019	R\$ 195,23	181*VIII c/ Lei13146
NJRE304	55279935E	5819H	29/04/2019	R\$ 880,40	193
NK P8535	55201084G	5541Z	27/05/2019	R\$ 195,23	181*VIII c/ Lei13146
NDS 8975	55432705G	5541Z	22/11/2019	R\$ 195,23	181*VIII c/ Lei13146
NFJ1140	55433392G	5541Z	03/12/2019	R\$ 195,23	181*VIII c/ Lei13146
NS F5800	55292872G	5541Z	21/08/2019	R\$ 195,23	181*VIII c/ Lei13146
NSM2695	55317656N	6575A	29/04/2019	R\$ 130,16	181 * XLV
MNY2126	55201171G	5541Z	29/05/2019	R\$ 195,23	181*VIII c/ Lei13146
OAC0370	94479909N	90010	01/07/2019	R\$ 193,13	197 § 8º
UF U8895	55289445G	50020	08/06/2019	R\$ 195,23	181*VIII c/ Lei13146
OIRF244	54471285N	50020	28/05/2019	R\$ 195,23	257 § 8º
OIRF244	55207919G	5541Z	18/04/2019	R\$ 195,23	181*VIII c/ Lei13146
OIU0578	55287219G	5541Z	06/04/2019	R\$ 195,23	181*VIII c/ Lei13146
OKD0459	55328810G	5462E	25/11/2019	R\$ 195,23	181 * VIII
OKD4200	55278122E	8068H	09/04/2019	R\$ 195,23	209
OKD5783	55319356N	8068H	12/07/2019	R\$ 195,23	209
OKD8824	55317712G	7368E	08/06/2019	R\$ 130,16	252*II
OKD9324	55318982G	61300	23/05/2019	R\$ 293,47	214 * II
UKU8924	90318963U	7633I	23/05/2019	R\$ 293,47	ART 1 252, UNIC U
OKD8101	55289788G	5541Z	10/05/2019	R\$ 195,23	181*VIII c/ Lei13146
OKD8188	55290428G	5541Z	18/05/2019	R\$ 195,23	181*VIII c/ Lei13146
OKD8188	55292048G	5541Z	07/08/2019	R\$ 195,23	181*VIII c/ Lei13146
OKD8188	55293139G	5541Z	25/06/2019	R\$ 195,23	181*VIII c/ Lei13146
OKD8460	55290787G	5541Z	23/05/2019	R\$ 195,23	181*VIII c/ Lei13146
OKF7361	55290588G	5541Z	24/04/2019	R\$ 195,23	181*VIII c/ Lei13146
OKR9016	55290009G	5541Z	24/06/2019	R\$ 195,23	181*VIII c/ Lei13146
OKO2333	55290666G	5541Z	24/05/2019	R\$ 195,23	181*VIII c/ Lei13146
UKK2122	55292315G	5541Z	12/08/2019	R\$ 195,23	181*VIII c/ Lei13146

16/21

Piso	Auto de Infração	Código de Infração/ Desdobramento	Data de Infração	Valor de Infração	Enquadramento
OH0108	55432211G	5541Z	14/11/2019	R\$ 195,23	181*VIII c/ Lei13146
OH0220	5523728G	7368E	13/12/2019	R\$ 130,16	252*II
OH0833	55288888G	5541Z	03/04/2019	R\$ 195,23	181*VIII c/ Lei13146
OHU4730	55281048G	5541Z	25/05/2019	R\$ 195,23	181*VIII c/ Lei13146
OHK3392	55319023G	54600	18/06/2019	R\$ 130,16	181 * IX
OHK8068	54480083N	50020	01/07/2019	R\$ 195,23	257 § 8º
OHK7217	55287183G	5541Z	05/04/2019	R\$ 195,23	181*VIII c/ Lei13146
OHK0258	54480013N	60020	01/07/2019	R\$ 195,23	257 § 8º
OHL1849	55292399G	5541Z	12/06/2019	R\$ 195,23	181*VIII c/ Lei13146
OHK3958	55281831G	5541Z	06/06/2019	R\$ 195,23	181*VIII c/ Lei13146
UHL894H	55432553G	5541Z	18/11/2019	R\$ 195,23	181*VIII c/ Lei13146
OHL8875	55432199G	5541Z	14/11/2019	R\$ 195,23	181*VIII c/ Lei13146
OHK7770	55431628G	5541Z	07/11/2019	R\$ 195,23	181*VIII c/ Lei13146
OHM0981	55431127G	5541Z	30/10/2019	R\$ 195,23	181*VIII c/ Lei13146
OHM1028	55290911G	5541Z	24/05/2019	R\$ 195,23	181*VIII c/ Lei13146
OHM2326	55288777N	5541Z	03/05/2019	R\$ 195,23	181*VIII c/ Lei13146
OHG7999	55290290G	6165A	18/07/2019	R\$ 195,23	101 * VIII
OIO4625	55288491G	5541Z	24/04/2019	R\$ 195,23	181*VIII c/ Lei13146
UHP1893	55317081G	7633I	16/05/2019	R\$ 293,47	ART 252, UNIC U
HPF9034	55289848G	5541Z	10/05/2019	R\$ 195,23	181*VIII c/ Lei13146
OH08412	54479984N	50020	01/07/2019	R\$ 195,23	257 § 8º
OH09534	55291788G	5541Z	04/06/2019	R\$ 195,23	181*VIII c/ Lei13146
OH51148	55273593E	5462I	20/04/2019	R\$ 195,23	181 * VIII
OH55084	55294746G	5541Z	15/07/2019	R\$ 195,23	181*VIII c/ Lei13146
OHT1027	55318873G	5462I	27/05/2019	R\$ 195,23	181 * VIII
OHT1872	55280819G	5541Z	24/06/2019	R\$ 195,23	181*VIII c/ Lei13146
OHT1672	55291102G	5541Z	27/05/2019	R\$ 195,23	181*VIII c/ Lei13146
UHI9098	55222465G	54600	18/11/2019	R\$ 130,16	181 * IX
OHV8487	55318591G	65300	23/05/2019	R\$ 195,23	228
OHV9857	55287176G	5541Z	08/04/2019	R\$ 195,23	181*VIII c/ Lei13146
OHV9857	55289892G	5541Z	09/05/2019	R\$ 195,23	181*VIII c/ Lei13146
OHM3166	55289657G	5541Z	08/06/2019	R\$ 195,23	181*VIII c/ Lei13146
OHK11778	55320054G	5541Z	24/06/2019	R\$ 195,23	181*VIII c/ Lei13146
OHK0888	55317788G	57390	21/05/2019	R\$ 293,47	198 * II
OIV7926	55284707G	5541Z	16/07/2019	R\$ 195,23	181*VIII c/ Lei13146
OH23003	55317406G	7633I	23/04/2019	R\$ 293,47	ART 252, UNIC U
OH23149	55318319G	55500	17/05/2019	R\$ 130,16	181 * VIII

18/21

Piso	Auto de Infração	Código de Infração/ Desdobramento	Data de Infração	Valor de Infração	Enquadramento
OKH3210	55310971G	8050H	29/05/2019	R\$ 293,47	208
OKH8530	55317079G	54600	14/05/2019	R\$ 130,16	181 * IX
OKH9288	55294550G	5541Z	12/07/2019	R\$ 195,23	181*VIII c/ Lei13146
OKO7016	55288123G	5541Z	18/04/2019	R\$ 195,23	181*VIII c/ Lei13146
OKO7016	55292447G	5541Z	13/06/2019	R\$ 195,23	181*VIII c/ Lei13146
ODL4867	55318799G	5541Z	29/04/2019	R\$ 195,23	181*VIII c/ Lei13146
OM08003	55204470G	5541Z	11/07/2019	R\$ 195,23	181*VIII c/ Lei13146
OM24917	55289870G	5541Z	11/05/2019	R\$ 195,23	181*VIII c/ Lei13146
OIO1269	55288401G	5541Z	24/04/2019	R\$ 195,23	181*VIII c/ Lei13146
OKK1332	55286718G	5541Z	01/04/2019	R\$ 195,23	181*VIII c/ Lei13146
PJF7461	55431277G	5541Z	01/11/2019	R\$ 195,23	181*VIII c/ Lei13146
PUE2839	55291658G	5541Z	03/06/2019	R\$ 195,23	181*VIII c/ Lei13146
PUI5044	55294470G	5541Z	11/07/2019	R\$ 195,23	181*VIII c/ Lei13146
PV03829	55294735G	5541Z	15/07/2019	R\$ 195,23	181*VIII c/ Lei13146
PWC2195	55318045G	7368E	22/07/2019	R\$ 130,16	252*II
PWF4647	55287064H	5541Z	03/05/2019	R\$ 195,23	181*VIII c/ Lei13146
PWR5214	55287072G	5541Z	17/04/2019	R\$ 195,23	181*VIII c/ Lei13146
PWU1027	55318555G	7368E	22/05/2019	R\$ 130,16	252*II
PXK1528	55287814G	5541Z	12/04/2019	R\$ 195,23	181*VIII c/ Lei13146
PXR1188	55292147G	5541Z	08/06/2019	R\$ 195,23	181*VIII c/ Lei13146
PY08924	P041A000DF	65300	24/12/2018	R\$ 195,23	228
PYM7157	55292558G	5541Z	14/06/2019	R\$ 195,23	181*VIII c/ Lei13146
PYM7157	55318435G	8068H	15/08/2019	R\$ 195,23	209
PYM4237	54471188N	50020	28/05/2019	R\$ 195,23	257 § 8º
PY04622	65281067N	6541Z	25/05/2019	R\$ 195,23	181*VIII c/ Lei13146
PZ39022	55283985G	5541Z	28/06/2019	R\$ 195,23	181*VIII c/ Lei13146
PZK7440	P011700023S	55290	18/05/2019	R\$ 130,16	181 * XLV
UHK2221	55288169G	5541Z	20/04/2019	R\$ 195,23	181*VIII c/ Lei13146
UHC4486	55277384E	61300	18/06/2019	R\$ 293,47	214 * II
OHE5923	55319271G	8050H	07/06/2019	R\$ 293,47	208
OHE8254	55319822G	7625E	22/07/2019	R\$ 293,47	ART 181, X
OHE9291	55293065G	5541Z	24/06/2019	R\$ 195,23	181*VIII c/ Lei13146
OHE9473	55293972G	5541Z	04/07/2019	R\$ 195,23	181*VIII c/ Lei13146
OHF6843	55292519G	7633I	18/07/2019	R\$ 293,47	ART 252, UNIC U
OIH6706	55282710G	5541Z	10/06/2019	R\$ 195,23	181*VIII c/ Lei13146
OIH7852	55320319G	07386	08/07/2019	R\$ 293,47	180 * II
OHM7952	P02NU00119	55680	08/06/2019	R\$ 195,23	181 * XIC

17/21

Piso	Auto de Infração	Código de Infração/ Desdobramento	Data de Infração	Valor de Infração	Enquadramento
OHC2312	55288885G	5541Z	30/03/2019	R\$ 195,23	181*VIII c/ Lei13146
OIA2755	P02NU00117	55250	25/04/2019	R\$ 130,16	181 * XLV
OIB9117	55317091G	8050H	28/05/2019	R\$ 293,47	208
OIC1317	55287500G	5541Z	11/04/2019	R\$ 195,23	181*VIII c/ Lei13146
OIC0107	55289802G	5541Z	07/05/2019	R\$ 195,23	181*VIII c/ Lei13146
OID0991	P041F0019Z	55500	20/11/2019	R\$ 130,16	181 * XLVI
OIDM473	55288833G	5541Z	02/04/2019	R\$ 195,23	181*VIII c/ Lei13146
OINM767	55289190G	5541Z	07/05/2019	R\$ 195,23	181*VIII c/ Lei13146
OICM402	55282807G	5541Z	21/06/2019	R\$ 195,23	181*VIII c/ Lei13146
OIF4247	55317895G	8050H	07/05/2019	R\$ 195,23	208
OIF3916	5528706G	5541Z	25/04/2019	R\$ 195,23	181*VIII c/ Lei13146
OIF9407	55292173G	5541Z	10/06/2019	R\$ 195,23	181*VIII c/ Lei13146
OIG1365	55288184G	5541Z	18/04/2019	R\$ 195,23	181*VIII c/ Lei13146
OIG8478	55282981G	5541Z	05/07/2019	R\$ 195,23	181*VIII c/ Lei13146
OIG6751	55288800G	5541Z	27/04/2019	R\$ 195,23	181*VIII c/ Lei13146
OIH8873	55317072G	65660	28/07/2019	R\$ 130,16	181 * XLIII
OIQ9277	55290000G	61300	19/06/2019	R\$ 293,47	214 * II
OIO0003	55318383G	5941Z	04/11/2019	R\$ 195,23	181*VIII c/ Lei13146
OIH8883	55289216G	5541Z	03/05/2019	R\$ 195,23	181*VIII c/ Lei13146
OIH8483	55289732G	5541Z	09/05/2019	R\$ 195,23	181*VIII c/ Lei13146
OIH8483	55290405G	5541Z	18/05/2019	R\$ 195,23	181*VIII c/ Lei13146
OIH8483	55292390G	5541Z	12/06/2019	R\$ 195,23	181*VIII c/ Lei13146
OIH8483	55292482G	5541Z	13/06/2019	R\$ 195,23	181*VIII c/ Lei13146
OIF8223	55432181G	5541Z	14/11/2019	R\$ 195,23	181*VIII c/ Lei13146
OIH0885	65451481N	6541Z	05/11/2019	R\$ 195,23	181*VIII c/ Lei13146
OLO0111	55290025G	5541Z	28/04/2019	R\$ 195,23	181*VIII c/ Lei13146
OLM1311	55288830G	5541Z	23/04/2019	R\$ 195,23	181*VIII c/ Lei13146
UHC2350	55289280G	5541Z	03/05/2019	R\$ 195,23	181*VIII c/ Lei13146
UHC5550	55289790G	5541Z	10/05/2019	R\$ 195,23	181*VIII c/ Lei13146
OIN8811	55431273G	5541Z	01/11/2019	R\$ 195,23	181*VIII c



Placa	Auto de Infração	Código de Infração/ Desdobramento	Data de Infração	Valor da Infração	Enquadramento
QIR1273	P041AN0X8	58780	24/05/2019	R\$ 130,16	199
QIS6190	55291410G	55412	30/05/2019	R\$ 195,23	181 *VII e/ Lei13146
QIT7181	55282527G	55412	14/06/2019	R\$ 195,23	181 *VII e/ Lei13146
QIV4731	55315890G	60412	24/04/2019	R\$ 195,23	207
QIV4976	55278505E	55417	06/05/2019	R\$ 195,23	181 *VII e/ Lei13146
QIV6993	P018Y004LJ	60501	02/06/2019	R\$ 293,47	208
QIV6912	55288776G	55412	26/04/2019	R\$ 195,23	181 *VII e/ Lei13146
QIV6912	66280767G	55412	10/05/2019	R\$ 195,23	181 *VII e/ Lei13146
QIV6707	93317701G	73002	16/03/2019	R\$ 130,16	292 *VI
QIV6761	55289815G	55412	29/04/2019	R\$ 195,23	181 *VII e/ Lei13146
QIV6045	55287209G	55412	06/04/2019	R\$ 195,23	181 *VII e/ Lei13146
QIX2913	55291437G	55412	31/05/2019	R\$ 195,23	181 *VII e/ Lei13146
QIY5897	55287872G	55412	16/04/2019	R\$ 195,23	181 *VII e/ Lei13146
QIZ7113	55294538G	55412	12/07/2019	R\$ 195,23	181 *VII e/ Lei13146
QIZ7150	55431995G	55412	12/11/2019	R\$ 195,23	181 *VII e/ Lei13146
QJ02478	55437007G	55412	13/11/2019	R\$ 195,23	181 *VII e/ Lei13146
QJ01999	64688002N	60026	23/04/2019	R\$ 195,23	267 § 8º
QJ04189	55289832G	55412	10/05/2019	R\$ 195,23	181 *VII e/ Lei13146
QJ08943	55289839G	55412	08/05/2019	R\$ 195,23	181 *VII e/ Lei13146
QJ03957	P01700022B	55500	04/05/2019	R\$ 130,16	181 * VIII
QJ04889	55289901G	55412	11/05/2019	R\$ 195,23	181 *VII e/ Lei13146
QJ07795	55294558G	55412	12/07/2019	R\$ 195,23	181 *VII e/ Lei13146
QJ08225	55289146G	55412	02/05/2019	R\$ 195,23	181 *VII e/ Lei13146
QJ051021	55288349G	55412	23/04/2019	R\$ 195,23	181 *VII e/ Lei13146
QJ08706	54471110N	60026	28/05/2019	R\$ 195,23	267 § 8º
QJ08798	54471027N	60026	28/05/2019	R\$ 195,23	267 § 8º
QJ08922	55270015E	54606	08/06/2019	R\$ 130,16	181 * VI
QJ08088	55287563G	55412	11/04/2019	R\$ 195,23	181 *VII e/ Lei13146
QJ09057	55316482G	59910	21/08/2019	R\$ 293,47	206 * I
QJ09748	55431794G	55412	08/11/2019	R\$ 195,23	181 *VII e/ Lei13146
QJ07145	55286751G	55412	01/04/2019	R\$ 195,23	181 *VII e/ Lei13146
QJ08263	55293205G	55412	25/06/2019	R\$ 195,23	181 *VII e/ Lei13146
QJ07481	55316475G	60174	16/08/2019	R\$ 293,47	206 * III
QJ09294	55294017G	55412	05/07/2019	R\$ 195,23	181 *VII e/ Lei13146
QJ06203	55319004G	55014	13/08/2010	R\$ 130,16	197
QJ09179	55280206G	55412	19/12/2018	R\$ 195,23	181 *VII e/ Lei13146
QJ05323	P021N0000H	55500	14/06/2019	R\$ 130,16	181 * VIII

21/21

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR ATUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 066 24/08/2020

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, APÓS IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA ATUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA À AUTUAÇÃO, OU ANUACIAR A INFRAÇÃO, CONFORME DISPUSO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN, SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO C.T.E.

Placa	Auto de Infração	Código de Infração/ Desdobramento	Data de Infração	Enquadramento
RAKR111	P018Y005CF	51851	16/01/2020	187
BYD8646	55286029G	65982	12/02/2020	230 * V
BYD0045	55286030G	75790	12/02/2020	165 A
BYU0896	55286032G	50100	12/02/2020	162 * I
IUA4049	P015V000DD	73662	12/02/2020	252 *VI
IDNO 058	P015M000KL	51851	11/02/2020	167
JO8099	P015V000CZ	50100	08/02/2020	162 * I
LUX6392	P015V000AD	65992	05/01/2020	230 * V
LYR7516	55285981G	65480	13/01/2020	229
MAH8821	P018Y005EF	51851	24/01/2020	167
MC8895	55271294E	65992	15/02/2020	230 * V
MC207 12	P015U001JZ	59992	19/01/2020	230 * V
MC207 12	P015U001Q3	50100	18/01/2020	162 * I
MC207 12	P015U001Q4	51180	18/01/2020	184 c/c 162 * I
MC207 12	P015U001Q5	51691	19/01/2020	165
MDR284	55285720G	67261	13/02/2020	230 * VIII
MEQ0096	P018Y005CP	51851	16/01/2020	167
MEK6738	P03WB0015Y	61180	19/01/2020	164 c/c 167 * I
MEK6739	P03WB0015Y	60100	19/01/2020	162 * I
MCH6730	P03WB0015Z	60800	19/01/2020	230 * IV
MFL6950	P018Y005LU	73400	19/01/2020	252 * IV
MF05187	P018Y005F7	75790	25/01/2020	165 A
MHG6483	55286537G	73400	27/12/2019	252 * IV
MHL8415	P06050002Y	51691	19/01/2020	165
MHO6354	55277852G	50450	07/01/2020	162 * V
MHO6354	55277853G	69120	07/01/2020	232

1/2

Placa	Auto de Infração	Código de Infração/ Desdobramento	Data de Infração	Valor da Infração	Enquadramento
QJ06285	55294102G	55412	06/07/2019	R\$ 195,23	181 *VII e/ Lei13146
QJ06559	55289711G	55412	09/05/2019	R\$ 195,23	181 *VII e/ Lei13146
QJ51206	55433304G	55412	02/12/2019	R\$ 195,23	181 *VII e/ Lei13146
QJ79118	55255611G	78331	19/11/2019	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
QJUI121	55294124G	55412	08/07/2019	R\$ 195,23	181 *VII e/ Lei13146
QJVA287	55277578E	61220	15/06/2019	R\$ 293,47	214 * I
QJW6703	P021N0000DS	58194	25/06/2019	R\$ 880,40	193
QJX1401	66431320G	65412	01/11/2019	R\$ 195,23	181 *VII e/ Lei13146
QJX1802	55282208G	55412	11/06/2019	R\$ 195,23	181 *VII e/ Lei13146
QJ29020	54471305N	50020	28/05/2019	R\$ 195,23	257 § 8º
UMU1630	55294794G	55412	10/01/2019	R\$ 195,23	181 *VII e/ Lei13146
QNA1492	54460505N	50020	25/04/2019	R\$ 195,23	257 § 8º
QNG0415	55287858G	55412	16/04/2019	R\$ 195,23	181 *VII e/ Lei13146
QD03424	55232398G	55680	25/11/2019	R\$ 195,23	181 * XIC
QTM0106	55225461G	60501	15/11/2019	R\$ 293,47	208
QTM0106	66376879G	65412	27/11/2019	R\$ 195,23	181 *VII e/ Lei13146
QTM9008	66287562G	65412	11/04/2019	R\$ 195,23	181 *VII e/ Lei13146

TRANS CORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICAM O(S) NOTIFICADO(S) CIENTES DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 6 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.802/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL.

ITAJAÍ/SC, 12 DE ABRIL DE 2021

ROBSON ALLAN COSTA

COORDENADOR DE DETRAN

ITAJAÍ/SC, 12 DE ABRIL DE 2021

SANDRA MARA PEREIRA

DIRETORA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

21/21

2/2



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELA COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 656 2424/2020

FUNDAMENTO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABARCO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1ª E 2ª INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 295 E SEQUENTES DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código de Infração / Duplicamento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
AM01381	55317522G	6590A	20/06/2019	R\$ 293,47	230 * V
AKG1381	55317524C	50100	20/06/2019	R\$ 000,40	162 * I
CHU802	55318463G	67000	15/06/2019	R\$ 195,23	230 * X/M
UPK3337	P018Y004U9	5185A	28/01/2019	R\$ 195,23	167
DMR308	P042L001U9	7366Z	19/05/2019	R\$ 130,16	252 * M
DMR308	55319500G	64080	02/12/2019	R\$ 130,16	221
EAI8620	P015U001PQ	5185Z	28/12/2019	R\$ 195,23	167
FAV290	P015U001NB	7633Z	18/05/2019	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
FSL5011	P017G00249	7633A	18/06/2019	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
II57008	P018Y004DA	5185A	20/06/2019	R\$ 195,23	167
LNV1118	55270000C	6590Z	14/06/2019	R\$ 293,47	230 * V
MAR8382	P0181004YA	73400	24/04/2019	R\$ 130,16	252 * M
MM8835	P015U001L8	73400	10/04/2019	R\$ 130,16	252 * M
MS80807	P041F0015S	65460	21/07/2019	R\$ 130,16	229
MC09937	P04RJ000UE	5185A	11/08/2019	R\$ 195,23	167
MC57991	P02NU001B8	7242Z	25/04/2019	R\$ 130,16	250, 1, b
MDA8435	P018Y0042N	5185A	22/02/2019	R\$ 195,23	167
MD8664	55317520G	6590Z	22/05/2019	R\$ 293,47	230 * V
MD92925	55318682G	73100	28/05/2019	R\$ 130,16	252 * M
MD90049	P0181004Y3	5185A	24/04/2019	R\$ 195,23	167
MEN9583	P018Y004HL	5185A	18/04/2019	R\$ 195,23	167
MEN6918	P0181004YK	73400	25/04/2019	R\$ 130,16	252 * M
MFP0084	55274918E	50460	09/05/2019	R\$ 293,47	162 * V
MFZ582	P041A000XH	60120	27/06/2019	R\$ 88,38	232
MFN0892	55278728E	6590Z	20/05/2019	R\$ 293,47	230 * V
MD01170	P018Y004NS	5185A	18/06/2019	R\$ 195,23	167



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELA COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 656 2424/2020

FUNDAMENTO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABARCO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1ª E 2ª INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 295 E SEQUENTES DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código de Infração / Duplicamento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
AM07113	P018Q0020G	55260	08/06/2019	R\$ 130,16	181 * XV
AC82208	55208900C	5541Z	13/06/2019	R\$ 195,23	101 * X/M c/ Lei13146
AC32288	55432074G	5541Z	15/11/2019	R\$ 195,23	181 * X/M c/ Lei13146
AUK1853	55288354U	5041Z	04/05/2019	R\$ 195,23	181 * X/M c/ Lei13146
AJ5183	55288121G	5541Z	18/04/2019	R\$ 195,23	181 * X/M c/ Lei13146
AME5984	55288187G	5541Z	20/04/2019	R\$ 195,23	181 * X/M c/ Lei13146
BAJ2884	P04RJ000ZD	53800	04/04/2020	R\$ 130,16	181 * I
BG02333	55290201G	5541Z	16/05/2019	R\$ 195,23	181 * X/M c/ Lei13146
CC85360	P04RJ000TQ	56570	11/06/2019	R\$ 130,16	182 * K
CI78088	P018Q0021C	5462Z	28/07/2019	R\$ 195,23	181 * VII
DM80866	P02NU001HD	5541A	20/12/2019	R\$ 195,23	101 * X/M c/ Lei13146
DER8890	55290278G	5541Z	17/05/2019	R\$ 195,23	181 * X/M c/ Lei13146
DGN8972	55318500G	7625A	21/05/2019	R\$ 293,47	ART 181, XX
DOA8272	55284279G	5541Z	08/07/2019	R\$ 195,23	181 * X/M c/ Lei13146
DIL4772	55292453G	5541Z	13/06/2019	R\$ 195,23	181 * X/M c/ Lei13146
DNO7707	55292125G	5541Z	08/06/2019	R\$ 195,23	181 * X/M c/ Lei13146
DOA8272	55288444G	5541Z	23/04/2019	R\$ 195,23	181 * X/M c/ Lei13146
EAB7785	55432803G	5541Z	23/11/2019	R\$ 195,23	181 * X/M c/ Lei13146
EAP1190	55183266G	6511Z	14/11/2019	R\$ 105,23	181 * X/M c/ Lei13146
CA01390	55432287G	5541Z	16/11/2019	R\$ 195,23	181 * X/M c/ Lei13146
EAV9620	P018U001HP	60300	28/12/2019	R\$ 195,23	228
EL05511	55317688G	7833A	26/05/2019	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
ERU0451	55287700G	5541Z	13/04/2019	R\$ 195,23	181 * X/M c/ Lei13146
ET8343	55434124G	5541Z	13/12/2019	R\$ 195,23	181 * X/M c/ Lei13146
EVD3937	54531046N	50020	02/01/2020	R\$ 195,23	257 § 8º
EYF494	55290737G	5541Z	22/05/2019	R\$ 195,23	181 * X/M c/ Lei13146

Placa	Auto de Infração	Código de Infração / Duplicamento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
MGR8256	P03W8001J1	7288Z	18/11/2018	R\$ 130,16	252 * M
MGM43841	P04RJ000DB	5185A	22/05/2019	R\$ 195,23	167
MGM9604	P03CX002MM	5185A	12/07/2019	R\$ 195,23	167
MS23276	P018Y004MR	5185A	15/08/2019	R\$ 195,23	167
MHR2874	P041M0003L	50100	30/07/2019	R\$ 880,40	162 * I
MHE1681	55318881G	50100	29/05/2019	R\$ 880,40	162 * I
MHN1927	P041M0003S	73400	15/08/2019	R\$ 130,16	252 * M
MJE2597	P03CX002J3	7633Z	05/06/2019	R\$ 209,17	ART 252, UNICO
MJD0950	P02NZ0010Z	5185A	20/11/2019	R\$ 195,23	167
MJG0140	50319138U	6599Z	23/06/2019	R\$ 293,47	230 * V
MJH2891	55318994G	67000	24/05/2019	R\$ 195,23	230 * X/M
MJG5318	P042K000AB	73400	23/04/2019	R\$ 130,16	252 * M
MJX3226	P015M000H9	51180	18/06/2019	R\$ 880,40	164 c/ 162 * I
MJY14149	P0181004ZH	73400	02/05/2019	R\$ 130,16	252 * M
MKA6993	P018Y004DQ	73400	08/07/2019	R\$ 130,16	252 * M
MKG5988	P041F00150	6817A	27/06/2019	R\$ 88,38	232
MLH7420	55278128E	6180A	11/05/2019	R\$ 2.031,68	166
MLW9247	55320520D	73400	25/12/2019	R\$ 130,16	252 * M
MLY5718	P041F0015H	50460	23/06/2019	R\$ 293,47	182 * V
MLI1727	P017G0021W	7633Z	23/04/2019	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
MLL0445	P02NU001JU	73400	21/05/2019	R\$ 130,16	252 * M
MM85339	P03W8001MR	5185A	13/04/2019	R\$ 195,23	167
NSD7423	55321044G	67000	23/11/2019	R\$ 195,23	230 * X/M
OSH8743	P02NU001JS	73400	14/05/2019	R\$ 130,16	252 * M
QHA2059	55318807R	67000	29/05/2019	R\$ 195,23	230 * X/M
QHA8601	P02NZ0010L	5274A	07/07/2019	R\$ 2.934,80	175
QHL2400	P0181004LH	6599Z	30/01/2019	R\$ 293,47	230 * V
RAF1205	P03CX0003E	7633Z	03/12/2019	R\$ 293,47	ART 252, UNICO

TRANS CORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICAM O(S) NOTIFICADO(S) CIENTES) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, E O(S) PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.802/1998), PARA, EM 80 (SESENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL.

ITAJAÍ/SC, 12 DE ABRIL DE 2021

SANDRAMARA FERREIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Placa	Auto de Infração	Código de Infração / Duplicamento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
EYF494	55290737G	5541Z	03/07/2019	R\$ 195,23	181 * X/M c/ Lei13146
RMR320	54531181N	50020	02/01/2020	R\$ 195,23	257 § 8º
FS86818	54471346N	50020	06/05/2019	R\$ 293,47	257 § 8º
HK8214	55325925G	55880	03/12/2019	R\$ 195,23	181 * X/M
HRU4379	55315680G	7833A	30/04/2019	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
IDN0899	55290905G	5541Z	24/05/2019	R\$ 195,23	181 * X/M c/ Lei13146
LK4898	55290330G	5541Z	17/05/2019	R\$ 195,23	181 * X/M c/ Lei13146
ILC4845	P03CX002J7	60010	14/08/2019	R\$ 209,17	208 * I
IFK2715	55318280G	7033A	10/08/2019	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
IOA2839	50432846U	5041Z	23/11/2019	R\$ 195,23	181 * X/M c/ Lei13146
IME4692	P04RJ000YU	53800	26/12/2019	R\$ 130,16	181 * I
JGL2335	55290468G	5541Z	20/05/2019	R\$ 195,23	181 * X/M c/ Lei13146
JLM8311	55318866G	61220	24/05/2019	R\$ 293,47	214 * I
KVR8474	55291358G	5541Z	30/05/2019	R\$ 195,23	181 * X/M c/ Lei13146
LNV1118	55278939E	5185A	14/05/2019	R\$ 195,23	167
LVA6840	P04ZM0030F	5541A	29/07/2019	R\$ 195,23	181 * X/M c/ Lei13146
LY8547	65280668G	6511Z	30/04/2019	R\$ 105,23	181 * X/M c/ Lei13146
LZD0778	P01810053K	55880	26/05/2019	R\$ 195,23	181 * X/M
NAR0778	55290501U	5041Z	21/05/2019	R\$ 195,23	181 * X/M c/ Lei13146
MBZ4729	55280763G	5541Z	10/05/2019	R\$ 195,23	181 * X/M c/ Lei13146
MBZ4729	55290883G	5541Z	24/05/2019	R\$ 195,23	181 * X/M c/ Lei13146
MC83399	P041M0004Z	60501	30/11/2019	R\$ 293,47	208
MC51137	55294023G	5541Z	05/07/2019	R\$ 195,23	181 * X/M c/ Lei13146
MCT4904	P041A000XG	53800	30/08/2019	R\$ 130,16	181 * I
MDI0996	55290887G	5541Z	22/05/2019	R\$ 195,23	181 * X/M c/ Lei13146
MDI0931	55325401G	7833A	24/11/2019	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
MDR8123	55318193G	01300	30/05/2019	R\$ 293,47	214 * II
MJUS314	55328817G	5541Z	25/04/2019	R\$ 195,23	181 * X/M c/ Lei13146
MD54758	55289319G	5541Z	04/05/2019	R\$ 195,23	181 * X/M c/ Lei13146
MDU0492	55318013G	5541Z	17/08/2019	R\$ 195,23	181 * X/M c/ Lei13146
MDU8727	55317788G	57380	21/05/2019	R\$ 293,47	188 * II
MEED021	55286794E	5452A	08/08/2019	R\$ 195,23	181 * VII
MEL0614	54471297N	50020	28/05/2019	R\$ 293,47	257 § 8º
MFR7701	55200451G	6511Z	20/05/2019	R\$ 105,23	181 * X/M c/ Lei13146
MCK1047	53320400D	33000	26/12/2019	R\$ 195,23	101 * X/M
MEZ8070	55316872G	5541A	10/04/2019	R\$ 195,23	181 * X/M c/ Lei13146
MFO1068	55290440G	5541Z	18/05/2019	R\$ 195,23	181 * X/M c/ Lei13146



Floco	Auto de Infração	Código de Infração/ Desdobramento	Data de Infração	Valor de Infração	Enquadramento
MF01188	5029094ZU	0541Z	24/05/2019	R\$ 190,23	181°XVII c/ Lei13146
MH K9U34	P04R_000TT	55250	11/08/2019	R\$ 130,16	181° XV
MF04794	P06050001A	54261	01/01/2020	R\$ 293,47	181° V
MGA1767	55317014G	8041Z	18/04/2019	R\$ 195,23	207
MGA5791	P018 Y004MI	54521	15/06/2019	R\$ 195,23	181° VIII
MGB5525	55289499G	5541Z	07/05/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
MGI0276	P042X000CS	81300	30/07/2019	R\$ 293,47	214° II
MGM4925	55201239G	5541Z	29/05/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
MCH5214	55292309G	5541Z	11/06/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
MCH0005	55320972G	55660	20/07/2019	R\$ 195,23	181° XIII
MGI0859	55287898G	5541Z	18/04/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
MGP3358	55287014G	5541Z	04/04/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
MGV9878	55294653G	5541Z	13/07/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
MHC7763	55291182G	5541Z	23/05/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
MHF5252	55290566G	5541Z	22/05/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
MHK4768	55297919G	5541Z	07/06/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
MHI9153	55289181G	5541Z	07/05/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
MIL1210	55319018G	5541Z	10/06/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
MHH4127	55291823G	5541Z	08/06/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
MHR5601	55290776G	5541Z	23/05/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
MHF5719	P015U00102	57200	18/08/2019	R\$ 195,23	186° I
MHT1906	55319372G	78331	25/06/2019	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
MHH4127	54483738N	50020	15/07/2019	R\$ 195,23	257 § 8º
MHO9221	55325483G	8041Z	24/11/2019	R\$ 195,23	207
MHC2203	54448947N	60030	22/04/2019	R\$ 293,47	247 § 8º
MIC0208	55315936G	7366Z	15/04/2019	R\$ 130,16	252°M
MHO9452	55343701G	0591Z	09/12/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
MIK4944	55317182G	8017Z	20/04/2019	R\$ 293,47	206° III
MNH7777	55317373G	59670	28/04/2019	R\$ 1.467,24	202° V
MIO5023	55317031G	78331	18/04/2019	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
MIO5023	55317664G	81300	08/05/2019	R\$ 293,47	214° II
MIO5580	55432499G	5541Z	18/11/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
MIO5580	55432539G	5541Z	20/11/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
MIR1707	P01010042B	62560	26/04/2019	R\$ 130,16	181° XV
MTR100	55315289G	5541Z	01/09/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
MTO100	55318736G	57366	03/08/2019	R\$ 293,47	186° II
MIU1186	55432078G	5541Z	13/11/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146

3/7

Floco	Auto de Infração	Código de Infração/ Desdobramento	Data de Infração	Valor de Infração	Enquadramento
MLR0003	55320988U	80501	13/07/2019	R\$ 293,47	208
MLM0079	55432386G	5541Z	18/11/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
MLM0079	55432521G	5541Z	20/11/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
MLM0785	55287150G	5541Z	05/04/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
MLX0446	55432620G	5541Z	21/11/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
MLZ0062	55291031G	5541Z	25/05/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
MMF0250	54531103N	50020	02/01/2020	R\$ 195,23	257 § 8º
MMF0290	55317068G	5541Z	14/05/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
MMF0300	93319101G	00001	30/03/2019	R\$ 293,47	208
MMF0713	55320294U	8017Z	18/07/2019	R\$ 293,47	206° III
MMF0805	55432579G	5541Z	20/11/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
MMF4209	55291989G	5541Z	08/06/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
MMH9127	P017 000285	54100	01/12/2019	R\$ 130,16	181° IV
MLZ0320	55289947G	5541Z	13/05/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
MHI22653	P042M0039Y	85300	01/12/2019	R\$ 195,23	228
MHI9277	55311190G	44410	27/05/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
MNY4413	P02N2000XT	80601	20/04/2019	R\$ 293,47	208
MHI2110	03184303G	0941Z	20/04/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
UUNW423	55319363G	78331	14/08/2019	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
OKF1180	55292038G	5541Z	07/06/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
OKZ0412	55291352G	5541Z	30/05/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
OLF5533	55290548G	5541Z	14/06/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
OLL8847	55286788G	5541Z	01/04/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
OZU0412	55279943E	78331	05/06/2019	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
PMD4647	55293433G	5541Z	28/06/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
PYP2506	55324950G	59670	22/11/2019	R\$ 1.467,24	202° V
QAK0259	55293628G	5541Z	02/07/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
UWHA224	55288858G	5541Z	02/04/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
QHA5723	55289321G	5541Z	04/05/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
QHF8464	P01910051K	55250	15/05/2019	R\$ 130,16	181° XV
QHR3209	55319254G	54600	02/06/2019	R\$ 130,16	181° IX
QHR3304	55294789G	5541Z	18/07/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
QHL2820	54531127N	50020	02/01/2020	R\$ 195,23	257 § 8º
QHI 6768	55290189G	5541Z	18/09/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
QHM0810	54531228N	50020	02/01/2020	R\$ 195,23	257 § 8º
QHD0116	55289629G	5541Z	08/05/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
QHO3260	55292833G	5541Z	22/06/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146

6/7

Floco	Auto de Infração	Código de Infração/ Desdobramento	Data de Infração	Valor de Infração	Enquadramento
MJ19036	50492352U	0541Z	16/11/2019	R\$ 190,23	181°XVII c/ Lei13146
MJ48878	55323947G	63470	21/11/2019	R\$ 130,16	178
MJ89184	55433947G	5541Z	11/12/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
MJ09233	55287898G	5541Z	18/04/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
MJ02507	55309591G	5541Z	21/05/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
MJ02598	55292385G	5541Z	12/06/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
MJ04276	55298017G	5541Z	30/04/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
MJ18147	55289167G	8041Z	29/11/2019	R\$ 195,23	207
MJN1028	55291724G	5541Z	04/06/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
MJN6307	P017 0002AC	57380	28/11/2019	R\$ 293,47	186° II
MJ48841	55287112G	5541Z	09/04/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
MJ48841	55289705G	5541Z	09/05/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
MKA4080	54531090N	50020	02/01/2020	R\$ 293,47	257 § 8º
MKA4080	54531091N	50020	02/01/2020	R\$ 293,47	257 § 8º
MKE2902	55322271G	5541Z	11/08/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
MK4936	55325407G	7366Z	02/12/2019	R\$ 130,16	262°M
MK94422	55289827G	5541Z	02/04/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
MKO3072	54497005N	50020	30/07/2019	R\$ 195,23	257 § 8º
MKP1474	55294333G	5541Z	09/07/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
MKV1088	54520448N	50020	03/12/2019	R\$ 195,23	257 § 8º
MKV1972	55318403G	51851	23/05/2019	R\$ 195,23	167
MKV9384	55432584G	5541Z	20/11/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
MKV9384	55432785G	5541Z	22/11/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
MKO9952	55290418G	5541Z	18/05/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
MKZ4482	55319807G	55681	20/06/2019	R\$ 195,23	181° XI
MKZ2182	P04R_00001A	55250	16/06/2019	R\$ 130,16	181° XV
MLA0910	55298076G	5541Z	08/05/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
MLB4235	55292374G	5541Z	12/06/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
MLB7727	55318681G	55500	02/05/2019	R\$ 130,16	181° XVII
MLD0961	54531150N	50020	02/01/2020	R\$ 293,47	257 § 8º
MLD2435	55322389G	5541Z	12/08/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
MLF1227	55287823G	5541Z	15/04/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
MLM2275	55325889G	7366Z	25/11/2019	R\$ 130,16	252°M
ML 5549	55432690G	5541Z	27/11/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
MLL8327	54531024N	50020	02/01/2020	R\$ 195,23	257 § 8º
MLL8327	54531028N	50020	02/01/2020	R\$ 195,23	257 § 8º
MLL8327	55434075G	5541Z	12/12/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146

6/7

Floco	Auto de Infração	Código de Infração/ Desdobramento	Data de Infração	Valor de Infração	Enquadramento
MLR0620	P018 Y004LE	50001	31/05/2019	R\$ 130,16	181° XIII
MLR4680	55318553G	7825Z	04/06/2019	R\$ 293,47	ART 181, IX
QHY0556	55291719G	5541Z	04/06/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
QIB8555	55432725G	5541Z	22/11/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
QIC2210	55319127G	80501	17/06/2019	R\$ 293,47	208
QIC8107	55318515G	7366Z	26/05/2019	R\$ 130,16	252°M
QIF4288	55318369G	78331	17/05/2019	R\$ 293,47	ART 261, UNICO
QIH9946	55291047G	5541Z	25/05/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
QII1503	55289000G	5541Z	06/05/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
QIIB823	50432402U	0941Z	18/11/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
QIMI387	P017 0002ZJ	55500	05/05/2019	R\$ 130,16	181° XVII
QIMI387	P042M002VG	55680	05/05/2019	R\$ 195,23	181° XIII
QIME278	55292728G	5541Z	18/06/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
QIO1578	55288553G	5541Z	24/04/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
QIO1578	55282081G	5541Z	07/06/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
QIQ7794	55292568G	5541Z	14/06/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
QIR1247	55319146G	80601	10/06/2019	R\$ 293,47	208
QIO2850	55290701G	5541Z	23/05/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
UUNW820	54471212N	50020	28/05/2019	R\$ 130,16	257 § 8º
QJX167	P02NU001NK	55680	29/12/2019	R\$ 195,23	181° XIII
QJ2550	55433968G	5541Z	11/12/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
QJEB013	55291360G	5541Z	30/05/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
QJF2886	54531139N	50020	02/01/2020	R\$ 293,47	257 § 8º
QJF9588	55318966G	78331	22/05/2019	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
QJN8816	55319666G	8041Z	27/11/2019	R\$ 195,23	207
QJN8806	33288300D	5341Z	04/06/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
QJN9093	55319121G	51851	01/04/2019	R\$ 195,23	167
LUUN894	55318909G	61220	14/08/2019	R\$ 293,47	214° I
QJ08295	55432736G	5541Z	22/11/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
QJF7903	55294681G	5541Z	12/07/2019	R\$ 195,23	181°XVII c/ Lei13146
QJ05780	55290440E	782			



Placa	Auto de Infração	Código de Infração/Desdobramento	Data de Infração	Valor de Infração	Enquadramento
RAP100	54-42/423U	54-41Z	18/11/2019	R\$ 119,22	181 *VII c/ Lei 13148

TRANS CORRIDO O PRAZO ACIMA SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICAM O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.802/1998), PARA FOMOS (S)SENTA(ND)O(S) EFETUAR O PARLAMENTO OS PRAZOS ACIMAREFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

ITAJAÍ/SC, 12 DE ABRIL DE 2021

ROBSON ALLAN COSTA

COORDENADOR - CO DETRAN

Placa	Auto de Infração	Código de Infração/Desdobramento	Data de Infração	Enquadramento
MDU226	5532/48BU	7340U	08/01/2020	252 *IV
MDM8935	P018Y005JW	6599Z	13/02/2020	230 *V
MDM8935	P018Y005JK	50100	13/02/2020	162 *I
MDM8935	P018Y005JY	51180	13/02/2020	164 c/c 162 *I
MD08084	P018Y00022Q	6726A	21/02/2020	230 *XVIII
MD08084	P018Y00022R	5185A	21/02/2020	167
MD08084	P018Y00022S	5207A	21/02/2020	169
MDR0375	P018Y006D0	6810Z	19/01/2020	230 *VI
MDR0204	P042M003KQ	5185A	21/01/2020	167
MEC7659	H08U000U1	7833Z	17/02/2020	AH1 252, UNICU
MEG1474	P018Y005LA	7323Z	21/02/2020	252 *II
MEG7892	55326974G	7340U	27/01/2020	252 *IV
MEH3077	P060500045	7833Z	29/01/2020	ART 252, UNICO
MFA8953	P018Y005LF	7833Z	21/02/2020	ART 252, UNICO
MFC0059	P018Y005KE	6599Z	16/02/2020	230 *V
MFC0059	P018Y005KF	6010A	16/02/2020	167 *I
MFF1332	P042M003D8	6186Z	19/02/2020	167
MFL4821	P018Y005CJ	7578A	18/01/2020	165 A
MFL4821	P018Y005CK	6637Z	18/01/2020	230 *K
MFS1727	P060500034	5185A	20/01/2020	167
MGD8818	P03XK003C4	6599Z	17/01/2020	230 *V
MGR4210	P03WB001TR	7340U	25/01/2020	252 *IV
MGR4466	P02NZ0017S	6599Z	11/01/2020	230 *V
MGU4658	P018Y005FV	7340U	27/01/2020	252 *IV
MGV8475	P03WB001Mm	7833Z	17/02/2020	ART 252, UNICO
MGZ2481	55324127G	6599Z	19/02/2020	230 *V
MHD7443	HU15U00U1E1	0599Z	20/02/2020	230 *V
MHV4443	P015V000E2	50100	20/02/2020	162 *I
MHD7443	P015V000E3	51180	20/02/2020	164 c/c 162 *I
MHM7959	P06050002Z	6599Z	19/01/2020	230 *V
MHM7959	P060500030	60120	19/01/2020	232
MHN8040	P03WB001T4	5185A	21/01/2020	167
MID0305	P042M003LB	5185Z	25/01/2020	167
MIR0001	P050E0000U	6599Z	17/01/2020	230 *V
MIM8802	P010Y005FK	7340U	27/01/2020	252 *IV
MIR0400	HU15U00U1L2	7340U	20/02/2020	252 *IV
MIB181	55326665G	50100	18/01/2020	162 *I

7/7

2/3



COTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN NET
DETRAN - DEINFRA

Página: 1/3

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 068 3122/2020

FUNDAMENTO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(O)S DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 287 PARÁGRAFO 7 DA LEI Nº 9.503/1997, EM RECONHECIMENTO À RESOLUÇÃO Nº 017/1998 DO CONTRAN SOBRE PRESSUPOSTO JURÍDICO O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código de Infração/Desdobramento	Data de Infração	Enquadramento
24H 1177	P03WB001T0	6106A	24/01/2020	167
AKB2020	P042M003D0	5105A	21/02/2020	167
ALM1028	P018Y005FT	5185A	27/01/2020	167
AKP2286	P060500046	5185A	25/01/2020	167
BCK3008	P018Y005D7	7833Z	18/01/2020	ART 252, UNICO
CCD1127	P018Y005KV	6599Z	20/02/2020	230 *V
CCD1127	P018Y005KW	50100	20/02/2020	162 *I
FZP9800	P018Y005GH	6637Z	31/01/2020	230 *K
GWV8769	P018Y005FG	5185A	27/01/2020	167
HML8474	55328212G	6599Z	18/01/2020	230 *V
H6P8312	P015V000ED	5185A	20/02/2020	167
H9X5480	P03WB001WE	5185A	21/02/2020	167
JP9390	P018Y005K2	6726A	14/02/2020	230 *XVIII
IKK3359	P050E0000Z	50100	19/01/2020	162 *I
JPB0027	P03WB001TP	5185A	25/01/2020	167
LKZ8811	P03WB001TH	7833Z	24/01/2020	ART 252, UNICO
LYH4463	55326664G	5274A	15/01/2020	175
LZB081	P06050005V	6769A	20/02/2020	230 *XIII
LZM7490	P018Y005KO	6600Z	19/02/2020	230 *V
LZM7490	P018Y005KP	50100	19/02/2020	102 *I
LZM7490	HU18Y005KU	51180	18/01/2020	164 c/c 162 *I
MAK8184	P06050005V	7833Z	18/02/2020	ART 252, UNICO
MAT1529	P018Y005L5	7833Z	21/02/2020	ART 252, UNICO
MBT5494	55327551G	7340U	05/01/2020	252 *IV
MBY7395	P015V000DU	5185A	17/02/2020	167
MBY8792	P050E0000Y	50450	19/01/2020	162 *V

1/3

Placa	Auto de Infração	Código de Infração/Desdobramento	Data de Infração	Enquadramento
MZ8994	55327107G	6599Z	07/01/2020	230 *V
MJC8851	P03XK003BZ	6078A	17/01/2020	210
MJC8994	P03WB001SU	7833Z	19/01/2020	ART 252, UNICO
MKH3187	55327182D	7340U	08/01/2020	252 *IV
MKH7529	55327468G	5028Z	03/01/2020	162 *II
MLH1172	P088D00001	5185A	21/02/2020	167
MMA8366	P042K000NE	7340U	03/02/2020	252 *IV
MHM7959	P067G00003	60100	19/02/2020	162 *I
OCI0082	P03WB001VO	7340U	12/02/2020	252 *IV
QHC1700	P017G002CY	7340U	25/01/2020	252 *IV
QHC3279	55321899G	6599Z	18/01/2020	230 *V
QHP8900	P018Y005KM	7833Z	17/02/2020	ART 252, UNICO
QHM9604	P018Y005CU	7833Z	17/01/2020	ART 252, UNICO
QI0687	P042M003NY	7833Z	17/02/2020	ART 252, UNICO
QJES238	P015F000ZA	7340U	28/01/2020	252 *IV
QJES4871	P018Y005FN	7340U	27/01/2020	252 *IV
QLM8902	55327410G	7340U	18/01/2020	252 *IV

TRANS CORRIDO O PRAZO ACIMA SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICAM O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.802/1998), PARA FOMOS (S)SENTA(ND)O(S) EFETUAR O PARLAMENTO OU QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI. OS PRAZOS ACIMAREFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

ITAJAÍ/SC, 12 DE ABRIL DE 2021

SANDRA MARA PEREIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

3/3



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 066 2123/2020

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DO(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO O QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR URSULA DE AUTUAÇÃO, OU APURAÇÃO DE UM ROL CUNCIUUK, DUNHUMAL URSUPUSU NU ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN, SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 9 DO CTE.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração/Descobrimento	Data da Infração	Enquadramento
AF R7055	55437445 G	55412	13/01/2020	181 * VIII c/ Lei13146
BKX223	55407134D	55412	04/02/2020	101 * VIII c/ Lei13146
ADK9300	55435910 G	55412	13/01/2020	181 * VIII c/ Lei13146
ARM8955	55439882 G	55412	30/01/2020	181 * VIII c/ Lei13146
ASK5989	55327206 G	54521	27/12/2019	181 * VIII
ATV7486	55437644 G	55412	12/02/2020	181 * VIII c/ Lei13146
AUJ8147	P03WB00186	55144	20/02/2020	182 * V
AVO4008	55437321 G	55412	07/02/2020	181 * VIII c/ Lei13146
AVT7578	55327882 G	78331	29/01/2020	ART 252. UNICO
AMK1418	P019Y0069H	69009	07/01/2020	181 * VIII
AWA0107	55439838 G	55412	27/01/2020	101 * VIII c/ Lei13146
AWV0187	55438881 G	55412	29/01/2020	181 * VIII c/ Lei13146
AK00713	55435070 G	55412	30/12/2019	181 * VIII c/ Lei13146
AY46655	P018Y005KG	60175	17/02/2020	208 * III
BAH0030	55437217 G	55412	05/02/2020	181 * VIII c/ Lei13146
BBP1466	P03X80001T	55411	21/01/2020	181 * VIII c/ Lei13146
BCK2067	P042M003MM	54523	02/02/2020	181 * VIII
CC87671	55326074 G	73602	08/01/2020	262 * M
CC87671	P019Y006D1	89331	19/01/2020	231 * I, V
CLP6132	55435406 G	55412	07/01/2020	181 * VIII c/ Lei13146
DC81796	P03X80001Z	55201	25/01/2020	181 * XV
DEK4241	55438850 G	55412	29/01/2020	181 * VIII c/ Lei13146
DEK4241	55438880 G	55412	30/01/2020	181 * VIII c/ Lei13146
DEK4241	55438896 G	55412	30/01/2020	181 * VIII c/ Lei13146
DFH181	55435987 G	55412	14/01/2020	181 * VIII c/ Lei13146
DF12985	55438916 G	55412	30/01/2020	181 * VIII c/ Lei13146

Placa	Auto de Infração	Código da Infração/Descobrimento	Data da Infração	Enquadramento
EGC2175	55435944 G	55412	10/01/2020	181 * VIII c/ Lei13146
EP52199	P042M003L2	55680	25/01/2020	181 * XIX
ERM7244	55435373 G	55412	11/01/2020	181 * VIII c/ Lei13146
EUH4043	55437089 G	55412	03/02/2020	181 * VIII c/ Lei13146
EUH4043	55437479 G	55412	10/02/2020	181 * VIII c/ Lei13146
EUH4043	55437561 G	55412	11/02/2020	181 * VIII c/ Lei13146
EVZ5293	55437199 G	55412	05/02/2020	181 * VIII c/ Lei13146
FAH4115	66437423 G	66412	09/02/2020	181 * VIII c/ Lei13146
FAH8920	55327350 G	00081	25/01/2020	209
FWB343	54801025N	50001	02/01/2020	292 * 8º
FY8540	55438735 G	55412	25/01/2020	181 * VIII c/ Lei13146
GCC05886	55437295 G	55412	06/02/2020	181 * VIII c/ Lei13146
HMC7597	55435309 G	55412	08/01/2020	181 * VIII c/ Lei13146
HMC7597	55438883 G	55412	27/01/2020	181 * VIII c/ Lei13146
ICH9234	55435859 G	55412	14/01/2020	181 * VIII c/ Lei13146
IKY3464	P042M003MM	66661	17/01/2020	181 * XV, XI
IEV9335	55438960 G	66412	17/01/2020	181 * VIII c/ Lei13146
IGY0232	55327362 G	59910	27/01/2020	208 * I
IKY3124	55437708 G	58350	14/01/2020	195
LEC2469	55435882 G	55412	14/01/2020	181 * VIII c/ Lei13146
ILK5592	55437450 G	55412	08/02/2020	181 * VIII c/ Lei13146
ILK5582	55437487 G	55412	10/02/2020	181 * VIII c/ Lei13146
ILK5582	55437501 G	55412	10/02/2020	181 * VIII c/ Lei13146
IPW4017	55435619 G	55412	09/01/2020	181 * VIII c/ Lei13146
ISY3488	K649K791R	66412	13/01/2020	181 * VIII c/ Lei13146
ITW6066	55435110 G	55412	06/01/2020	181 * VIII c/ Lei13146
IUC3717	55439078 G	55412	28/01/2020	181 * VIII c/ Lei13146
IUC8008	55437202 G	55412	05/02/2020	181 * VIII c/ Lei13146
INW4718	55435462 G	55412	07/01/2020	181 * VIII c/ Lei13146
IQZ6D54	55435922 G	55412	15/01/2020	181 * VIII c/ Lei13146
IQZ6D54	55436309 G	55412	22/01/2020	181 * VIII c/ Lei13146
JLW031	55322943 G	55412	13/02/2020	181 * VIII c/ Lei13146
JLW031	55322944 G	55412	13/02/2020	181 * VIII c/ Lei13146
JPI1168	55436170 G	55412	07/01/2020	181 * VIII c/ Lei13146
JP0080	55436800 G	55412	17/01/2020	181 * VIII c/ Lei13146
KYC0190	55439739 G	55412	28/01/2020	181 * VIII c/ Lei13146
LLP2155	55435281 G	55412	04/01/2020	181 * VIII c/ Lei13146

Placa	Auto de Infração	Código da Infração/Descobrimento	Data da Infração	Enquadramento
LT70989	55439421 G	55412	07/01/2020	181 * VIII c/ Lei13146
UNCB011	55438352 G	55412	22/01/2020	181 * VIII c/ Lei13146
LYF8061	P050E00012	55411	25/01/2020	181 * VIII c/ Lei13146
LYH4453	55326663 G	58350	15/01/2020	195
LYM7969	55435370 G	55412	08/01/2020	181 * VIII c/ Lei13146
LYM7969	55435497 G	55412	08/01/2020	181 * VIII c/ Lei13146
LZC1688	55437736 G	55412	14/02/2020	181 * VIII c/ Lei13146
LZL6748	P018Y005EB	69000	22/01/2020	181 * XIII
LZN6811	55439775 G	55412	13/01/2020	181 * VIII c/ Lei13146
MAK9653	55435393 G	55412	07/01/2020	181 * VIII c/ Lei13146
MAL0582	P042M003NO	55680	18/02/2020	181 * XIX
MAL0582	P042M003NR	65300	18/02/2020	228
MAR3557	55437280 G	55412	08/02/2020	181 * VIII c/ Lei13146
MAR3557	55437403 G	55412	07/02/2020	181 * VIII c/ Lei13146
MAS0025	55437765 G	55412	14/02/2020	181 * VIII c/ Lei13146
MAK0911	60376347R	60681	25/01/2020	181 * XII
MBA3402	66436422 G	66412	07/01/2020	181 * VIII c/ Lei13146
MDC1401	55439970 G	55412	18/01/2020	181 * VIII c/ Lei13146
MHK3933	55327237 G	55680	01/01/2020	181 * XIX
MMP0902	55327473 G	60412	17/01/2020	207
MBU6965	55437425 G	55412	08/02/2020	181 * VIII c/ Lei13146
MCE0114	55439324 G	55412	22/01/2020	181 * VIII c/ Lei13146
MCR9771	55435857 G	55412	14/01/2020	181 * VIII c/ Lei13146
MC30753	55436304 G	55412	22/01/2020	181 * VIII c/ Lei13146
MD85674	55436076 R	55412	17/01/2020	181 * VIII c/ Lei13146
MDH0097	55435807 G	55412	10/01/2020	101 * VIII c/ Lei13146
MD30470	55327421 G	54020	10/01/2020	181 * VIII
MUM48264	55328337 G	57380	17/01/2020	188 * II
MEJ1549	55328334 G	60681	01/01/2020	209
MEM9729	55327804 G	78331	21/01/2020	ART 252. UNICO
MEM0077	55327809 G	54621	27/01/2020	181 * VIII
MEL14018	55435617 G	55412	09/01/2020	181 * VIII c/ Lei13146
MEM0038	55327247 G	55680	01/01/2020	181 * XVIII
MFM1887	55427154 G	55412	04/01/2020	181 * VIII c/ Lei13146
MF63811	55435357 G	55412	08/01/2020	101 * VIII c/ Lei13146
MFD700	55437180 G	55412	04/02/2020	181 * VIII c/ Lei13146
MFJ2195	55435728 G	55412	11/01/2020	181 * VIII c/ Lei13146

Placa	Auto de Infração	Código da Infração/Descobrimento	Data da Infração	Enquadramento
MFM8005	55437094 G	55412	13/02/2020	181 * VIII c/ Lei13146
MFO4661	55435494 G	55412	08/01/2020	181 * VIII c/ Lei13146
MF P1730	P042M003KL	55500	20/01/2020	181 * XVII
MFU4779	55328511 G	58144	18/02/2020	182 * V
MFB8854	55437245 G	55412	05/02/2020	181 * VIII c/ Lei13146
MFZ1351	55435977 G	55412	18/01/2020	181 * VIII c/ Lei13146
MGE0383	55327428 G	78331	20/01/2020	ART 252. UNICO
MGE0393	66436840 G	66412	14/01/2020	181 * VIII c/ Lei13146
MGO2890	39436089 G	39412	02/01/2020	181 * VIII c/ Lei13146
MGR0951	55439198 G	55412	03/01/2020	181 * VIII c/ Lei13146
MGM3883	55435080 G	55412	30/12/2019	181 * VIII c/ Lei13146
MGP1887	55435331 G	55412	08/01/2020	181 * VIII c/ Lei13146
MGR3072	P018Y005F5	58181	25/01/2020	193
MGV9271	55437713 G	55412	13/02/2020	181 * VIII c/ Lei13146
MH40730	55435620 G	55412	09/01/2020	181 * VIII c/ Lei13146
MH65096	66437494 R	66412	18/01/2020	209
MHG9569	66436862 G	66412	27/01/2020	181 * VIII c/ Lei13146
MIMM325	93330040 G	94000	17/01/2020	181 * IX
MHM1326	55328124 G	55500	18/02/2020	181 * XVII
MHN4197	55437084 G	55412	03/02/2020	181 * VIII c/ Lei13146
MHN4197	55437249 G	55412	05/02/2020	181 * VIII c/ Lei13146
MHP7033	55435982 G	55412	18/01/2020	181 * VIII c/ Lei13146
MH58530	P02NZ0180	60501	01/02/2020	208
MHR0072	55327803 G	60681	20/01/2020	209
MIA0772	55437444 R	55412	08/02/2020	181 * VIII c/ Lei13146
MIC3734	P03H000027	66260	25/01/2020	181 * XV
MID0989	55328252 G	54021	18/02/2020	181 * VIII
MIL8413	55377550 E	54600	30/12/2019	181 * IX
MIF9413	55437602 G	55412	12/02/2020	181 * VIII c/ Lei13146
MIH5220	55328878 G	51851	02/02/2020	187
MIH6331	55327140 G	60501	13/01/2020	208
MIR4462	55436108 G	55412	18/01/2020	181 * VIII c/ Lei13146
MIL2810	55437225 G	55412	05/02/2020	181 * VIII c/ Lei13146
MINR375	P042M00308	55680	10/01/2020	181 * XIX
MID6442	55435185 G	55412	02/01/2020	181 * VIII c/ Lei13146
MIG8207	55436067 G	55412	17/01/2020	181 * VIII c/ Lei13146
MIS7540	55437153 G	55412	04/02/2020	181 * VIII c/ Lei13146



Floco	Auto de Infração	Código de Infração/ Desdobramento	Data de Infração	Enquadramento
MIUI188	59438984U	5941Z	09/01/2020	181 *XVII c/ Lei13146
MIUI188	59438089G	5541Z	18/01/2020	181 *XVII c/ Lei13146
MJUD891	59438450G	5541Z	23/01/2020	181 *XVII c/ Lei13146
MJG6435	59438822G	5541Z	13/01/2020	181 *XVII c/ Lei13146
MJH4385	59435563G	5541Z	09/01/2020	181 *XVII c/ Lei13146
MJK9166	P042M003DK	5560G	22/02/2020	181 *XVIII
MJN4426	59438874G	5541Z	14/01/2020	181 *XVII c/ Lei13146
MJG2569	59438430G	5541Z	07/01/2020	181 *XVII c/ Lei13146
MJN4079	59435758G	5541Z	13/01/2020	181 *XVII c/ Lei13146
MJN4879	P018 Y005EM	6530G	24/01/2020	228
MJL8338	59437655G	5541Z	12/02/2020	181 *XVII c/ Lei13146
MJN4940	55328616G	7833N	27/01/2020	ART 252, UNICO
MJX0888	55328466G	5738G	26/01/2020	186 *II
MK68308	59435919G	5541Z	15/01/2020	181 *XVII c/ Lei13146
MKE3203	59435624G	5541Z	10/01/2020	181 *XVII c/ Lei13146
MKF0251	59436088R	5541Z	15/01/2020	181 *XVII c/ Lei13146
MKG8278	59436282G	5541Z	04/01/2020	181 *XVII c/ Lei13146
MK0898	59430003G	5941Z	18/01/2020	181 *XVII c/ Lei13146
MKL8121	55327554G	5541Z	01/01/2020	181 *XVII c/ Lei13146
MKQ3991	55328094G	5566G	25/01/2020	181 *XIX
MKQ3149	59435882G	5541Z	15/01/2020	181 *XVII c/ Lei13146
MKQ3992	59435571G	5541Z	09/01/2020	181 *XVII c/ Lei13146
MKQ0978	55323015G	5541Z	08/02/2020	181 *XVII c/ Lei13146
MKR9046	59438031G	5541Z	17/01/2020	181 *XVII c/ Lei13146
MKV1116	59435964N	6007G	23/01/2020	257 § 8º
MKV0381	59435457G	5541Z	07/01/2020	181 *XVII c/ Lei13146
MKV9384	59435535G	5941Z	08/01/2020	181 *XVII c/ Lei13146
MKW8629	59435300G	5541Z	08/01/2020	181 *XVII c/ Lei13146
MKQ9047	59435923G	5541Z	15/01/2020	181 *XVII c/ Lei13146
MKY5748	59435933G	5541Z	15/01/2020	181 *XVII c/ Lei13146
ML89702	59435710G	5541Z	10/01/2020	181 *XVII c/ Lei13146
MLC1202	59437302G	5541Z	06/02/2020	181 *XVII c/ Lei13146
MLG0488	P042M003LG	5541Z	25/01/2020	181 *XVII c/ Lei13146
MLK0468	59438992G	7833N	31/01/2020	ART 252, UNICO
MLL1880	59436051G	5541Z	17/01/2020	181 *XVII c/ Lei13146
MLL4890	59436066G	5541Z	17/01/2020	181 *XVII c/ Lei13146
MLD2728	59437850G	5541Z	15/02/2020	181 *XVII c/ Lei13146

8/9

Floco	Auto de Infração	Código de Infração/ Desdobramento	Data de Infração	Enquadramento
QHL0833	5943978U	5941Z	13/01/2020	181 *XVII c/ Lei13146
QHM4272	55327137G	6050N	11/01/2020	208
QHM9058	59435468G	5541Z	07/01/2020	181 *XVII c/ Lei13146
QHN8354	55327124G	7833N	08/01/2020	ART 252, UNICO
QHP8915	59328838G	5452G	23/01/2020	181 *VIII
QHR8162	59435383G	5541Z	07/01/2020	181 *XVII c/ Lei13146
QHT1027	59435270G	5541Z	04/01/2020	181 *XVII c/ Lei13146
QHT8940	59436653G	5541Z	09/01/2020	181 *XVII c/ Lei13146
QIT8990	59435711G	5541Z	10/01/2020	181 *XVII c/ Lei13146
QJU1086	59328787G	7833N	29/01/2020	ART 252, UNICO
QK00011	59435668G	5541Z	10/01/2020	181 *XVII c/ Lei13146
QHY1810	59437244G	5541Z	05/02/2020	181 *XVII c/ Lei13146
QHD2034	59437165G	5541Z	04/02/2020	181 *XVII c/ Lei13146
QH25233	59435974G	5541Z	16/01/2020	181 *XVII c/ Lei13146
QIE8192	59435888G	5541Z	15/01/2020	181 *XVII c/ Lei13146
QIF2427	59377744R	5541Z	24/01/2020	181 *XVII c/ Lei13146
QIG2193	59327113G	6186N	03/01/2020	167
QIG1182	59328820G	7033N	08/01/2020	ART 252, UNICO
QIG7325	59435297G	5541Z	08/01/2020	181 *XVII c/ Lei13146
QIH9915	59435937G	5541Z	15/01/2020	181 *XVII c/ Lei13146
QI0244	55327427G	6068N	18/01/2020	209
QIB064	59435707G	5541Z	10/01/2020	181 *XVII c/ Lei13146
QIK8961	59435773G	5541Z	13/01/2020	181 *XVII c/ Lei13146
QIM8986	59327713G	5541Z	24/01/2020	181 *XVII c/ Lei13146
QIP8880	59435248G	5541Z	03/01/2020	181 *XVII c/ Lei13146
QIQ4696	P042M003L+	5300G	25/01/2020	101 *XIX
QIP8934	59435229G	5941Z	03/01/2020	181 *XVII c/ Lei13146
QIUM424	59435258G	5541Z	03/01/2020	181 *XVII c/ Lei13146
QIV2331	59435467G	5541Z	07/01/2020	181 *XVII c/ Lei13146
QIV4442	59437778G	5541Z	14/02/2020	181 *XVII c/ Lei13146
QIV4714	P042M003LP	5410G	28/01/2020	181 *IV
QIV6795	59437538G	5541Z	11/02/2020	181 *XVII c/ Lei13146
QIZ4477	59438082G	5541Z	17/01/2020	181 *XVII c/ Lei13146
QJAI818	59435381G	5541Z	06/01/2020	181 *XVII c/ Lei13146
QJY0980	59435914G	5541Z	16/01/2020	181 *XVII c/ Lei13146
QJY7235	59321379G	5452Z	10/02/2020	181 *VIII
QJ89733	59438620G	5541Z	27/01/2020	181 *XVII c/ Lei13146

7/9

Floco	Auto de Infração	Código de Infração/ Desdobramento	Data de Infração	Enquadramento
MLP8359	59439185U	5941Z	17/01/2020	181 *XVII c/ Lei13146
MLR2976	59435885G	5541Z	14/01/2020	181 *XVII c/ Lei13146
MLR7178	59435460G	5541Z	08/01/2020	181 *XVII c/ Lei13146
MLR7176	59435586G	5541Z	09/01/2020	181 *XVII c/ Lei13146
MLR7178	59435810G	5541Z	09/01/2020	181 *XVII c/ Lei13146
MLV7190	59435871G	5541Z	10/01/2020	181 *XVII c/ Lei13146
MMF0354	59435251G	5541Z	03/01/2020	181 *XVII c/ Lei13146
MMF7768	59328140G	7833N	27/01/2020	ART 252, UNICO
MMG8460	59438089G	5541Z	18/01/2020	181 *XVII c/ Lei13146
MMH2542	59435915G	5541Z	15/01/2020	181 *XVII c/ Lei13146
MMH8601	59438088G	5541Z	18/01/2020	181 *XVII c/ Lei13146
MMJ1783	59435771G	6050N	09/01/2020	208
MMK2217	59435525G	5541Z	08/01/2020	181 *XVII c/ Lei13146
MRF9833	59435812G	5541Z	13/01/2020	181 *XVII c/ Lei13146
MRK9134	59435971G	5541Z	16/01/2020	181 *XVII c/ Lei13146
MYN9816	59328388R	5452Z	04/01/2020	181 *VIII
MZ51504	59436200G	5541Z	06/01/2020	181 *XVII c/ Lei13146
MCQ1504	59435352G	5941Z	06/01/2020	181 *XVII c/ Lei13146
NK18920	59436239G	5541Z	21/01/2020	181 *XVII c/ Lei13146
NK05189	59437218G	5541Z	05/02/2020	181 *XVII c/ Lei13146
HYN0962	P06050003X	5550G	26/01/2020	181 *XVIII
OKD5459	59438648G	5541Z	27/01/2020	181 *XVII c/ Lei13146
ONG2029	P015V000BN	5566G	18/01/2020	181 *XIX
OJQ1838	59438702G	5541Z	28/01/2020	181 *XVII c/ Lei13146
OJQ9879	P017V007NF	5541Z	18/02/2020	181 *XVII c/ Lei13146
OJQ1402	59438710G	5541Z	29/01/2020	181 *XVII c/ Lei13146
OJK4501	59435570G	5541Z	09/01/2020	181 *XVII c/ Lei13146
PSS7884	59435957G	5541Z	16/01/2020	181 *XVII c/ Lei13146
PVS8468	59435340G	5541Z	08/01/2020	181 *XVII c/ Lei13146
PWK5019	59435501G	5541Z	08/01/2020	181 *XVII c/ Lei13146
PZS2247	59435904G	5541Z	15/01/2020	181 *XVII c/ Lei13146
QKD1700	P017V0002CX	5478G	25/01/2020	181 *X
QHS5595	55327477G	7833N	23/01/2020	ART 252, UNICO
QHM1168	59328719G	5541Z	18/01/2020	181 *XVII c/ Lei13146
QHM8011	59320509G	5870G	17/02/2020	198
QH0012	59435573G	5941Z	09/01/2020	181 *XVII c/ Lei13146
QHR212	P03XV003BU	6050N	17/01/2020	208

6/9

Floco	Auto de Infração	Código de Infração/ Desdobramento	Data de Infração	Enquadramento
QJC0978	59317411U	5984U	13/01/2020	181 *II
QJE182	55327220G	5541Z	24/01/2020	181 *XVII c/ Lei13146
QJE104	59435586G	5541Z	08/01/2020	181 *XVII c/ Lei13146
QJE908	59435886G	5541Z	14/01/2020	181 *XVII c/ Lei13146
QJF2279	59435464G	5541Z	07/01/2020	181 *XVII c/ Lei13146
QJG3281	59437107G	5541Z	03/02/2020	181 *XVII c/ Lei13146
QJG3281	59437151G	5541Z	04/02/2020	181 *XVII c/ Lei13146
QJH0403	59438397G	5541Z	23/01/2020	181 *XVII c/ Lei13146
QJH2323	P010V005DG	6041Z	20/01/2020	207
QJN1206	P042M003LD	5541Z	25/01/2020	181 *XVII c/ Lei13146
QJQ5890	59328588G	5380G	18/02/2020	181 *I
QJP6127	55327470G	7833N	14/01/2020	ART 252, UNICO
QJQ3981	59437415G	5541Z	08/02/2020	181 *XVII c/ Lei13146
QJQ5834	P06050003M	5541Z	25/01/2020	181 *XVII c/ Lei13146
QJQ6178	59325377G	5487G	01/01/2020	181 *XI
QJQ8805	59438888R	5541Z	30/01/2020	181 *XVII c/ Lei13146
QJS2872	59437086G	5541Z	03/02/2020	181 *XVII c/ Lei13146
QJS2872	59437099G	5941Z	03/02/2020	181 *XVII c/ Lei13146
QJS2872	59437523G	5541Z	11/02/2020	181 *XVII c/ Lei13146
QJS2872	59437531G	5541Z	11/02/2020	181 *XVII c/ Lei13146
QJS2872	59437555G	5541Z	11/02/2020	181 *XVII c/ Lei13146
QJS2872	59437656G	5541Z	12/02/2020	181 *XVII c/ Lei13146
QJS2872	59437659G	5541Z	13/02/2020	181 *XVII c/ Lei13146
QJS2872	59437680G	5541Z	13/02/2020	181 *XVII c/ Lei13146
QJS3953	59437078R	5541Z	03/02/2020	181 *XVII c/ Lei13146
QJS8841	59407400G	5541Z	10/02/2020	181 *XVII c/ Lei13146
QJTI145	P02N20017W	6050N	27/01/2020	208
QJW281U	59437872G	5541Z	13/02/2020	181 *XVII c/ Lei13146
QJX8861	59437225G	5541Z	05/02/2020	181 *XVII c/ Lei13146
QJX9951	59437482G	5541Z	10/02/2020	181 *XVII c/ Lei13146
QJZ8916	55327478G	7833N	23/01/2020	ART 252, UNICO
RAN0419	59327760G	5568G	28/01/2020	181 *XIX
QTL7817	59328873G	7833N	02/02/2020	ART 252, UNICO
RAD398R	59437930G	5541Z	15/01/2020	181 *XVII c/ Lei13146
RAD0107	59438350G	5541Z	06/01/2020	181 *XVII c/ Lei13146
RAP0980	59327431G	5452Z	27/01/2020	181 *VIII
RAH0778	59435650G	5541Z	10/01/2020	181 *XVII c/ Lei13146

8/9



Placa	Auto de Infração	Código da Infração/ Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
PAR228	50528624G	0738M	06/01/2020	189 * II

TRANS CORRIDO O PRAZO ACIMA SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICAM O(S) NOTIFICADO(S) CIENTES DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS, ART. 5 (SESSÃO) PARA LEI 9.503/1997, PARA EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, ANDA APRESENTAR RECURSO À JARI.

US PRAZOS ALMAREFERENDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

ITAJAÍ/SC, 12 DE ABRIL DE 2021

ROBSON ALLAN COSTA
COORDENADOR - CO DETRAN



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 866 3125/2020

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, APÓS A FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABARCO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM TA E ZA INSTÂNCIAS NA FORMA DAS ART. 289 E 290 E SUAS E SUAS.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração/ Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
AK78667	P01700022G	4729G	10/04/2010	R\$ 202,47	199 * II
ALL4093	P01500095E	5550G	03/01/2020	R\$ 130,16	101 * XCVII
ALL2943	P04R00010E	9550G	03/01/2020	R\$ 130,16	181 * XCVII
AQY7174	55284709G	5541E	15/07/2019	R\$ 195,23	181 * XCVII e/ Lei13146
ARD4600	55433125G	5541E	28/11/2019	R\$ 195,23	181 * XCVII e/ Lei13146
AVT8455	55281419G	5541E	10/01/2019	R\$ 195,23	181 * XCVII e/ Lei13146
CZ89638	55290251G	5541E	18/05/2019	R\$ 195,23	181 * XCVII e/ Lei13146
DME5729	P04R00010E	9557G	11/06/2019	R\$ 130,16	182 * K
EDT3189	55280608G	5541E	21/05/2019	R\$ 195,23	181 * XCVII e/ Lei13146
FI16117	5522697G	5460G	26/11/2019	R\$ 130,16	191 * K
FE80300	66133626G	6611E	04/12/2019	R\$ 106,23	181 * XCVII e/ Lei13146
FI44440	50281039G	5041E	23/05/2019	R\$ 190,23	181 * XCVII e/ Lei13146
FTR2200	55432240G	5541E	18/11/2019	R\$ 195,23	181 * XCVII e/ Lei13146
GMM3885	55432380G	5541E	18/11/2019	R\$ 195,23	181 * XCVII e/ Lei13146
HC04011	55292307G	5541E	11/06/2019	R\$ 195,23	181 * XCVII e/ Lei13146
HF16875	55320604G	7833I	09/07/2019	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
HOA5225	55291246G	5541E	20/05/2019	R\$ 195,23	181 * XCVII e/ Lei13146
HC18677	60324650E	5541E	05/12/2019	R\$ 195,23	181 * XCVII e/ Lei13146
IKT0242	66289611G	6611E	24/04/2019	R\$ 106,23	181 * XCVII e/ Lei13146
ILV3000	03188880G	0341E	11/03/2019	R\$ 189,23	181 * XCVII e/ Lei13146
IPQ2104	P02NU001HK	9250G	25/04/2019	R\$ 130,16	181 * XV
IPZ8446	P04R00010E	9258G	12/12/2019	R\$ 204,88	174
IOD9997	55433085G	5541E	27/11/2019	R\$ 195,23	181 * XCVII e/ Lei13146
IOJ4601	55292245G	5541E	11/06/2019	R\$ 195,23	181 * XCVII e/ Lei13146
IVN8663	55434348G	5541E	17/12/2019	R\$ 195,23	181 * XCVII e/ Lei13146
JAB5254	55433052G	5541E	27/11/2019	R\$ 195,23	181 * XCVII e/ Lei13146



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 866 3124/2020

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, APÓS A FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABARCO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM TA E ZA INSTÂNCIAS NA FORMA DAS ART. 289 E 290 E SUAS E SUAS.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração/ Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
AK78667	P01700022H	7576G	10/04/2010	R\$ 204,88	195 A
MAO1632	P01500010II	0030I	06/08/2010	R\$ 185,23	230 * XI
MIC18834	P04I0001AE	0546G	02/12/2019	R\$ 130,16	228
MIH6532	55272695E	6556A	17/10/2018	R\$ 293,47	230 * I
MJA3065	55317592G	7340G	03/05/2019	R\$ 130,16	252 * IV
MK83367	P0150006L	8912G	13/12/2019	R\$ 88,38	232
PZ52247	P03X00037I	7833E	11/12/2019	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
QHR9873	P04I00011Y	8548G	21/04/2019	R\$ 130,16	229
QHZ7924	P03X0002HA	7833E	25/05/2019	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
QI68118	P02X00021F	6190I	16/07/2019	R\$ 204,88	196
QI9267	P04R0000MI	5105E	02/06/2010	R\$ 185,23	167
QJL8854	P03X00037U	5010G	11/12/2019	R\$ 990,40	182 * I
QJL8854	P03X00037E	5118G	11/12/2019	R\$ 880,40	164 e/ 162 * I
RAE7537	P04Z00010J	7833E	08/12/2019	R\$ 293,47	ART 252, UNICO

TRANS CORRIDO O PRAZO ACIMA SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICAM O(S) NOTIFICADO(S) CIENTES DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS, ART. 5 (SESSÃO) PARA LEI 9.503/1997, PARA EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO, OS PRAZOS ACIMAREFERENDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

ITAJAÍ/SC, 12 DE ABRIL DE 2021

SANLURAMARA PEREIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



Placa	Auto de Infração	Código de Infração / Desdobramento	Data de Infração	Valor da Infração	Enquadramento
MUH958	5528297G	5541Z	03/12/2019	R\$ 195,23	181 *XVII c/ Lei13146
MUH741	55290525G	5541Z	20/05/2019	R\$ 195,23	181 *XVII c/ Lei13146
MUL7847	55432476G	5541Z	19/11/2019	R\$ 195,23	181 *XVII c/ Lei13146
MUN858	P03X00036R	6050A	06/12/2019	R\$ 203,47	208
MKB9404	55287200G	5541Z	06/04/2019	R\$ 195,23	181 *XVII c/ Lei13146
MKK2296	P04R0000X	6050A	09/12/2019	R\$ 203,47	208
MKZ4714	55433230G	5541Z	29/11/2019	R\$ 195,23	181 *XVII c/ Lei13146
MLE2992	55326638G	66300	20/11/2019	R\$ 106,23	228
MLC9460	55318321G	7300Z	20/05/2019	R\$ 130,16	232 *V
MLP6188	P0410000X	5580W	21/04/2019	R\$ 195,23	181 *XII
MLS2882	55246589E	55500	09/06/2019	R\$ 130,16	181 *XVII
ML5469	55321374G	5566B	03/12/2019	R\$ 195,23	181 *XIX
MLK3405	55325924G	5566B	03/12/2019	R\$ 195,23	181 *XIX
MMB8775	55289123G	5541Z	02/05/2019	R\$ 195,23	181 *XVII c/ Lei13146
MMK7045	55317634G	55000	08/06/2019	R\$ 130,16	181 *XIII
NCB8885	55326650G	66300	09/12/2019	R\$ 195,23	228
NH49195	55432236G	5541Z	18/11/2019	R\$ 195,23	181 *XVII c/ Lei13146
NH0992	55288090G	5541Z	25/04/2019	R\$ 195,23	181 *XVII c/ Lei13146
NUM3100	55433127G	5541Z	29/11/2019	R\$ 195,23	181 *XVII c/ Lei13146
OAS3819	55433894G	5541Z	10/12/2019	R\$ 195,23	181 *XVII c/ Lei13146
OKB927	P04R0000X	5818A	13/12/2019	R\$ 880,40	193
OKG0555	P03X0002KA	6041Z	16/06/2019	R\$ 195,23	207
OKG2333	55291316G	5541Z	29/05/2019	R\$ 195,23	181 *XVII c/ Lei13146
OH80120	55282420G	5541Z	13/06/2019	R\$ 195,23	181 *XVII c/ Lei13146
OHL4498	55432730R	5541Z	18/11/2019	R\$ 195,23	181 *XVII c/ Lei13146
OHL6072	55207037G	5541Z	04/04/2019	R\$ 195,23	181 *XVII c/ Lei13146
OHN4599	55317487G	5566B	09/05/2019	R\$ 195,23	181 *XIX
UHL2267	55325642G	5231A	04/12/2019	R\$ 130,16	172
OHU7307	55318522G	5541Z	26/05/2019	R\$ 195,23	181 *XVII c/ Lei13146
OLB481	55279488G	5541Z	07/12/2018	R\$ 195,23	181 *XVII c/ Lei13146
OLB2657	55432562G	5541Z	20/11/2019	R\$ 195,23	181 *XVII c/ Lei13146
OLB5990	55432513G	5541Z	20/11/2019	R\$ 195,23	181 *XVII c/ Lei13146
OLB3867	55326212G	6041Z	08/12/2019	R\$ 195,23	207
OLB5884	55318004G	5452A	10/05/2019	R\$ 195,23	181 *VII
OLB187	55433106G	5541Z	28/11/2019	R\$ 195,23	181 *XVII c/ Lei13146
OLC0006	55432544G	5541Z	20/11/2019	R\$ 195,23	181 *XVII c/ Lei13146
ULP8888	55432845G	5541Z	23/11/2019	R\$ 195,23	181 *XVII c/ Lei13146

274

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR ATUIÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 066 3126/2020

FUNDAMENTO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, APÓS IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABaixo ESPECIFICADO(S), DA ATUIÇÃO PELO COMETIMENTO DO(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO OUBRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA À AUTORIDADE, OU ANULAR A INFRAÇÃO, OU REALIZAR O PAGAMENTO DE MULTA EM FAVOR DO ART. 287, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN, SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 287, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código de Infração / Desdobramento	Data de Infração	Enquadramento
AAK5575	P018V005IM	5185Z	08/02/2020	167
ANL8127	55326638G	6596Z	21/02/2020	230 * V
APZ2331	55328271G	6653Z	27/02/2020	230 * XI
ADH1697	P03WB001LZ	7833A	03/02/2020	ART 252, UNICO
ACU8468	P03WB001LZ	5185A	30/01/2020	167
DKV4640	P042X000MY	5185A	30/01/2020	167
FAU2228	P042M003D5	7833Z	28/02/2020	ART 252, UNICO
GZM8630	P018V005IX	5185A	20/02/2020	167
HCAB830	P06B00000N	5185A	25/02/2020	167
HNK1695	P06B000040	5185A	26/01/2020	167
IFS7903	P06B00004P	5185A	01/02/2020	167
IHM6410	P06B00000U	50100	25/02/2020	162 * I
IHM6410	P06B00000P	6596Z	25/02/2020	230 * V
IHM6410	P06B00000U	50610	25/02/2020	162 c/ 162 * I
IUP7857	55327596G	50450	30/01/2020	162 * V
KCX0368	P018V005GX	5185A	01/02/2020	167
LC50843	P041M00040	6596Z	21/02/2020	230 * V
LC50843	P041M0004P	50100	21/02/2020	162 * I
LWY9096	P062X00001	6500Z	10/02/2020	230 * V
LYS9589	55328518G	0599Z	22/02/2020	230 * V
NAP9378	P042M003JM	5185A	31/01/2020	167
MAK3814	55328429G	50100	22/02/2020	162 * I
MB02573	55327765G	6596Z	20/02/2020	230 * V
MB02573	55327766G	50100	20/02/2020	162 * I
MB03215	P018V005MM	6596Z	28/02/2020	230 * V
MC18978	55320790G	5274A	24/02/2020	175

174

Placa	Auto de Infração	Código de Infração / Desdobramento	Data de Infração	Valor da Infração	Enquadramento
QIT0285	55520142G	5541Z	22/07/2019	R\$ 195,23	181 *XVII c/ Lei13146
QILK458	55432018G	5541Z	25/11/2019	R\$ 195,23	181 *XVII c/ Lei13146
QIX1159	55326264G	5541Z	02/12/2019	R\$ 195,23	181 *XVII c/ Lei13146
QIX4552	55434488G	5541Z	18/12/2019	R\$ 195,23	181 *XVII c/ Lei13146
QIZ1135	55277052E	6066A	11/12/2018	R\$ 195,23	209
QJ2105	55287287G	5541Z	08/04/2019	R\$ 195,23	181 *XVII c/ Lei13146
QJ46139	55289931G	5541Z	13/05/2019	R\$ 195,23	181 *XVII c/ Lei13146
QJ46139	55290561G	5541Z	21/05/2019	R\$ 195,23	181 *XVII c/ Lei13146
QJ46139	55288053G	5541Z	23/05/2019	R\$ 195,23	181 *XVII c/ Lei13146
QJ46139	55294348G	5541Z	09/07/2019	R\$ 195,23	181 *XVII c/ Lei13146
QJ85842	55288307G	5541Z	22/04/2019	R\$ 195,23	181 *XVII c/ Lei13146
QJ68706	54471302N	50020	28/05/2019	R\$ 195,23	257 § 8º
QJ68706	54471308N	50020	28/05/2019	R\$ 195,23	257 § 8º
QJ68706	54471328N	50020	28/05/2019	R\$ 195,23	257 § 8º
QJ8218	55433121G	5541Z	28/11/2019	R\$ 195,23	181 *XVII c/ Lei13146
QJL8854	P03XV0037C	6041P	11/12/2019	R\$ 195,23	207
QJQ7243	55317387G	6738B	02/05/2019	R\$ 203,47	186 * II
QJQ2010	55329033G	7035A	27/11/2019	R\$ 283,47	ART 252, UNICO
UJX1108	55291510G	5541Z	31/05/2019	R\$ 195,23	181 *XVII c/ Lei13146
QKC1241	55289688G	5541Z	09/05/2019	R\$ 195,23	181 *XVII c/ Lei13146
QNB6842	55433179G	5541Z	28/11/2019	R\$ 195,23	181 *XVII c/ Lei13146
RAB5204	55320784G	5541A	12/12/2019	R\$ 195,23	181 *XVII c/ Lei13146

TRANS CORRIDO O PRAZO ACIMA SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICAM O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.802/1998), PARA EM 06 (SESENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL.

ITAJAÍ/SC, 12 DE ABRIL DE 2021

ROBSON ALLAN COSTA
COORDENADOR - DO DETRAN

Placa	Auto de Infração	Código de Infração / Desdobramento	Data de Infração	Enquadramento
MC11978	55520142G	6096Z	24/02/2020	230 * V
MC84431	P03WB001AN	6548B	23/02/2020	229
MCV0370	P015U001RE	6596Z	29/02/2020	230 * V
MCV0370	P015U001RF	50610	29/02/2020	162 c/ 162 * I
MCV0370	P015U001RG	50100	29/02/2020	162 * I
MD87416	55326044G	73400	24/02/2020	252 * IV
MD96855	P06B00000Z	58350	29/02/2020	195
MD96855	P06B000010	6274A	29/02/2020	176
MD99905	P06B000011	6836B	29/02/2020	231 * VII
MD99905	P06B000012	5185A	29/02/2020	167
MD86726	P041F001CP	5169A	22/02/2020	165
MDT7046	P017G002DC	7578B	16/02/2020	165 A
MDW8455	55327435G	73400	30/01/2020	252 * IV
MED0825	55326738G	73400	21/02/2020	252 * IV
MED8115	P02N00005G	6726A	23/02/2020	230 * XVII
MEM9835	P015V000DQ	73400	15/02/2020	252 * IV
MEM9935	P015V000DR	7030A	16/02/2020	241 * I
MDM9905	P015V000D5	68120	15/02/2020	232
MEI19440	P0350000DM	50100	08/02/2020	162 * I
MET0440	P042M003MT	5185A	02/02/2020	167
MEK1302	55320790G	6653Z	24/02/2020	230 * XI
MFB2590	P015U001QX	52070	12/02/2020	169
MFL1906	P03WB001US	5185A	02/02/2020	167
MFN7304	P03WB001YU	6596Z	23/02/2020	230 * V
MFB9607	55771294F	6169A	23/02/2020	165
MGR4210	P03WB001WK	50100	24/02/2020	162 * I
MOR4210	P03WB001WY	5118B	24/02/2020	164 c/ 162 * I
Msi10059	P03WB001UG	5185A	01/02/2020	167
MG22871	P015V000EB	6596Z	25/02/2020	230 * V
MG22871	P015V000EE	58350	25/02/2020	195
MG22871	P015V000ED	50100	25/02/2020	162 * I
MG22871	P015V000EE	5118B	25/02/2020	164 c/ 162 * I
MG22871	P015V000EA	52070	25/02/2020	169
MH47978	P018V00610	7822Z	06/06/2019	ART 252, UNICO
MIC0898	P010V005MC	52070	26/02/2020	169
MIB9499	55327257G	5169A	23/02/2020	165
MIR3665	P03WB001TW	52070	26/01/2020	169

274



Placa	Auto de Infração	Código de Infração / Desdobramento	Data de Infração	Enquadramento
MIN2943	P042M00JMB	7832J	31/01/2020	ART 252, UNICO
MIO4400	P03WB001MP	7570G	23/02/2020	165 A
MW0242	55322526G	6596Z	24/02/2020	230 * V
MW0242	55322529G	5010G	24/02/2020	162 * I
MJB3789	55321474G	6596Z	04/02/2020	230 * V
MJC0367	P02NU001NZ	5185I	01/02/2020	167
MJC0917	P018Y005GM	5185I	01/02/2020	167
MJF9845	P03WB001UJ	5185I	01/02/2020	167
MLL5446	P018Y005HL	7340G	04/02/2020	252 * IV
MJTT1265	P03WB001MS	5061G	23/02/2020	163 cto 162 * I
MK32452	P02N0000SN	7340G	23/02/2020	252 * IV
MKN0085	P018Y005HY	7633Z	05/02/2020	ART 252, UNICO
MKQ5011	P018Y005MJ	5215I	27/02/2020	170
MLA4551	P018Y005K7	7633Z	15/02/2020	ART 252, UNICO
MLP2554	P03WB001TX	5185I	29/01/2020	167
MLW4961	P018Y005KI	4011G	23/02/2020	167 * I
MLW4961	P018Y005LP	5116G	23/02/2020	164 cto 162 * I
MLZ2691	P015U001QZ	5010G	20/02/2020	102 * I
MLZ2691	P015U001R0	5116G	20/02/2020	164 cto 162 * I
MMB4308	P02NZ00183	5185I	14/02/2020	167
MMB4308	P02NZ00185	7633Z	14/02/2020	ART 252, UNICO
MMC0527	P018Y005GW	5185I	01/02/2020	167
NEK9400	55325381G	5010G	24/02/2020	162 * I
NEK9400	55325382G	6596Z	24/02/2020	230 * V
NXJ2534	P03WB001MM	5185I	22/02/2020	167
ORF1221	55322526G	6596Z	24/02/2020	230 * V
OKH9507	P067000005	6856G	23/02/2020	231 * VII
UHLH041	P018Y005GI	5045G	31/01/2020	162 * V
OHQ2228	P018Y005G7	7633Z	29/01/2020	ART 252, UNICO
QHS6702	P02N0000TI	6596Z	01/03/2020	230 * V
QHS6702	P02N0000TJ	5045G	01/03/2020	162 * V
QHY1774	P060500060	5185I	21/02/2020	167
QI40002	P042M003DX	5750G	22/02/2020	165 A
QI2930	P018Y005GK	7366Z	14/02/2020	767 * V
QIL7386	P03WB001UD	7633Z	31/01/2020	ART 252, UNICO
QJDF851	P018Y005GQ	7633Z	01/02/2020	ART 252, UNICO
QJG5380	55322523G	6596Z	24/02/2020	230 * V

3/4

Placa	Auto de Infração	Código de Infração / Desdobramento	Data de Infração	Enquadramento
QJG5380	55322524G	5046G	24/02/2020	162 * V
QJG5380	55322530G	6912G	24/02/2020	232

TRANS CORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICAM(O) S NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (INSCRITOS PELA LEI 9.502/1996), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, APRESENTAR RECURSO À JARI.

OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL.

ITAJAÍ/SC, 12 DE ABRIL DE 2021

SANDRAMARA FERREIRA

UNIDADE DE DEPARTAMENTO ESPECIAL DE TRÂNSITO

4/4



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELA COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 066 3127/2020

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AD FINAL IDENTIFICAÇÃO, NOTIFICA DO(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABARCO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIV(A)S, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU ANULAR INDEFERIR O REAL CANCELAMENTO, CONFORME DISPUSO NA ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN, SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código de Infração / Desdobramento	Data de Infração	Enquadramento
A08102	55437557G	5541Z	11/02/2020	181 * VIII c/ Lei13146
AJH9911	55407092G	5541Z	05/02/2020	181 * VIII c/ Lei13146
AJH9941	55437171G	5541Z	04/02/2020	181 * VIII c/ Lei13146
AJH9941	55437333G	5541Z	07/02/2020	181 * VIII c/ Lei13146
AJH9941	55437826G	5541Z	15/02/2020	181 * VIII c/ Lei13146
AJP3443	55437397G	5541Z	07/02/2020	181 * VIII c/ Lei13146
AMA1335	55438157G	5541Z	20/01/2020	181 * VIII c/ Lei13146
AND0833	55437674G	5541Z	13/02/2020	181 * VIII c/ Lei13146
AD09269	55436202G	5541Z	20/01/2020	181 * VIII c/ Lei13146
ANV7907	55437508G	5541Z	10/07/2020	181 * VIII c/ Lei13146
AP02261	55407215G	5541Z	06/02/2020	181 * VIII c/ Lei13146
AQ06062	P018Y005LU	5410G	13/02/2020	161 * IV
ADG5512	P02NU001OP	5541I	22/02/2020	181 * VIII c/ Lei13146
ADV7960	55437173G	5541Z	04/02/2020	181 * VIII c/ Lei13146
ASD5723	55437572G	5541Z	11/02/2020	181 * VIII c/ Lei13146
ASV7512	55435678G	5541Z	10/01/2020	181 * VIII c/ Lei13146
AT49002	55328502G	5480G	17/02/2020	181 * XI
ATG9777	P06700000K	5568G	25/02/2020	181 * XII
AUL7469	66328519G	5462G	24/02/2020	181 * VIII
AUJ1471	09430281G	0941G	21/01/2020	181 * VIII c/ Lei13146
AV49817	P042M003UZ	5550G	28/02/2020	181 * VIII
AVN3243	55437406G	5541Z	07/02/2020	181 * VIII c/ Lei13146
AVJ7524	P042M003OQ	5550G	29/02/2020	181 * VIII
AVJ2788	55437478G	5541Z	10/02/2020	181 * VIII c/ Lei13146
AVM9096	55437480G	5541Z	10/02/2020	181 * VIII c/ Lei13146
AVW3E10	55435339G	5541Z	08/01/2020	181 * VIII c/ Lei13146

1/9

Placa	Auto de Infração	Código de Infração / Desdobramento	Data de Infração	Enquadramento
AVW4723	55437126G	5541Z	04/02/2020	181 * VIII c/ Lei13146
AVM3234	55437088G	5541Z	03/02/2020	181 * VIII c/ Lei13146
BAP9370	55437755G	5541Z	14/02/2020	181 * VIII c/ Lei13146
BCV6816	55437130G	5541Z	04/02/2020	181 * VIII c/ Lei13146
BDS0875	55437332G	5541Z	05/02/2020	181 * VIII c/ Lei13146
BEG2234	P042M003PE	5568G	24/02/2020	181 * XII
BUM0774	55437832G	5541Z	15/02/2020	181 * VIII c/ Lei13146
CFR703	66196012G	6611Z	16/01/2020	181 * VIII c/ Lei13146
CLZ1411	55437291G	5541Z	06/02/2020	181 * VIII c/ Lei13146
CYR8285	55437420G	5541Z	08/02/2020	181 * VIII c/ Lei13146
DADE488	55438188G	5541Z	20/01/2020	181 * VIII c/ Lei13146
DEEI426	55437070G	5541Z	03/02/2020	181 * VIII c/ Lei13146
DIT3804	55324138G	5541I	22/02/2020	181 * VIII c/ Lei13146
DRP9301	55438167G	5541Z	20/01/2020	181 * VIII c/ Lei13146
DS58264	55435808G	5541Z	13/01/2020	181 * VIII c/ Lei13146
ENR9513	P06050004F	6530G	01/02/2020	228
EQG7099	66198131G	6611Z	23/01/2020	181 * VIII c/ Lei13146
CHZ5029	55328155G	6030I	25/02/2020	208
EAZ0990	P017G002DD	5568G	16/02/2020	181 * XII
FAH5435	55327057G	7633I	03/02/2020	ART 252, UNICO
FEM0596	P042M003PB	5568G	24/02/2020	181 * XII
FKL2125	P042M003PN	5550G	26/02/2020	181 * VIII
FKM2114	55435803G	5541Z	13/01/2020	181 * VIII c/ Lei13146
FKW214	55438575G	5541Z	25/01/2020	181 * VIII c/ Lei13146
FNK9891	P060500064	6550G	23/02/2020	181 * VIII
FOP8766	55327007G	6050Z	27/02/2020	200
FQNI116	55430528G	5541Z	24/01/2020	181 * VIII c/ Lei13146
FZV1888	55437275G	5541Z	06/02/2020	181 * VIII c/ Lei13146
HBP0903	P06050008Z	5541I	22/02/2020	181 * VIII c/ Lei13146
HDK8075	55437852G	5541Z	12/02/2020	181 * VIII c/ Lei13146
HFU8165	55437829G	5541Z	15/02/2020	181 * VIII c/ Lei13146
HHK7093	55438688G	5541Z	27/01/2020	181 * VIII c/ Lei13146
HUE2626	55436506G	5541I	24/01/2020	181 * VIII c/ Lei13146
HNV9714	66197121G	6611Z	09/01/2020	181 * VIII c/ Lei13146
HPK4508	55438184G	5541Z	20/01/2020	181 * VIII c/ Lei13146
HTW8888	55437146G	5541Z	04/02/2020	181 * VIII c/ Lei13146
ID05398	55327825G	7153Z	06/02/2020	246

2/9



Folha	Auto de Infração	Código de Infração/ Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
INC5441	55328262G	57360	18/02/2020	188 ° II
INL0438	55327444G	57360	11/02/2020	188 ° II
INR7624	55437256G	55412	05/02/2020	181°XVII c/ Lei13146
IQT2511	55436311G	55412	22/01/2020	181°XVII c/ Lei13146
IQT6599	55437785G	55412	14/02/2020	181°XVII c/ Lei13146
IRP8115	55437725G	55412	13/02/2020	181°XVII c/ Lei13146
ISRF578	55328026G	54760	26/01/2020	181 ° X
ISZ249	55136560G	55112	06/01/2020	101°XVII c/ Lei10146
ITT1236	55437290G	55412	05/02/2020	181°XVII c/ Lei13146
IUC1920	55457279G	55412	06/02/2020	181°XVII c/ Lei13146
INB4361	55437676G	55412	13/02/2020	181°XVII c/ Lei13146
INL1116	55437335G	55412	07/02/2020	181°XVII c/ Lei13146
INR5287	P02NU0010G	55412	22/02/2020	181°XVII c/ Lei13146
IYD6943	55328264G	61300	20/02/2020	214 ° II
IYH892	55436417G	55412	23/01/2020	181°XVII c/ Lei13146
IYS5028	55327776G	60410	24/01/2020	707
IYA4953	55436067G	55412	18/01/2020	181°XVII c/ Lei13146
IJL2865	55430319G	55412	22/01/2020	181°XVII c/ Lei13146
IJK4770	55436321G	55412	22/01/2020	181°XVII c/ Lei13146
IJU5031	55437528G	55412	11/02/2020	181°XVII c/ Lei13146
IJU5031	55437588G	55412	11/02/2020	181°XVII c/ Lei13146
IJU5031	55437595G	55412	12/02/2020	181°XVII c/ Lei13146
IJU5031	55437633G	55412	12/02/2020	181°XVII c/ Lei13146
IJU5031	55437675G	55412	13/02/2020	181°XVII c/ Lei13146
IJU5031	55437741G	55410	13/02/2020	181°XVII c/ Lei13146
IJU5031	55437788G	55412	14/02/2020	181°XVII c/ Lei13146
IJU5031	55437802G	55412	14/02/2020	181°XVII c/ Lei13146
IJK2809	55436460G	55412	23/01/2020	181°XVII c/ Lei13146
JPN1801	55436501G	55412	24/01/2020	181°XVII c/ Lei13146
JPN1801	55436515G	55412	24/01/2020	181°XVII c/ Lei13146
KX17408	P067Q0000H	55680	25/02/2020	181 ° XIX
KX24065	55436364G	55412	22/01/2020	181°XVII c/ Lei13146
KYA2684	55437201G	55412	05/02/2020	181°XVII c/ Lei13146
LNX8316	55426105G	55412	18/01/2020	181°XVII c/ Lei13146
LNM8862	55436800G	55412	25/01/2020	101°XVII c/ Lei13146
LSV4579	55437408G	55412	08/02/2020	181°XVII c/ Lei13146
LWT0050	55437176G	55412	04/02/2020	181°XVII c/ Lei13146

3/9

Folha	Auto de Infração	Código de Infração/ Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
MFZ067	55437133G	55412	04/02/2020	181°XVII c/ Lei13146
MGG7005	55437308G	55412	06/02/2020	181°XVII c/ Lei13146
MGG3256	55435771G	55412	13/01/2020	181°XVII c/ Lei13146
MGP7582	55325780G	73660	29/01/2020	252°VI
MGP8014	55435718G	55412	11/01/2020	181°XVII c/ Lei13146
MGS8178	P02NM00052	55221	01/02/2020	182 ° VI
MGU8512	55437373G	55412	07/02/2020	181°XVII c/ Lei13146
MGV9776	55130708G	55112	05/02/2020	101°XVII c/ Lei10146
MGZ3302	55430175G	55412	20/01/2020	181°XVII c/ Lei13146
MHG5483	55527911G	52400	31/01/2020	1/3
MHG6425	55328418G	54600	20/02/2020	181 ° E
MHH518	55436071G	55412	17/01/2020	181°XVII c/ Lei13146
MHR8975	55437582G	55412	11/02/2020	181°XVII c/ Lei13146
MHR5053	P02NM00070	55680	24/02/2020	181 ° XIX
MHP3920	54646815N	50020	27/02/2020	257 § 8º
MHO3978	P018Y00947	54570	25/02/2020	181 ° X
MHR6440	55324194G	55412	22/02/2020	181°XVII c/ Lei13146
MA4628	55437497G	55412	10/02/2020	181°XVII c/ Lei13146
MCI1805	55436429G	55412	23/01/2020	181°XVII c/ Lei13146
MEB440	55437535G	55412	11/02/2020	181°XVII c/ Lei13146
MGS517	55436578G	55412	25/01/2020	181°XVII c/ Lei13146
MHR368	P03WB001TV	60501	29/01/2020	208
MLL2173	55437424G	55412	08/02/2020	181°XVII c/ Lei13146
MNR161	55328033G	68661	17/02/2020	231 ° VII
MIG2225	55375680G	78331	31/01/2020	ART 252, UNICO
MIT4370	55436100G	55412	20/01/2020	101°XVII c/ Lei13146
MN08130	55436507G	55412	24/01/2020	181°XVII c/ Lei13146
MIR8864	55435774G	55412	13/01/2020	181°XVII c/ Lei13146
MJB4575	55437091G	55412	03/02/2020	181°XVII c/ Lei13146
MJOD917	P035O000QI	55680	02/02/2020	181 ° XIX
MJQ2267	55437737G	55412	14/02/2020	181°XVII c/ Lei13146
MJK1158	55437589G	55412	11/02/2020	181°XVII c/ Lei13146
MJRF120	55437157G	55412	04/02/2020	181°XVII c/ Lei13146
MJA0077	55327059G	51951	03/02/2020	167
MJX1395	55436807G	55412	25/01/2020	101°XVII c/ Lei13146
MJZ8335	55437248G	55412	05/02/2020	181°XVII c/ Lei13146
MKE2502	55435472G	55412	08/01/2020	181°XVII c/ Lei13146

5/9

Folha	Auto de Infração	Código de Infração/ Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
LKL1380	P010UUU1HB	54800	25/02/2020	181 ° E
LX58971	55437843G	55412	15/02/2020	181°XVII c/ Lei13146
LX19956	55328471G	55412	24/02/2020	181°XVII c/ Lei13146
LY48061	P02NZ0017Z	54800	31/01/2020	181 ° E
LY0946	P018Y0094M	70561	24/02/2020	244 ° III
LVM7969	55436381G	55412	23/01/2020	181°XVII c/ Lei13146
LZ00024	55437396G	55412	07/02/2020	181°XVII c/ Lei13146
MAR0280	55427270G	55412	13/02/2020	181°XVII c/ Lei13146
MAR0022	00430400G	39410	23/01/2020	181°XVII c/ Lei13146
MBS1051	P02NM0003V	55680	24/02/2020	181 ° XIX
MBS1083	55435376G	55412	07/01/2020	181°XVII c/ Lei13146
MBS1856	55327090G	78331	02/03/2020	ART 252, UNICO
MCI1978	55320788G	58350	24/02/2020	195
MCI1978	55320789G	57360	24/02/2020	188 ° II
MCM8387	55437559G	55412	11/02/2020	181°XVII c/ Lei13146
MCP7746	55436674G	55410	25/01/2020	181°XVII c/ Lei13146
MCR5311	55436502G	55412	24/01/2020	181°XVII c/ Lei13146
MCL6277	55437319G	55412	06/02/2020	181°XVII c/ Lei13146
MLZ0174	P03WB001MU	57360	24/02/2020	188 ° II
MD82832	55328427G	55412	22/02/2020	181°XVII c/ Lei13146
MD99885	P06B00000Y	62700	29/02/2020	220 ° II
MD0868	55437849G	55412	15/02/2020	181°XVII c/ Lei13146
MDN0773	55328467G	78252	21/02/2020	ART 181, IX
MDT1222	55437801G	55412	14/02/2020	181°XVII c/ Lei13146
MDU6546	P018Y0094H	47360	01/02/2020	188 ° II
MEE1246	55320541G	60501	24/02/2020	200
MEE1246	55328542G	60861	24/02/2020	209
MEU8922	55436113G	55412	18/01/2020	181°XVII c/ Lei13146
MEB9680	55436107G	55412	18/01/2020	181°XVII c/ Lei13146
MEH9454	P041M0004Q	60174	22/02/2020	206 ° III
MEJ5138	P04R00010G	54620	16/02/2020	181 ° VIII
MEL8937	P03B0002V	55500	08/02/2020	181 ° XVIII
MER8506	55436561G	55412	25/01/2020	181°XVII c/ Lei13146
MFT9440	P042M003MS	65300	03/02/2020	228
MFS2020	55436402G	55412	24/01/2020	101°XVII c/ Lei13146
MFU8741	55324132G	55660	21/02/2020	181 ° XIX
MH98957	55437752G	55412	14/02/2020	181°XVII c/ Lei13146

1/9

Folha	Auto de Infração	Código de Infração/ Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
MKE2502	55436911G	55412	14/01/2020	181°XVII c/ Lei13146
MKF4872	55437540G	55412	11/02/2020	181°XVII c/ Lei13146
MKG3616	55437812G	55412	14/02/2020	181°XVII c/ Lei13146
MJG5118	55437206G	55412	05/02/2020	181°XVII c/ Lei13146
MJG5118	55437220G	55412	05/02/2020	181°XVII c/ Lei13146
MJK1128	55328756G	78331	18/02/2020	ART 252, UNICO
MJM9428	55437673G	55412	13/02/2020	181°XVII c/ Lei13146
MJQ0104	55437765G	55412	14/02/2020	181°XVII c/ Lei13146
MJQ4630	55437010G	55412	12/02/2020	181°XVII c/ Lei13146
MJX0546	55436977G	55412	25/01/2020	181°XVII c/ Lei13146
MJM5011	P018Y0094K	61220	27/02/2020	214 ° I
MKZ0804	55436343G	55412	23/01/2020	181°XVII c/ Lei13146
MKZ4714	55436469G	55412	24/01/2020	181°XVII c/ Lei13146
MLA2201	55436129G	55412	18/01/2020	181°XVII c/ Lei13146
MLA8128	55437825G	55412	15/02/2020	181°XVII c/ Lei13146
MLB7710	55436173G	55410	20/01/2020	181°XVII c/ Lei13146
MLC0669	P02NM0000CK	55680	24/02/2020	101 ° XIX
MLC4541	55430158G	55412	20/01/2020	181°XVII c/ Lei13146
MLH9193	55437470G	55412	10/02/2020	181°XVII c/ Lei13146
MLN5557	55437591G	55412	11/02/2020	181°XVII c/ Lei13146
MLR2524	55436201G	55412	20/01/2020	181°XVII c/ Lei13146
MLR2543	55436461G	55412	23/01/2020	181°XVII c/ Lei13146
MLS0471	55436557G	55412	25/01/2020	181°XVII c/ Lei13146
MLS3023	55436601G	55412	08/01/2020	181°XVII c/ Lei13146
ML S5996	55328802G	78331	18/02/2020	ART 252, UNICO
MLV0951	55324374G	54600	24/02/2020	181 ° E
MLY5556	55437377G	55412	07/02/2020	181°XVII c/ Lei13146
MLZ8991	P015U001RI	70561	20/02/2020	244 ° III
MMB3288	55436564G	55412	25/01/2020	181°XVII c/ Lei13146
MMB4308	P02NZ00184	60412	14/02/2020	207
MMB3338	55328540G	60501	24/02/2020	208
MMB3396	55436350G	55412	22/01/2020	181°XVII c/ Lei13146
MMF2246	55327734G	58350	30/01/2020	195
MMF7746	55327735G	60760	30/01/2020	210
MMG1176	55436235G	55412	21/01/2020	101°XVII c/ Lei13146
MNH8723	55436067G	55412	27/01/2020	181°XVII c/ Lei13146
MNU4261	55328218G	78331	28/02/2020	ART 252, UNICO

6/9



Placa	Auto de Infração	Código de Infração/ Desdobramento	Data de Infração	Enquadramento
NFV1028	55438517G	55412	24/01/2020	181°XVII of Lei13148
NKX2534	55437782G	55412	14/02/2020	181°XVII of Lei13148
OF55738	55438485G	55412	24/01/2020	181°XVII of Lei13148
DJM2875	55325038G	7833A	27/01/2020	ART 252, UNICO
OKD8181	55438359G	55412	22/01/2020	181°XVII of Lei13148
OKB8985	55437214G	55412	05/02/2020	181°XVII of Lei13148
OKG0315	55438330G	55412	22/01/2020	181°XVII of Lei13148
OPD8958	55437080G	55412	03/02/2020	181°XVII of Lei13148
PAD1130	P042M003M	55412	19/02/2020	181°XVII of Lei13148
PCG1570	P041A012S	5000U	03/02/2020	181°XVIII
PEO1919	55325746G	8856D	24/02/2020	231°XVI
PNY2911	55437550G	55412	11/02/2020	181°XVII of Lei13148
FUZ2808	55438560G	55412	25/01/2020	181°XVII of Lei13148
PVB1134	55329021G	7833A	21/02/2020	ART 252, UNICO
PKN8682	P042M003M	55500	02/02/2020	181°XVIII
PZR8803	A419A831R	A4A1A	27/02/2020	181°XVII of Lei13148
QHF8279	55438228G	55412	22/01/2020	181°XVII of Lei13148
QUU0050	55438231G	55412	21/01/2020	181°XVII of Lei13148
UHU8853	55438300G	55412	22/01/2020	181°XVII of Lei13148
DHL1289	55321383G	7386Q	27/02/2020	252°VI
QHN8582	55437067G	55412	03/02/2020	181°XVII of Lei13148
QHO8382	55438639G	55412	24/01/2020	181°XVII of Lei13148
QHP7014	P042M003M	55500	02/02/2020	181°XVIII
QHT5387	55438475G	55412	24/01/2020	181°XVII of Lei13148
QHI8818	A4A9A81R	A4A1R	23/01/2020	181°XVII of Lei13148
QHY8077	55438460G	55412	23/01/2020	181°XVII of Lei13148
QHD2103	55437181G	55412	04/02/2020	181°XVII of Lei13148
UUA4418	55438884G	55412	21/01/2020	181°XVII of Lei13148
QIB8535	55438399G	55412	23/01/2020	181°XVII of Lei13148
QIB8535	55438442G	55412	23/01/2020	181°XVII of Lei13148
QIC8763	55438210G	55412	21/01/2020	181°XVII of Lei13148
QIG8887	P042M003PT	55500	25/02/2020	181°XVIII
QIH1281	A4A9A431R	A4A1R	23/01/2020	181°XVII of Lei13148
QIH8618	55437111G	55412	03/02/2020	181°XVII of Lei13148
QII8138	55407100G	55412	04/02/2020	181°XVII of Lei13148
QIO7034	55438517G	55412	23/01/2020	181°XVII of Lei13148
QIK8478	55437835G	55412	15/02/2020	181°XVII of Lei13148

7/9

Placa	Auto de Infração	Código de Infração/ Desdobramento	Data de Infração	Enquadramento
QIM8550	55438278U	55412	21/01/2020	181°XVII of Lei13148
UIU4960	55328884G	5388D	28/02/2020	181°X
QIS8880	55437000G	55412	01/02/2020	181°XVII of Lei13148
QIS8896	55438638G	55412	14/01/2020	181°XVII of Lei13148
QIT9400	55328882G	54600	28/02/2020	181°X
QIV8688	55438389G	55412	22/01/2020	181°XVII of Lei13148
QIX4911	55278148E	55412	04/02/2020	181°XVII of Lei13148
QIX7848	55437868G	55412	12/02/2020	181°XVII of Lei13148
QIY7952	54541079N	5002D	04/02/2020	257.9.8°
QJAA655	55327089G	7833A	02/03/2020	ART 252, UNICO
QJAA931	55437838G	55412	15/02/2020	181°XVII of Lei13148
QJC8026	55438128G	55412	18/01/2020	181°XVII of Lei13148
QJC8980	55438338G	55412	22/01/2020	181°XVII of Lei13148
QJE2778	P042M003P1	5541A	23/02/2020	181°XVII of Lei13148
QJG3438	P042M003NE	6122D	08/02/2020	214°F
QJH2083	A4A9A401R	A4A1R	24/01/2020	181°XVII of Lei13148
QJH8971	55328880G	8088A	22/02/2020	200
QJH9347	55438090G	55412	23/01/2020	181°XVII of Lei13148
QJK2022	55437759G	55412	14/02/2020	181°XVII of Lei13148
QJO0970	55438653G	55412	17/01/2020	181°XVII of Lei13148
QJO4828	55435864G	55412	10/01/2020	181°XVII of Lei13148
QJO7818	55438810G	55412	29/01/2020	181°XVII of Lei13148
QJO8358	55438452G	55412	23/01/2020	181°XVII of Lei13148
QJO9789	55328978G	5525D	29/01/2020	181°XIV
QJP0143	A4A97188R	A4A1R	03/02/2020	181°XVII of Lei13148
QJO0200	55438270D	55412	21/01/2020	181°XVII of Lei13148
QJL2071	55438404U	5094U	23/01/2020	181°XVII of Lei13148
UJL2872	55438440G	55412	23/01/2020	181°XVII of Lei13148
QJS2872	55438547G	55412	24/01/2020	181°XVII of Lei13148
QJS4181	55437392G	55412	07/02/2020	181°XVII of Lei13148
QJU1134	55437118G	55412	03/02/2020	181°XVII of Lei13148
QJU1134	55437393G	55412	07/02/2020	181°XVII of Lei13148
QJK3478	55438487G	55412	24/01/2020	181°XVII of Lei13148
QJY8884	55437100G	55412	03/02/2020	181°XVII of Lei13148
QNC8038	55320888G	6130D	18/02/2020	214°B
QNC0030	55328700G	7833A	18/02/2020	ART 252, UNICO
QNK8300	P06880088	5478D	23/02/2020	181°X

8/9

Placa	Auto de Infração	Código de Infração/ Desdobramento	Data de Infração	Enquadramento
QNI7897	55438182G	55412	20/01/2020	181°XVII of Lei13148
QOAI417	55328034G	6886A	20/02/2020	231°XVII
QTK0956	55328757G	7833A	19/02/2020	ART 252, UNICO
QTL8701	55438570G	55412	25/01/2020	181°XVII of Lei13148
RAC4428	55437082G	55412	03/02/2020	181°XVII of Lei13148
RAH8704	55438444G	55412	23/01/2020	181°XVII of Lei13148

INFORMAR O(U) PLACAO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE UDESSA DE AUTUAÇÃO, OU FUR SEU PRAZO EMERITOU (RICAM) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTES DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 8503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, ARRAZAR RECURSO A JARI.

OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL.

ITAJAÍ/SC, 12 DE ABRIL DE 2021

ROBSON ALLAN COSTA
COORDENADOR - CO DETRANCOTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN NET
DETRAN - DEINFRA

Página: 1/2

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 066 3128/2020

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 8503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABaixo ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 90 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM TRÊS INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 280 E SEQUENTES DA LTR.

Placa	Auto de Infração	Código de Infração/ Desdobramento	Data de Infração	Valor de Infração	Enquadramento
AUB48768	P018Y0048E	5105A	20/07/2019	R\$ 104,31	167
ADW48737	P010Y004NF	7833Q	10/08/2010	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
DAV40710	P042M003KD	7033Z	10/01/2020	R\$ 283,47	ART 252, UNICO
DPNI238	P02NM000DX	6598Q	15/02/2019	R\$ 293,47	230°XV
EKT1482	P018Y003AU	5185A	30/11/2018	R\$ 195,23	167
LZN3382	P042M0020T	7833Q	12/02/2018	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
MFA4285	P018D001WT	6810Q	23/02/2018	R\$ 195,23	230°XVII
MFA4285	P018D001WU	5045D	23/02/2018	R\$ 293,47	162°XV
MFA4285	P018D001WV	5142D	23/02/2018	R\$ 293,47	164 até 162°XV
MFD9857	P041F000RM	7340D	13/01/2019	R\$ 130,16	252°XV
MH07488	55328707G	7340D	11/02/2019	R\$ 130,16	252°XV
MH06632	55278808E	8053A	20/02/2019	R\$ 195,23	230°XK
MH06077	P017G001ZA	6700D	02/03/2019	R\$ 195,23	230°XVI
MU95144	P01XV00227	5010D	20/01/2019	R\$ 880,40	162°X
MKR3820	P015V000AG	6598Q	05/01/2020	R\$ 293,47	230°XV
MLF2885	P02NZ0017G	7340D	09/01/2020	R\$ 130,16	252°XV
MLT2827	P015U001PB	7833Q	19/02/2019	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
QJX8817	55325710G	6837Q	11/02/2019	R\$ 195,23	230°XK
QJY5399	P03XX00384	8863A	15/02/2019	R\$ 195,23	230°XJ

1/2



Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
-------	------------------	------------------------------------	------------------	-------------------	---------------

TRANS CORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICAM OS(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL.

ITAJAÍ/SC, 12 DE ABRIL DE 2021

SANDRAMARA PEREIRA

DIRETORA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
-------	------------------	------------------------------------	------------------	-------------------	---------------

MBZ374	5624888U	5641Z	28/11/2018	R\$ 195,23	181 * VIII
MC18934	5532528G	5530G	12/2/2019	R\$ 195,23	228
MID4688	5543285G	5541Z	25/11/2018	R\$ 195,23	181 * VIII c/ Lei13146
MEG4129	55434767G	5541Z	23/2/2019	R\$ 195,23	181 * VIII c/ Lei13146
MFD388	55433552G	5541Z	05/2/2019	R\$ 195,23	181 * VIII c/ Lei13146
MF0955	55433658G	5541Z	08/2/2019	R\$ 195,23	181 * VIII c/ Lei13146
MFU1123	55433530G	5541Z	04/2/2019	R\$ 195,23	181 * VIII c/ Lei13146
MGN7234	55201702G	5541Z	04/09/2018	R\$ 195,23	181 * VIII c/ Lei13146
MGG3749	55325688G	6041Z	17/2/2019	R\$ 195,23	207
MGO0928	PU181005U	5402Z	21/2/2019	R\$ 195,23	181 * VIII
MOX9700	P03W8001G	5478G	22/2/2019	R\$ 130,16	181 * X
MHD917	55433888G	5541Z	08/2/2019	R\$ 195,23	181 * VIII c/ Lei13146
MHL8287	55326727G	5185G	17/2/2019	R\$ 195,23	167
MIB7985	55434764G	5541Z	23/2/2019	R\$ 195,23	181 * VIII c/ Lei13146
MIS0971	55326722G	5738G	16/2/2019	R\$ 283,47	188 * II
MIV6248	P0181000771	4550G	05/01/2020	R\$ 130,16	181 * VIII
MIX6768	66492712G	6641Z	07/2/2019	R\$ 106,23	181 * VIII c/ Lei13146
MJN0049	55433389G	5541Z	03/2/2018	R\$ 195,23	181 * VIII c/ Lei13146
MJV6906	55320889G	6017Z	15/2/2019	R\$ 283,47	206 * III
MJX9862	55278528E	7386Z	01/03/2019	R\$ 130,16	252 * VI
MJY8490	55433102G	5541Z	28/11/2018	R\$ 195,23	181 * VIII c/ Lei13146
MKH5042	P042L0016U	5738G	28/2/2018	R\$ 293,47	186 * II
MKH9388	55326904G	5819Z	18/2/2019	R\$ 880,40	193
MKG9020	55433860G	5541Z	08/2/2019	R\$ 195,23	181 * VIII c/ Lei13146
MKV1116	55433964G	5541Z	08/2/2019	R\$ 195,23	181 * VIII c/ Lei13146
MKY1609	55433643G	5541Z	08/2/2019	R\$ 195,23	181 * VIII c/ Lei13146
MLN6471	55433464G	5541Z	04/2/2019	R\$ 195,23	181 * VIII c/ Lei13146
MMA6843	P01810001VH	5924G	04/02/2018	R\$ 1.487,24	203 * I
MMA4000	55433845G	5541Z	08/2/2019	R\$ 195,23	181 * VIII c/ Lei13146
MKF8712	55433441G	5541Z	03/2/2019	R\$ 195,23	181 * VIII c/ Lei13146
MKH3640	55433500G	5541Z	04/2/2019	R\$ 195,23	181 * VIII c/ Lei13146
MW67874	55433805G	5541Z	05/2/2019	R\$ 195,23	181 * VIII c/ Lei13146
PYV49394	55433973G	5541Z	11/2/2019	R\$ 195,23	181 * VIII c/ Lei13146
PHR7777	55325939G	5832Z	04/07/2018	R\$ 89,28	192 * VI
QI009091	55400880G	5541Z	12/2/2019	R\$ 195,23	181 * VIII c/ Lei13146
QI00201	55320001G	0041Z	08/2/2019	R\$ 195,23	207
QHU8995	55325963G	5460G	07/2/2019	R\$ 130,16	181 * X

2/2

2/3



COTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página: 1/3

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 066 3129/2020

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS ABARCAO ESPECIFICADOS(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DAS INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 12 (DOZE) INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEQUINIS DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
-------	------------------	------------------------------------	------------------	-------------------	---------------

AFS8163	55326300G	7386Z	20/2/2019	R\$ 130,16	252 * VI
AN1864	55434023G	5541Z	17/2/2019	R\$ 195,23	181 * VIII c/ Lei13146
AN10004	55434362G	5541Z	17/2/2019	R\$ 195,23	181 * VIII c/ Lei13146
ANP9973	55434338G	5541Z	17/2/2019	R\$ 195,23	181 * VIII c/ Lei13146
AOU8394	55434919G	5541Z	27/2/2019	R\$ 195,23	181 * VIII c/ Lei13146
AOU8394	55435041G	5541Z	30/2/2019	R\$ 195,23	181 * VIII c/ Lei13146
ASF7794	55433216G	5541Z	28/11/2018	R\$ 195,23	181 * VIII c/ Lei13146
AT0924	55326024G	5380G	03/01/2020	R\$ 130,16	181 * I
AVY3482	55433318G	5541Z	02/2/2019	R\$ 195,23	181 * VIII c/ Lei13146
AIM10141	55434623G	5541Z	20/2/2019	R\$ 195,23	181 * VIII c/ Lei13146
AVD6061	P042M003D	5541Z	10/01/2020	R\$ 195,23	181 * VIII c/ Lei13146
AVY3400	P0417000U	0550U	31/12/2018	R\$ 130,16	181 * VIII
AZT9486	55433610G	5541Z	08/2/2019	R\$ 195,23	181 * VIII c/ Lei13146
EGR2574	55434347G	5541Z	17/2/2019	R\$ 195,23	181 * VIII c/ Lei13146
ILK5582	55434214G	5541Z	14/2/2019	R\$ 195,23	181 * VIII c/ Lei13146
ILK5582	55434268G	5541Z	16/2/2019	R\$ 195,23	181 * VIII c/ Lei13146
BMK4975	55326550G	5550G	01/01/2020	R\$ 130,16	181 * VIII
IO59238	55289541G	5541Z	07/05/2019	R\$ 195,23	181 * VIII c/ Lei13146
IOY9894	P0421000JM	6480G	18/2/2019	R\$ 130,16	181 * X
UXP3783	55326189G	6041Z	15/2/2019	R\$ 195,23	207
UW95997	55434301U	5541Z	17/2/2019	R\$ 195,23	181 * VIII c/ Lei13146
LYW2620	55326305G	5991G	12/2/2019	R\$ 293,47	206 * I
LYY7826	55325709G	7386Z	08/2/2019	R\$ 130,16	252 * VI
MAR8022	55433275G	5541Z	30/11/2019	R\$ 195,23	181 * VIII c/ Lei13146
MBE9534	P0181005AT	5819G	06/01/2020	R\$ 880,40	193
MBR5683	55325888G	5819G	15/2/2019	R\$ 880,40	193

1/3

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
-------	------------------	------------------------------------	------------------	-------------------	---------------

QHR192	55435222U	5541Z	02/2/2019	R\$ 195,23	181 * VIII c/ Lei13146
QHY4734	55326184G	5462Z	13/2/2019	R\$ 195,23	181 * VIII
QIC2175	55433878G	5541Z	08/2/2019	R\$ 195,23	181 * VIII c/ Lei13146
QIN0543	55434460G	5541Z	18/2/2019	R\$ 195,23	181 * VIII c/ Lei13146
QIP0340	55434869G	5541Z	23/2/2019	R\$ 195,23	181 * VIII c/ Lei13146
QIR0097	55326010G	5541Z	07/2/2019	R\$ 195,23	181 * VIII c/ Lei13146
QIR3120	55433431G	5541Z	03/2/2019	R\$ 195,23	181 * VIII c/ Lei13146
QIF1818	55497721G	5541Z	07/2/2019	R\$ 195,23	181 * VIII c/ Lei13146
QJD007	55325541G	7033G	18/2/2019	R\$ 283,47	ART 252, UNICO
QJG883	55435002U	5541Z	30/2/2019	R\$ 195,23	181 * VIII c/ Lei13146
QJK527	55433471G	5541Z	04/2/2019	R\$ 195,23	181 * VIII c/ Lei13146
QJM4075	55433447G	5541Z	03/2/2019	R\$ 195,23	181 * VIII c/ Lei13146
QUU1134	55433548G	5541Z	05/2/2019	R\$ 195,23	181 * VIII c/ Lei13146
QUJ4717	55433433G	5541Z	03/2/2019	R\$ 195,23	181 * VIII c/ Lei13146
QUX8561	55434955G	5541Z	20/2/2019	R\$ 195,23	181 * VIII c/ Lei13146
QUX8561	55434777G	5541Z	23/2/2019	R\$ 195,23	181 * VIII c/ Lei13146
QTV6567	66426864G	6641Z	08/2/2019	R\$ 106,23	181 * VIII c/ Lei13146

TRANS CORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICAM OS(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL.

ITAJAÍ/SC, 12 DE ABRIL DE 2021

ROBSON ALLAN COSTA

DIRETOR-GERENTE DO DETRAN

3/3



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 066 3130/2020

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU APENAS INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1999 DO CONTRAN, SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 6 DO CTD.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
AA00007	P018Y005LV	7833Z	08/03/2020	ART 252, UNICO
AD00011	P041F001D0	5185N	09/02/2020	167
AD09911	P041F001BT	7833Z	09/02/2020	ART 252, UNICO
ADZ7865	P067Q0001J	6599Z	05/03/2020	230 * V
ADZ7865	P067Q0001K	50100	05/03/2020	162 * I
ADZ7865	P067Q0001L	51180	05/03/2020	164 até 162 * I
AJF2827	P016U001RU	7833Z	02/03/2020	ART 252, UNICO
AM33347	55328107G	73400	05/02/2020	252 * IV
AM82840	P018Y005LZ	5185N	24/02/2020	167
AMR6788	P062X0000B	6599Z	07/03/2020	230 * V
APJ2316	P007Q0000D	5105Z	26/02/2020	167
APJ2340	P087U0000LE	8789M	20/02/2020	230 * VIII
CL28528	P062X0000S	50100	21/02/2020	162 * I
DET9271	P03WB001V6	5185N	07/02/2020	167
DMA7703	P06BD0001B	6599Z	04/03/2020	230 * V
FQ48637	P03WB001X8	5169Z	02/03/2020	165
HLV8776	P042M003ND	7833Z	05/02/2020	ART 252, UNICO
IHR1213	P067Q0001C	6010M	28/02/2020	162 * I
IHR1217	P067Q0001I	6600Z	29/02/2020	230 * V
IHR1219	P007Q00010	0116M	20/02/2020	164 até 162 * I
IKL0270	P041M0004M	5010M	18/02/2020	162 * I
LX19908	55328142G	73400	02/03/2020	252 * IV
LXW9245	P018Y005KH	7833Z	17/02/2020	ART 252, UNICO
LYJ1872	P042M003D0	5185N	01/03/2020	167
LZ04547	P016U0015A	5185N	05/03/2020	167
MAU0422	P041F001B0	67860	09/02/2020	230 * VIII

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
RA05941	P022N00011K	7340M	01/03/2020	252 * IV
RAH1237	55328058G	50100	23/02/2020	162 * I

TRANS CORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICAM O(S) NOTIFICADO(S) CLIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEU PARÁGRAFO 1 E 6 (PREVISTOS PELA LEI 9.503/2000), PARA EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, APRESENTAR RECURSO À JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL.

ITAJAÍ/SC, 12 DE ABRIL DE 2021

SANDRA MARA FERREIRA

DIRETORA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
MB32354	P087U0001T	5010M	05/03/2020	162 * I
MB32354	P067Q0001G	51180	05/03/2020	164 até 162 * I
MB32354	P067Q0001H	6599Z	05/03/2020	230 * V
MBM2705	P042M000DM	52070	01/03/2020	169
MB09094	P042X000NT	5185N	08/02/2020	167
MD48886	P016U001RY	7833Z	03/03/2020	ART 252, UNICO
MDF5011	P018Y005N3	6637Z	03/03/2020	230 * K
MDFR903	66328040G	73400	04/03/2020	252 * IV
MDG1704	55328954G	0598Z	24/02/2020	230 * V
MDG1704	55328955G	5010M	24/02/2020	162 * I
MDG1704	55328956G	51180	24/02/2020	164 até 162 * I
MDG1704	55328958G	5274N	24/02/2020	175
MDG1704	55328960G	5169N	24/02/2020	165
MDQ6598	P016U001S9	5185N	05/03/2020	167
MEX1302	55327867G	6653Z	31/01/2020	230 * XI
MFA0694	P067Q0001C	5185N	03/03/2020	167
MFEB752	P016U001PK	6837Z	01/03/2020	230 * K
MFEB752	P016U001RL	6599Z	01/03/2020	230 * V
MFEB752	P016U001RM	50100	01/03/2020	162 * I
MFEB752	P016U001RO	5274N	01/03/2020	175
MFEB752	55328864G	6599Z	06/03/2020	230 * V
MG88618	P06BD00016	6599Z	03/03/2020	230 * V
MG88618	P06BD00017	50450	03/03/2020	162 * V
MG12853	P0350000D0	6599Z	01/03/2020	230 * V
MI17990	55327668R	5370M	29/02/2020	178 * V
MKA4206	P018Y00510	7950Z	09/02/2020	ART 252, UNICO
MLN0351	P018Y000EE	73400	05/03/2020	252 * IV
MLU9062	P042M003D8	7833Z	20/02/2020	ART 252, UNICO
NTK1122	P02NLU001DL	50100	15/02/2020	162 * I
OAC09711	P018Y000ED	5185N	05/03/2020	167
OCM2752	P042M003DU	5185N	22/02/2020	167
OCM2752	P042M003DV	7833Z	22/02/2020	ART 252, UNICO
QHD4024	P016U0015R	5185N	05/03/2020	167
QIA1079	P03WB0013X4	5195N	26/02/2020	167
QIN0861	P010Q0022W	73400	25/02/2020	252 * IV
QIV1281	55328319G	0598Z	05/03/2020	230 * V
QTM6668	55327366G	50450	05/02/2020	162 * V



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 066 3130/2020

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU APENAS INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1999 DO CONTRAN, SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 6 DO CTD.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
AC57070	55426472G	5541Z	24/01/2020	181 * VII e / Lei13146
AJ03632	55328604C	54600	17/02/2020	101 * K
AJH9441	55438295G	5541Z	22/02/2020	181 * VII e / Lei13146
AJW0216	55438211G	5541Z	21/02/2020	181 * VII e / Lei13146
AKN0083	55329013G	5541Z	08/02/2020	181 * VII e / Lei13146
AP02264	55436287G	5541Z	28/02/2020	181 * VII e / Lei13146
ARA6032	P0170002D8	55410	09/02/2020	181 * VII e / Lei13146
ARA6032	P041F001BP	55500	09/02/2020	181 * VIII
AVY2788	55438326G	5541Z	28/02/2020	181 * VII e / Lei13146
AWM3547	55438342G	5541Z	27/02/2020	181 * VII e / Lei13146
AXL8817	55408600C	5541Z	24/01/2020	101 * VII e / Lei13146
AXQ0713	55436412G	5541Z	23/01/2020	181 * VII e / Lei13146
AZD2561	55328637G	59910	25/02/2020	208 * I
AZK5192	55324119G	5185N	03/02/2020	167
BBK7688	55437911G	5541Z	17/02/2020	181 * VII e / Lei13146
BCL0C07	55437284G	5541Z	08/02/2020	181 * VII e / Lei13146
BSD4785	55437873G	5541Z	17/02/2020	181 * VII e / Lei13146
CFE1146	55327486G	6088N	06/02/2020	209
CJQ9279	66329011C	61300	20/02/2020	214 * B
CNO4172	55328137B	50800	27/02/2020	181 * XII
COQ9292	55437470G	5541Z	09/02/2020	181 * VII e / Lei13146
DAV0957	55438097G	5541Z	20/02/2020	181 * VII e / Lei13146
DGD2021	55322848G	5462N	03/03/2020	181 * VIII
DILI1211	55438281G	5541Z	28/02/2020	181 * VII e / Lei13146
ED05447	55438316G	5541Z	27/02/2020	181 * VII e / Lei13146
EME5323	55328051G	7833N	05/03/2020	ART 252, UNICO



Placa	Auto de Infração	Código de Infração / Desdobramento	Data de Infração	Enquadramento
EMR8274	00488019U	0041Z	18/02/2020	181 *XVII c/ Lei13146
LY1919S3	55438285G	5541Z	21/01/2020	181 *XVII c/ Lei13146
EVZ2008	55438324G	5541Z	28/02/2020	181 *XVII c/ Lei13146
FB D8907	55437791G	5541Z	14/02/2020	181 *XVII c/ Lei13146
FH81618	P042M003D	5550G	01/03/2020	181 *XVIII
GAT1029	55437388G	5541Z	07/02/2020	181 *XVII c/ Lei13146
HS_D546	55437978G	5541Z	18/02/2020	181 *XVII c/ Lei13146
IKM826	55437806G	5541Z	17/02/2020	181 *XVII c/ Lei13146
IKO9700	00430221D	0041Z	21/01/2020	181 *XVII c/ Lei13146
IS55480	55437720G	5541Z	13/02/2020	181 *XVII c/ Lei13146
ITE3528	55437881G	5541Z	17/02/2020	181 *XVII c/ Lei13146
ITP0068	55437464G	5541Z	10/02/2020	181 *XVII c/ Lei13146
ILR8191	55438154G	5541Z	21/02/2020	181 *XVII c/ Lei13146
INR2191	P06050004E	5550G	31/01/2020	181 *XVIII
IF3380	55438767G	5541Z	28/01/2020	181 *XVII c/ Lei13146
IYT0000	55438888G	5541Z	29/01/2020	181 *XVII c/ Lei13146
ICM42	P03000002D	0050G	00/02/2020	181 *XVIII
LCM1488	P06700000G	5558G	28/02/2020	181 *XIX
JKM0178	55328845G	5270G	05/03/2020	220 * II
JKM0178	55328846G	5835G	05/03/2020	195
KJQ8884	55328412G	5558G	18/02/2020	181 *XIX
KNY9039	P03W0011X	5550G	10/02/2020	181 *XVIII
KVW7221	55438073G	5541Z	20/02/2020	181 *XVII c/ Lei13146
KY0425	55438770G	5541Z	22/02/2020	181 *XVII c/ Lei13146
LXO0000	3330140D	3307G	00/00/2020	108
LXW7841	55437503G	5541Z	10/02/2020	181 *XVII c/ Lei13146
LXZ9002	55328675G	5452G	28/02/2020	181 *XVIII
MAM1443	P015U001FR	5460G	28/02/2020	181 *XIX
MBF3332	55438220G	5541Z	21/01/2020	181 *XVII c/ Lei13146
MBR4268	55328680G	5525G	08/03/2020	181 *XIV
MCD2003	P015U001FR	5452G	27/02/2020	181 *XVIII
MCD2117	55438143G	5541Z	20/02/2020	181 *XVII c/ Lei13146
MN01704	55329097G	5925G	24/01/2020	106
MDG3847	55328755G	6050G	05/03/2020	200
MDH2200	55438305G	5541Z	21/02/2020	181 *XVII c/ Lei13146
MUK9244	55438391G	5541Z	28/02/2020	181 *XVII c/ Lei13146

2/6

Placa	Auto de Infração	Código de Infração / Desdobramento	Data de Infração	Enquadramento
MDW9015	55328830U	5088G	25/02/2020	200
MDX2804	55328847G	5738G	02/03/2020	188 * II
MDZ0153	55325987G	7833G	03/02/2020	ART 252, UNICD
MER8003	55438278G	5541Z	28/02/2020	181 *XVII c/ Lei13146
MEH4954	P018U0022Z	7056G	05/03/2020	244 * III c/ § 1º
MEW8224	55438375G	5541Z	28/02/2020	181 *XVII c/ Lei13146
MF B752	P015U001FR	6050G	01/03/2020	208
MFJ4932	P016U001S3	6738G	05/03/2020	188 * II
MFRT181	P041M0004S	0050G	05/03/2020	208
MF S3300	55328012U	6130G	21/01/2020	214 * II
MFU4779	55328944G	7833G	23/02/2020	ART 252, UNICD
MGD7202	55437880G	5541Z	17/02/2020	181 *XVII c/ Lei13146
MGD7202	55437894G	5541Z	17/02/2020	181 *XVII c/ Lei13146
MGD7202	55437851G	5541Z	18/02/2020	181 *XVII c/ Lei13146
MGD7202	55438034G	5541Z	19/02/2020	181 *XVII c/ Lei13146
MGD7202	55438043G	5541Z	18/02/2020	181 *XVII c/ Lei13146
MGD7202	55438060G	5541Z	18/02/2020	181 *XVII c/ Lei13146
MGD7202	55438100G	5541Z	20/02/2020	181 *XVII c/ Lei13146
MJLJ702	55438511G	5541Z	21/02/2020	181 *XVII c/ Lei13146
MGD7202	55438372G	5541Z	28/02/2020	181 *XVII c/ Lei13146
MGF0313	55328139G	6017G	28/02/2020	208 * III
MGF0313	55328140G	5215G	28/02/2020	170
MGH898	55438265G	5541Z	25/02/2020	181 *XVII c/ Lei13146
MGL7801	55327890G	5550G	04/02/2020	181 *XVIII
MGH8717	55438775G	5541Z	28/02/2020	181 *XVII c/ Lei13146
MGK0060	55437864G	5541Z	18/02/2020	181 *XVII c/ Lei13146
MOX0009	55438107G	5541Z	20/02/2020	181 *XVII c/ Lei13146
MHM1027	P018U005MT	5590G	28/02/2020	181 *XIII
MHM1197	55438379G	5541Z	28/02/2020	181 *XVII c/ Lei13146
MHM5887	55327064G	7833G	05/02/2020	ART 252, UNICD
MHF9033	55438724G	5541Z	28/01/2020	181 *XVII c/ Lei13146
MHW0491	55327499G	5738G	06/02/2020	188 * II
MHW8187	55438298G	5541Z	27/02/2020	181 *XVII c/ Lei13146
MIM3831	55438428G	5541Z	23/01/2020	181 *XVII c/ Lei13146
MINE514	55430061G	5541Z	20/02/2020	181 *XVII c/ Lei13146
MINE161	P03W0011X	5822G	03/03/2020	182 * M
MJA9379	P03K80002U	5550G	08/02/2020	181 *XVIII

2/6

Placa	Auto de Infração	Código de Infração / Desdobramento	Data de Infração	Enquadramento
MJEF046	00430191U	0041Z	18/02/2020	181 *XVII c/ Lei13146
MJL0117	55321387G	5541Z	08/05/2020	181 *XVII c/ Lei13146
MJL1055	55327893G	5738G	03/02/2020	188 * II
MJH2839	55328013G	7833G	20/02/2020	ART 252, UNICD
MJS8778	55318841G	5550G	01/03/2020	181 *XVIII
MJV2085	55437742G	5541Z	14/02/2020	181 *XVII c/ Lei13146
MKA9839	55438147G	5541Z	21/02/2020	181 *XVII c/ Lei13146
MKF0197	55327001G	6050G	02/03/2020	208
MKG3103	55327522G	5541Z	05/02/2020	181 *XVII c/ Lei13146
MKA6340	00430785U	0041Z	18/02/2020	181 *XVII c/ Lei13146
MKD4344	55438585G	5541Z	25/01/2020	181 *XVII c/ Lei13146
MKO8274	55328074G	5460G	21/02/2020	181 *XIX
MKU0200	55328219G	5558G	28/02/2020	181 *XIX
MLA9084	55438052G	5541Z	19/02/2020	181 *XVII c/ Lei13146
MLB5440	55438098G	5541Z	20/02/2020	181 *XVII c/ Lei13146
MLF7762	55328151G	5558G	10/02/2020	181 *XIX
MLL8090	55438088G	5541Z	25/01/2020	181 *XVII c/ Lei13146
MLC4214	00328890G	7033G	00/02/2020	ART 252, UNICD
MLS2936	55437888G	5541Z	10/02/2020	181 *XVII c/ Lei13146
MLS3834	55438827G	5541Z	28/01/2020	181 *XVII c/ Lei13146
MLT9193	55437909G	5541Z	17/02/2020	181 *XVII c/ Lei13146
MMG3460	55438332G	5541Z	22/01/2020	181 *XVII c/ Lei13146
MMH8029	55438388G	5541Z	28/02/2020	181 *XVII c/ Lei13146
MMH1772	54550420N	5002G	03/03/2020	257 § 6º
MMH7851	55328747G	5388G	28/02/2020	181 * II
MOG1680	55437007G	5541Z	17/02/2020	181 *XVII c/ Lei13146
ODH0647	55437543G	5541Z	11/02/2020	181 *XVII c/ Lei13146
OKB2140	55328402G	7833G	01/02/2020	ART 252, UNICD
OKH0942	55438115G	5541Z	18/01/2020	181 *XVII c/ Lei13146
OKH2818	55327921G	5541Z	28/02/2020	181 *XVII c/ Lei13146
ORD2133	55328484G	5541Z	27/02/2020	181 *XVII c/ Lei13146
OTM0844	55328985G	5558G	16/02/2020	181 *XIX
PRN0979	P042M003PJ	5558G	24/02/2020	181 *XIX
PRR3838	P042M003MP	5558G	18/02/2020	181 *XIX
PRN0002	55407469G	5541Z	10/02/2020	181 *XVII c/ Lei13146
PKC1833	55328510G	5452G	21/02/2020	181 *XVIII
DBB0074	55328620G	7833G	24/02/2020	ART 252, UNICD

4/6

Placa	Auto de Infração	Código de Infração / Desdobramento	Data de Infração	Enquadramento
QHPF999	00438108U	0041Z	20/02/2020	181 *XVII c/ Lei13146
QHF8590	55438257G	5541Z	22/02/2020	181 *XVII c/ Lei13146
QHF9743	P03W0011VF	5550G	10/02/2020	181 *XVIII
QHO0784	55438084G	5541Z	20/02/2020	181 *XVII c/ Lei13146
QHP2832	55438288G	5541Z	28/02/2020	181 *XVII c/ Lei13146
QHO0403	55438186G	5541Z	21/02/2020	181 *XVII c/ Lei13146
QHO0403	55438247G	5541Z	22/02/2020	181 *XVII c/ Lei13146
QHD2234	55438179G	5541Z	21/02/2020	181 *XVII c/ Lei13146
QIC0080	00327890G	7033G	00/02/2020	ART 252, UNICD
QIF0324	00430993U	0041Z	18/02/2020	181 *XVII c/ Lei13146
QLB460	55328523G	6050G	22/02/2020	208
QIK0171	55437900G	5541Z	17/02/2020	181 *XVII c/ Lei13146
QIMF825	P042M003PK	5991G	28/02/2020	208 * I
QIP5564	54550438N	5002G	03/03/2020	257 § 6º
QIS1779	55437972G	5541Z	18/02/2020	181 *XVII c/ Lei13146
QIV8294	55328783G	7833G	03/03/2020	ART 252, UNICD
QIZM431	55328280G	7833G	05/03/2020	ART 252, UNICD
QLJ1880	55328810G	5541Z	13/02/2020	181 *XVII c/ Lei13146
LUAM838	P03K80002B	5541Z	08/02/2020	181 *XVII c/ Lei13146
QJW4272	55438038G	5541Z	19/02/2020	181 *XVII c/ Lei13146
QJL52672	55438388G	5541Z	28/02/2020	181 *XVII c/ Lei13146
QUJ1134	55438397G	5541Z	28/02/2020	181 *XVII c/ Lei13146
QUJ0861	55438657G	5541Z	27/01/2020	181 *XVII c/ Lei13146
QMD8172	55438124G	5541Z	20/02/2020	181 *XVII c/ Lei13146
QMV7185	55327963G	7833G	05/02/2020	ART 252, UNICD
QOD0452	55438386G	5541Z	22/01/2020	181 *XVII c/ Lei13146
QOL4787	55438382G	5541Z	23/01/2020	181 *XVII c/ Lei13146
USP49635	55328003G	5558G	18/02/2020	181 *XIX
RAC3569	55438157G	5541Z	21/02/2020	181 *XVII c/ Lei13146
RAH2337	55328007G	5738G	23/02/2020	188 * II
RAHE311	55437898G	5541Z	17/02/2020	181 *XVII c/ Lei13146

6/6



Placa	Auto de Infração	Código de Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
-------	------------------	------------------------------------	------------------	---------------

TRANS CORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICAM(O)S NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.802/1998), PARA EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, ANDA, APRESENTAR RECURSO À JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL.

ITAJAÍ/SC, 12 DE ABRIL DE 2021

ROBSON ALLAN COSTA
COORDENADOR - CO DETRAN



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 066 3433/2020

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABaixo ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1ª e 2ª INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 e SEQUINTE(S) DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997.

Placa	Auto de Infração	Código de Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
AKI14960	P02N001ND	55412	17/01/2020	R\$ 195,23	181 *XVII c/ Lei13146
AS/A001	P042M003FG	55412	20/02/2019	R\$ 195,23	181 *XVII c/ Lei13146
AUP9000	55435015G	55412	30/02/2019	R\$ 195,23	181 *XVII c/ Lei13146
AZS7267	55324745G	55680	07/01/2020	R\$ 195,23	181 *XIX
AZY4910	55320594G	54521	27/02/2019	R\$ 195,23	181 *XVII
BDJA055	P042M003FH	55412	28/02/2019	R\$ 195,23	181 *XVII c/ Lei13146
EMJ2321	P015M000LS	72340	11/01/2020	R\$ 130,16	250 *I *a
FQTVJ53	55435250G	55412	03/01/2020	R\$ 195,23	181 *XVII c/ Lei13146
FYDT150	55434208G	55412	14/02/2019	R\$ 195,23	181 *XVII c/ Lei13146
HCU2788	55320996G	55250	28/02/2019	R\$ 130,16	181 *XIV
IKCD160	55326541G	54600	30/02/2019	R\$ 130,16	101 *K
LYJ9425	55434988G	55412	20/02/2019	R\$ 195,23	181 *XVII c/ Lei13146
MB06811	P02N0000RE	54010	04/01/2020	R\$ 195,23	181 *BI
MEU4794	55434800G	55412	20/02/2019	R\$ 195,23	181 *XVII c/ Lei13146
MGF7273	55326907G	58192	18/02/2019	R\$ 880,40	193
MHE7507	55281169G	55412	07/01/2019	R\$ 195,23	181 *XVII c/ Lei13146
MHO1638	55326200G	60501	19/02/2019	R\$ 293,47	208
MHV4575	P015M000RG	55680	12/01/2020	R\$ 195,23	181 *XVII
MIC1294	55434894G	55412	20/02/2019	R\$ 195,23	181 *XVII c/ Lei13146
MICD400	P042M003EC	55412	28/02/2019	R\$ 195,23	181 *XVII c/ Lei13146
MIO8483	55435201G	55412	09/01/2019	R\$ 195,23	181 *XVII c/ Lei13146
MIV8338	P041A0011N	55500	10/01/2020	R\$ 130,16	181 *XVII
MJX3719	55434988G	55412	30/02/2019	R\$ 195,23	181 *XVII c/ Lei13146
MKF8888	55294040G	55412	05/07/2019	R\$ 195,23	181 *XVII c/ Lei13146
MLMI731	55316774G	60501	15/04/2019	R\$ 293,47	208
MLT7522	55326738G	52070	18/02/2019	R\$ 88,38	169



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 066 3433/2020

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABaixo ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1ª e 2ª INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 e SEQUINTE(S) DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997.

Placa	Auto de Infração	Código de Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
AS 10688	P02N0000ND	65450	05/01/2020	R\$ 130,16	170
ERW8770	P04R0000IT	51051	10/02/2019	R\$ 195,23	167
ERW8770	P04R0000UX	73662	19/02/2019	R\$ 130,16	252 *VI
ERW8770	P04R0000XV	87000	19/02/2019	R\$ 190,23	230 *XVI
ERW8770	P04R0000XW	69120	19/02/2019	R\$ 98,38	232
IQW1570	P042I000LL	69120	10/01/2020	R\$ 88,38	232
MCY4507	P04R0000YS	73400	25/02/2019	R\$ 130,16	252 *IV
MFK2050	P03WB001RX	73662	13/01/2020	R\$ 130,16	252 *VI
MHX3140	P037L000HA	51851	30/02/2018	R\$ 195,23	167
MIR7541	P015M000CO	51951	13/01/2020	R\$ 195,23	167
MMQ0002	55320010D	03982	26/02/2019	R\$ 293,47	208 *V
OYL0390	P042L001JZ	09020	08/03/2019	R\$ 293,47	230 *VI

TRANS CORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICAM(O)S NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.802/1998), PARA EM 60 (SESENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, ANDA, APRESENTAR RECURSO À JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL.

ITAJAÍ/SC, 12 DE ABRIL DE 2021

SANDRA MARA PEREIRA

DIRETORA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE DETRAN



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 066 3131/2020

FUNDAMENTO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU ANUVA INUMAR U REAL LUNDUIUK, LUNUHME DISPUSIU NU ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1999 DO CONTRAN, SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código de Infração/ Desdobramento	Data de Infração	Enquadramento
HHZ218	P04R00019	60100	03/03/2020	162 *1
MHX6060	P04210000L	51051	01/03/2020	167

TRANS CORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICAM O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.802/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, ANDA, APRESENTAR RECURSO À JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

ITAJAÍ/SC, 12 DE ABRIL DE 2021

SANDRAMARA PEREIRA

DIRETORA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Placa	Auto de Infração	Código de Infração/ Desdobramento	Data de Infração	Enquadramento
-------	------------------	-----------------------------------	------------------	---------------

TRANS CORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICAM O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.802/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, ANDA, APRESENTAR RECURSO À JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

ITAJAÍ/SC, 12 DE ABRIL DE 2021

ROBSON ALLAN COSTA

COORDENADOR DO DETRAN



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 066 3135/2020

FUNDAMENTO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU ANUVA INUMAR U REAL LUNDUIUK, LUNUHME DISPUSIU NU ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1999 DO CONTRAN, SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código de Infração/ Desdobramento	Data de Infração	Enquadramento
ACK6887	55325750G	55350	08/03/2020	181 * XV
AJ000138	55408875G	55412	27/01/2020	181 * XVI c/ Lei13146
AT18900	P060500050	55500	09/02/2020	181 * XVII
AKW1549	55328851G	78321	18/02/2020	ART 252, UNICO
AZM4383	55436757G	55412	28/01/2020	181 * XVI c/ Lei13146
FTZ1965	55438747G	55412	28/01/2020	181 * XVI c/ Lei13146
IOX1708	55437558G	55412	11/02/2020	181 * XVI c/ Lei13146
IS97882	55438709G	55412	28/01/2020	181 * XVI c/ Lei13146
IUB9458	55438344G	55412	28/02/2020	181 * XVI c/ Lei13146
MANR317	55428740G	55412	28/01/2020	181 * XVI c/ Lei13146
MBR7830	55325040G	67770	12/02/2020	201 * 1
MCF4846	55327242G	55410	08/02/2020	181 * XVI c/ Lei13146
MCR5311	55438898G	55412	30/01/2020	181 * XVI c/ Lei13146
MEL1182	P03WB001U	55500	10/02/2020	181 * XVII
MFI1635	55327541G	55410	08/02/2020	181 * XVI c/ Lei13146
MLK0172	55327524G	55410	05/02/2020	181 * XVI c/ Lei13146
MLM6802	55323018G	55410	08/02/2020	181 * XVI c/ Lei13146
NJX9361	55438087G	55412	20/02/2020	181 * XVI c/ Lei13146
QHD7526	55438885G	55412	27/01/2020	181 * XVI c/ Lei13146
QII62705	303200740	73002	05/02/2020	252 * V
QJNB114	P13K9000ZU	55500	08/02/2020	181 * XVII
QJPT592	55327525G	55410	05/02/2020	181 * XVI c/ Lei13146
QJY9042	55325038G	78321	01/02/2020	ART 252, UNICO



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 066 3136/2020

FUNDAMENTO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 12 e 24 INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 289 e SEQUINTE DA LC18.

Placa	Auto de Infração	Código de Infração/ Desdobramento	Data de Infração	Valor de Infração	Enquadramento
44007001	P042M002F0	78224	28/01/2020	R\$ 202,17	ART 252, UNICO
CLD0000E	P041A0010K	31021	06/02/2010	R\$ 185,20	107

TRANS CORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICAM O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.802/1998), PARA, EM 60 (SESENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

ITAJAÍ/SC, 12 DE ABRIL DE 2021

SANDRAMARA PEREIRA

DIRETORA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



Placa	Auto de Infração	Código de Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
		5041Z	11/03/2020	207
MEY0208	55438425G	5541Z	03/03/2020	181°XVII of Lei13146
MEY0208	55438075G	5541Z	12/03/2020	181°XVII of Lei13146
MF17041	P018 Y009MP	58780	29/02/2020	199
MF2229	55438081G	5541Z	17/01/2020	181°XVII of Lei13146
MGH3838	P042M003RD	55660	07/03/2020	181° X XI
MG01067	55439113G	5541Z	12/03/2020	181°XVII of Lei13146
MGU5475	55428662G	5541Z	04/03/2020	181°XVII of Lei13146
MI10400	50450419N	50020	03/03/2020	257 § 8°
MH00067	50451409G	5041Z	10/02/2020	181°XVII of Lei13146
MH18444	55437970G	5541Z	18/02/2020	181°XVII of Lei13146
ML5994	55438020G	5541Z	18/02/2020	181°XVII of Lei13146
ML5994	55438050G	5541Z	18/02/2020	181°XVII of Lei13146
MIK1828	55439130G	5541Z	13/03/2020	181°XVII of Lei13146
MKG4977	54651500N	50020	09/03/2020	257 § 8°
MKP9521	55438600G	5541Z	23/01/2020	181°XVII of Lei13146
MKS3033	55439044G	5541Z	31/01/2020	181°XVII of Lei13146
MKC2701	55328050G	5041Z	04/02/2020	207
MKZ0781	55328054G	57380	04/02/2020	186° II
MKZ5781	55328055G	58350	04/02/2020	195
ML17967	55328552G	5452Z	18/02/2020	181° VIII
MLL0102	55321484G	7833Z	15/03/2020	ART 252, UNICO
MLL5901	55437940G	5541Z	18/02/2020	181°XVII of Lei13146
MMB5517	55438287G	5541Z	27/02/2020	181°XVII of Lei13146
MMD8418	55378914G	50670	18/02/2020	203° V
MME2810	55438001G	5541Z	11/03/2020	181°XVII of Lei13146
OLY3534	55328156G	55660	14/03/2020	181° X XI
PVU1851	55325800G	5041Z	11/03/2020	207
PWC8384	55437948G	5541Z	18/02/2020	181°XVII of Lei13146
QAK5350	55439114G	5541Z	12/03/2020	181°XVII of Lei13146
QHO1379	55328605G	58144	13/02/2020	182° V
QHO2380	55325089G	6050Z	13/02/2020	208
QIN8726	55329075G	6068Z	12/03/2020	209
QJ07344	55227194G	5541Z	18/02/2020	181°XVII of Lei13146
QI86912	55320868G	61200	02/02/2020	214° II
QJD9983	55321393G	57380	10/03/2020	186° II

2/3

Placa	Auto de Infração	Código de Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
-------	------------------	------------------------------------	------------------	---------------

TRANS CORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICAM OS NOTIFICADOS(CIENTES) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 8503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.802/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, ANDA, APRESENTAR RECURSO À JARI. OS PRAZOS ACIMAREFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL.

ITAJAVSC, 12 DE ABRIL DE 2021

ROBSON ALLAN COSTA
COORDENADOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES

3/3



Página: 1/1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 066 34402020

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 8.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, APÓS IDENTIFICAÇÃO, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) PARA O ESPECÍFICO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1ª E 2ª INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEQUINTE(S) DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código de Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
MRO7771	55328007G	73400	18/12/2019	R\$ 130,16	252° IV
MCR8838	55328068G	6837Z	20/01/2020	R\$ 195,23	230° IX
MH00913	P018Y00191	5109Z	09/01/2019	R\$ 195,23	101° I
UJMJ111	P03W80191T	73400	05/01/2019	R\$ 130,16	252° IV

TRANS CORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICAM OS NOTIFICADOS(CIENTES) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 8503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.802/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMAREFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL.

ITAJAVSC, 12 DE ABRIL DE 2021

SANDRA MARIA PEREIRA
DIRECTORA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES

1/1



Página: 1/2

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 066 34412020

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 8.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, APÓS IDENTIFICAÇÃO, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) PARA O ESPECÍFICO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1ª E 2ª INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEQUINTE(S) DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código de Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
AP197070	55437026G	5541Z	17/02/2020	R\$ 106,23	181°XVII of Lei13146
ADT0018	P041F001DL	53000	18/01/2020	R\$ 130,16	101° I
AMH1030	50439988G	5041Z	16/12/2019	R\$ 195,23	181°XVII of Lei13146
AUD09517	P06050000H	5541Z	31/12/2019	R\$ 195,23	181°XVII of Lei13146
BCA0509	55328101G	51930	31/01/2020	R\$ 283,47	188
CM46824	55436233G	5541Z	21/01/2020	R\$ 195,23	181°XVII of Lei13146
GHO1888	P06050000B	53800	30/12/2019	R\$ 130,16	181° I
IYD4361	55325418G	7833Z	08/12/2019	R\$ 283,47	ART 252, UNICO
LIO5762	55434250G	5541Z	18/12/2020	R\$ 195,23	181°XVII of Lei13146
IPM7170	P015V0008A	5452Z	29/02/2019	R\$ 195,23	181° VIII
MH17386	55404440G	5541Z	18/12/2019	R\$ 195,23	101°XVII of Lei13146
MUC1194	50430138G	5041Z	03/01/2020	R\$ 195,23	181°XVII of Lei13146
MMD1828	55328819G	7366Z	25/12/2019	R\$ 130,16	252°VI
MMB3359	54531077N	50020	02/01/2020	R\$ 283,47	257 § 8°
OKE5356	55435197G	5541Z	03/01/2020	R\$ 195,23	181°XVII of Lei13146
OCR5530	55435882G	5541Z	14/01/2020	R\$ 195,23	181°XVII of Lei13146
QHL4245	55326561G	7833Z	19/12/2019	R\$ 283,47	ART 252, UNICO
QIR3864	55293835G	5541Z	03/07/2019	R\$ 195,23	181°XVII of Lei13146
QJO1828	55432778G	5541Z	09/12/2019	R\$ 106,23	181°XVII of Lei13146
QUW1770	55327020G	37500	20/12/2019	R\$ 283,47	199° II
QUY8187	50433798G	5041Z	08/12/2019	R\$ 195,23	181°XVII of Lei13146
RAF2805	55433839G	5541Z	11/12/2019	R\$ 195,23	181°XVII of Lei13146

1/2



Placa	Auto de Infração	Código da Infração/ Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
-------	------------------	--------------------------------------	------------------	-------------------	---------------

TRANS CORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICAM D(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 252 DA LEI N. 993, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.802/1998), PARA, EM 80 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

ITAJAÍ/SC, 12 DE ABRIL DE 2021

ROBSON ALLAN COSTA

COORDENADOR GERAL DE TRÂNSITO

Placa	Auto de Infração	Código da Infração/ Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
-------	------------------	--------------------------------------	------------------	-------------------	---------------

TRANS CORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICAM D(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 252 DA LEI N. 993, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.802/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, ANDA, APRESENTAR RECURSO À JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

ITAJAÍ/SC, 12 DE ABRIL DE 2021

SANDRAMARA PEREIRA

DIRETORA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

2/2

2/2



ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES/SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página 1/2

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 066 3142/2020

FUNDAMENTO NOS TERMOS DO ART. 251 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 8.202, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABaixo ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU ANDA INDIRIGIR O RECURSO, LUNHUME DISPUSIU NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN, SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração/ Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
AFH7008	P088D00005	5185/G	21/03/2020	162	
AHG1302	55252481C	50100	21/03/2020	162 * I	
AHO1361	55252481E	0598/G	11/03/2020	230 * V	
BZM4272	55322533G	50100	22/03/2020	162 * I	
EB58720	P042M003SN	5185/G	15/03/2020	167	
EV87252	P042M003RW	7633/G	06/03/2020	ART 252, UNICO	
FFD1443	55328875G	50100	22/03/2020	162 * I	
FFD1443	55328875G	51180	22/03/2020	164 até 162 * I	
IFG2427	P03V80003G	6598/G	21/03/2020	230 * V	
MGH3066	55328624G	5045/G	21/03/2020	162 * V	
MGCT810	P035D00052	6598/G	22/03/2020	230 * V	
MLM8109	P015V00024C	6769/G	06/03/2020	230 * III	
MEU7077	P015V000EM	50100	06/03/2020	162 * I	
MEU7077	P015V000EN	51180	06/03/2020	164 até 162 * I	
MIV7493	P023N0000TM	6598/G	22/03/2020	230 * V	
MKG2625	55322527G	6598/G	24/02/2020	230 * V	
MKH3383	P018D00023J	6598/G	10/03/2020	230 * V	
OJD8776	P042M0035P	5185/G	15/03/2020	167	
OLV0539	P088D00008	68580	24/02/2020	231 * VII	
QT88861	55328040D	64000	24/02/2020	221	

1/2



ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES/SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página 1/5

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 066 3143/2020

FUNDAMENTO NOS TERMOS DO ART. 251 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 8.202, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABaixo ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU ANDA INDIRIGIR O RECURSO, LUNHUME DISPUSIU NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN, SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração/ Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
AHFR666	55427510G	6541/G	11/03/2020	181 * VIII	Lei13146
AJZ2827	55407486C	5541/G	10/02/2020	101 * VII	Lei13146
ARF7359	55438590G	5541/G	03/03/2020	181 * VIII	Lei13146
AT88414	55408015G	5541/G	11/03/2020	181 * VIII	Lei13146
ATP4952	55439119G	5541/G	12/03/2020	181 * VIII	Lei13146
AUZ5764	55439248G	5541/G	14/03/2020	181 * VIII	Lei13146
AHG7105	P03WB001VR	58144	12/02/2020	182 * V	
AKF7988	55327847G	55500	06/03/2020	181 * VIII	
AKM1549	55328553G	51930	13/03/2020	168	
AVS7481	P018V005L3	65060	21/03/2020	181 * XIII	
AVX2821	55407280C	5541/G	06/02/2020	101 * VII	Lei13146
AVX3624	55438010G	5541/G	04/03/2020	181 * VIII	Lei13146
AVX3624	55438895G	5541/G	04/03/2020	181 * VIII	Lei13146
BAF1738	P042K000DK	65300	01/03/2020	228	
BAI2727	55407780G	5541/G	14/02/2020	181 * VIII	Lei13146
BAV7774	55408815G	5541/G	29/01/2020	181 * VIII	Lei13146
BLB1655	55439134G	5541/G	13/03/2020	181 * VIII	Lei13146
BCW6H83	55438648G	5541/G	05/03/2020	181 * VIII	Lei13146
BCW6H83	55438865G	5541/G	05/03/2020	181 * VIII	Lei13146
DJS9009	55438802G	5941/G	04/03/2020	181 * VIII	Lei13146
BOW2347	55431728G	5541/G	14/02/2020	181 * VIII	Lei13146
BVF7039	55438923G	5541/G	31/01/2020	181 * VIII	Lei13146
CDM2581	55438755G	5541/G	06/03/2020	181 * VIII	Lei13146
COX0686	55438802G	5541/G	07/03/2020	181 * VIII	Lei13146
DB88927	55327936G	65640	13/03/2020	230 * II	
DRH4666	55438845G	5541/G	05/03/2020	181 * VIII	Lei13146

1/5



Placa	Auto de Infrção	Código de Infrção/ Desdobramento	Data de Infrção	Enquadramento
ETH1946	55437980U	5541Z	18/02/2020	181 *XVII of Lei13146
EY13856	P060500068	55500	23/02/2020	181 *XVIII
EYZ2086	55438818G	5541Z	05/03/2020	181 *XVII of Lei13146
FDU0110	55437553G	5541Z	11/02/2020	181 *XVII of Lei13146
FK102439	55328095G	5452Z	06/03/2020	181 *XVIII
FO59804	55439210G	5541Z	14/03/2020	181 *XVII of Lei13146
FRAD467	55327184G	5185A	18/03/2020	167
JLU9889	55437743G	5541Z	14/02/2020	181 *XVII of Lei13146
IM50972	55328544G	0050A	24/02/2020	208
IM2438	H06000005A	5541A	12/02/2020	181 *XVII of Lei13146
IQS1716	55438756G	5541Z	06/03/2020	181 *XVII of Lei13146
IRK5191	55437074G	5541Z	03/02/2020	181 *XVII of Lei13146
IR46206	P02N00005Z	55660	24/02/2020	181 *XIX
IYTO990	55437239G	5541Z	05/02/2020	181 *XVII of Lei13146
IYTO990	55437660G	5541Z	13/02/2020	181 *XVII of Lei13146
JCVT8654	55430476R	5541A	02/03/2020	181 *XVII of Lei13146
JCT9441	55439840G	5541Z	06/03/2020	181 *XVII of Lei13146
LFLU9800	55437819G	5541Z	15/02/2020	181 *XVII of Lei13146
LSL20953	55437341G	5541Z	04/02/2020	181 *XVII of Lei13146
LXPS098	55438575G	5541Z	04/03/2020	181 *XVII of Lei13146
LXHD352	55437326G	5541Z	07/02/2020	181 *XVII of Lei13146
LZ00024	55438430G	5541Z	02/03/2020	181 *XVII of Lei13146
MAC2192	55327092G	60070	03/03/2020	231 * II c
MAR2935	P062X00007	55500	22/02/2020	181 *XVIII
MB07217	55438803R	5541A	07/03/2020	181 *XVII of Lei13146
MDP7716	55430460D	5541Z	03/03/2020	181 *XVII of Lei13146
MB59755	55438118G	5541Z	20/02/2020	181 *XVII of Lei13146
MBU0222	55439080G	5541Z	12/03/2020	181 *XVII of Lei13146
MBU13917	P062X0000L	55560	18/03/2020	181 *XIX
MCD5595	55325792G	7056Z	05/03/2020	244 * III c e §1*
MCO297	55439073G	5541Z	12/03/2020	181 *XVII of Lei13146
MCC2088	55437384G	5541Z	07/02/2020	181 *XVII of Lei13146
MDM0276	55329027G	57360	27/02/2020	186 * II
MUN9888	55437722G	5541Z	14/03/2020	181 *XVII of Lei13146
MEH8687	55439020G	5541Z	11/03/2020	181 *XVII of Lei13146
MEU1034	55328461G	5541Z	20/02/2020	181 *XVII of Lei13146
ME03991	55439000G	5541Z	11/03/2020	181 *XVII of Lei13146

2/5

Placa	Auto de Infrção	Código de Infrção/ Desdobramento	Data de Infrção	Enquadramento
MEU9451	55328700U	5541Z	18/02/2020	181 *XVII of Lei13146
MFJ1381	55327183G	5541A	13/03/2020	181 *XVII of Lei13146
MF12636	55329701G	7833A	27/03/2020	ART 252, UNICO
MF01344	55437831G	5541Z	12/02/2020	181 *XVII of Lei13146
MFT1027	55329205G	55680	14/03/2020	181 *XIX
MGD7202	55438862G	5541Z	09/03/2020	181 *XVII of Lei13146
MGD7202	55439086G	5541Z	12/03/2020	181 *XVII of Lei13146
MGH2524	55438810G	5541Z	07/03/2020	181 *XVII of Lei13146
MGP1405	55439112G	5541Z	12/03/2020	181 *XVII of Lei13146
MGP1559	55438878U	5541Z	09/03/2020	181 *XVII of Lei13146
MGY4678	55437110G	5541Z	03/02/2020	181 *XVII of Lei13146
MHH1044	55437577G	5541Z	11/02/2020	181 *XVII of Lei13146
MHL8397	55438437G	5541Z	02/03/2020	181 *XVII of Lei13146
MHU2826	55439103G	5541Z	12/03/2020	181 *XVII of Lei13146
MIO8395	55438553G	5541Z	04/03/2020	181 *XVII of Lei13146
MUK1158	55438657R	5541A	04/03/2020	181 *XVII of Lei13146
MUG4990	55437817G	5541Z	12/02/2020	181 *XVII of Lei13146
MUZ8119	55408140G	5541Z	12/03/2020	101 *XVII of Lei13146
MK44033	55439189G	5541Z	13/03/2020	181 *XVII of Lei13146
MKU3427	55438574G	5541Z	04/03/2020	181 *XVII of Lei13146
MKV5128	55439185G	5541Z	13/03/2020	181 *XVII of Lei13146
MKW85787	55438557G	5541Z	09/03/2020	181 *XVII of Lei13146
ML68865	55437106G	5541Z	03/02/2020	181 *XVII of Lei13146
MLM214	55329357G	58350	28/03/2020	195
MLD1637	55437630R	5541A	15/02/2020	181 *XVII of Lei13146
MLD3083	P03W0001W	6041Z	20/02/2020	207
MLX3907	55439153G	5541Z	13/03/2020	181 *XVII of Lei13146
MLY0538	55437071G	5541Z	03/02/2020	181 *XVII of Lei13146
MLY3637	55322093G	58350	24/02/2020	195
MLZ2021	55438728G	5541Z	06/03/2020	181 *XVII of Lei13146
MMEB920	55437417G	5541Z	08/02/2020	181 *XVII of Lei13146
MMH0897	55437061G	5541Z	03/02/2020	181 *XVII of Lei13146
MNT2125	55438477R	5541A	02/03/2020	181 *XVII of Lei13146
MNU147	55328692G	5452A	16/03/2020	181 *XVIII
MS62187	P03W0001X5	5814A	28/02/2020	102 * V
OH33819	55438448U	5541Z	02/03/2020	181 *XVII of Lei13146
OKG1037	55439087G	5541Z	12/03/2020	181 *XVII of Lei13146

2/5

Placa	Auto de Infrção	Código de Infrção/ Desdobramento	Data de Infrção	Enquadramento
OKK5262	55437491U	5541Z	10/02/2020	181 *XVII of Lei13146
OKK5262	55437498G	5541Z	10/02/2020	181 *XVII of Lei13146
PAR7576	55439086G	5541Z	12/03/2020	181 *XVII of Lei13146
PYE4791	55439232G	5541Z	14/03/2020	181 *XVII of Lei13146
QHE8676	55437348G	5541Z	07/02/2020	181 *XVII of Lei13146
QHF0563	55437761G	5541Z	14/02/2020	181 *XVII of Lei13146
QHF1722	55327772G	5541A	10/03/2020	181 *XVII of Lei13146
QHG0554	55437476G	5541Z	10/02/2020	181 *XVII of Lei13146
QI11157	09437000D	0941Z	13/02/2020	181 *XVII of Lei13146
QIK3712	55437695U	5541Z	13/02/2020	181 *XVII of Lei13146
QHO4591	55438572G	5541Z	04/03/2020	181 *XVII of Lei13146
QHO4591	55438597G	5541Z	04/03/2020	181 *XVII of Lei13146
QHR0648	55438759G	5541Z	06/03/2020	181 *XVII of Lei13146
QHJ8841	P042M003PS	55500	25/02/2020	181 *XVIII
QHI1495	55437640G	5541Z	12/02/2020	181 *XVII of Lei13146
QHY5108	55437680R	5541A	13/02/2020	181 *XVII of Lei13146
QIB4995	55437831G	5541Z	15/02/2020	181 *XVII of Lei13146
QIK0023	55438080G	5541Z	05/03/2020	181 *XVII of Lei13146
QILK119	55328557G	6068A	22/02/2020	209
QI0899	55327747G	6068A	13/02/2020	209
QIZ7463	55437316G	5541Z	06/02/2020	181 *XVII of Lei13146
QJDI133	55439190G	5541Z	13/03/2020	181 *XVII of Lei13146
QJDB811	55437770G	5541Z	14/02/2020	181 *XVII of Lei13146
QJKB122	55437182G	5541Z	04/02/2020	181 *XVII of Lei13146
QJLS110	55437430R	5541A	08/02/2020	181 *XVII of Lei13146
QJF8932	55400200D	5541Z	05/03/2020	101 *XVII of Lei13146
QJY4915	55438548G	5541Z	05/03/2020	181 *XVII of Lei13146
QJW4995	P042M003PS	55580	24/02/2020	181 *XIX
QJW6417	55438401G	5541Z	20/02/2020	181 *XVII of Lei13146
QJY0046	55437679G	5541Z	13/02/2020	181 *XVII of Lei13146
QMD8172	55438498G	5541Z	03/03/2020	181 *XVII of Lei13146
QDU1120	P02N0000T1	55580	24/02/2020	181 *XIX
QTL4572	55437401G	5541Z	07/02/2020	181 *XVII of Lei13146
QTI4654	55438898G	5541Z	08/03/2020	181 *XVII of Lei13146

2/5

Placa	Auto de Infrção	Código de Infrção/ Desdobramento	Data de Infrção	Enquadramento
TRANS CORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FULCRO (S) NO (S) PARÁGRAFO (S) LIEN (S) DA IMPUNIBILIDADE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 252 DA LEI N. 909, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 8.802/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU QUERENDO, ANDA, APRESENTAR RECURSO À JARIL, O(C) PIVXEO/ACMA/RETCENOC ENTIN/AM/CMO/NADATA DA PUBLICAÇÃO DO CT EDITAL.				
ITAJAÍ/SC, 12 DE ABRIL DE 2021				
ROBSON ALLAN COSTA				
CONTRAFADADOR - CONTRAFAD				

2/5



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 066 3141/2020

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABaixo ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSU EM TA E 2ª INSTÂNCIAS NA FOMULAUS ARI. 290 E SEGUIRI ES UU CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração/ Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
RPI7177	P03W001AI	6185/1	15/12/2018	R\$ 195,23	167
MGL1143	P0421000M0	7833/2	22/01/2020	R\$ 280,47	ART 252, UNICO
MCA1394	P03J300391	1390/0	03/01/2010	R\$ 130,16	252 * IV
MH08820	55277723E	0653/2	22/01/2019	R\$ 195,23	230 * XI
MID8990	P03W0010Z	6185/1	04/01/2020	R\$ 195,23	167
MKCT498	P01Y00021Z	6185/1	30/01/2019	R\$ 195,23	167

TRANS CORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSU, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICAM O(S) NOTIFICADO(S) CIENTES DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.802/1998), PARA EM 60 (SESENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

ITAJAÍ/SC, 12 DE ABRIL DE 2021

SANDRAMARA PEREIRA

DIRETORA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



Placa	Auto de Infração	Código da Infração/ Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
-------	------------------	-----------------------------------	------------------	-------------------	---------------

TRANS CORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSU, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICAM O(S) NOTIFICADO(S) CIENTES DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.802/1998), PARA EM 60 (SESENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

ITAJAÍ/SC, 12 DE ABRIL DE 2021

ROBSON ALLAN COSTA

COORDENADOR DE DETRAN



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 066 3145/2020

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABaixo ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSU EM TA E 2ª INSTÂNCIAS NA FOMULAUS ARI. 290 E SEGUIRI ES UU CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração/ Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
ALM0798	66226007G	6729/0	21/01/2020	R\$ 203,47	196 * II
AZD8028	55327365G	5460/0	04/02/2020	R\$ 130,16	101 * B1
EUP9300	55243347G	5541/2	21/09/2018	R\$ 195,23	181 * VIII c/ Lei13146
FNK8861	P03H0002L	5550/0	08/02/2020	R\$ 130,16	181 * X VIII
IM58144	55408112G	5541/2	18/01/2020	R\$ 195,23	181 * VIII c/ Lei13146
IYB7030	55404024G	5541/2	17/12/2019	R\$ 195,23	181 * VIII c/ Lei13146
KX34164	55279271G	5541/2	05/12/2018	R\$ 195,23	181 * VIII c/ Lei13146
MLB1824	55404335G	5541/2	17/12/2019	R\$ 195,23	181 * VIII c/ Lei13146
MCL0017	P03S0000QB	5566/0	04/01/2020	R\$ 195,23	181 * X IX
MFC7560	P0165000H	5556/0	03/01/2020	R\$ 130,16	181 * X VIII
MHP3028	P001800022	5300/0	25/01/2020	R\$ 130,16	101 * I
MKUD018	55404067G	5541/2	23/12/2019	R\$ 195,23	181 * VIII c/ Lei13146
MKV9006	55405071G	5541/2	30/12/2019	R\$ 195,23	181 * VIII c/ Lei13146
MLV6889	P04140011S	5550/0	25/01/2020	R\$ 130,16	181 * X VIII
MM84954	P02B4000LJ	5566/0	03/02/2019	R\$ 195,23	181 * X IX
NS 05965	P03X0003BC	5991/0	12/01/2020	R\$ 293,47	206 * I
OKH7742	55328872G	8041/2	23/12/2019	R\$ 195,23	207
OHM6501	55405042G	5541/2	03/01/2020	R\$ 195,23	181 * VIII c/ Lei13146
QJEB762	55278060E	7833/2	25/02/2019	R\$ 280,47	ART 252, UNICO



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 066 3146/2020

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABaixo ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR RECURSU EM TA AUTUAÇÃO, OU ANUJA INUMAR U NUBI CUNDUUJ, LUNUHME DISPUSIU NU ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 0171/1998 DO CONTRAN, SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFOS 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração/ Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
ANR0534	55329108G	6010/0	29/03/2020	R\$ 182 * I	
AO00270	P06700001A	6789/0	03/03/2020	200 * X IX	
ARH8099	55322091G	6010/0	24/02/2020	230 * VII	
ARH8099	55322092G	6070/0	24/02/2020	230 * X III	
BX84546	55323011G	6837/2	08/02/2020	230 * B1	
ED58105	P042M003DM	5185/1	01/03/2020	167	
MCD595	P041F001DE	6599/2	30/03/2020	230 * V	
MCD595	P041F001DE	6010/0	30/03/2020	182 * I	
MCD595	P041F001DF	5118/0	30/03/2020	164 c/c 182 * I	
MCD595	P041F001DE	6566/1	30/03/2020	230 * I	
MD18021	55329007C	7340/0	17/03/2020	252 * IV	
MDF4533	P042M0031A	0910/2	02/04/2020	230 * VII	
MDF4533	P042M003TB	9046/0	02/04/2020	182 * V	
MG79998	P06AF00003	6408/0	05/03/2020	221	
MHL1508	P03W0001X0	5193/0	07/03/2020	168	
MKI1112	P041F001DE	7833/2	03/04/2020	ART 252, UNICO	
QIG8988	P016M000KJ	5185/1	11/02/2020	167	



Placa	Auto de Infração	Código de Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
-------	------------------	------------------------------------	------------------	---------------

TRANS CORRIDO O PRAZO ACIMA SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICAM() O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 8503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.802/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI. OS FVZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL.

ITAJAÍ/SC, 12 DE ABRIL DE 2021

SANDRA MARA PEREIRA

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E DE TRÁFEGO

Placa	Auto de Infração	Código de Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
-------	------------------	------------------------------------	------------------	---------------

MC 8395	P0411001L8	5296G	30/03/2020	1/4
MCP2295	P04R00111	5452I	19/03/2020	181 * VIII
MDF4533	P062X00012	5568G	03/04/2020	181 * XII
MEB3515	55436744G	5541Z	28/01/2020	181 * VIII c/ Lei13146
MEE1693	55329073G	6068I	11/03/2020	209
MEP2408	55438725G	5541Z	08/03/2020	181 * VIII c/ Lei13146
MGP8584	55327441G	5541I	11/02/2020	181 * VIII c/ Lei13146
MGU9270	55130881G	6511Z	29/01/2020	181 * VIII c/ Lei13146
MR00089	00437042G	5041Z	12/02/2020	181 * VIII c/ Lei13140
MUL0V2J	55438760U	5541Z	28/01/2020	181 * VIII c/ Lei13146
MUN6025	55438821G	5541Z	25/01/2020	181 * VIII c/ Lei13146
MUZ8113	55436171G	5541Z	20/01/2020	181 * VIII c/ Lei13146
MKG5988	55328027G	6130G	27/01/2020	214 * II
MKG5988	55328028G	7833I	27/01/2020	ART 252, UNICO
MKV9469	55438751G	5541Z	08/03/2020	181 * VIII c/ Lei13146
MKZ2866	55328040G	6050I	28/01/2020	208
MKZ2866	65328041G	6130G	28/01/2020	214 * II
MLM0019	05430743G	5041Z	20/01/2020	181 * VIII c/ Lei13140
MM09144	55437607G	5541Z	12/02/2020	181 * VIII c/ Lei13146
NED6117	P042M0035B	5550G	14/03/2020	181 * XVIII
NEK4462	55328025G	7833I	27/01/2020	ART 252, UNICO
ONH1975	P042M003RU	5380G	08/03/2020	181 * I
OSV0740	55328065G	7833Z	12/02/2020	ART 252, UNICO
PH8592	55437758G	5541Z	14/02/2020	181 * VIII c/ Lei13146
PZ01435	55377438U	5480U	10/02/2020	181 * II
QHD7628	55407159G	5541Z	04/02/2020	181 * VIII c/ Lei13146
QHO4450	55436613G	5541Z	27/01/2020	181 * VIII c/ Lei13146
UHU9996	55436847G	5541Z	29/01/2020	181 * VIII c/ Lei13146
QID5887	55436890G	5541Z	30/01/2020	181 * VIII c/ Lei13146
QJDS590	55438871G	5541Z	09/03/2020	181 * VIII c/ Lei13146
QJDS594	55436868G	5541Z	30/01/2020	181 * VIII c/ Lei13140
QJV0476	55436920G	5541Z	31/01/2020	181 * VIII c/ Lei13146
QJMG075	55437777G	5541Z	14/02/2020	181 * VIII c/ Lei13146
OTI1867	55426742G	5541Z	28/01/2020	181 * VIII c/ Lei13146
QTL6881	55436815G	5541Z	30/01/2020	181 * VIII c/ Lei13146

2/2

2/3



COTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página: 1/3

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÁNSITO Nº 068 31.02/2020

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 8.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÁNSITO, ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABaixo ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDIÇÃO, CONFORME DISPUSITIVO DO ART. 287, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN, SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 287, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código de Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
-------	------------------	------------------------------------	------------------	---------------

AINDR81	55420219G	5541Z	14/03/2020	181 * VIII c/ Lei13146
ANED108	P042M003PO	5550G	25/02/2020	181 * XVIII
AP19741	55329255G	5146G	11/03/2020	181 * I
AUC0017	55437323G	5541Z	01/02/2020	181 * VIII c/ Lei13146
AYZ3033	55436895G	5541Z	30/01/2020	181 * VIII c/ Lei13146
BAU0708	55328034G	7833I	10/03/2020	ART 252, UNICO
EAM0208	55437940G	5541Z	18/02/2020	181 * VIII c/ Lei13146
EBX5023	55438307G	5541Z	27/02/2020	181 * VIII c/ Lei13146
FDQ2467	55438868G	5541Z	05/03/2020	181 * VIII c/ Lei13146
FDK6K55	55328007G	5541I	27/01/2020	181 * VIII c/ Lei13146
GYS4H44	55437810G	5541Z	14/02/2020	181 * VIII c/ Lei13146
HMD958	00437140U	5041Z	14/02/2020	181 * VIII c/ Lei13140
HS_0546	55438863G	5541Z	05/03/2020	181 * VIII c/ Lei13146
HS_0546	55438783G	5541Z	08/03/2020	181 * VIII c/ Lei13146
ILG9888	55438228G	5541Z	22/02/2020	181 * VIII c/ Lei13146
INR7824	55438907G	5541Z	04/03/2020	181 * VIII c/ Lei13146
IUE0921	P0170002DG	5568G	18/02/2020	181 * XII
IUH0228	55438524G	5541Z	03/03/2020	181 * VIII c/ Lei13146
I748450	55321000G	5396G	04/02/2020	181 * II
LZM280	55329151B	5541I	08/03/2020	181 * VIII c/ Lei13140
LZU0004	55328948U	7833I	10/02/2020	ART 252, UNICO
MAF7548	55436833G	5541Z	30/01/2020	181 * VIII c/ Lei13146
MBB3335	55436843G	5541Z	27/01/2020	181 * VIII c/ Lei13146
MBB3335	55436841G	5541Z	29/01/2020	181 * VIII c/ Lei13146
MBB3007	55328294G	6530G	08/03/2020	228
MC C2438	55437838G	5541Z	15/02/2020	181 * VIII c/ Lei13146

1/3

3/3

Placa	Auto de Infração	Código de Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
-------	------------------	------------------------------------	------------------	---------------

TRANS CORRIDO O PRAZO ACIMA SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICAM() O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 8503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.802/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI. OS FVZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL.

ITAJAÍ/SC, 12 DE ABRIL DE 2021

RODRIGO ALLAN COSTA

COORDENADOR DE DETRAN



ATOS DA CONTROLADORIA



CONTROLADORIA GERAL

RESOLUÇÃO Nº 01 DE ABRIL DE 2021

Estabelece o Plano Anual de Auditoria Interna - PAAI, do Município de Itajaí, que define os parâmetros Metodológicos e o cronograma de atuação da Diretoria de Auditoria, para o exercício de 2021.

A CONTROLADORIA - GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 18 e 23 da Lei Complementar nº 56 de 12 de maio de 2005 e suas alterações, e o Decreto nº 7.719, de 10 de novembro de 2005;

CONSIDERANDO que o Sistema de Controle Interno é exercido em obediência ao disposto na Constituição Federal, nas normas gerais de direito financeiro contidas na Lei Federal nº 4.320/64, Lei complementar Federal nº 101/2000, Lei Complementar Estadual nº 202/2000, Lei Orgânica do Município, bem como as normas específicas do TCE/SC;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa 007/CMA/2007, que dispõe sobre o Manual de Auditoria Interna, estabelece os padrões e procedimentos para a realização das auditorias internas;

CONSIDERANDO que o Sistema de Controle Interno do Poder Municipal utiliza a auditoria como técnica de trabalho, para a consecução de finalidades;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência constante no art. 37 da Constituição da República Federal do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO que a auditoria visa avaliar a gestão pública, pelos processos e resultados gerenciais e a aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado, a fim de aferir o melhor resultado gerencial



Página 1 de 3

Rua Alberto Werner - 100 - Vila Operária
88304-900 - Itajaí - Santa Catarina
Fone: (47) 3341-6000 ou 3341-6140
controladoriageral@itajai.sc.gov.br
www.itajai.sc.gov.br



CONTROLADORIA GERAL

possível aos cidadãos;

CONSIDERANDO que as atividades de competências da Diretoria de Auditoria terão como enfoque principal a avaliação da eficiência e eficácia dos procedimentos de controle adotados nos diversos sistemas administrativos, pelo órgão central e unidades setoriais, cujos resultados serão consignados em relatório contendo recomendações para o aprimoramento de tais controles conforme orientações da CGM;

RESOLVE:

CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Fica instituído o Plano Anual de Auditoria Interna - PAAI - para o exercício de 2021, definindo os procedimentos a serem adotados, bem

como o cronograma e as unidades a serem auditadas, conforme anexo único da presente resolução.

Art. 2º - A Controladoria-Geral do Município, por meio da Diretoria de Auditoria, pode requisitar o apoio de servidores e profissionais que tenham especialização na área de atuação que estiver recebendo o trabalho de auditoria.

CAPÍTULO II - DOS OBJETIVOS

Art. 3º - A Atuação da Diretoria de Auditoria nas unidades a serem analisadas tem como objetivo:

- I - Adequação e eficácia dos controles;
- II - Integridade e confiabilidade das informações e registros;
- III - Integridade e confiabilidade dos sistemas estabelecidos para assegurar a observância das políticas, metas, planos, procedimentos, leis, normas, assim como da sua efetiva utilização;



Página 2 de 3

Rua Alberto Werner - 100 - Vila Operária
88304-900 - Itajaí - Santa Catarina
Fone: (47) 3341-6000 ou 3341-6140
controladoriageral@itajai.sc.gov.br
www.itajai.sc.gov.br



CONTROLADORIA GERAL

IV - Eficiência, eficácia e economicidade do desempenho e utilização dos recursos;

V - Compatibilidade das operações com os objetivos, planos e meios de execução estabelecidos;

VI - Mensuração dos problemas e riscos, bem como o oferecimento de alternativas de solução.

CAPÍTULO III - DOS PROCEDIMENTOS

Art. 4º - O Plano Anual de Auditoria interna obedecerá aos projetos de auditoria especificados na instrução normativa 07/CMA/2007:

- I - Projeto de Desenvolvimento e Pesquisa (PDP)
- II - Projeto Regular de Auditoria (PRA)
- III - Projeto de Acompanhamento Subsequente (PAS)

Art. 5º - O Plano Anual de Auditoria Interna (PAAI), em 2021, será realizado de 01 de maio a 28 de Dezembro de acordo com a programação constante do Anexo Único desta resolução, sendo passível de alterações ao logo do ano conforme determinação superior ou o surgimento de novas demandas.

Art. 6º - A presente Resolução entra em vigor no ato da sua publicação. Itajaí, 27 de abril de 2020.

MORGANA MARIA PHILIPPI
CONTROLADORA-GERAL DO MUNICÍPIO

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
PREFEITO MUNICIPAL



Página 3 de 3

Rua Alberto Werner - 100 - Vila Operária
88304-900 - Itajaí - Santa Catarina
Fone: (47) 3341-6000 ou 3341-6140
controladoriageral@itajai.sc.gov.br
www.itajai.sc.gov.br





CRONOGRAMA DO PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – PAAI - 2021			
ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	INÍCIO	PREVISÃO DE ENCERRAMENTO	SECRETÁRIO OU DIRETOR EXECUTIVO
Secretaria Municipal de Promoção Social da Cidadania	03 de maio de 2021	30 de julho de 2021	Leandro Luy Peixoto
Secretaria Municipal Desenvolvimento Urbano e Habitação	03 de maio de 2021	30 de agosto de 2021	Rodrigo Lamim
Fundação Municipal de Esportes e Lazer	03 de maio de 2021	30 de outubro de 2021	Airlon da Silva Jaques

Itajaí (SC), 27 DE ABRIL DE 2021.

MORGANA MARIA PHILIPPI
Controladora Geral do Município

VOLNEY JOSÉ MORASTONI
PREFEITO MUNICIPAL



Página 1 de 1

Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-900 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: (47) 3341-8000 ou 3341-6140
controladoriageral@itajai.sc.gov.br
www.itajai.sc.gov.br

ATOS DA CVI

ATO DA MESA DIRETORA N. 13/2021

Dispõe sobre os prazos e condições para o retorno ao trabalho presencial dos servidores públicos desta Câmara de Vereadores inseridos no conceito de “grupo de risco”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, caput, e artigo 22, inciso XVII, ambos contidos no Regimento Interno (Resolução n. 564/2015) e, ainda:

CONSIDERANDO as medidas de prevenção e cuidados específicos em razão da pandemia ocasionada pelo novo coronavírus (Covid-19), que trouxe mudanças nos hábitos diários dos municípios de Itajaí e atos restritivos por parte da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de compatibilizar as medidas de proteção à saúde dos servidores desta Casa Legislativa, com a continuidade e regularidade dos trabalhos legislativos;

CONSIDERANDO que o Ato da Mesa Diretora n. 03/2020, assinado no dia 17 de março do ano passado, estipulou que “os servidores maiores de 60 anos, gestantes, mães com filho menor de 4 (quatro) anos, portadores de doenças crônicas que compõem grupo de risco de aumento de mortalidade por COVID-19, pessoas em pleno tratamento oncológico e servidores que se encontrem em outras situações que inspirem cuidados e/ou atenção especial, poderão executar suas atividades remotamente, [...]” (artigo 6º, caput, da aludida norma);

CONSIDERANDO que o Ato da Mesa Diretora n. 07/2020 manteve “as regras de home office, teletrabalho, distanciamento social e, inclusive, distanciamento funcional, aos servidores públicos inseridos no conceito de ‘grupo de risco’, sendo que estes não devem comparecer ao prédio público até segunda determinação” (artigo 1º, parágrafo único);

CONSIDERANDO que a campanha de vacinação contra o novo coronavírus (CO-

VID-19) tem progredido no Município de Itajaí, com agendamento de novas doses de imunizante e contínua convocação da sociedade por faixas etárias, faz-se necessária a definição de prazos e condições para o retorno ao trabalho presencial dos servidores inseridos no conceito de “grupo de risco”, sobretudo os maiores de 60 anos de idade; e

CONSIDERANDO, por derradeiro, os princípios basilares do artigo 37, caput, da Constituição Federal, no que tange à moralidade, eficiência e impessoalidade:

RESOLVE:

Art. 1º O servidor público vinculado à Câmara de Vereadores de Itajaí e atualmente alocado no sistema de home office ou teletrabalho por integrar o grupo de risco, deve ficar atento ao cronograma de vacinação contra COVID-19 para, assim que houver a possibilidade do seu agendamento conforme a faixa etária ou comorbidade, já providenciar a aplicação do imunizante na rede pública.

§ 1º Após a aplicação da primeira dose da vacina, o servidor deve continuar atento à data estipulada pelo Sistema Único de Saúde (SUS) para o protocolo da segunda dose do imunizante e seu respectivo agendamento.

§ 2º Com a aplicação da vacina e respeitado o prazo adicional de 21 (vinte e um) dias após a segunda dose, que é necessário para o reforço da imunidade conforme orientação da Vigilância Epidemiológica do Município de Itajaí, o servidor público deve comunicar o Departamento de Recursos Humanos desta Casa, apresentar-se para o superior hierárquico e retornar ao desempenho presencial das suas atividades.

Art. 2º Mesmo com o retorno ao trabalho presencial nas dependências do prédio público após o recebimento das duas doses da vacina, o servidor estará sujeito igualmente às regras e ao protocolo sanitário de prevenção ao contágio do novo coronavírus (COVID-19).

Parágrafo único. Todos os servidores deverão manter um distanciamento funcional mínimo de um metro e meio e respeitar as regras de prevenção ao contágio, tanto aquelas estipuladas pelo Ministério da Saúde, quanto por atos e orientações específicos desta Câmara de Vereadores, devendo atuar com distanciamento entre as mesas, alternância de turnos, uso de máscaras, aferição diária de temperatura, assepsia constante das mãos, higienização com álcool gel e, no aparecimento de sintomas, direcionar-se a um posto de saúde para as verificações necessárias.

Art. 3º Caso o servidor público, por qualquer razão, opte pelo não recebimento da vacina, mesmo já tendo sido incluído pelo Sistema Único de Saúde (SUS), deverá imediatamente comunicar o Departamento de Recursos Humanos desta Casa, apresentar-se para o superior hierárquico e retornar ao desempenho presencial das suas atividades, com a subscrição do devido e competente termo de responsabilidade pessoal.

Art. 4º Incumbirá ao Departamento de Recursos Humanos, conforme a data de nascimento de cada servidor alocado no sistema de home office ou teletrabalho, acompanhar o cronograma público de vacinação contra COVID-19 e, se necessário, interpelar o servidor para requisitar informações ou a cópia do seu comprovante de vacinação.

Art. 5º Esclarece-se que as normas previstas no presente Ato da Mesa Diretora são de cumprimento obrigatório, ficando sujeito o servidor, na hipótese de violação, ao regime disciplinar previsto na Lei municipal n. 2.960/95, se for o caso.

Art. 6º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, revoga apenas as disposições que lhe são contrárias e poderá ser revisto a qualquer tempo, devendo ser publicado imediatamente no átrio desta Casa de Leis e ser enviado para a publicação junto ao Jornal do Município.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 26 de abril de 2021.

MARCELO WERNER
Presidente

ODIVAN WIVALDO LINHARES
Primeiro Secretário

RUBENS ANGIOLETTI
Vice-Presidente

OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR
Segundo Secretário



2ª Publicação

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 01/2021

Contratada: ELMO PAPELARIA EIRELI EPP, (CNPJ: 03.999.762/0001-31)

Objeto: Registro de preços para a eventual fornecimento de materiais de expediente com quantitativos e especificações que integram este Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 11/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Item	Qtde.	UN	Cód. Estoque	Descrição do Material	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	20	un.	304	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 3 Cor preta	STAR	3,50	70,00
2	30	un.	670	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO Corpo em plástico alta resistência (ABS anatômico), superfície interna em espuma e base em feltro tratado.	STAR	3,74	112,20
3	100	un.	137	APONTADOR PARA LAPIS Fabricado com plástico de alta resistência e lâmina de aço temperado, possui depósito de material plástico resistente e as seguintes medidas aproximadas: 6,5 cm de altura, 2 cm de comprimento e 1,5 cm de largura.	LEO E LEO	1,10	110,00
4	100	un.	129	BORRACHA BRANCA MACIA 20 Contém látex natural em sua composição, na cor branca e com as seguintes dimensões mínimas: 4,2 cm de comprimento, 2,9 cm de altura e 1 cm de largura.	REDBOR	0,51	51,00
5	200	cx.	480	CLIPS 2/0 Aço niquelado, fabricados com arma de aço, possui tratamento antiferrugem e acondicionados em caixa de quinhentos gramas (500g).	RAFA	16,08	3.216,00
6	100	cx.	427	CLIPS 3/0 Aço niquelado, fabricados com arma de aço, possuem tratamento antiferrugem e acondicionados em caixa com vinte e cinco (25) unidades.	RAFA	3,23	323,00
7	100	un.	1425	COLA EM BASTÃO Composto à base de éter de poliglucosídeo, possui boa adesividade, secagem lenta, ser lavável e atóxica. Acondicionada em tubo de plástico, rígido, com tampa vedante próximo de base plástica ou sistema de alimentação que permite o uso adequado da cola e ter no mínimo trinta e seis gramas (36g) de peso líquido.	RADEX	5,45	545,00
8	100	un.	132	EXTRATOR DE GRAMPOS Em formato de espátula, produzido em chapa de aço 1020 niquelado e possui as seguintes medidas aproximadas: 15 cm de comprimento e 2 cm de largura.	CAVIA	0,95	95,00

Av. Ver. Abrahão João Francisco, 3825 – Bairro Ressacada – Itajaí (SC) – CEP: 88.307-303 – Fone/Fax: (47) 3344-7100
e-mail: ass.llicitacao@cvi.sc.gov.br - Acesso o site: www.cvi.sc.gov.br

Página 1 de 5



09	05	un.	2260	GRAMPEADOR PROFESSIONAL CAPACIDADE PARA 240 FOLHAS Fabricado em aço de alta resistência, possui apoio de base em resina termoplástica, base de fechamento de grampo com posição (grampo fechado), mola resistente com retração automática, capacidade para grampear até duzentos e oitenta (240) folhas de papel 75 g/m ² , o encaixe da folha de 65 mm. Uso com grampo a partir do 23/08 (8 mm) até o grampo 23/04 (4 mm) e possui as seguintes dimensões aproximadas: 29 cm, de comprimento, 9 cm de largura e 25 cm de altura. Garantia de noventa (90) dias contra defeito de fabricação.	JOCAR	132,56	662,80
10	50	un.	130	GRAMPEADOR GRANDE Fabricado em estrutura metálica, possui trava de segurança e mecanismo de abastecimento semi-automático, capacidade para grampear trinta (30) folhas e grampeamento com grampo fechado ou aberto. Uso com grampo 26/6 e possui espaço de dez milímetros (10 mm) para as folhas e as seguintes dimensões aproximadas: 20 cm de profundidade, 85 mm de altura e 5 cm de largura.	KAZ	32,16	1.608,00
11	100	cx.	118	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/06 Cobreado, fabricado com arma de aço com tratamento antiferrugem no tamanho 26/06. Caixa com cinco mil unidades (5.000 un.).	JOCAR	5,37	537,00
12	10	cx.	114	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 23/8 Cobreado, fabricado com arma de aço com tratamento antiferrugem no tamanho 23/8. Caixa com cinco mil unidades (5.000 unidades).	BRW	17,57	175,70
13	10	cx.	115	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 23/13 Cobreado, fabricado com arma de aço com tratamento antiferrugem no tamanho 23/13. Caixa com cinco mil unidades (5.000 unidades).	BRW	22,98	229,80
14	50	cx.	134	GRAMPO TRILHO NIQUELADO Fabricado em aço estanhado, com baixo teor de carbono, lingueta de oitenta milímetros (80 mm) e trilho com as seguintes medidas aproximadas: 93 mm de comprimento e 11 mm de altura. Caixa com 50 (cinquenta) unidades.	LYKE	9,66	483,00
15	50	un.	2433	KIT LIMPADOR P/ QUADRO BRANCO Frasco com sessenta mililitros (60 ml) de líquido que remove instantaneamente manchas e resíduos do quadro branco, formulado com etanol hidratado, isopropilol, veículo e benzeto de denatúrio. Acompanhado de flanela para aplicação do produto.	RADEX	10,97	548,50
16	50	un.	872	MOLHA DEDO Tipo pasta, peso aproximado dose gramas (12 g), atóxico, composto por agentes que dificultam a propagação de fungos e bactérias e sem glicerina em sua composição.	STAR	1,65	825,00
17	10	un.	2895	PERFURADOR DE PAPEL DOIS FUROS COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 150 FOLHAS Profissional, com dois furos de 7 mm (sete milímetros) de diâmetro cada e distância entre os furos de 80 mm (oitenta milímetros), possui estrutura em metal e os perfuradores em aço temperado, capacidade para cento e cinquenta (150) folhas (papel de 75 g/m ²) e escala para ajuste de formato de papel.	NOX	285,14	2.851,40
18	10	un.	1454	PERFURADOR DE PAPEL DOIS FUROS COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 70 FOLHAS Profissional, com dois furos de 7 mm (sete	LYKE	118,17	1.181,70

Av. Ver. Abrahão João Francisco, 3825 – Bairro Ressacada – Itajaí (SC) – CEP: 88.307-303 – Fone/Fax: (47) 3344-7100
e-mail: ass.llicitacao@cvi.sc.gov.br - Acesso o site: www.cvi.sc.gov.br

Página 2 de 5



19	20	un.	1890	milímetros) de diâmetro cada e distância entre os furos de 80 mm (oitenta milímetros), possui a estrutura em metal e os perfuradores em aço temperado, capacidade para cento e cinquenta (70) setenta (papel de 75 g/m ²) e escala para ajuste de formato de papel.	CORTI ARTE	85,65	1.713,00
20	100	un.	124	QUADRO BRANCO Com bordas em alumínio, sistema de fixação e as seguintes medidas: 90cm de altura por 120 cm de comprimento. REGUA EM ACRILICO 30 CM Fabricada em acrílico cristal incolor, com bordas chanfradas, escalas de precisão marcadas em milímetros e gravadas a quente. Sem deformidades ou rebarbas a fim de proporcionar um traçado reto perfeito e possui as seguintes características e medidas aproximadas: comprimento nominal gravado de trezentos milímetros (300 mm), largura mínima de 37 mm e 3mm de espessura.	WALEU	1,85	185,00
						Valor Total do Lote (R\$)	14.780,60

Item	Qtde.	UN	Cód. Estoque	Descrição do Material	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
57	150	un.	1427	PASTA CATALOGO COM 50 ENVELOPES PLÁSTICOS Tipo catalogo, com 50 folhas de sacos plásticos de, no mínimo 0,3 micra de espessura, para acondicionamento de papel tamanho ofício 2 (descontada a furadura), revestida com capa em PVC preto dotada de porta identificação frontal com visor transparente, quatro (04) colchetes metálicos e as seguintes dimensões aproximadas: 245 mm de comprimento e 335 mm de largura.	ACP	15,59	2.338,50
58	300	un.	101	PASTA EM CARTÃO PLASTIFICADO COM GRAMPO TRILHO Formato ofício, fabricada em papel cartão triplex, na cor preta, plastificada, com trilho de material resistente, gramatura de 250 a 280 g/m ² e as seguintes dimensões aproximadas: 340 mm de comprimento e 240 mm de largura.	THUR	1,65	495,00
59	500	un.	100	PASTA EM CARTÃO DUPLIX COM ELÁSTICO Formato ofício, fabricada em papel cartão duplex, gramatura de 250 g/m ² , na cor preta, plastificada, com abas, ilhós para melhor fixação dos elásticos e as seguintes dimensões aproximadas: 340 mm de comprimento e 240 mm de largura.	THUR	1,65	825,00
60	1.000	un.	477	PASTA L Modelo L, formato A4, produzida em polipropileno flexível, cor cristal/transparente e possui as seguintes dimensões aproximadas: 220 mm de largura e 330 mm de comprimento.	CHES	1,01	1.010,00
61	200	un.	113	PASTA A2 Tamanho ofício, modelo A2, cor preta, produzida em papel cartão com no mínimo dois milímetros (2 mm) de espessura plastificado/ferado, possui lombada larga de oito centímetros (8 cm), visor transparente, mecanismo niquelado, ojal e compressor plástico e as seguintes medidas aproximadas: 27 cm de comprimento e 25 cm de largura.	FRAMA	12,57	2.514,00
62	50	un.	2918	PASTA POLILONDA PEQUENA	ALAPLAST	4,11	205,50

Av. Ver. Abrahão João Francisco, 3825 – Bairro Ressacada – Itajaí (SC) – CEP: 88.307-303 – Fone/Fax: (47) 3344-7100
e-mail: ass.llicitacao@cvi.sc.gov.br - Acesso o site: www.cvi.sc.gov.br

Página 3 de 5



63	100	un.	2919	Produzida em polipropileno corrugado, na cor preta, possui estrutura alveolar, fechamento através de elástico com ponteira plástica, certificação do INMETRO e as seguintes medidas: 335 mm de comprimento, 250 mm de largura e 20 mm de lomb.	ALAPLAST	4,53	453,00
64	500	un.	109	PASTA POLILONDA MÉDIA Produzida em polipropileno corrugado, na cor preta, possui estrutura alveolar, fechamento através de elástico com ponteira plástica, certificação do INMETRO e as seguintes medidas: 335 mm de comprimento, 250 mm de largura e 35 mm de lomb.	DELLO	2,96	1.480,00
65	1.000	un.	3116	PASTA SUSPENSÁ Tipo suspensa, produzida em cartão com gramatura mínima de 240 g/m ² , possui grampo trilho plástico, visor de acetato e etiqueta branca, haste de metal com ponteiros de polipropileno e as seguintes medidas aproximadas: 23,5 cm de largura e 36 cm de comprimento. VISOR PARA PASTA SUSPENSÁ Confeccionados em PVC, com etiquetas em papel cartão off set branco e possui as seguintes medidas aproximadas: 8 cm de comprimento e 6 cm de largura.	DELLO	0,20	200,00
						Valor Total do Lote (R\$)	9.521,00

Item	Qtde.	UN	Cód. Estoque	Descrição do Material	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
66	1.500	un.	314	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO Essêndido, em polipropileno, branco p/600fls 75gr. Pacote c/ 50 unidades (pares).	DELLO	0,42	630,00
						Valor Total do Lote (R\$)	630,00

Item	Qtde.	UN	Cód. Estoque	Descrição do Material	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
67	300	un.	2656	PILHA ALCALINA TIPO AA 4 Alcalina, 1,5 volts, dimensão AA, fórmula avançada e composição de dióxido de manganês, zinco, hidróxido de potássio, grafite e óxido de zinco e sem mercúrio ou cádmio, conforme resolução nº 257 de 30/06/2009 do CONAMA e normas ABNT nº 7039/87 e 11175/90. Com selo do INMETRO, garantia mínima de 36 meses.	ELGIN	2,12	636,00
68	800	un.	2334	PILHA ALCALINA TIPO AAA (palito) Alcalina, 1,5 volts, dimensão AAA, fórmula avançada e composição de dióxido de manganês, zinco, hidróxido de potássio, grafite e óxido de zinco e sem mercúrio ou cádmio, conforme resolução nº 257 de 30/06/2009 do CONAMA e normas ABNT nº 7039/87 e 11175/90. Com selo do INMETRO, garantia mínima de 36 meses.	ELGIN	1,94	1.552,00
						Valor Total do Lote (R\$)	2.188,00

Av. Ver. Abrahão João Francisco, 3825 – Bairro Ressacada – Itajaí (SC) – CEP: 88.307-303 – Fone/Fax: (47) 3344-7100
e-mail: ass.llicitacao@cvi.sc.gov.br - Acesso o site: www.cvi.sc.gov.br

Página 4 de 5



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí
Secretaria de Administração e Finanças



Valor Total Registrado R\$ **27.119,60**

Fundamento Legal: Leis nº 10.520/02, nº 8.666, de 21/06/93, e suas alterações posteriores, Decretos Legislativos nº 693/2014 e nº 694/2014.

Vigência: 12 (doze) meses.

Data de assinatura: 08/01/2021

PETERSON CORRÊA
Diretor de Licitações, Contratos e Compras

37	5.000	Folha	3269	Papel couchê em formato A4 (210 x 297mm), cor branca, gramatura de 250 g/m², produzido em papel de alta lisura, com revestimento fosco em ambos os lados, que aceite todos os tipos de impressão, embalados individualmente em pacote com 20 (vinte) folhas.	FILIPAPER	1,00	5.000,00
38	25.000	Folha	107	PAPEL VERDE BRANCO Formato A4, cor branca, gramatura de 180 g/m², produzido em papel levemente rugoso, vir embalados individualmente em pacote com 50 (cinquenta) folhas e as seguintes dimensões: 210 mm de largura e 297 mm de comprimento.	OFF PAPER	0,68	17.000,00
39	1.250	Folha	3270	PAPEL BRANCO PERLADO Papel color plus metálico, na cor Aspen, tom branco perlado, superfície lisa com brilho do metal em ambas as faces, formato A4 – 210 x 297mm, gramatura de 180g/m², embalados individualmente em pacote com 25 (vinte e cinco) folhas.	COLOR PLUS	1,05	1.312,50
40	50	Metro	108	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE Em rolo, ser fabricado em PVC autoadesivo incolor, transparente, com no mínimo 60 g/m², com quarenta e cinco centímetros (45 cm) de largura e validade mínima de 1 (um) ano.	IMPRIMASTER	3,95	197,50
41	300	Metro		PAPEL VINYL 80g – largura 120 cm Rolo com 150 metros – peso aproximado 15 kg	SAFRA	1,30	390,00
						Valor Total do Lote (R\$)	47.530,00

Valor Total Registrado R\$ **47.530,00**

Fundamento Legal: Leis nº 10.520/02, nº 8.666, de 21/06/93, e suas alterações posteriores, Decretos Legislativos nº 693/2014 e nº 694/2014.

Vigência: 12 (doze) meses.

Data de assinatura: 08/01/2021

PETERSON CORRÊA
Diretor de Licitações, Contratos e Compras



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí
Secretaria de Administração e Finanças



2ª Publicação

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 02/2021

Contratada: RS DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA. ME. (CNPJ: 82.997446/0001-05)

Objeto: Registro de preços para a eventual fornecimento de materiais de expediente com quantitativos e especificações que integram este Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 11/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Item	Qtd.	UN	Cód. Estoque	Descrição do Material	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
27	100	un.	963	CADERNO ESPIRAL Y CAPA DURA Pautado com no mínimo 96 folhas, e as seguintes medidas aproximadas: 140 mm de largura e 200 mm de comprimento.	PANAMERICANA	7,00	700,00
28	100	un.	516	CADERNO UNIVERSITÁRIO ESPIRAL CAPA DURA Pautado com no mínimo duzentas (200) folhas 10 (dez) matérias, e as seguintes dimensões mínimas: 200 mm de largura e 275 mm de comprimento.	PANAMERICANA	19,00	1.900,00
29	5.000	Folha	3598	ETIQUETA AUTOADESIVA Branças, retangulares em formato de folha A4, para impressão em ink-jet e laser e com as seguintes dimensões: 210 x 297 mm. Acondicionada em caixas com 100 (cem) folhas, sendo uma etiqueta por folha.	IMPRIMASTER	0,55	2.750,00
30	5.000	Folha	3599	ETIQUETA AUTOADESIVA Branças, retangulares em formato de folha A4, para impressão em ink-jet e laser e com as seguintes dimensões: 25,4 X 66,7 mm – em três colunas, totalizando 30 etiquetas por folha – e acondicionada em caixa com 100 folhas e ser compatível com todas as impressoras e editores de texto.	IMPRIMASTER	0,55	2.750,00
31	5.000	Folha	3600	ETIQUETA AUTOADESIVA Branças, retangulares em formato de folha A4, para impressão em ink-jet e laser e com as seguintes dimensões: 25,4 X 101,6 mm c/20 etiquetas por folha, e acondicionada em caixa com 100 folhas e ser compatível com todas as impressoras e editores de texto.	IMPRIMASTER	0,55	2.750,00
32	5.000	Folha	3601	ETIQUETA AUTOADESIVA Branças, retangulares em formato de folha Carta, para impressão em ink-jet e laser e com as seguintes dimensões: 50,8 X 101,6 mm c/ 10 etiquetas por folha, e acondicionada em caixa com 100 folhas e ser compatível com todas as impressoras e editores de texto.	IMPRIMASTER	0,55	2.750,00
33	30	un.	707	LIVRO ATA Capa e contracapa pretas de papelão com gramatura não inferior a 700 g e revestido de papel plastificado com gramatura não inferior a 56 g, sem margens e com numeração de páginas. Com as seguintes medidas aproximadas: 205 mm de largura e 300 mm de comprimento.	SÃO DOMINGOS	12,00	360,00
34	20	un.	327	LIVRO PROTOCOLO CORRESPONDÊNCIA Capa em papelão revestido em off set plastificado	SÃO DOMINGOS	11,00	220,00

Av. Ver. Abrahão João Francisco, 3825 – Bairro Ressacada – Itajaí (SC) – CEP: 88.307-303 – Fone/Fax: (47) 3344-7100
e-mail: ass.licitacao@cvi.sc.gov.br - Acesso o site: www.cvi.sc.gov.br

Página 1 de 2



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí
Secretaria de Administração e Finanças



				com gramatura de no mínimo 120 g e folhas do interior numeradas, em papel off set com no mínimo 56 g. Com 100 folhas e as seguintes medidas aproximadas: 220mm de comprimento e 160mm de largura.			
35	1.500	Folha	2435	PAPEL AMARELO OURO Papel perolado na cor ouro velho (dourado), superfície lisa com brilho do metal em ambas as faces, formato A 4 (210 x 297mm), gramatura de 180g/m², embalados individualmente em pacote com trenta (30) folhas.	FILIPAPER	1,50	2.250,00
36	10.000	Folha	106	PAPEL COUCHÊ BRILHANTE Formato A4, cor branca, gramatura de 170 g/m², produzido em papel de alta lisura, com revestimento brilhante em ambos os lados, embalados individualmente em pacote com 50 (cinquenta) folhas, aceitar todos os tipos de impressão e possuir as seguintes dimensões: 210 X 297 mm.	FILIPAPER	0,72	7.200,00
				PAPEL COUCHÊ FOSCO			

Av. Ver. Abrahão João Francisco, 3825 – Bairro Ressacada – Itajaí (SC) – CEP: 88.307-303 – Fone/Fax: (47) 3344-7100
e-mail: ass.licitacao@cvi.sc.gov.br - Acesso o site: www.cvi.sc.gov.br

Página 2 de 2



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí
Secretaria de Administração e Finanças



1ª Publicação

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 03/2021

Contratada: JS SIMÕES EIRELI - ME, (CNPJ: 26.981.059/0001-00)

Objeto: Registro de preços para a eventual fornecimento de materiais de expediente, com quantitativos e especificações que integram este Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 11/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Item	Qtd.	UN	Cód. Estoque	Descrição do Material	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
21	50	un.	266	APANELHO TELEFÔNICO COM FIO Com doze (12) teclas para digitação a três (3) teclas de funções (flash, redial/rediscar e mute/muerto), três (3) níveis de companhia (alto, médio e baixo), dois (2) tipos de toque, e possíeis de uso para mesa e parede. Cor preta, com duração do Flash 300 ms; sinalização de linha guiso e tom.	INTELBRAS	60,00	3.000,00
22	50	un.	2680	CAIXA DE SOM MULTIMÍDIA Alimentação USB, Plug and Play, potência de 6W RMS (2 x 2W), controle liga/desliga e volume, proteção contra magnésimo, resposta de frequência 60 Hz – 15 KHz, entrada para fone de ouvido e possui as seguintes dimensões aproximadas: 7cm de largura, 18 cm de altura e 7cm de comprimento.	BRIGHT	51,00	2.550,00
23	40	un.	306	CALCULADORA Com doze (12) dígitos, visor de cristal líquido, funciona com bateria e célula solar, como diápla fonte de energia e possui as funções mínimas necessárias: inversão de sinais, raiz quadrada, correção total, grande total, tecla duplo zero, correção total / parcial. Na cor preta ou cinza e possui as seguintes medidas aproximadas: 18 cm de comprimento e 15 cm de largura.	WINIK	38,00	1.520,00
24	100	un.	2678	MOUSE COM FIO Tecnologia laser; Design ambidestro; Possui no mínimo os botões esquerdo, direito e central próprio para rolagem (botão scroll); Resolução mínima de 1000 (um mil) ppp; conector compatível com USB 2.0; Mouse com fio, sem o uso de adaptadores; Compatível com Windows 7/8/10; Cabo USB (fio) com comprimento mínimo de 1,5m e máximo de 3m; Dimensões aproximadas (+/- 20%): 104mm de comprimento, 59mm de largura e 37mm de altura;	MUTIL	37,00	3.700,00

Av. Ver. Abrahão João Francisco, 3825 – Bairro Ressacada – Itajaí (SC) – CEP: 88.307-303 – Fone/Fax: (47) 3344-7100
e-mail: ass.licitacao@cvi.sc.gov.br - Acesso o site: www.cvi.sc.gov.br

Página 1 de 4



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí
Secretaria de Administração e Finanças



				Cor preto ou prata;			
25	100	un.	1783	PEN DRIVE 16 GB Interface USB 3.0, capacidade de armazenamento de 16 GB, produzido em material externo durável e resistente.	SANDISK	35,00	3.500,00
				TECLADO COM FIO Padrão AT estendido, com fio, possuindo no mínimo 107 teclas; Padrão ABNT-2 e conector compatível com USB 2.0 sem o uso de adaptadores;			



26	50	un	2169	Possui teclas Windows (acesso ao menu iniciar) e Opções (acesso ao menu de atalhos ou ao botão direito do mouse); Possui Regulagem de Inclinação; Possui descanso de pulso removível; Possui conectividade aumentada funcionando como hub USB 2.0 de no mínimo 2 portas; Possui teclas de desligamento, hibernação e/ou espera, as mesmas devem estar na primeira linha de teclas; Possui LEDs indicativos de NumLock, CapsLock e ScrollLock; Possuir no mínimo as teclas de atalho para Navegador, Calculadora, Email, Zoom (lupa), Mudo; Possuir teclado numérico; Cor preto; Resistente a respingos e pequenos derramamentos; Peso mínimo de 500g; Cabo USB (I/O) com comprimento mínimo de 1,5m e máximo de 2m; Garantia do fabricante de 1 ano;	C3TECH	34,00	1.700,00
Valor Total do Lote (R\$)							15.970,00

LOTE OS							
Item	Qtde.	UN	Cód. Estoque	Descrição do Material	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
44	1.500	un.	97	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL Corpo plástico hexagonal, tubo cilíndrico sextavado transparente incolor, com orifício na lateral, nome do fabricante impresso no corpo da caneta, tampa antistática com acabamento arredondado, na cor da tinta (azul), ponta de látex, esfera de tungstênio, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, resinas termoplásticas, vedação da extremidade do corpo com material não rosqueável, carga completa, com capacidade para escrita mínima de 2.000 metros, aprovada pelo INMETRO, validade mínima de 12 meses, garantia de troca sem prazo estabelecido.	COMPACTOR	1,10	1.650,00
45	700	un.	96	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA Corpo plástico hexagonal, tubo cilíndrico sextavado transparente incolor, com orifício na lateral, nome do fabricante impresso no corpo da caneta, tampa antistática com acabamento arredondado, na cor da tinta (preta), ponta de látex, esfera de tungstênio, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, resinas termoplásticas, vedação da extremidade do corpo com material não rosqueável, carga completa, com capacidade para escrita mínima de 2.000 metros, aprovada pelo INMETRO, validade mínima de 12 meses, garantia de troca sem prazo estabelecido.	COMPACTOR	1,00	700,00

Av. Ver. Abrahão João Francisco, 3825 – Bairro Ressacada – Itajaí (SC) – CEP: 88.307-303 – Fone/Fax: (47) 3344-7100
e-mail: ass licitacao@cvi.sc.gov.br - Acesso o site: www.cvi.sc.gov.br

Página 2 de 4

ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí
Secretaria de Administração e Finanças

46	500	un.	98	estabelecido. CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA Corpo plástico hexagonal, tubo cilíndrico sextavado transparente incolor, com orifício na lateral, nome do fabricante impresso no corpo da caneta, tampa antistática com acabamento arredondado, na cor da tinta (vermelha), ponta de látex, esfera de tungstênio, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, resinas termoplásticas, vedação da extremidade do corpo com material não rosqueável, carga completa, com capacidade para escrita mínima de 2.000 metros, aprovada pelo INMETRO, validade mínima de 12 meses, garantia de troca sem prazo estabelecido.	COMPACTOR	1,00	500,00
47	500	un.	99	CANETA MARCA TEXTO AMARELA Ponta chanfrada, a tinta transparente, luminosa e de secagem rápida (instantânea). Deve ser lavável, não tóxica e não ressecável.	MASTERPRINT	3,00	1.500,00
48	100	un	1753	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO Cor Azul – Marcador com corpo anatômico, cilíndrico ou cônico, confeccionado em material rígido, inquebrável, com tampa removível de encaixe ou pressão, ponta indelével de fibra sintética apropriada, com extremidade arredondada, garantindo firmeza e uniformidade na espessura do traço. Com tinta atóxica de secagem rápida quando da aplicação, ser recarregável e de fácil remoção a seco sem deixar manchas.	BRW	9,06	906,00
49	100	un	1754	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO Cor Preto – Marcador com corpo anatômico, cilíndrico ou cônico, confeccionado em material rígido, inquebrável, com tampa removível de encaixe ou pressão, ponta indelével de fibra sintética apropriada, com extremidade arredondada, garantindo firmeza e uniformidade na espessura do traço. Com tinta atóxica de secagem rápida quando da aplicação, ser recarregável e de fácil remoção a seco sem deixar manchas.	BRW	9,06	906,00
50	100	un	2432	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO Cor Vermelho – Marcador com corpo anatômico, cilíndrico ou cônico, confeccionado em material rígido, inquebrável, com tampa removível de encaixe ou pressão, ponta indelével de fibra sintética apropriada, com extremidade arredondada, garantindo firmeza e uniformidade na espessura do traço. Com tinta atóxica de secagem rápida quando da aplicação, ser recarregável e de fácil remoção a seco sem deixar manchas.	BRW	9,06	906,00
51	100	un.	947	PINCEL ATÔMICO PRETO 1100p Em material plástico, permitir recarga, tinta na cor preta, possui validade mínima de um (1) ano.	COMPACTOR	4,99	499,00
52	100	un.	1609	PINCEL ATÔMICO AZUL 1100p Em material plástico, permitir recarga, tinta na cor azul, possui validade mínima de um (01) ano.	COMPACTOR	4,99	499,00
53	100	un.	1610	PINCEL ATÔMICO VERMELHO 1100p Em material plástico, permitir recarga, tinta na cor vermelha, possui validade mínima de um (1) ano.	COMPACTOR	4,99	499,00
54	30	un	3597	TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO 15ml - Cor Azul	BRW	4,84	145,20
55	30	un	3595	TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO 15ml - Cor Preto.	BRW	4,84	144,90

Av. Ver. Abrahão João Francisco, 3825 – Bairro Ressacada – Itajaí (SC) – CEP: 88.307-303 – Fone/Fax: (47) 3344-7100
e-mail: ass licitacao@cvi.sc.gov.br - Acesso o site: www.cvi.sc.gov.br

Página 3 de 4

ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí
Secretaria de Administração e Finanças

56	30	un	3596	TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO 15ml - Cor Vermelho.	BRW	4,83	144,90
Valor Total do Lote (R\$)							9.000,00

Valor Total Registrado R\$	24.970,00
----------------------------	-----------

Fundamento Legal: Leis nº 10.520/02, nº 8.666, de 21/06/93, e suas alterações posteriores, Decretos Legislativos nº 693/2014 e nº 694/2014.

Vigência: 12 (doze) meses.

Data de assinatura: 08/01/2021

JORGE LUIS ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Av. Ver. Abrahão João Francisco, 3825 – Bairro Ressacada – Itajaí (SC) – CEP: 88.307-303 – Fone/Fax: (47) 3344-7100
e-mail: ass licitacao@cvi.sc.gov.br - Acesso o site: www.cvi.sc.gov.br

Página 4 de 4

ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí
Secretaria de Administração e Finanças

2ª Publicação

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 04/2021

Contrata: FRETADA PRODUÇÃO E ACESSORIA DE EVENTOS LTDA., (CNPJ: 17.262.470/0001-36)

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS visando a contratação de empresa especializada em organização de eventos, sob demanda, e serviços correlatos a serem realizados pela Câmara de Vereadores de Itajaí, de acordo com as especificações, quantitativos e condições constantes do Termo de Referência, anexo I do Edital de Pregão nº 13/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

ITEM	OBJETO	UNID.	QUANT.	VALORES REGISTRADOS	
				Unitário R\$	Total R\$
SERVIÇOS ESPECIALIZADOS					
01	Coordenador de eventos Profissional com experiência no planejamento e organização de eventos, sujeito à prévia aprovação pela Contratante, com a responsabilidade de prestar assessoria prévia e de acompanhar e orientar o contratante alocado pela Contratada, controlar horários, resolver imprevistos e corrigir situações adversas, de forma a garantir o perfeito desenvolvimento das atividades, em regime de dedicação exclusiva durante a realização dos eventos. Esse profissional deverá acompanhar de forma presencial todo o evento, inclusive em sua fase de planejamento.	un./dia evento	15	600,00	9.000,00
02	Mestre de cerimônias Profissional com experiência comprovada para a condução de abertura de eventos e recepções institucionais, desenvoltura e experiência para a apresentação de eventos, conhecimento de normas do Cerimonial Público, facilidade com improvisos, segurança e bom conhecimento dos pontos do evento, apresentando cuidado com a aparência, discrição e sobriedade, postura e roupas adequadas.	un./dia evento	10	900,00	9.000,00
03	Garçon Profissional capacitado para a realização de serviços de garçom, apresentando cuidado com a aparência, discrição, postura e roupas adequadas.	un./dia evento	25	180,00	4.500,00
04	Cozinheiro Profissional capacitado para a realização de serviços de copa/cozinha, apresentando postura e roupas adequadas.	un./dia evento	20	150,00	3.000,00
05	Auxiliar de buffet Profissional capacitado para a realização de serviços montagem e reposição de buffet, apresentando postura e roupas adequadas.	un./dia evento	20	150,00	3.000,00
06	Operador de equipamento audiovisual/sonorização Profissional capacitado para operar/operacionalizar os equipamentos de audiovisual e sonorização constantes deste Termo de Referência.	un./dia evento	08	150,00	1.200,00
PROJEÇÃO, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E AFRS					
07	Projeção Têlo Serviço de projeção em têlo, utilizando projetor do tipo "data show" de no mínimo 3.000 lâmpara e 01 (um) notebook com cabeçamento VGA. Obs: A empresa contratada deverá disponibilizar, durante toda a realização do evento contratado, em número suficiente, profissional(is) responsável(is) pela instalação, regulagem/controle, assessoramento/assistência e desinstalação de todos os equipamentos que envolvam tal serviço.	un./dia evento	08	50,00	400,00
08	Têlo Têlo de projeção de, no mínimo, 300 polegadas.	un./dia evento	05	50,00	250,00
09	Projeção TV Serviço de projeção em TV de LCD, LED ou Plasma, FULL HD não inferior a 42", através de 01 (um) notebook com cabeçamento VGA. Obs: A empresa contratada deverá disponibilizar, durante toda a realização do evento contratado, em número suficiente, profissional(is) responsável(is) pela instalação, regulagem/controle, assessoramento/assistência e desinstalação de todos os equipamentos que envolvam tal serviço.	un./dia evento	05	200,00	1.000,00
10	Televisor Aparelho de televisão de LCD, LED ou Plasma, de alta definição (FULL HD), com 42" e suporte.	un./dia evento	05	100,00	500,00
11	Sonorização Serviço de sonorização incluindo mesa de som, sistema de amplificação e caixa de retorno – para atender público não inferior a 300 pessoas com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) canais, disponibilização de até 10 (dez) microfones, com pedestal, quando necessário (sem fio, com fio e de lapela). Obs: A empresa contratada deverá disponibilizar, durante toda a realização do evento contratado, em número suficiente, profissional(is) responsável(is) pela instalação, regulagem/controle, assessoramento/assistência e desinstalação de todos os equipamentos que envolvam tal serviço.	un./dia evento	08	800,00	6.400,00
12	Sonorização	un./dia	08	600,00	4.800,00

Av. Ver. Abrahão João Francisco, 3825 – Bairro Ressacada – Itajaí (SC) – CEP: 88.307-303 – Fone/Fax: (47) 3344-7100
e-mail: ass licitacao@cvi.sc.gov.br - Acesso o site: www.cvi.sc.gov.br

Página 1 de 3



JORNAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ



ESTADO DE SANTA CATARINA Câmara de Vereadores de Itajaí

Secretaria de Administração e Finanças



ESTADO DE SANTA CATARINA Câmara de Vereadores de Itajaí



PORTARIA Nº 133/2021

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES QUE ESPECIFICA.

O Secretário de Administração e Finanças e o Diretor Administrativo e de Finanças, Orçamento e Contabilidade da Câmara de Vereadores de Itajaí, por delegação do Senhor Presidente, Ver. Marcelo Werner, concedida através da Portaria nº 065, de 18 de janeiro de 2021, **resolvem:**

CONCEDER férias aos servidores abaixo, a serem gozadas nos períodos especificados:

Nome	Cargo/Matricula	Férias/Abono/Saldo
Felipe da Costa	Analista de Comunicação Social Mat. 76 P.A. 01.08.2019 a 31.07.2020	03.05 a 22.05.2021 COM ABONO
Rosana Rodrigues Lima	Auxiliar de Limpeza e Conservação Mat. 49 P.A. 12.01.2020 a 11.01.2021	03.05 a 01.06.2021 SEM ABONO

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 27 de abril de 2021.

Jorge Luis Andrade
JORGE LUIS ANDRADE
 Secretário de Administração e Finanças

Orelli Calbusch
ORELLI CALBUSCH
 Diretor Administrativo e de Finanças, Orçamento e Contabilidade

William Meurer
William Meurer
 Coordenador de Controle Interno

Av. Vereador Abrahão João Francisco (Contorno Sul), 3823 – Bairro Ressacada
CEP 88307-303 – Fone/Fax: (47) 3344-7100 – Itajaí – Santa Catarina

Av. Ver. Abrahão João Francisco, 3825 – Bairro Ressacada – Itajaí (SC) – CEP: 88.307-303 – Fone/Fax: (47) 3344-7100
e-mail: ass.flictao@cvl.sc.gov.br - Acesso o site: www.cvl.sc.gov.br

Página 2 de 3



ESTADO DE SANTA CATARINA Câmara de Vereadores de Itajaí

Secretaria de Administração e Finanças



ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA DAS FUNDAÇÕES FMEL

ITEM	OBJETO	UNID.	QUANT.	VALORES REGISTRADOS	
				Unitário R\$	Total R\$
30	Balões: Tradicional 6 metros (200 balões em tamanho 9,5 e 16 polegadas) cor a definir.	un./dia evento	10	226,80	2.268,00
31	Balões: Mini Escultura para Mesa (25 balões em tamanho 9,5 e 16 polegadas) cor a definir.	un./dia evento	10	97,80	978,00
32	Balões: Escultura Símbolo Combate ao Câncer 6 metros (400 balões em tamanho 9,5 e 16 polegadas) cor a definir.	un./dia evento	03	423,50	1.270,50
33	Balões: Guirlanda Desconstruída 3 metros (250 balões em tamanho 9,5 e 16 polegadas) cor a definir.	un./dia evento	02	440,00	880,00
DECORAÇÃO/TEMÁTICA					
34	Decoração natalina temática, composta de: 01 árvore de natal com 03 metros de altura; 01 poltrona para o Papai Noel; 01 mesa de apoio/aparelho; forração em fibra branca e feltro verde; bem como todos os demais enfeites natalinos para decoração, conforme as quantidades e especificações constantes no Item 6.1 do Termo de Referência.	un./dia evento	01	9.170,00	9.170,00
35	Enfeites de porta Guirlanda: ventos, decoradas com enfeites natalinos diversos, conforme as quantidades e especificações constantes no Item 6.2 do Termo de Referência.	un./dia evento	120	62,00	7.440,00
APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS					
36	Apresentações artísticas – músico/cantor Músico/cantor de renome em Itajaí e região, cuja contratação dependerá de aprovação prévia da Câmara.	un./dia evento	15	600,00	9.000,00
37	Acompanhamento para ensaio do coral Músico de renome, para participar dos ensaios do coral da CVI, em ocasião de apresentações solenes ou oficiais.	un./dia evento	15	346,70	5.200,50
38	Apresentações artísticas – trio Trio de músicos, podendo ser composto por 3 (três) dos seguintes instrumentos: saxofone, violão, baixo acústico, violino e flauta transversal, cuja contratação dependerá de aprovação prévia da Câmara.	un./dia evento	05	800,00	4.000,00
39	Apresentações artísticas – banda Banda musical com, no mínimo, 4 (quatro) integrantes, podendo ser composta por 4 dos seguintes instrumentos: bateria, teclado, contrabaixo, guitarra, flauta, saxofone e violão, cuja contratação dependerá de aprovação prévia da Câmara.	un./dia evento	04	1.200,00	4.800,00
COFFEE BREAK / COQUETEL					
40	Coffee break (Tipo 01) Coffee break, composto, no mínimo, do seguinte cardápio: 2 tipos de biscoito doce, 1 tipo de biscoito salgado, 1 tipo de suco de frutas. Obs: Número de pessoas por coffee break: variável, de 10 (dez) a 100 (cem) pessoas, podendo, excepcionalmente, ultrapassar tal estimativa, sendo que a média estimada é de 20 pessoas e a maioria dos coffee breaks conta com, aproximadamente, 15 a 20 pessoas. O cardápio dependerá de aprovação prévia da Câmara de Vereadores.	un./ pessoa	1500	12,47	18.705,00
41	Coffee break (Tipo 02) Coffee break, composto, no mínimo, do seguinte cardápio: 2 tipos de salgadinhos, 1 tipo de sanduíche, 1 tipo de bolo, 1 tipo de doce ou biscoito doce, 2 tipos de suco de frutas, 2 tipos de refrigerantes (normal e light). Obs: Número de pessoas por coffee break: variável, de 10 (dez) a 100 (cem) pessoas, podendo, excepcionalmente, ultrapassar tal estimativa, sendo que a média estimada é de 20 pessoas e a maioria dos coffee breaks conta com, aproximadamente, 15 a 30 pessoas. O cardápio dependerá de aprovação prévia da Câmara de Vereadores.	un./ pessoa	1500	24,20	36.300,00
42	Coquetel Coquetel composto de cardápio variado, com pelo menos 10 (dez) tipos de itens como canapés frios e quentes, entre doces e salgadinhos. Bebidas: 2 (dois) tipos de refrigerante (tradicional e light) e água mineral (com e sem gás). O serviço deverá ser prestado em pacotes de vidro – cristal ou similar – (copos indicados para o tipo de bebida), louça (pratos) e inox (talheres em geral), com serviço volante e mesa de apoio, material de qualidade compatível com os eventos. Obs: Número de pessoas por coquetel: variável, de 100 (cem) a 500 (quinhentas) pessoas, podendo, excepcionalmente, ultrapassar tal estimativa, sendo que a média estimada é de 200 pessoas cada. O cardápio dependerá de aprovação prévia da Câmara de Vereadores.	un./ pessoa	1000	44,00	44.000,00
Valor Total Registrado				R\$ 239.800,00	

Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002, nº 8.666, de 21/06/93, e suas alterações posteriores, Decretos Legislativos nº 693/2014 e nº 694/2014.
Vigência: 12 (doze) meses.
Data de assinatura: 18/01/2021

PETERSON CORRÊA
Diretor de Licitações, Contratos e Compras

Av. Ver. Abrahão João Francisco, 3825 – Bairro Ressacada – Itajaí (SC) – CEP: 88.307-303 – Fone/Fax: (47) 3344-7100
e-mail: ass.flictao@cvl.sc.gov.br - Acesso o site: www.cvl.sc.gov.br

Página 3 de 3



ERRATA - EDITAL Nº. 02/2021 - CREDENCIAMENTO DE AVALIADORES DE PROJETOS ESPORTIVOS PARA A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE ITAJAÍ - FMEL

Dispõe sobre a abertura de inscrições para o credenciamento de pessoas jurídicas interessadas em exercerem atividades de análise e emissão de pareceres técnicos sobre projetos esportivos promovidos pela Fundação Municipal de Esporte e Lazer de Itajaí - FMEL para o exercício de 2021.

No item 3.1 DAS INSCRIÇÕES, onde se lê:

3.1 As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas, exclusivamente, através do endereço eletrônico <https://fme-fmel.itajaí.sc.gov.br>, no período de 20 de abril de 2021 à 20 de maio de 2021 (encerrando às 23:59h).

Passa-se ler:

3.1 As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas, exclusivamente, através do endereço eletrônico (E-mail) leideincentivoaesporte@itajaí.sc.gov.br, no período de 20 de abril de 2021 à 20 de maio de 2021 (encerrando às 23:59h).

Itajaí, 27 de abril de 2021.

Airlon da Silva Jaques
Diretor Executivo
Fundação Municipal de Esporte e Lazer

Normêdo Pedro Weber
Superintendente Administrativo das Fundações



ERRATA - EDITAL Nº. 01/2021 - LEI MUNICIPAL DE INCENTIVO AO ESPORTE

Dispõe sobre a abertura de prazo para protocolo de projetos esportivos disciplinados pela Lei Municipal de Incentivo ao Esporte e dá outras providências.

No item 4.4 DOS PROPONENTES, onde se lê:

4.4 Se apontada à necessidade de diligência, o proponente será oficiado, devendo encaminhar no prazo de **10 (dez) dias úteis** da notificação os documentos, informações complementares e/ou reparos apontados. O projeto esportivo somente continuará tramitando suprido, por parte do proponente, o que couber. O não cumprimento da diligência acarretará no automático indeferimento do projeto sem posterior análise pela CAPE. Não será admitida a entrega de documentos obrigatórios durante o período de imposição de recursos previsto neste edital.

Leia-se:

4.4 Se apontada à necessidade de diligência, o proponente será oficiado, devendo encaminhar no prazo de **05 (cinco) dias úteis** da notificação os documentos, informações complementares e/ou reparos apontados. O projeto esportivo somente continuará tramitando suprido, por parte do proponente, o que couber. O não cumprimento da diligência acarretará no automático indeferimento do projeto sem posterior análise pela CAPE. Não será admitida a entrega de documentos obrigatórios durante o período de imposição de recursos previsto neste edital.

Itajaí, 26 de abril de 2021.

Ailton da Silva Jaques
Diretor Executivo
Fundação Municipal de Esporte e Lazer

Normélio Pedro Weber
Superintendente Administrativo das Fundações

Fundação Municipal de Esporte e Lazer - FMEL
Rua Alberto Weimer, 44 - Vila Operária
88304-053 - Itajaí - Santa Catarina
Fone: 47 3348-1473 - Fax: 3348-7592
www.fme.itajai.sc.gov.br - fme@itajai.sc.gov.br

ATOS DO GABINETE

PORTARIA N.º 1081/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consoante ao Termo de Convênio nº 001/2021 – 4º Aditivo e conforme o artigo 97 §1º, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, alterado pela Lei nº 3.670, de 10 de dezembro de 2001, resolve CEDER à servidora CLEIDE RONCHI, matrícula nº 1343204, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Atividades Administrativas, para a FUNDAÇÃO CULTURAL DE ITAJAÍ, com ônus para a origem, pelo período de 23 de março de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Itajaí, 30 de março de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 1294/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. nº 1779/2021, da Guarda Municipal de Itajaí e requerimento do servidor, resolve EXONERAR A PEDIDO, nos termos do artigo 38, inciso I, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, RENATO KAZUO YAIRO, matrícula nº 2274101, ocupante do cargo de provimento efetivo de GUARDA MUNICIPAL – 3ª classe, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, a contar de 26 de abril de 2021.

Itajaí, 19 de abril de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 1296/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, resolve FAZER CESSAR, a contar de 01 de abril de 2021, os efeitos da Portaria nº 0448, de 10 de fevereiro de 2020, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2198, de 19 de fevereiro de 2020, que concedeu FUNÇÃO GRATIFICADA DE ATUAÇÃO EM SALA DE VACINA, nos termos do artigo 4º, da Lei Complementar nº 359, de 20 de dezembro de 2019, no que concerne à servidora abaixo identificada:

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NOSSA SENHORA DAS GRACAS		
Matrícula	Nome	Cargo
2157601	Jocelia Cedília Ascari	Técnico em Enfermagem

Itajaí, 20 de abril de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 1307/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, considerando a Lei Municipal nº 6.438, de 20 de novembro de 2013, resolve DESIGNAR a servidora CLEIDE RONCHI, matrícula nº 1343204, ocupante do cargo de provimento efetivo de TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, para desempenhar a função Gratificada de Responsável pela inserção de dados, na FUNDAÇÃO CULTURAL DE ITAJAÍ, a contar de 23 de março de 2021.

Itajaí, 22 de abril de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 1308/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, considerando o que consta nos autos do Processo nº 3504/2020 e do Ofício nº 116/2021, do Instituto de Previdência de Itajaí – IPI, resolve CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA a servidora ESMAELY LINHARES, matrícula nº 822601, ocupante do cargo de provimento efetivo de MÉDICO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a contar de 03 de setembro de 2020.

Itajaí, 22 de abril de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 1309/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, considerando a Lei Municipal nº 6.438, de 20 de novembro de 2013, resolve DESIGNAR a servidora DEBORA SOUZA MACHADO, matrícula nº 728401, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, para desempenhar a função Gratificada de Responsável pelos serviços de copa no Paço em jornadas diferenciadas, na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, a contar de 01 de abril de 2021.

Itajaí, 22 de abril de 2021.
VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 1314/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, resolve **FAZER CESSAR**, a contar de 19 de abril de 2021, os efeitos da Portaria nº 2653, de 08 de outubro de 2020, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2311, de 14 de outubro de 2020, que concedeu **FUNÇÃO GRATIFICADA DE ATUAÇÃO EM SALA DE VACINA**, nos termos do artigo 4º, da Lei Complementar nº 359, de 20 de dezembro de 2019, no que concerne à servidora abaixo identificada:

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE VOTORANTIM		
Matrícula	Nome	Cargo
1310303	Ivonete de Jesus	Técnico em Enfermagem

Itajaí, 22 de abril de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 1315/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, resolve **FAZER CESSAR** os efeitos da Portaria nº 3970, de 20 de dezembro de 2019, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2175, de 26 de dezembro de 2019, que designou o servidor abaixo relacionado para desempenhar a Função Gratificada de atuação junto ao Serviço Municipal de Plantão - **SERPLAN**:

Matrícula	Nome	Cargo	A contar de:
1946702	Sidnei da Silva Oliveira	Técnico em Enfermagem	25/03/2021

Itajaí, 22 de abril de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 1316/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve **EXONERAR**, nos termos do artigo 38, inciso II, letra a, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, **LAYSE SOPHIA PILONETTO**, matrícula nº 1751104, da função de Confiança de SUPERVISOR DE EDUCAÇÃO INTEGRAL, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a contar de 20 de abril de 2021.

Itajaí, 23 de abril de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 1317/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve **EXONERAR**, nos termos do artigo 38, inciso II, letra a, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, **ADRIANA DA SILVA BANDEIRA**, matrícula nº 863803, da função de Confiança de SUPERVISOR DE

GESTÃO EDUCACIONAL, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a contar de 20 de abril de 2021.

Itajaí, 23 de abril de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 1319/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e consoante com a Lei Complementar nº 337, de 20 de dezembro de 2018, resolve **NOMEAR** a servidora **SILVANA DE SOUZA**, matrícula nº 864201, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para desempenhar a Função de Confiança de SUPERVISOR DE GESTÃO EDUCACIONAL, percebendo a gratificação correspondente, a contar de 20 de abril de 2021.

Itajaí, 23 de abril de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 1320/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, considerando a Lei Municipal nº 6.438, de 20 de novembro de 2013, resolve **DESIGNAR INTERINO** a servidora **SHIRLEY DA SILVA**, matrícula nº 1823705, ocupante do cargo de provimento efetivo de ATENDENTE DE UNIDADE DE SAÚDE para desempenhar a função gratificada de Responsável pelas avaliações de desempenho dos servidores, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em substituição a servidora Elisângela dos Santos Carvalho Padilha, matrícula nº 850401, que se encontra em licença Prêmio, de 01 de abril de 2021 a 31 de maio de 2021.

Itajaí, 23 de abril de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 1321/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, considerando a Lei Municipal nº 6.438, de 20 de novembro de 2013, resolve **DESIGNAR INTERINO** a servidora **GREYCE DE SOUZA LOBO MAYER**, matrícula nº 1517402, ocupante do cargo de provimento efetivo de ENFERMEIRO, para desempenhar a função gratificada de Responsável pela Supervisão e Planejamento das Equipes de Enfermagem, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em substituição à servidora Leslie Kobarg Cercal Patrianova, matrícula nº 88601, que se encontra em licença para tratamento de saúde, de 20 de fevereiro de 2021 a 20 de maio de 2021.

Itajaí, 23 de abril de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 1322/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, considerando a Lei Municipal nº 6.438, de 20 de novembro de 2013, resolve DESIGNAR o servidor ÉCIO JOSÉ RUSSI, matrícula nº 1127701, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO, para desempenhar a função gratificada de Inspetor de policiamento de trânsito, na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, a contar de 07 de abril de 2021.

Itajaí, 23 de abril de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 1323/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, considerando a Lei Municipal nº 6.438, de 20 de novembro de 2013, resolve DESIGNAR o servidor ISAC BOZA DELGADO, matrícula nº 1872601, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO, para desempenhar a função gratificada de Inspetor de policiamento de trânsito, na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, a contar de 07 de abril de 2021.

Itajaí, 23 de abril de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 1324/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, considerando a Lei Municipal nº 6.438, de 20 de novembro de 2013, resolve DESIGNAR o servidor PAULO RODRIGO SILVA, matrícula nº 1872501, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO, para desempenhar a função gratificada de Inspetor de policiamento de trânsito, na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, a contar de 07 de abril de 2021.

Itajaí, 23 de abril de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 1325/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, considerando a Lei Municipal nº 6.438, de 20 de novembro de 2013, resolve DESIGNAR INTERINO a servidora LIANA MARTINS, matrícula nº 1512401, ocupante do cargo de provimento efetivo de EDUCADOR SOCIAL, para desempenhar a função gratificada de Responsável pelo expediente da área administrativa, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em substituição a servidora Jerusha Malu Rodrigues, matrícula nº 1726601, que se encontra em férias, de 05 de março de 2021 a 01 de abril de 2021.

Itajaí, 23 de abril de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 1326/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, considerando a Lei Municipal nº 6.438, de 20 de novembro de 2013, resolve DESIGNAR o servidor RONALDO DOS SANTOS ALVES, matrícula nº 427001, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Contabilidade, para desempenhar a função gratificada de Responsável pelos serviços gerais de empenho, na SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, a contar de 22 de março de 2021.

Itajaí, 23 de abril de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 1327/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e consoante a CI nº 71/2021-SEGOV, resolve FAZER CESSAR, a contar de 22 de abril de 2021, os efeitos da Portaria nº 131, de 08 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2356, de 20 de janeiro de 2021, que CEDEU à Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, a servidora EVELIZ COMIN, matrícula nº 1689701.

Itajaí, 23 de abril de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 1328/2021

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, consoante a C.I. nº 645/2021, da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o artigo 7º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 190, de 30 de março de 2011, resolve CONCEDER READAPTAÇÃO FUNCIONAL, à servidora RITA MARTA MOREIRA, matrícula nº 555901, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por 180 (cento e oitenta) dias. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajaí, 23 de abril de 2021.

SERGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTARIA N.º 1329/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, atendendo o artigo 30, da Lei 2.960, de 03 de abril de 1995, regulamentado pelo Decreto n.º 8.619, de 17 de junho de 2008, e consoante à C.I. 008/2021/SECAGeP - CEE, resolve:

Art. 1.º - **DECLARAR ESTÁVEIS** no serviço público os servidores abaixo relacionados, conforme os respectivos processos de avaliação especial de desempenho, concluídos pela Comissão Especial da Estabilidade – CEE, nomeada em Portaria n.º 4394, de 04 de dezembro de 2017, publicada no Jornal do Município – Edição n.º 1837, de 13 de dezembro de 2017.

Servidor	Matrícula	Nº do Processo
Leila Marília Agostini	369601	001/2021
Debora Regina Fernandes	2024603	002/2021
Sandra Maria Rodrigues	2041802	003/2021
Mariele Martins Gonçalves	2167501	004/2021
Angelica Cristina Guilherme Martiros	2166201	005/2021
Eduarda Cristhine Pereira	2166101	006/2021
Tatiane Miranda	2167101	007/2021
Anarildes dos Passos Cassimiro	1238205	008/2021
Adriano		
Maria Malvina Zabini	2182601	009/2021
Paula Victoria Canalli Pacheco da Veiga	2183801	010/2021
Adriana de Almeida Barcellos	2012602	011/2021
Bruna Martins Adriano	1936102	012/2021
Christiane Capraro	2185101	013/2021
Elisandra Cristiane Castro	2185501	014/2021
Gerisca Garcia Barboza	2185801	015/2021
Graziela Lucilli	2185201	016/2021
João Luis Menegasso	1281919	017/2021
Margarete Vanolli Tenisch	2185001	018/2021
Rosimari de Moura Santos	2185701	019/2021



Suzana Oliveira de Araujo	1781503	020/2021
Vera Lucia de Freitas da Silva	2185901	021/2021
Melize Pires da Veiga	2186101	022/2021
Jaqueline Martins de Souza	2187201	023/2021
Aline Carlessi Pacheco	2188101	024/2021
Grazieli Alva de Souza	2186001	025/2021
Jussara Correa	2187901	026/2021
Mariana Gomes da Silva	2187701	027/2021
Tania Maria de Miranda	2188001	028/2021
Tatiane Pasdiora	2187801	029/2021
Nicolle Garcia	2097502	030/2021
Pedro Vinicius Preuss	2186601	031/2021

Art. 2.º – Com efeito, a contar de 01 de janeiro de 2021.

Itajaí, 23 de abril de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 1330/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, considerando o artigo 22, da Lei Complementar n.º 130, de 02 de abril de 2008, consoante com o Decreto n.º 9.328, de 15 de março de 2011, que regulamenta a Promoção Vertical e Horizontal e com à C.I. n.º 033/2021/SECAGeP - CAD, expedida pela Comissão de Avaliação de Desempenho para Fins de Promoção Vertical e Horizontal dos Servidores Públicos do Poder Executivo Municipal, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL**, aos servidores abaixo relacionados, a contar de 01 de abril de 2021:

Matrícula	Nome	Cargo	Padrão de Vencimento
1545302	Alexandre Brugnago	Agente da Autoridade de Trânsito	D
1866801	Alexsandro Luis dos Passos	Agente da Autoridade de Trânsito	D
8790301	Antonio Domingos de Borba	Técnico em Atividades Administrativas	K
1637501	Arlete Colsani dos Santos	Educador Social	E
1863601	Edenir Jose Vieira	Agente da Autoridade de Trânsito	D
850401	Elisangela dos Santos Carvalho Padilha	Agente de Serviços Gerais	C
145901	Emerson Gonçalves	Agente em Atividades Administrativas	G
1393707	Hildo Candido	Operador de Equipamentos	D
1343902	Lademir de Sena	Agente em Atividades de Engenharia	B
1857601	Leandro Fabricio Ferreira	Agente da Autoridade de Trânsito	D
1130801	Lurdes de Freitas da Silva	Guarda de Arquivo e Museu	C
1202201	Marcos Aurelio dos Santos	Auxiliar de Arquivo e Museu	H
1864501	Marcos Paulo Morfim	Analista Ambiental	D
732501	Maria Generosa Cardoso Mafra	Agente de Serviços Gerais	D
1826502	Natalia Thereza Reges Guaracho	Agente da Autoridade de Trânsito	D
1867001	Rogério Orli Furtado	Motorista	D



1867201	Vanderlei de Nadai	Agente da Autoridade de Trânsito	D
---------	--------------------	----------------------------------	---

Itajaí, 23 de abril de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 1331/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando o artigo 21, da Lei Complementar nº 133, de 02 de abril de 2008, consoante com o Decreto nº 9.328, de 15 de março de 2011, que regulamenta a Promoção Vertical e Horizontal, e com à C.I. nº 033/2021/SECAGEP - CAD, expedida pela Comissão de Avaliação de Desempenho para Fins de Promoção Vertical e Horizontal dos Servidores Públicos do Poder Executivo Municipal, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL**, as servidoras abaixo relacionadas, a contar de **01 de abril de 2021**:

Matrícula	Nome	Cargo	Padrão de Vencimento
1238304	Daniela Patricia de Mello Laureth	Técnico em Enfermagem	B
171301	Deborá dos Santos Rodrigues	Técnico em Enfermagem	G
1636001	Etelvina Mara da Silva	Atendente de Unidade de Saúde	E
1108601	Juliani Santana de Oliveira	Cirurgião Dentista	E
1653601	Lucilea Felix Severino Pianecer	Auxiliar de Consultório Dentário	E
381808	Rosane Berlim	Técnico em Enfermagem	D
2024401	Thamara Garcia Del Mir	Psicólogo	C

Itajaí, 23 de abril de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 1332/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, considerando o artigo 24, da Lei Complementar nº 133/2008, consoante com o Decreto nº 9328, de 15 de março de 2011, que regulamenta a Promoção Vertical e Horizontal, e com à C.I. nº 033/2021/SECAGEP - CAD, expedida pela Comissão de Avaliação de Desempenho para Fins de Promoção Vertical e Horizontal dos Servidores Públicos do Poder Executivo Municipal, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO VERTICAL**, ao servidor abaixo relacionado, a contar de **01 de abril de 2021**:

Matrícula	Nome	Cargo	Faixa
1536401	Pheandro Augusto Rossi Barreto	Farmacêutico	III

Itajaí, 23 de abril de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 1333/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, considerando o artigo 22, da Lei Complementar nº 130, de 02 de abril de 2008, consoante com o Decreto nº 9.328, de 15 de março de 2011, que regulamenta a Promoção Vertical e Horizontal e com à C.I. nº 033/2021/SECAGEP - CAD, expedida pela Comissão de Avaliação de Desempenho para Fins de Promoção Vertical e Horizontal dos Servidores Públicos do Poder Executivo Municipal, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL**, ao servidor abaixo relacionado, a contar de **01 de março de 2021**, após reconsideração (§ 2º do art. 8º do Decreto 9.328, 15 de março de 2011):

Matrícula	Nome	Cargo	Padrão de Vencimento
1522201	Luciano Rhinow Michels	Consultor Técnico Administrativo	D

Itajaí, 23 de abril de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 1334/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, considerando o artigo 22, da Lei Complementar nº 130, de 02 de abril de 2008, consoante com o Decreto nº 9.328, de 15 de março de 2011, que regulamenta a Promoção Vertical e Horizontal e com à C.I. nº 033/2021/SECAGEP - CAD, expedida pela Comissão de Avaliação de Desempenho para Fins de Promoção Vertical e Horizontal dos Servidores Públicos do Poder Executivo Municipal, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL**, ao servidor abaixo relacionado, a contar de **01 de dezembro de 2020**, após reconsideração (§ 2º do art. 8º do Decreto 9.328, 15 de março de 2011):

Matrícula	Nome	Cargo	Padrão de Vencimento
2003501	Douglas Francisco Dias de Carvalho	Profissional de Educação Física	C

Itajaí, 23 de abril de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 1335/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, considerando o artigo 22, da Lei Complementar nº 130, de 02 de abril de 2008, consoante com o Decreto nº 9.328, de 15 de março de 2011, que regulamenta a Promoção Vertical e Horizontal e com à C.I. nº 033/2021/SECAGEP - CAD, expedida pela Comissão de Avaliação de Desempenho para Fins de Promoção Vertical e Horizontal dos Servidores Públicos do Poder Executivo Municipal, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL**, a servidora abaixo relacionada, a contar de **01 de novembro de 2020**, após reconsideração (§ 2º do art. 8º do Decreto 9.328, 15 de março de 2011):



Matrícula	Nome	Cargo	Padrão de Vencimento
748001	Sonia Regina Dias	Assistente Social	C

Itajaí, 23 de abril de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 1336/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando o artigo 21, da Lei Complementar n.º 133, de 02 de abril de 2008, consoante com o Decreto n.º 9.328, de 15 de março de 2011, que regulamenta a Promoção Vertical e Horizontal, e com a C.L. n.º 033/2021/SECAGEP - CAD, expedida pela Comissão de Avaliação de Desempenho para Fins de Promoção Vertical e Horizontal dos Servidores Públicos do Poder Executivo Municipal, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL**, a servidora abaixo relacionada, a contar de 01 de agosto de 2019, após reconsideração (§ 2º do art. 8º do Decreto 9.328, 15 de março de 2011):

Matrícula	Nome	Cargo	Padrão de Vencimento
1123204	Simone Jaqueline Dalsoquio Tomio	Enfermeiro	C

Itajaí, 23 de abril de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 1337/2021

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição n.º 2350, de 06 de janeiro de 2021, consoante à C.L. n.º 648/2021/DGIP/SME e requerimento da servidora, resolve **RESCINDIR A PEDIDO** o contrato abaixo relacionado, que admite por prazo determinado para exercer a função de **PROFESSOR**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

MATRÍCULA	NOME	C.H	A CONTAR DE:
2381401	Danicelle Abravanel	40	26/04/2021

Itajaí, 23 de abril de 2021.

SERGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTARIA N.º 1338/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, e nos termos do artigo 20, § 3º, da Lei n.º 2.960, de 03 de abril de 1995, resolve **TORNAR SEM EFEITO** a nomeação por Concurso do classificado abaixo relacionado, no cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE JURÍDICO**, da **PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**, constante na Portaria n.º 482, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Jornal do Município - Edição n.º 2364, de 05 de fevereiro de 2021:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
FILIPE EDUARDO DA SILVA	018

Itajaí, 23 de abril de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 1339/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, e nos termos do artigo 20, § 3º, da Lei n.º 2.960, de 03 de abril de 1995, resolve **TORNAR SEM EFEITO** a nomeação por Concurso do classificado abaixo relacionado, no cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE DE CONTROLE URBANO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO**, constante na Portaria n.º 0585, de 12 de fevereiro de 2021, publicada no Jornal do Município - Edição n.º 2368, de 17 de fevereiro de 2021:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
LUCAS BETTONI	005

Itajaí, 23 de abril de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 1340/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, e nos termos do artigo 20, § 3º, da Lei n.º 2.960, de 03 de abril de 1995, resolve **TORNAR SEM EFEITO** a nomeação por Concurso da classificado abaixo relacionada, no cargo de provimento efetivo de **AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO**, constante na Portaria n.º 0636, de 18 de fevereiro de 2021, publicada no Jornal do Município - Edição n.º 2370, de 24 de fevereiro de 2021:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
KETLIN CARDOSO BRUGNERA	0016

Itajaí, 23 de abril de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 1341/2021

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição n.º 2350, de 06 de janeiro de 2021, em conformidade com o Decreto n.º 5.538, de 01 de setembro de 1997, resolve **AUTORIZAR** o servidor **ANDRÉ LUIZ SANTIAGO MARCILIO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **GARENTE DE UNIDADE I**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, portador da CNH n.º 06783646870, categoria AB, a dirigir, eventualmente, veículo oficial da Prefeitura Municipal de Itajaí, tendo como data final, 20 de outubro de 2021, ou, se antes, na data de desligamento do cargo em epígrafe.

Itajaí, 26 de abril de 2021.

SERGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTARIA N.º 1342/2021

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e consoante à C.I. nº 207/2021, da Coordenadoria de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (ACIDENTE DE TRABALHO)**, em conformidade com o artigo 8º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, ao servidor **JOÃO ARTUR DA COSTA JUNIOR**, matrícula nº 2273101, ocupante do cargo de provimento efetivo de **GUARDA MUNICIPAL – 3ª CLASSE**, pelo período de 03 (três) dias, de 17 de abril de 2021 a 19 de abril de 2021.

Itajaí, 26 de abril de 2021.

SERGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 1343/2021

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e consoante à C.I. nº 208/2021, da Coordenadoria de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, de acordo com o artigo 2º, da Lei Ordinária nº 6.415, de 23 de outubro de 2013 e o Decreto nº 10.168, de 11 de dezembro de 2013, resolve **CONCEDER REDUÇÃO DE 02 (DUAS) HORAS DIÁRIAS DA JORNADA DE TRABALHO** a servidora **ADELAIDE MARIA MAIA CASTRO**, matrícula nº 1444609, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO, 30 (trinta) horas semanais**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, passando a desempenhar 20 (vinte) horas semanais, pelo período de 22 de abril de 2021 a 21 de abril de 2022.

Itajaí, 26 de abril de 2021.

SERGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 1344/2021

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e consoante à C.I. nº 208/2021, da Coordenadoria de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, de acordo com o artigo 2º, da Lei Ordinária nº 6.415, de 23 de outubro de 2013 e o Decreto nº 10.168, de 11 de dezembro de 2013, resolve **CONCEDER REDUÇÃO DE 02 (DUAS) HORAS DIÁRIAS DA JORNADA DE TRABALHO** a servidora **ARLETE MARIA MAESTRI**, matrícula nº 692920, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR, 40 (quarenta) horas semanais**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, passando a desempenhar 30 (trinta) horas semanais, pelo período de 15 de abril de 2021 a 14 de abril de 2022.

Itajaí, 26 de abril de 2021.

SERGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 1345/2021

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e consoante à C.I. nº 208/2021, da Coordenadoria de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, de acordo com o artigo 2º, da Lei Ordinária nº 6.415, de 23 de outubro de 2013 e o Decreto nº 10.168, de 11 de dezembro de 2013, resolve **CONCEDER REDUÇÃO DE 02 (DUAS) HORAS DIÁRIAS DA JORNADA DE TRABALHO** a servidora **CLEIDE MARCOLINO DA SILVA SEILER**, matrícula nº 612701, ocupante do

cargo de provimento efetivo de **AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO, 30 (trinta) horas semanais**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, passando a desempenhar 20 (vinte) horas semanais, pelo período de 22 de abril de 2021 a 21 de abril de 2022.

Itajaí, 26 de abril de 2021.

SERGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 1346/2021

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e consoante à C.I. nº 208/2021, da Coordenadoria de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, de acordo com o artigo 2º, da Lei Ordinária nº 6.415, de 23 de outubro de 2013 e o Decreto nº 10.168, de 11 de dezembro de 2013, resolve **CONCEDER REDUÇÃO DE 02 (DUAS) HORAS DIÁRIAS DA JORNADA DE TRABALHO** a servidora **GLEICE MARA PESSOA DA SILVA SANTOS**, matrícula nº 1696801, admitida para exercer emprego público de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM, 40 (quarenta) horas semanais**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, passando a desempenhar 30 (trinta) horas semanais, pelo período de 22 de abril de 2021 a 21 de abril de 2022.

Itajaí, 26 de abril de 2021.

SERGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTARIA N.º 1347/2021

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e consoante à C.I. nº 206/2021, da Coordenadoria de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, em conformidade com o artigo 9º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, aos servidores abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e período:

Nome	Matrícula	Cargo	Dias	Período de afastamento
Adalto Vieira de Souza	1876101	Agente da Autoridade de Trânsito	10	13/04 a 22/04/2021
Danielle Bilobran	1556801	Farmacêutico	01	19/04/2021
Lis Kelly Fonseca da Silva	1892901	Técnico em Enfermagem	01	20/4/2021
Luiz Heinneck de Souza	1723701	Médico	01	15/04/2021
Roberta Miranda da Silva	2215701	Atendente de Unidade de Saúde	05	22/04 a 26/04/2021
Talita Costa Pereira	2188601	Técnico em Enfermagem	01	18/04/2021
Tatiane Nesi Budni Rigonatti	1515301	Psicólogo	08	13/04 a 20/04/2021

Itajaí, 26 de abril de 2021.

SERGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas





PORTARIA N.º 1348/2021

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição n.º 2350, de 06 de janeiro de 2021, e consoante à C.L. n.º 201/2021, da Coordenadoria de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, em conformidade com o artigo 8º, da Lei Complementar n.º 180, de 17 de dezembro de 2010, aos servidores abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e período:

Nome	Matrícula	Cargo	Dias	Período de afastamento
Anelise Schumacher	751806	Assistente Social	09	20/04 a 28/04/2021
Carolina Razera Breginski	1780501	Médico	02	20/04/2021
Edna Werner	792601	Guarda Patrimonial	10	21/04 a 30/04/2021
Gedson Maíra Correa	534001	Educador Social	02	22/04 a 23/04/2021
Jane Terezinha Lehmkuhl de Lima	1891901	Técnico em Enfermagem	07	21/04 a 27/04/2021
Jucélia Pereira Germano	735801	Agente de Serviços Gerais	06	22/04 a 27/04/2021
Larissa Papaleo Koelzer	2227701	Psicólogo	04	20/04 a 23/04/2021
Mara Lucialpaust Adriano	1515101	Técnico em Enfermagem	07	20/04 a 26/04/2021
Nilde Casagrande	936801	Técnico em Atividades Administrativas	09	19/04 a 27/04/2021
Sara Rodrigues Bennett Belot	1766401	Médico	05	16/04 a 20/04 a 23/04/2021
Talita Costa Pereira	2188601	Técnico em Enfermagem	01	20/04/2021

Itajaí, 26 de abril de 2021.

SERGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTARIA N.º 1349/2021

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição n.º 2350, de 06 de janeiro de 2021, e consoante à C.L. n.º 203/2021, da Coordenadoria de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, em conformidade com o artigo 8º, da Lei Complementar n.º 180, de 17 de dezembro de 2010, aos servidores abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e período:

Nome	Matrícula	Cargo	Dias	Período de afastamento
Aline Christiane de Mendonça	1273803	Educador Social	08	19/04 a 26/04/2021
Barbara Eliane Matos	1402005	Médico	05	01/04 e 16/04 a 19/04/2021
Luciano de Moraes Buchrieser	2080601	Farmacêutico	04	14/04 a 17/04/2021
Luiz Antonio da Silva	1793901	Motorista	07	12/04 a 18/04/2021
Mariene Reis	402102	Agente de Serviços Gerais	10	15/04 a 24/04/2021
Marlene Sonia Baptista Dias	857701	Agente de Serviços Gerais	07	19/04 a 25/04/2021
Marlyn Lloyd Airoso da Costa	445104	Agente em Atividades de Educação	04	16/04 a 19/04/2021
Mirtes Cristiane Silva	229201	Psicólogo	29	20/04 a 18/05/2021
Orlando Alberto Ricetti Neto	2275901	Guarda Municipal – 3ª Classe	03	15/04 a 17/04/2021
Ronildo Luis Zvetch	1520901	Motorista	06	19/04 a 24/04/2021
Thiago Caetano Santos	2277401	Guarda Municipal – 3ª Classe	08	20/04 a 27/04/2021

Itajaí, 26 de abril de 2021.

SERGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTARIA N.º 1350/2021

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição n.º 2350, de 06 de janeiro de 2021, e consoante à C.L. n.º 204/2021, da Coordenadoria de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, em conformidade com o artigo 8º, da Lei Complementar n.º 180, de 17 de dezembro de 2010, aos servidores abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e período:

Nome	Matrícula	Cargo	Dias	Período de afastamento
Bianca Rodrigues Firmo	1521701	Assistente Social	05	19/04 a 23/04/2021
Ildamar Pereira	171601	Psicólogo	90	19/04 a 17/07/2021
Josiane da Silva Ricardo	1732401	Assistente Social	07	20/04 a 26/04/2021
Karla Souza Rebelo Colla	1855001	Agente de Apoio em Educação Especial	60	12/04 a 10/06/2021
Keles Martins da Silva Maciel	1533902	Técnico em Enfermagem	03	05/04 a 06/04 e 19/04/2021
Marcelina Raimondi Gonçalves	1835603	Agente em Atividades de Educação	60	12/04 a 10/06/2021
Marina de Azevedo Dias	2298601	Médico	16	13/04 a 28/04/2021
Natalia Pinerio Verdinelli	1305203	Psicólogo	07	19/04 a 25/04/2021
Patrícia Garcia	1543609	Professor	30	18/05/2021
Sidnei da Silva	1346901	Técnico em Atividades Administrativas	30	30/03 a 28/04/2021
Viviane de Mello Vieira	1681901	Agente em Atividades Administrativas	10	19/04 a 28/04/2021

Itajaí, 26 de abril de 2021.

SERGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTARIA N.º 1351/2021

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição n.º 2350, de 06 de janeiro de 2021, e consoante à C.L. n.º 205/2021, da Coordenadoria de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, em conformidade com o artigo 8º, da Lei Complementar n.º 180, de 17 de dezembro de 2010, aos servidores abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e período:

Nome	Matrícula	Cargo	Dias	Período de afastamento
Cristiane Fernandes Matias	1543006	Educador Social	07	19/04 a 25/04/2021
Daniela Marques	2378301	Nutricionista	07	16/04 a 22/04/2021
Elizabete Borges Lucelli	1241403	Técnico em Enfermagem	02	19/04 a 20/04/2021
Leide Dayana Caetano	1576302	Enfermeiro	05	16/04 a 20/04/2021
Lourival Severino de Almeida	723201	Guarda Patrimonial	05	13/04 a 17/04/2021
Maria Lopes de Oliveira Ribeiro	1608401	Psicólogo	06	19/04 a 24/04/2021
Polícarpo Osando Junior	143701	Educador Social	10	19/04 a 28/04/2021
Rebeca Maiolino Pedro	1947101	Médico	08	19/04 a 26/04/2021
Roseli Vansuita	709101	Assistente Social	10	19/04 a 28/04/2021

Itajaí, 26 de abril de 2021.

SERGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTARIA N.º 1352/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, resolve FAZER CESSAR os efeitos da Portaria n.º 031, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição n.º 2348, de 01 de janeiro de 2021, que designou GIOVANI ALBERTO TESTONI, para responder interinamente pelo cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, a contar de 26 de abril de 2021.

Itajaí, 26 de abril de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 1353/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar n.º 337, de 20 de dezembro de 2018, resolve NOMEAR, nos termos do artigo 11, inciso I, da Lei n.º 2.960, de 03 de abril de 1995, THIAGO DA SILVA MORASTONI, para exercer o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, a contar de 26 de abril de 2021.

Itajaí, 26 de abril de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 1355/2021

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição n.º 2350, de 06 de janeiro de 2021, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos da ação n.º 5002180-58.2020.8.24.0033, da Vara da Fazenda Pública, Executivos Fiscais, Acidentes do Trabalho e Registros Públicos – Comarca de Itajaí, resolve CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, em conformidade com o artigo 8º, da Lei Complementar n.º 180, de 17 de dezembro de 2010, a servidora ROSANE APARECIDA RIBEIRO DOS SANTOS SOUZA, matrícula n.º 1569607, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pelo período compreendido de 16 de abril de 2021 a 23 de março de 2023.

Itajaí, 26 de abril de 2021.

SERGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

ATOS DO IPI

Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato 005/2017

Nome: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ

Contratado: BANCO DO BRASIL S.A.

CNPJ: 00.000.000/0001-91

Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

Modalidade: Tomada de Preços n.º 003/2017

Número do Processo: n.º 226/17/ADM

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de custódia qualificada de títulos SELIC, CETIP e demais sistemas de registro e de liquidação financeira.

Data Assinatura: 26/04/2021.

Vigência: 28/04/2021 a 27/04/2022.

APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 005/2017

PRESTADOR DE SERVIÇO: BANCO DO BRASIL S.A.

Com fundamento no art. 65, § 8º da Lei 8.666/93, expede-se a presente APOSTILA ao Contrato n.º 005/2017, firmado em 28 de abril de 2017, cujo objeto é PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOVIMENTAÇÃO E CUSTÓDIA QUALIFICADA E CONTROLADORIA DE ATIVOS NO SISTEMA ESPECIAL DE LIQUIDAÇÃO E CUSTÓDIA SELIC E NA SETIP S.A. – MERCADOS ORGANIZADOS registrando o seguinte:

O reajuste com base no IPCA - IBGE, no percentual de 6,099330% (seis vírgula zero nove por cento), referente ao acumulado nos 12 meses anteriores, totalizando a importância de R\$ 236,80 (duzentos e trinta e seis reais e oitenta centavos) sobre o valor mensal do contrato, passando o mesmo de R\$ 3.882,38 (três mil oitocentos e oitenta e dois reais e trinta e oito centavos) para R\$ 4.119,18 (quatro mil cento e dezenove reais e dezoito centavos).

Valor total a ser acrescido ao contrato, decorrente do reajuste, até o final da vigência do referido documento é de R\$ 2.841,60 (dois mil oitocentos e quarenta e um reais e sessenta centavos).

Itajaí, 26 de abril de 2021.

MARIA ELISABETH BITTENCOURT

Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Itajaí.

JANE DE FÁTIMA GOMES FURTADO

Diretora Administrativa e Financeira

Extrato 1º Termo Aditivo ao Contrato 001/2020

Nome: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ

Contratado: SUPRI & CIA TECNOLOGIA EM IMPRESSÃO LTDA – EPP

Quadro Societário: Sergio Luiz Cavallari, Sergio Luiz Cavallari Jr

CNPJ: 82.169.780/0001-62

Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8666/93, de 21 de junho de 1993.

Processo Administrativo n.º 318/20/ADM

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de digitalização (outsourcing) com fornecimento e instalação de equipamento, sistema de gerenciamento de digitalizações efetivamente realizadas, manutenção preventiva e corretiva do equipamento com substituição de peças e componentes utilizados na manutenção, para atender o Instituto de Previdência de Itajaí.

Data Assinatura: 16 de abril de 2021.

Vigência: 01/05/2021 a 30/04/2022.

PORTARIA N.º 082/2021

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Itajaí - IPI, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 3º, alínea “i” da Lei n.º 3.742 de 14 de maio de 2002; CONSIDERANDO o estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19); CONSIDERANDO que o Decreto Municipal n.º 11.868, de 16 de março de 2020, declarou situação de emergência em saúde pública do Município de Itajaí, em razão de epidemia de doença infecciosa viral respiratória causada pelo coronavírus (COVID-19); CONSIDERANDO ser necessária a edição de nova Portaria para disciplinar temporariamente, o recadastramento regulado pelo Decreto n.º 6.601 de 28 de agosto de 2002, RESOLVE:

Art. 1º - O recadastramento anual obrigatório dos servidores públicos municipais ativos, inativos e pensionistas do Município de Itajaí, permanece suspenso até 31/05/2021, sem implicar na suspensão do pagamento dos beneficiários.

Art. 2º - Será estabelecida nova data para o recadastramento anual de acordo com a possibilidade e conveniência, seguindo as determinações municipais relativas ao combate do coronavírus (COVID-19).

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itajaí, 28 de abril de 2021

MARIA ELISABETH BITTENCOURT

Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Itajaí

PORTARIA N.º 079/2021

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Itajaí no uso da atribuição que



lhe confere o art. 3º, alínea "i", da Lei nº 3742/02, considerando o disposto nos artigos 4º, §9º, artigo 10, §7º c/c artigo 36, inciso II, todos da Emenda Constitucional nº 103/19, RESOLVE conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, nos termos do art. 40, §5º, da Constituição Federal de 1988, com proventos calculados com base na proporcionalidade, observando os §§ 3º e 17 do art. 40 da CF de 1988 e art. 1º, §§ 1º e 2º da Lei 10.887/2004, à servidora EVELEDIA SANTANA DOS SANTOS, matrícula nº 1231802, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, Categoria "3", Padrão "A9", Faixa "II" de vencimentos, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajaí, 28 de abril de 2021.

MARIA ELISABETH BITTENCOURT
Diretora Presidente
Instituto de Previdência de Itajaí

PORTARIA Nº 080/2021

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Itajaí no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, alínea "i", da Lei nº 3742/02, considerando o disposto nos artigos 4º, §9º, artigo 10, §7º c/c artigo 36, inciso II, da Emenda Constitucional nº 103/19, RESOLVE conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, ao servidor VILTON JOSÉ PEREIRA, matrícula nº 834901, ocupante do cargo de Médico, Categoria "7", Faixa "II", Padrão "H" de vencimentos, do Quadro Permanente de Pessoal da Saúde, com carga horária de 15 (quinze) horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajaí, 28 de abril de 2021.

MARIA ELISABETH BITTENCOURT
Diretora Presidente
Instituto de Previdência de Itajaí

PORTARIA Nº 078/21

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Itajaí no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, alínea "i", da Lei nº 3742/02, considerando a Lei Complementar nº 13/2001 e considerando o disposto nos artigos 23, §8º da Emenda Constitucional nº 103/19, RESOLVE CONCEDER PENSÃO POR MORTE, nos termos do inciso I, do §7º, do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 em favor de IRENE THEREZINHA CUNHA RODRIGUES, dependente do servidor ONOFRE JOAQUIM RODRIGUES JUNIOR, matrícula nº 610602, a contar da data do óbito, em 31/03/2021.

Itajaí, 28 de abril de 2021.

MARIA ELISABETH BITTENCOURT
Diretora Presidente
Instituto de Previdência de Itajaí

PORTARIA Nº 076/2021

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Itajaí no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, alínea "i", da Lei nº 3742/02, considerando a decisão judicial exarada pela Vara da Fazenda Pública de Itajaí nos autos n. 0300171-09.2018.8.24.0033, RESOLVE:

Art.1º DEFERIR AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO em favor da servidora MARIA HELENA PISSETTI RUBINETTI, matrícula nº 706901, ocupante do cargo efetivo de Educador Social, pelos períodos trabalhados junto ao MUNICÍPIO DE XANXERE, pelo período compreendido entre 01/11/1976 a 30/06/1981, correspondendo a 04 ano(s) 18 mês(es) e 00 dia(s); junto a SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC, pelo período com-

preendido entre 23/08/1982 a 01/12/1982, correspondendo a 00 ano(s) 03 mês(es) e 09 dia(s); junto a ESCRIT REPRES GERAL OTAVIO PISSETTI, pelo período compreendido entre 01/08/1972 a 30/09/1973, correspondendo a 01 ano(s) 02 mês(es) e 00 dia(s); junto a ESCRIT REPRES GERAL OTAVIO PISSETTI, pelo período compreendido entre 01/03/1968 a 31/12/1968, correspondendo a 00 ano(s) 10 mês(es) e 00 dia(s); junto a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, pelo período compreendido entre 02/07/1999 a 30/12/1999, correspondendo a 00 ano(s) 05 mês(es) e 29 dia(s); junto a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, pelo período compreendido entre 21/02/2000 a 30/12/2000, correspondendo a 00 ano(s) 10 mês(es) e 10 dia(s); junto a CARNE, pelo período compreendido entre 01/10/1988 a 31/10/1988, correspondendo a 00 ano(s) 01 mês(es) e 00 dia(s); totalizando 3.058 (três mil e cinquenta e oito) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição do Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, emitida sob o protocolo nº 20021050.1.00159/17-8, em 06 de setembro de 2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27/10/2017.

Itajaí, 28 de abril de 2021.

MARIA ELISABETH BITTENCOURT
Diretora Presidente
Instituto de Previdência de Itajaí

PORTARIA Nº 077/2021

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Itajaí no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, alínea "i", da Lei nº 3742/02, considerando o requerimento da servidora LUCIANA OTTO FREIRE, matrícula nº 734603, ocupante do cargo efetivo de Professor, RESOLVE:

Art.1º DEFERIR AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO, junto a CANDEIAS ESPORTE LAZER E RECREAÇÃO, pelo período compreendido entre 08/08/1980 e 30/09/1982, correspondendo a 02 ano(s) 01 mês(es) e 23 dia(s); junto a CHALET EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA, pelo período compreendido entre 17/08/1984 a 09/03/1985, correspondendo a 00 ano(s) 06 mês(es) e 23 dia(s); junto a MARINE INTERNACIONAL DE PESCA LIMITADA, pelo período compreendido entre 02/09/1985 a 31/08/1986, correspondendo a 00 ano(s) 11 mês(es) e 29 dia(s); junto a IMOBILIARIA BEIJA FLOR LTDA, pelo período compreendido entre 01/11/1986 a 08/08/1987, correspondendo a 00 ano(s) 09 mês(es) e 08 dia(s); junto a ITAJAIENSE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI, pelo período compreendido entre 10/08/1987 a 02/10/1987, correspondendo a 00 ano(s) 01 mês(es) e 23 dia(s); junto a HOTEIS SANTOS LTDA, pelo período compreendido entre 07/11/1987 a 11/01/1988, correspondendo a 00 ano(s) 02 mês(es) e 01 dia(s); junto a HOSPITAL SANTA INES SA, pelo período compreendido entre 08/01/1988 a 14/03/1990, correspondendo a 02 ano(s) 02 mês(es) e 07 dia(s); junto a CIA-PESC COMPANHIA AMAZONICA DE PESCA, pelo período compreendido entre 01/08/1990 a 30/10/1993, correspondendo a 03 ano(s) 03 mês(es) e 00 dia(s); junto a MATHIAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, pelo período compreendido entre 11/04/1994 a 01/11/1994, correspondendo a 00 ano(s) 06 mês(es) e 20 dia(s); junto a DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS MERCURIO LTDA, pelo período compreendido entre 01/11/1994 a 05/07/2000, correspondendo a 05 ano(s) 08 mês(es) e 05 dia(s); junto a AG DIAS E CIA LTDA, pelo período compreendido entre 01/10/2001 a 02/05/2002, correspondendo a 00 ano(s) 07 mês(es) e 02 dia(s); totalizando 6226 (seis mil, duzentos e vinte seis) dias, correspondendo a 17 ano(s) 00 mês(es) e 21 dia(s), conforme Certidão de Tempo de Contribuição do Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, emitida sob o protocolo nº 19028030.1.00126/21-2, em 17 de março de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajaí, 28 de abril de 2021.

MARIA ELISABETH BITTENCOURT
Diretora Presidente
Instituto de Previdência de Itajaí



PREFEITURA DE ITAJAÍ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ - IPI
Instituído pela Lei Complementar n.º 13 de 17/12/2001
CNPJ/MF n.º 04.984.818/0001-47
Av. Getúlio Vargas, 193 - Vila Operária - CEP: 88303-220

ATA 77 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO RPPS DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

No dia 28 do mês de abril de dois mil e vinte um, em cumprimento ao que determina a Lei Complementar nº 353/2019, reuniram-se os servidores membros do Comitê, o Senhor Jean Polidoro o Sr. Marcelo Pereira da Silva e o Sr. Elton José Blageski Júnior. A reunião foi convocada para tratar do relatório de investimentos do mês de março de 2021 e demais assuntos:

1º Assunto: Cenário Macroeconômico: No cenário Nacional, destacamos no ambiente político ainda em meio a pandemia do novo coronavírus, março foi um mês de muita instabilidade. O mercado brasileiro foi impactado por uma combinação de fatores externos e internos, dentre eles: incertezas ao redor da Petrobras com a troca na liderança da estatal indicada pelo governo, e preocupações fiscais ao redor da nova PEC do Auxílio Emergencial. Sobre as pautas fiscais, a PEC Emergencial foi aprovada e promulgada ainda na primeira quinzena de março, trazendo uma redução nas incertezas do mercado e definindo o montante que poderia ser gasto com o auxílio emergencial acima do teto de gastos. Depois de resistências no começo do mês, o governo age para evitar novas desidratações e, no limite, para que senadores não decidam votar apenas a parte que permite a implementação do benefício, sem as contrapartidas fiscais. Ao fim do mês, a notícia relacionada ao possível aumento de impostos dos bancos também pesou para a volatilidade do mercado. Também, uma das preocupações do mercado foi a decisão do ministro Edson Fachin de anular todas as condenações do ex-presidente Lula, tornando-o elegível para se candidatar a presidente em 2022. No campo monetário, diferentemente do Fed, por aqui o Banco Central surpreendeu o mercado ao elevar a Selic em 0,75 ponto percentual para 2,75% ao ano, enquanto a maior parte dos analistas esperavam por 0,5 p.p., e já deixando claro que manterá o ciclo de alta dos juros nas próximas reuniões em um comunicado considerado bastante *hawkish* (favorável à alta de juros). O Produto Interno Bruto (PIB) encerrou o ano com uma queda de 4,1%, o que já era esperado pelo mercado, no entanto, vale destacar que no 4º trimestre de 2020 a alta foi de 3,2%, o que evidencia uma tração positiva do PIB. Outros dados de atividade econômica de janeiro também surpreenderam positivamente, com a produção industrial apresentando alta de 0,4% naquele mês frente ao mês anterior, enquanto o setor de serviços cresceu 0,6% na mesma base de comparação. O comércio foi o setor cujos dados indicaram uma queda em janeiro, com redução de 0,2% nas vendas do varejo frente a dezembro. A reação negativa do mês foi influenciada pelo conteúdo da ata do Copom, que revelou aumento das preocupações com o cenário fiscal. **Agora com destaque no cenário Internacional**, parte do mercado teve o sentimento de aversão ao risco em relação aos mercados emergentes, depois que o presidente do banco central da Turquia foi demitido. Destaca-se os discursos do presidente do

1



PREFEITURA DE ITAJAÍ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ - IPI
Instituído pela Lei Complementar n.º 13 de 17/12/2001
CNPJ/MF n.º 04.984.818/0001-47
Av. Getúlio Vargas, 193 - Vila Operária - CEP: 88303-220

aprovação do pacote de benefícios no valor de US\$ 1,9 trilhão, quanto por discussões sobre um novo grande pacote, ambos para apoiar o momento de pandemia. Mas, vale comentar que as questões políticas e fiscais locais acabaram trazendo impactos negativos aos juros e à taxa de câmbio.

2º Assunto: Evolução da execução do orçamento do RPPS: Analisando os números reportados pela contabilidade do Instituto de Previdência de Itajaí, estamos acompanhando a evolução orçamentária, não realizando nenhuma objeção aos valores, haja vista, estarem dentro da estimativa orçamentária prevista entre receitas e despesas.

3º Assunto - Dados Atualizados dos fluxos de caixa e dos investimentos: Em março o Regime de Repartição Simples apresentou um déficit financeiro mensal da ordem de 6,8 milhões que foi coberto pelo tesouro. Trata-se de um regime em fase de extinção. Já o Regime de Capitalização apresentou superávit mensal em torno de 7,3 milhões que se destinam a constituir reservas para pagamento dos benefícios de aposentadorias e pensões. No tocante ao resultado o relatório referente à rentabilidade dos investimentos do Instituto de Previdência apresentou um total geral de recursos até a data de 31 de março de 2021 de R\$ 919.139.906,33 que estão alocados em: Contas Correntes R\$ 465.540,88; Títulos Públicos R\$ 24.805.095,72; Fundos de Renda Fixa R\$ 549.944.662,10; Fundos de Renda Variável R\$ 251.521.652,01; Fundos Multimercados R\$ 39.397.243,03; e Fundos Investimento no Exterior R\$ 53.005.712,59. Em relação à rentabilidade a carteira do IPI atingiu o percentual no mês de março de 1,28% enquanto a meta atuarial ficou em 1,41%.

4º Assunto: Propostas de investimentos e respectivas análises técnicas: Após análise dos cenários econômicos Nacional e Internacional e do relatório de investimentos emitidos pela Gestão, o comitê ciente desses aspectos, destaca como alinhada as movimentações realizadas na carteira de investimentos.

5º Assunto: Credenciamento de Instituições Financeiras: A Diretoria de Investimentos reuniu as documentações da instituição abaixo, e posteriormente enviou ao Comitê de Investimentos para análise e validação nos termos e Atestados de Credenciamento. A instituição é: BANCO COOPERATIVO SICREDI, CNPJ: 01.181.521/0001-55. Após análise, o comitê aprova o credenciamento da citada instituição.

Considerações Finais: Os pronunciamentos feitos pelo Comitê buscam contribuir para o

3



PREFEITURA DE ITAJAÍ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ - IPI
Instituído pela Lei Complementar n.º 13 de 17/12/2001
CNPJ/MF n.º 04.984.818/0001-47
Av. Getúlio Vargas, 193 - Vila Operária - CEP: 88303-220

Federal Reserve, Jerome Powell, e da secretária do Tesouro dos EUA, Janet Yellen, ambos veem pouco risco de inflação e reforçam o estímulo econômico contínuo à frente. A secretária destacou ainda a importância de um pacote de infraestrutura para combater o desemprego e reconheceu que as medidas terão que ser custeadas por aumentos tributários. Após ser aprovado na Câmara dos EUA o pacote de estímulos à economia americana segue para debates e votação no Senado. Apesar da assessora parlamentar da Câmara definir que o aumento do salário mínimo não pode ser aprovado via *reconciliation* - manobra que democratas usariam para aprovar o pacote sem apoio republicano - divergências sobre o tema permanecem entre as diferentes alas do partido de Joe Biden. A ala considerada mais radical busca implementar impostos sobre empresas cujos funcionários não recebem ao menos USD 15 por hora. No entanto, há forte resistência à ideia entre moderados, razão por qual ela deve ser deixada de lado. Reiteramos que as negociações devem acontecer de forma célere para poder aprovar o pacote até meados do mês, quando vence uma série de programas sociais. Os indicadores econômicos dos Estados Unidos divulgados em março refletiram o inverno rigoroso enfrentado pelo país neste ano. Março marcou o início do Congresso Nacional do Povo (NPC) na China, reunião anual do legislativo. Na abertura do evento, o governo revelou que a meta de crescimento para este ano será acima de 6%, menor do que projeções de economistas em 8,4%. Também foi divulgado o 14º plano quinquenal, que traça as prioridades do país para os próximos 5 anos. Na China, dados do primeiro bimestre apontaram para a continuidade da recuperação econômica, com alta de 35,1% na produção industrial nos dois primeiros meses de 2021, em comparação com mesmo período de 2020, e aumento de 33,8% nas vendas do varejo na mesma base de comparação. A alta nos preços internacionais do petróleo, teriam sido afetados por um ataque de míssil a uma das mais protegidas estruturas de produção da Arábia Saudita. O ataque foi interceptado, e a produção aparentemente não foi afetada, segundo a *Bloomberg News*. Vale lembrar que, anteriormente, o preço do petróleo já tinha subido em função da reunião da OPEP, sendo que tal alta da commodity renova o risco de inflação global. Na Europa, mercados em leve alta apesar de preocupações em relação ao ritmo da vacinação em meio a aceleração de casos da Covid-19 em países como a Alemanha e Itália. Diversos países europeus suspenderam o uso da vacina desenvolvida pela farmacêutica AstraZeneca e a Universidade de Oxford. As medidas foram tomadas por precaução após relatos de formação de coágulos sanguíneos. O Fed, Banco Central dos Estados Unidos, manteve os juros entre a banda de 0% e 0,25%. O presidente da instituição, Jerome Powell, animou os mercados com uma postura *"dovish"* (contrária à alta de juros), refletindo uma possível alta da inflação. Também é destaque um navio de carga de 400 metros, que encaixou no canal de Suez, impedindo a passagem de outras embarcações. O evento pode provocar travas na cadeia global de energia. Preços do petróleo voltam a subir, após alguns dias em queda. Existe um certo otimismo para o próximo trimestre, considerando as boas notícias sobre a melhora e recuperação da economia americana, tanto por conta da

1



PREFEITURA DE ITAJAÍ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ - IPI
Instituído pela Lei Complementar n.º 13 de 17/12/2001
CNPJ/MF n.º 04.984.818/0001-47
Av. Getúlio Vargas, 193 - Vila Operária - CEP: 88303-220

resultado da gestão dos recursos de maneira propositiva, nos aspectos de rentabilidade, risco e liquidez. Apesar de entender que o mercado é sazonal, a presente avaliação tem como parâmetro a superação ou a igualdade da rentabilidade da carteira do Instituto com a Meta Atuarial (IPCA + 5,89%), sua aderência à Política de Investimentos de 2021, aversão a riscos e o atendimento às Resoluções do Conselho Monetário Nacional. Nada mais a tratar foi lido, discutida e assinada pelos presentes.

ELTON JOSÉ BLAGESKI JÚNIOR
Membro do Comitê de Investimentos

MARCELO PEREIRA DA SILVA
Secretário do Comitê de Investimentos

JEAN POLIDORO
Presidente do Comitê de Investimentos



PREFEITURA DE ITAJAÍ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ - IPI
Instituto pela Lei Complementar nº 13 de 17/12/2001
CNPJ/MF nº 04.984.818/0001-47
Av. Getúlio Vargas, 193 - Vila Operária - CEP: 88303-220 Fone/Fax: (47) 3405-6000



ATESTADO DE CREDENCIAMENTO			
Ente Federativo	Prefeitura Municipal de Itajaí	CNPJ	83.102.277/0001-52
Unidade Gestora do RPPS	Instituto de Previdência de Itajaí	CNPJ	04.984.818/0001-47
Instituição Administradora			
Razão Social	BANCO COOPERATIVO SICREDI	CNPJ	01.181.521/0001-55
Número do Termo de Análise de Credenciamento	028/2021		
Data do Termo de Análise de Credenciamento	28/04/2021		
Instituição Gestora			
Razão Social		CNPJ	
Número do Termo de Análise de Credenciamento			
Data do Termo de Análise de Credenciamento			
Instituição Distribuidora			
Razão Social		CNPJ	
Número do Termo de Análise de Credenciamento			
Data do Termo de Análise de Credenciamento			
Parecer final quanto ao credenciamento da(s) Instituição(s):	Após análise da documentação apresentada, estando de acordo com o que dispõe o Edital de Credenciamento nº 003/2018, o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência de Itajaí homologa o presente credenciamento.		
Classe(s) de Fundo(s) de investimento que as instituições foram credenciadas para administração ou gestão de recursos alocados pelo RPPS (Resolução CMN nº 3.922/2010 e alterações):	FI 100% TÍTULOS PÚBLICOS, FI INDICES RENDA FIXA 100% TÍTULOS PÚBLICOS, FI RENDA FIXA/REFERENCIADOS, FI INDICES RF, FI RENDA FIXA, FI INDICES DE RENDA FIXA NEGOCIADO EM BOLSA, FI RENDA FIXA "CREDITO PRIVADO", FI RENDA VARIÁVEL, FI INDICES RENDA VARIÁVEL, SO AÇÕES, FI AÇÕES, FI INDICES RENDA VARIÁVEL, FI MULTIMERCADO.		
Fundo(s) de Investimento Analisado(s)	CNPJ	Data da Análise	
FI de FI Institucional RF Ref IMA-B LP	11.087.118/0001-15	28/04/2021	
FI Institucional RF Ref IRF-M LP	13.081.159/0001-20	28/04/2021	
FI Institucional RF Ref IRF-M 1	19.196.599/0001-09	28/04/2021	
FI de FIRF Performance LP	07.277.931/0001-80	28/04/2021	
FI A Ibovespa	06.051.151/0001-55	28/04/2021	



PREFEITURA DE ITAJAÍ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ - IPI
Instituto pela Lei Complementar nº 13 de 17/12/2001
CNPJ/MF nº 04.984.818/0001-47
Av. Getúlio Vargas, 193 - Ed. D. Elvira - Vila Operária - CEP: 88.303-220
Fone/Fax: (47) 3405-6000



PORTARIA Nº 081/2021

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 3º, inciso "i", da Lei 3.742/2002, resolve **CONCEDER "LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE"**, nos termos do artigo 8º, da Lei Complementar 180 de 17 de dezembro de 2010, aos servidores abaixo relacionados:

NOME DO SERVIDOR	MAT	CARGO	Nº DIAS	PERÍODO
ANDERSON MANGER	22	TÉCNICO ADMINISTRATIVO PREVIDENCIÁRIO	07	07/04/2021 a 13/04/2021
FERNANDA CHRISTIANE CARDOSO	27	TÉCNICO ADMINISTRATIVO PREVIDENCIÁRIO	06	07/04/2021 a 12/04/2021

Itajaí, 28 de abril de 2021.

MARIA ELISABETH BITTENCOURT
Diretora Presidente do
Instituto de Previdência de Itajaí



PREFEITURA DE ITAJAÍ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ - IPI
Instituto pela Lei Complementar nº 13 de 17/12/2001
CNPJ/MF nº 04.984.818/0001-47
Av. Getúlio Vargas, 193 - Vila Operária - CEP: 88303-220 Fone: (47) 3405-6000



Responsáveis pelo Credenciamento:	Cargo	28/04/2021	
		CPF	Assinatura
JEAN POLIDORO	DIRETOR DE INVESTIMENTOS - PRESIDENTE DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS	043.663.669-75	
MARCELO PEREIRA DA SILVA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO PREVIDENCIÁRIO - SECRETÁRIO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS	760.681.619-00	
ELTON JOSÉ BLAGESKI JUNIOR	CONSULTOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO - MEMBRO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS	006.269.079-50	

TERMO DE ANÁLISE DE CREDENCIAMENTO			
Este formulário tem por objetivo colher informações para a análise do credenciamento de instituições pelos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Não representa garantia ou compromisso de alocação de recursos sob a gestão ou administração da instituição, devendo o RPPS, ao efetuar a aplicação de recursos, certificar-se da observância das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência previstas na Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN e da aderência à Política Anual de Investimentos			
Número do Termo de Análise de Credenciamento	028/2021		
Número do Processo Instaurado	028/2021		
Documento de solicitação do credenciamento	N/C		

I - Regime Próprio de Previdência Social - RPPS

Ente Federativo	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ	CNPJ	83.102.277/0001-52
Unidade Gestora do RPPS	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ	CNPJ	04.984.818/0001-47

II - Identificação da Instituição

Razão Social	BANCO COOPERATIVO SICREDI	CNPJ	01.181.521/0001-55
Endereço	Av. Assis Brasil - Torre C 12º Andar - São Sebastião - Porto Alegre - RS	Data Constituição	16/10/1995
E-mail (s)	adm.fundos@sicredi.com.br	Telefone (s)	(51) 3358-4923
Data do registro na CVM	14/07/2011	Categoria(s)	Administrador
Data do registro no BC		Categoria(s)	
Controlador/Grupo Econômico	CNPJ		
Principal contato com RPPS	Cargo	E-mail	Telefone

III - Relação dos documentos referentes à análise da Instituição que instruem o Processo de Credenciamento obtidos na(s) seguinte(s) página(s) da Internet (art. 6º-E, III, Portaria MPS nº 519/2011):

Documento Analisado	Data do documento	Data de validade (certidões)
1. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social	11/09/2020	Indeterminado
2. Ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Banco Central do Brasil ou pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM;	04/04/1997	Indeterminado
3. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ	15/01/2005	Indeterminado
4. Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;	18/03/2021	05/05/2021
5. Prova de regularidade perante a Fazenda Federal - Tributos Federais, dívida Ativa da União e Contribuições Previdenciárias, emitida pela Secretaria da Receita Federal	17/11/2020	16/05/2021
6. Prova de Regularidade com a Fazenda Pública Estadual da sede da Instituição	29/03/2021	06/06/2021
7. Prova de Regularidade com a Fazenda Pública Municipal da sede da Instituição	29/03/2021	27/06/2021
8. Prova de inexistência de débitos trabalhistas perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT);	23/02/2021	15/10/2021
9. Declaração da Instituição de que está cumprindo o disposto no inciso	27/11/2020	Indeterminado



PREFEITURA DE ITAJAÍ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ - IPI
Instituto pela Lei Complementar n.º 13 de 17/12/2001
CNPJ/MF n.º 04.984.818/0001-47
Av. Getúlio Vargas, 193 - Vila Operária - CEP: 88303-220 Fone: (47) 3405-6000



XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.		
10. Certidão Negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da Instituição, datados de, no máximo, 60(sessenta) dias anteriores à data de apresentação da documentação;	14/01/2021	Indeterminado

IV - Informações relativas à pesquisa de padrão ético de conduta (art. 3º, §1º, Portaria MPS nº 519/2011):

Resultado de pesquisa ao site da CVM (ex.: <http://sistemas.cvm.gov.br/>) sobre Processos Administrativos e Processos Administrativos Sancionadores, no site do Bacen (ex.: <http://www.bcb.gov.br/crsfn/crsfn.htm>) sobre Processos Administrativos Punitivos, além de outras pesquisas de processos administrativos, judiciais, ou informações de conhecimento público que possam caracterizar indício de irregularidades na atuação da Instituição, seus controladores, sócios ou executivos:

PASCVM	Assunto/objeto	Data	Fonte da informação
Nada Consta	-	-	-
PAPBACEN	Assunto/objeto	Data	Fonte da informação
Nada consta	-	-	-

Resultado da análise das informações pelo responsável pelo Credenciamento:
Apresenta certidões e autorizações que comprovam sua regularidade fiscal e previdenciária.

V - FUNDO(S) DE INVESTIMENTO QUE A INSTITUIÇÃO PRETENDE DISTRIBUIR AO RPPS PARA FUTURA DECISÃO DE INVESTIMENTO

Nome do(s) Fundo(s) de Investimento(s)	CNPJ do Fundo	Classificação Resolução CMN	Data Início Do Fundo
FI de FI Institucional RF Ref IMA-B LP	11.087.118/0001-15	Art. 7º III,a	18/12/2009
FI Institucional RF Ref IRF-M LP	13.081.159/0001-20	Art. 7º III,a	24/01/2013
FI Institucional RF Ref IRF-M 1	19.196.599/0001-09	Art. 7º III,a	27/02/2014
FI de FIRF Performance LP	07.277.931/0001-80	Art. 7º IV,a	06/12/2005
FIA Ibovespa	06.051.151/0001-55	Art. 8º II,a	26/12/2006

VI - Contratos de Distribuição relativos aos fundos de investimento ou produtos acima elencados:

Nome/Razão Social	CPF/CNPJ:	Contrato Registrado CVM (sim/não)	Data do Instrumento contratual

Informações sobre a Política de Distribuição (Forma de remuneração dos distribuidores, relação entre distribuidores e a Instituição, concentração de fundos sob administração/gestão e distribuidores):

[Handwritten signature]



PREFEITURA DE ITAJAÍ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ - IPI
Instituto pela Lei Complementar n.º 13 de 17/12/2001
CNPJ/MF n.º 04.984.818/0001-47
Av. Getúlio Vargas, 193 - Vila Operária - CEP: 88303-220 Fone: (47) 3405-6000



VII - CONCLUSÃO DA ANÁLISE

VII - 1 Análise da Instituição administradora/gestora objeto do presente Processo de Credenciamento:

A - Verificação de informações sobre conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e restrições que desaconselhem um relacionamento seguro:	Não foram localizados processos administrativos sancionados nos últimos 5 anos
B - Regularidade Fiscal e Previdenciária:	Não foram localizados processos administrativos sancionados nos últimos 5 anos
C - Qualificação do corpo técnico:	O corpo técnico é adequado, com certificações reconhecidas no mercado financeiro e constituição de diversos comitês para tomadas de decisão.
D - Histórico e experiência de atuação:	Atua há 24 anos no mercado e possui 107,1 bilhões de reais em volume de recursos sob gestão e administração. Seu rating de gestão de qualidade foi expedido pela Moody's, agência internacional de classificação de risco, com a segunda maior nota da escala existente.
E - Outros critérios de análise:	Com um total de 46 pontos, a instituição ficou acima de 16 pontos, que é o score considerado adequado.

Responsáveis pela Análise:	Cargo	CPF	Assinatura
JEAN POLIDORO	DIRETOR DE INVESTIMENTOS - PRESIDENTE DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS	043.663.669-75	<i>[Handwritten signature]</i>
MARCELO PEREIRA DA SILVA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO PREVIDENCIÁRIO - SECRETÁRIO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS	760.681.619-00	<i>[Handwritten signature]</i>
ELTON JOSÉ BLAGESKI JUNIOR	CONSULTOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO - MEMBRO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS	006.269.079-50	<i>[Handwritten signature]</i>

ATOS DO PROCON



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
PROCURADORIA-GERAL
PROCURADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

EDITAL N.º 03/2021

INTIMAÇÃO
PROAZO 10 (DEZ) DIAS

Salesio Pedrini, Procurador do Município de Itajaí, com fulcro no art. 121, parágrafo único do Decreto Municipal n.º 8.660/08.

FAZ SABER

aos que o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, por este, **INTIMA** os representantes legais da empresa **PLG SOLUÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA** com endereço na Avenida República Argentina, n.º 2150, Bairro Portão - Curitiba/PR, para apresentarem no prazo de 10 (dez) dias defesa do **auto de infração n.º 2020.171** que instrui os autos do processo administrativo nº 414/2019, em trâmite na Procuradoria de Defesa do Consumidor de Itajaí, no qual foi informado: "Ao 4º dia do mês de setembro do ano de 2020, em cumprimento do dever de fiscalização de que trata o art. 55, §1º, Lei Federal n.º 8.078/90 e art. 9º, § 1º, do Decreto Municipal n.º 8.660/08, eu, Fiscal das Relações de Consumo, infra-assinado, constatei a irregularidade que a seguir descrevo: Ao compulsar os autos do **Processo Administrativo n.º 414/2019**, verifiquei-se que o fornecedor praticou a infração abaixo capitulada quando descumpriu contrato de prestação de serviço (fls. 7-19), firmado o contrato com o consumidor **SERGIO DONIAK** (CPF n.º 857.026.179-91), ao deixar de repassar a este os valores contratualmente estabelecidos em seu termo. O contrato firmado pelas partes tinha como objeto a administração de imóvel para locação a terceiros, no qual previa o repasse dos valores dos alugueis ao consumidor no dia vinte e um de cada mês, conforme cláusula segunda, parágrafo quarto, do referido contrato. No entanto, o fornecedor não repassou e/ou atrasou os repasses na data pactuada, não justificando de forma plausível o descumprimento contratual. Assim, ao deixar de cumprir os termos do contrato e, conseqüentemente, da oferta, tem-se que o fornecedor incorreu em conduta abusiva, em desacordo com o sistema de proteção ao consumidor. Por fim, o fornecedor também praticou infração abaixo capitulada ao deixar de prestar esclarecimentos de interesse do consumidor solicitados por este órgão por meio da notificação de fl. 22, conduta que caracteriza desobediência. " TIPIFICAÇÃO LEGAL DO OCORRIDO: art. 30; art. 35, III; art. 48 e art. 55, §4º, todos da Lei Federal 8.078/90, bem como o art. 13, VI, XVI do Decreto Federal n.º 2.181/97. "

SEDE DA PROCURADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR DE ITAJAÍ: Av. Joca Brandão, 655, Centro, Itajaí, Santa Catarina, CEP 88.301-441.

Itajaí/SC, 26 de abril de 2021.

SALESIO PEDRINI
Procurador do Município
Procuradoria de Defesa do Consumidor
Procuradoria-Geral do Município de Itajaí

Av. Joca Brandão, 655, Centro, Itajaí, SC CEP 88301-441 Telefone: 47-3348-6906



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
PROCURADORIA-GERAL
PROCURADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

EDITAL N.º 04/2021

INTIMAÇÃO
PROAZO 10 (DEZ) DIAS

Salesio Pedrini, Procurador do Município de Itajaí, com fulcro no art. 121, parágrafo único do Decreto Municipal n.º 8.660/08.

FAZ SABER

aos que o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, por este, **INTIMA** os representantes legais da empresa **PIENZZA HOME** com endereço na Rua Imituba, n.º 248, Bairro Dom Bosco - Itajaí/SC, para apresentarem no prazo de 10 (dez) dias defesa do **auto de infração n.º 2020.0179** que instrui os autos do processo administrativo nº 396/2018, em trâmite na Procuradoria de Defesa do Consumidor de Itajaí, no qual foi informado: "Ao 11º dia do mês de setembro do ano de 2020, nesta cidade e comarca de Itajaí Santa Catarina, em cumprimento do meu dever de fiscalização, eu, Fiscal das Relações de Consumo ao final assinado, constatei a irregularidade que a seguir descrevo: A referida empresa em epígrafe praticou infração capitulada abaixo, conforme apurado no processo administrativo 396/2018, quando descumpriu o prazo da entrega do móveis planejados, obrigação esta estipulada no contrato firmado entre as partes, conforme aditivo de fls. 06, infringindo assim o disposto no artigo 35, da Lei 8078/90, optando a consumidora pelo cumprimento forçado da obrigação, conforme dispõe o inciso I do artigo 35. " TIPIFICAÇÃO LEGAL DO OCORRIDO: art. 6º, III; art. 35, caput e inciso I e art. 48 Lei 8.078/90 e art. 12, VI, do Decreto Federal n.º 2.181/97. "

SEDE DA PROCURADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR DE ITAJAÍ: Av. Joca Brandão, 655, Centro, Itajaí, Santa Catarina, CEP 88.301-441.

Itajaí/SC, 26 de abril de 2021.

SALESIO PEDRINI
Procurador do Município
Procuradoria de Defesa do Consumidor
Procuradoria-Geral do Município de Itajaí



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
PROCURADORIA-GERAL
PROCURADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

EDITAL N.º 05/2021

INTIMAÇÃO
PRAZO 10 (DEZ) DIAS

Salesio Pedrini, Procurador do Município de Itajaí, com fulcro no art. 121, parágrafo único do Decreto Municipal n.º 8.660/08.

FAZ SABER

aos que o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, por este, **INTIMA** os representantes legais da empresa **VIA VAREJO S.A** com endereço na Rua João Pessoa, n.º 83, Bairro Centro – São Caetano do Sul/SP, para apresentarem no prazo de 10 (dez) dias defesa do **auto de infração n.º 2021.0035** que instrui os autos do processo administrativo nº 090/2020, em trâmite na Procuradoria de Defesa do Consumidor de Itajaí, no qual foi informado: "Ao 3º dia do mês de fevereiro do ano de 2021, nesta cidade e comarca de Itajaí Santa Catarina, em cumprimento do meu dever de fiscalização, eu, Fiscal das Relações de Consumo ao final assinado, constatei a irregularidade que a seguir descrevo: A referida empresa em epígrafe praticou infração capitulada abaixo, conforme apurado no processo administrativo 090/2020, quando deixou de prestar informações durante a contratação do cartão de crédito, omitindo a existência de anuidade, prevalecendo sobre a ignorância do consumidor, tendo em vista sua idade, conforme artigo 39, inciso IV da Lei Federal 8078/1990. " TIPIFICAÇÃO LEGAL DO OCORRIDO: art. 6º, III; art. 39, inciso IV da Lei 8078/1990 e art. 12, V, do Decreto Federal n.º. 2.181/97."

SEDE DA PROCURADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR DE ITAJAÍ: Av. Joca Brandão, 655, Centro, Itajaí, Santa Catarina, CEP 88.301-441.

Itajaí/SC, 26 de abril de 2021.

SALESIO PEDRINI
Procurador do Município
Procuradoria de Defesa do Consumidor
Procuradoria-Geral do Município de Itajaí

Av. Joca Brandão, 655, Centro, Itajaí, SC CEP 88301-441 Telefone 47-3348-6906



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
PROCURADORIA-GERAL
PROCURADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

EDITAL N.º 06/2021

INTIMAÇÃO
PRAZO 10 (DEZ) DIAS

Salesio Pedrini, Procurador do Município de Itajaí, com fulcro no art. 45 c/c art. 122 do Regimento Interno da Procuradoria de Defesa do Consumidor, aprovado pelo Decreto Municipal n.º 8.660/08.

FAZ SABER

Aos que o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, **intimo** **HORA PARK SISTEMA DE ESTACIONAMENTO LTDA**, situado a Rua João Bauer n.º. 440, Centro, Itajaí-SC, para que, caso queira, **recorra**, no prazo acima informado, **da decisão de arquivamento exarada pelo Procurador-Geral do Município de Itajaí/SC, nos autos do processo administrativo n.º 190/2020, instaurado em desfavor da intimanda**, em trâmite na Procuradoria de Defesa do Consumidor de Itajaí/SC:

"Adotando com fundamentação desta decisão o parecer lavrado pelo Setor de Fiscalização desta Procuradoria (fls.02), prática autorizada pelo art. 128, §3º, do Decreto n.º 8.660/2008, determino o arquivamento destes autos. Decorrido o prazo sem recurso, arquivem-se os autos. Registre-se. Intimem-se."

Os autos do processo encontram-se a disposição para eventual análise.

SEDE DA PROCURADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR DE ITAJAÍ: Av. Joca Brandão, 655, Centro, Itajaí, Santa Catarina, CEP 88.301-441.

Itajaí/SC, 26 de abril de 2021.

SALESIO PEDRINI
Procurador do Município
Procuradoria de Defesa do Consumidor
Procuradoria-Geral do Município de Itajaí

Av. Joca Brandão, 655, Centro, Itajaí, SC CEP 88301-441 Telefone 47-3348-6906



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
PROCURADORIA-GERAL
PROCURADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

EDITAL N.º 07/2021

INTIMAÇÃO
PRAZO 10 (DEZ) DIAS

Salesio Pedrini, Procurador do Município de Itajaí, com fulcro no art. 45 c/c art. 122 do Regimento Interno da Procuradoria de Defesa do Consumidor, aprovado pelo Decreto Municipal n.º 8.660/08.

FAZ SABER

Aos que o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, **intimo** **CARTECH**, situado a Rua João Emiliano da Silva n.º. 398, Bairro Cordeiros, Itajaí- SC, para que, caso queira, **recorra**, no prazo acima informado, **da decisão de arquivamento exarada pelo Procurador-Geral do Município de Itajaí/SC, nos autos do processo administrativo n.º 38/2020, instaurado em desfavor da intimanda**, em trâmite na Procuradoria de Defesa do Consumidor de Itajaí/SC:

"Adotando com fundamentação desta decisão o parecer lavrado pelo Setor de Fiscalização desta Procuradoria (fls.27), prática autorizada pelo art. 128, §3º, do Decreto n.º 8.660/2008, determino o arquivamento destes autos. Ademais, solicito ao cartório que proceda a realização da baixa junto ao SINDEC, classificando a presente reclamação como "NÃO FUNDAMENTADA".

Decorrido o prazo sem recurso, arquivem-se os autos.

Registre-se. Intimem-se."

Os autos do processo encontram-se a disposição para eventual análise.

SEDE DA PROCURADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR DE ITAJAÍ: Av. Joca Brandão, 655, Centro, Itajaí, Santa Catarina, CEP 88.301-441.

Itajaí/SC, 26 de abril de 2021

SALESIO PEDRINI
Procurador do Município
Procuradoria de Defesa do Consumidor
Procuradoria-Geral do Município de Itajaí

Av. Joca Brandão, 655, Centro, Itajaí, SC CEP 88301-441 Telefone 47-3348-6906



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
PROCURADORIA-GERAL
PROCURADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

EDITAL N.º 08/2021

INTIMAÇÃO
PRAZO 10 (DEZ) DIAS

Salesio Pedrini, Procurador do Município de Itajaí, com fulcro no art. 45 c/c art. 122 do Regimento Interno da Procuradoria de Defesa do Consumidor, aprovado pelo Decreto Municipal n.º 8.660/08.

FAZ SABER

Aos que o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, **intimo** a empresa **ESPAÇO CONFORTO COMÉRCIO DE COLCHÕES EIRELI**, instalada a Rua Professora Orlandina Olívia da Silva, n.º 175, Bairro Potecas, São José/SC, para que, caso queira, **recorra**, no prazo acima informado, **da decisão exarada pelo PROCON de Itajaí/SC, nos autos do processo administrativo n.º 144/2020, instaurado em desfavor da empresa intimanda**, em trâmite na Procuradoria de Defesa do Consumidor de Itajaí/SC:

Conforme Dispositivo: *"Diante de todo exposto, HOMOLOGA-SE o Auto de Infração n.º 2020.0066 (fl.2) e condena-se a empresa reclamada na penalidade de multa no montante total de R\$ 1.000,00 (mil Reais), a ser revertido ao Fundo Municipal de Defesa do Consumidor, aplicando-se o benefício previsto na Lei Municipal n.º 6.855/2018, ou seja, em caso de pagamento tempestivo e à vista, 30% (trinta por cento) de desconto. Em caso de parcelamento e pagamento tempestivo da primeira parcela, 20% de desconto."*

Os autos do processo encontram-se a disposição para eventual análise. A interposição de recurso administrativo deve ocorrer no prazo de 10 (dez) dias, a contar da intimação. Transcorrido o prazo sem pagamento ou apresentação de recurso, o valor da multa será inscrito na dívida ativa do Município para posterior execução fiscal.

SEDE DA PROCURADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR DE ITAJAÍ: Av. Joca Brandão, 655, Centro, Itajaí, Santa Catarina, CEP 88.301-441.

Itajaí/SC, 26 de abril de 2021

SALESIO PEDRINI
Procurador do Município
OAB/SC 20.475 Matrícula 144.670-3

Av. Joca Brandão, 655, Centro, Itajaí, SC CEP 88301-441 Telefone 47-3348-6906



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
PROCURADORIA-GERAL
PROCURADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

EDITAL N.º. 09/2021

INTIMAÇÃO
PRAZO 10 (DEZ) DIAS

Salesio Pedrini, Procurador do Município de Itajaí, com fulcro no art. 45 c/c art. 122 do Regimento Interno da Procuradoria de Defesa do Consumidor, aprovado pelo Decreto Municipal n.º 8.660/08.

FAZ SABER

Aos que o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, intimo o **CENTRO COMERCIAL UNIVERSITÁRIO LTDA**, instalado a Rua Modesto Fernandes Vieira n.º. 155, Bairro Dom Bosco, Itajaí/SC, para que, caso queira, **recorra**, no prazo acima informado, da **decisão exarada pelo Procurador Geral do Município de Itajaí/SC, nos autos do processo administrativo n.º 007/2020, instaurado em desfavor da empresa intimanda**, em trâmite na Procuradoria de Defesa do Consumidor de Itajaí/SC.

"Tendo em vista a comprovação do cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta formulado a fls. 5 a 9, determino o arquivamento destes autos. Ademais, solicito ao cartório que proceda a realização de baixa junto ao SINDEC.

Decorrido o prazo sem recurso, arquivem-se os autos.

Registre-se.

Intimem-se."

Os autos do processo encontram-se a disposição para eventual análise.

SEDE DA PROCURADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR DE ITAJAÍ: Av. Joca Brandão, 655, Centro, Itajaí, Santa Catarina, CEP 88.301-441.

Itajaí/SC, 27 de abril de 2021

SALESIO PEDRINI
Procurador do Município
OAB/SC 20.475 Matrícula 144.670-3

Av. Joca Brandão, 655, Centro, Itajaí SC CEP 88301-441 Telefone 47-3348-6906



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
PROCURADORIA-GERAL
PROCURADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

EDITAL N.º. 10/2021

INTIMAÇÃO
PRAZO 10 (DEZ) DIAS

Salesio Pedrini, Procurador do Município de Itajaí, com fulcro no art. 45 c/c art. 122 do Regimento Interno da Procuradoria de Defesa do Consumidor, aprovado pelo Decreto Municipal n.º 8.660/08.

FAZ SABER

Aos que o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, intimo **CRISTIANE PARISI KNOLL - ME**, situado a Rua Anita Garibaldi n.º. 417, Bairro Centro, Florianópolis - SC, para que, caso queira, **recorra**, no prazo acima informado, da **decisão de arquivamento exarada pelo Procurador-Geral do Município de Itajaí/SC, nos autos do processo administrativo n.º 664/2019, instaurado em desfavor da intimanda**, em trâmite na Procuradoria de Defesa do Consumidor de Itajaí/SC:

"Adotando com fundamentação desta decisão o parecer lavrado pelo Setor de Fiscalização desta Procuradoria (fls.78), prática autorizada pelo art. 128, §3º, do Decreto n.º. 8.660/2008, determino o arquivamento destes autos. Ademais, solicito ao cartório que proceda a realização da baixa junto ao SINDEC, classificando a presente reclamação como "FUNDAMENTADA ATENDIDA".

Decorrido o prazo sem recurso, arquivem-se os autos.

Registre-se.

Intimem-se."

Os autos do processo encontram-se a disposição para eventual análise.

SEDE DA PROCURADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR DE ITAJAÍ: Av. Joca Brandão, 655, Centro, Itajaí, Santa Catarina, CEP 88.301-441.

Itajaí/SC, 26 de abril de 2021

SALESIO PEDRINI
Procurador do Município
Procuradoria de Defesa do Consumidor
Procuradoria-Geral do Município de Itajaí

Av. Joca Brandão, 655, Centro, Itajaí SC CEP 88301-441 Telefone 47-3348-6906



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
PROCURADORIA-GERAL
PROCURADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

EDITAL N.º. 11/2021

INTIMAÇÃO
PRAZO 10 (DEZ) DIAS

Salesio Pedrini, Procurador do Município de Itajaí, com fulcro no art. 45 c/c art. 122 do Regimento Interno da Procuradoria de Defesa do Consumidor, aprovado pelo Decreto Municipal n.º 8.660/08.

FAZ SABER

Aos que o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, intimo **LOJAS SALTER S.A.**, situado a Rua Rui Barbosa n.º. 1300, Bairro Distrito Industrial, Joinville - SC, para que, caso queira, **recorra**, no prazo acima informado, da **decisão de arquivamento exarada pelo Procurador-Geral do Município de Itajaí/SC, nos autos do processo administrativo n.º 156/2018, instaurado em desfavor da intimanda**, em trâmite na Procuradoria de Defesa do Consumidor de Itajaí/SC:

"Adotando como fundamentação desta decisão o contido nos documentos de fls. 43 e 44, prática autorizada pelo art. 128, §3º, do Decreto n.º. 8.660/2008, tendo em vista, ainda, o cumprimento de acordo realizado pelas próprias partes, determino o arquivamento destes autos, não homologando o Auto de Infração de fl.40 (2020.0050). Ademais, solicito ao cartório que proceda a realização da baixa junto ao SINDEC, classificando a presente reclamação como "FUNDAMENTADA ATENDIDA".

Decorrido o prazo sem recurso, arquivem-se os autos.

Registre-se.

Intimem-se."

Os autos do processo encontram-se a disposição para eventual análise.

SEDE DA PROCURADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR DE ITAJAÍ: Av. Joca Brandão, 655, Centro, Itajaí, Santa Catarina, CEP 88.301-441.

Itajaí/SC, 26 de abril de 2021

SALESIO PEDRINI
Procurador do Município
Procuradoria de Defesa do Consumidor
Procuradoria-Geral do Município de Itajaí

Av. Joca Brandão, 655, Centro, Itajaí SC CEP 88301-441 Telefone 47-3348-6906



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
PROCURADORIA-GERAL
PROCURADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

EDITAL N.º. 12/2021

INTIMAÇÃO
PRAZO 10 (DEZ) DIAS

Salesio Pedrini, Procurador do Município de Itajaí, com fulcro no art. 45 c/c art. 122 do Regimento Interno da Procuradoria de Defesa do Consumidor, aprovado pelo Decreto Municipal n.º 8.660/08.

FAZ SABER

Aos que o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, intimo **CENTRO EDUCACIONAL PRE-ESCOLAR EDUCARE LTDA**, situado a Rua Camboriú n.º. 66, Bairro Centro, Itajaí - SC, para que, caso queira, **recorra**, no prazo acima informado, da **decisão de arquivamento exarada pelo Procurador-Geral do Município de Itajaí/SC, nos autos do processo administrativo n.º 050/2020, instaurado em desfavor da intimanda**, em trâmite na Procuradoria de Defesa do Consumidor de Itajaí/SC:

"Adotando com fundamentação desta decisão o parecer lavrado pelo Setor de Fiscalização desta Procuradoria (fls.28), prática autorizada pelo art. 128, §3º, do Decreto n.º. 8.660/2008, determino o arquivamento destes autos. Ademais, solicito ao cartório que proceda a realização da baixa junto ao SINDEC, classificando a presente reclamação como "FUNDAMENTADA ATENDIDA".

Decorrido o prazo sem recurso, arquivem-se os autos.

Registre-se.

Intimem-se."

Os autos do processo encontram-se a disposição para eventual análise.

SEDE DA PROCURADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR DE ITAJAÍ: Av. Joca Brandão, 655, Centro, Itajaí, Santa Catarina, CEP 88.301-441.

Itajaí/SC, 27 de abril de 2021

SALESIO PEDRINI
Procurador do Município
Procuradoria de Defesa do Consumidor
Procuradoria-Geral do Município de Itajaí

Av. Joca Brandão, 655, Centro, Itajaí SC CEP 88301-441 Telefone 47-3348-6906



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
PROCURADORIA-GERAL
PROCURADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

EDITAL Nº. 13/2021

INTIMAÇÃO
PRAZO 10 (DEZ) DIAS

Salesio Pedrini, Procurador do Município de Itajaí, com fulcro no art. 45 c/c art. 122 do Regimento Interno da Procuradoria de Defesa do Consumidor, aprovado pelo Decreto Municipal n.º 8.660/08.

FAZ SABER

Aos que o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, intimo SEIR SANTANA BARBOSA PEREIRA, situado a Rua Nilson Edson dos Santos n.º. 642 – sala 02, Bairro São Vicente, Itajaí - SC, para que, caso queira, recorra, no prazo acima informado, da decisão de arquivamento exarada pelo Procurador-Geral do Município de Itajaí/SC, nos autos do processo administrativo n.º 088/2017, instaurado em desfavor da intimanda, em trâmite na Procuradoria de Defesa do Consumidor de Itajaí/SC: *“Diante de todo o exposto, com base no art. 128, II, do Decreto Municipal n.º. 8.660/2008, DEIXO DE HOMOLOGAR o Auto de Infração n.º 2018.0149. Decorrido o prazo sem recurso, arquivem-se os autos. Registre-se. Intimem-se.”*

Os autos do processo encontram-se a disposição para eventual análise.

SEDE DA PROCURADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR DE ITAJAÍ: Av. Joca Brandão, 655, Centro, Itajaí, Santa Catarina, CEP 88.301-441.

Itajaí/SC, 28 de abril de 2021

SALESIO PEDRINI
Procurador do Município
Procuradoria de Defesa do Consumidor
Procuradoria-Geral do Município de Itajaí

Av. Joca Brandão, 655, Centro, Itajaí SC CEP 88301-441 Telefone 47-3348-6906

ATOS DA PROCURADORIA

DECRETO Nº 12.180, DE 23 DE ABRIL DE 2021.

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 12.176, DE 19 DE ABRIL DE 2021, QUE DECLARA ÁREAS DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO.

O Prefeito de Itajaí, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 47, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Itajaí, e o art. 5º, alínea “i” e art. 6º, ambos do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e considerando o teor do processo administrativo nº 1040036/2021 – 549741/2021-e,

DECRETA:

Art. 1º Nos incisos II, III e IV Art. 1º do Decreto nº 12.176, de 19 de abril de 2021, onde se lê: “de propriedade de ORLANDA FURTADO DA SILVA, inscrita no CPF sob nº 028.209.599-38”, leia-se: “de propriedade SINVAL COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 83.541.599/0001-06 e de ORLANDA FURTADO DA SILVA, inscrita no CPF sob nº 028.209.599-38”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 19 de abril de 2021.

Prefeitura de Itajaí, 23 de abril de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal

GASPAR LAUS
Procurador-Geral do Município

DECRETO Nº 12.181, DE 23 DE ABRIL DE 2021.

SUBSTITUI MEMBROS DA COMISSÃO DO SELO SOCIAL.

O Prefeito de Itajaí, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Itajaí, bem como com o disposto na Lei nº 7.018, de 23 de abril de 2019, e considerando o teor do processo administrativo nº 1120005/2021 – 6521/2021-e,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a COMISSÃO DO SELO SOCIAL, em substituição às nomeações feitas através do Decreto nº 11.711, de 24 de setembro de 2019, os seguintes membros:

– Representantes do Município de Itajaí:

Suplente: Elen Cristina Soares Neves, substituindo Juliano da Costa

Suplente: Maria Tereza Barros dos Santos de Freitas, substituindo Tamara Cardoso Belizário

– Representante da Câmara de Responsabilidade Socioambiental da Associação Empresarial de Itajaí - ACII:

Titular: Rafael Kissel, substituindo Susana Cristina da Silva

– Representantes do Conselho Municipal de Saúde:

Titular: Tatiana Treis Chemin De Luca, substituindo Ivo Otávio de Borba

Suplente: Cleonice de Fátima Fiorentim Comunello, substituindo Gleide Nara de Amorim

– Representante do Conselho Municipal de Assistência Social:

Suplente: Cláudio da Silva, substituindo Nádia Regina Mota

– Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Titular: Juliana de Oliveira Monteiro, substituindo Sonia Maria Bobany Tavares

Suplente: Ivonei Rocha, substituindo Juliana de Oliveira Monteiro

– Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Andrea Carneiro da Costa, substituindo Eloisa Maria Mafra Silva

Suplente: Silvana da Silva, substituindo Tânia Márcia Cipriani Batistoti

– Representante do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres:

Suplente: Andressa Meier de Souza, substituindo Adriana Clara Bogo dos Santos

– Representante da Universidade do Vale do Itajaí - UNIVALI:

Suplente: Lucas Vitor dos Anjos, substituindo Isabela Bittencourt da Cunha

– Representante da Câmara de Dirigentes Lojistas de Itajaí - CDL:

Suplente: Reinaldo Tolentino de Souza, substituindo Bento Ferrari

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 23 de abril de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal

GASPAR LAUS
Procurador-Geral do Município

DECRETO Nº 12.182, DE 23 DE ABRIL DE 2021.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL EXTRAORDINÁRIO PARA ATENDER AS DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAJAÍ.

O Prefeito de Itajaí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.274, de 23 de abril de 2021 e, ainda, considerando o disposto no processo administrativo nº 0800006/2021,

DECRETA:



Art. 1º Fica aberto um crédito extraordinário até a importância de R\$ 2.160.000,00 (dois milhões, cento e sessenta mil reais), destinado a suplementar a dotação abaixo descrita, pertencente ao orçamento municipal vigente:

Órgão: 26000 – Fundo Municipal de Saúde - FMS
Unidade orçamentária: 26026 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
Funcional-programática: 10.302.3
Ação: 2.292- Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública – COVID – 19
Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00 - 675
Fonte de Recurso: 3719 – Id-Us0 0.2.38 – MAC - União – COVID-19
Valor: R\$ 2.160.000,00

Art. 2º O crédito extraordinário aberto no Art. 1º, no valor de R\$ 2.160.000,00 (dois milhões, cento e sessenta mil reais), será coberto com recurso proveniente de Excesso de Arrecadação na Fonte de Recurso.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 23 de abril de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal

GASPAR LAUS
Procurador-Geral do Município

DECRETO Nº 12.183, DE 23 DE ABRIL DE 2021.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO PARA ATENDER AS DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAJAÍ.

O Prefeito de Itajaí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.275, de 23 de abril de 2021 e, ainda, considerando o disposto no processo administrativo nº 0950028/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito extraordinário até a importância de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), destinado a suplementar a dotação abaixo descrita, pertencente ao orçamento municipal vigente:

Órgão: 26000 – Fundo Municipal de Saúde - FMS
Unidade orçamentária: 26026 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
Funcional-programática: 10.302.3
Ação: 2.292- Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública – COVID – 19
Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00 - 675
Fonte de Recurso: 3719 – Id-Us0 0.2.38 – MAC - União – COVID-19
Valor: R\$ 480.000,00

Art. 2º O crédito extraordinário aberto no Art. 1º, valor R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), será coberto com recurso proveniente de Provável Excesso de Arrecadação na Fonte de Recurso.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 23 de abril de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal

GASPAR LAUS
Procurador-Geral do Município

LEI Nº 7.275, DE 23 DE ABRIL DE 2021.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO PARA ATENDER AS DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAJAÍ.

PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJAÍ. Faço saber que a Câmara de Vereadores votou e aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de Itajaí, autorizado a abrir crédito extraordinário até a importância de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), destinado a suplementar a dotação abaixo descrita, pertencente ao orçamento municipal vigente:

Órgão: 26000 – Fundo Municipal de Saúde - FMS
Unidade orçamentária: 26026 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
Funcional-programática: 10.302.3
Ação: 2.292- Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública – COVID – 19
Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00 - 675
Fonte de Recurso: 3719 – Id-Us0 0.2.38 – MAC - União – COVID-19
Valor: R\$ 480.000,00

Art. 2º O crédito extraordinário, em favor do Fundo Municipal de Saúde do Município de Itajaí, no valor R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), destinado a suplementar a despesa do art. 1º, será coberto com recurso proveniente de Provável Excesso de Arrecadação na Fonte de Recurso.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 23 de abril de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal

GASPAR LAUS
Procurador-Geral do Município

LEI Nº 7.274, DE 23 DE ABRIL DE 2021.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL EXTRAORDINÁRIO PARA ATENDER AS DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAJAÍ.

PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJAÍ. Faço saber que a Câmara de Vereadores votou e aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de Itajaí, autorizado a abrir crédito extraordinário até a importância de R\$ 2.160.000,00 (dois milhões, cento e sessenta mil reais), destinado a suplementar a dotação abaixo descrita, pertencente ao orçamento municipal vigente:

Órgão: 26000 – Fundo Municipal de Saúde - FMS
Unidade orçamentária: 26026 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
Funcional-programática: 10.302.3
Ação: 2.292- Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública – COVID – 19
Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00 - 675
Fonte de Recurso: 3719 – Id-Us0 0.2.38 – MAC - União – COVID-19
Valor: R\$ 2.160.000,00

Art. 2º O crédito extraordinário, em favor do Fundo Municipal de Saúde do Município de Itajaí, no valor de R\$ 2.160.000,00 (dois milhões, cento e sessenta mil reais), destinado a suplementar a despesa do art. 1º, será coberto com recurso proveniente de Excesso de Arrecadação na Fonte de Recurso.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 23 de abril de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal

GASPAR LAUS
Procurador-Geral do Município

LEI Nº 7.276, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO PARA ATENDER AS DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJAÍ. Faço saber que a Câmara de Vereadores votou



e aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito extraordinário até a importância de R\$ 6.048.000,00 (seis milhões e quarenta e oito mil reais), destinado a suplementar a dotação abaixo descrita pertencente ao orçamento municipal vigente:

Órgão: 26000 – Fundo Municipal de Saúde - FMS
Unidade orçamentária: 26026 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
Funcional-programática: 10.302.3
Ação: 2.292 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública – COVID-19
Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00 - 675
Fonte de Recurso: 3719 – Id-Us0 0.2.38 – MAC - União – COVID-19
Valor: R\$ 6.048.000,00

Art. 2º O crédito autorizado no Art. 1º será coberto com recurso proveniente de provável excesso de arrecadação na respectiva fonte de recurso.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 26 de abril de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal

GASPAR LAUS
Procurador-Geral do Município

DECRETO Nº 12.184, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO PARA ATENDER AS DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito de Itajaí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.276, de 26 de abril de 2021 e, ainda, considerando o disposto no processo administrativo nº 0840040/2021 – 46693/2021-e,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito extraordinário até a importância de R\$ 6.048.000,00 (seis milhões e quarenta e oito mil reais), destinado a suplementar a dotação abaixo descrita pertencente ao orçamento municipal vigente:

Órgão: 26000 – Fundo Municipal de Saúde - FMS
Unidade orçamentária: 26026 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
Funcional-programática: 10.302.3
Ação: 2.292 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública – COVID-19
Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00 - 675
Fonte de Recurso: 3719 – Id-Us0 0.2.38 – MAC - União – COVID-19
Valor: R\$ 6.048.000,00

Art. 2º O crédito aberto no Art. 1º será coberto com recurso proveniente de provável excesso de arrecadação na respectiva fonte de recurso.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 26 de abril de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal

GASPAR LAUS
Procurador-Geral do Município

DECRETO Nº 12.185, DE 27 DE ABRIL DE 2021.

DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO.

O Prefeito de Itajaí, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 47, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Itajaí, e o art. 5º, alínea “i” e art. 6º, ambos do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e considerando o teor do processo

administrativo nº 0110034/2021,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, amigável ou judicial, as seguintes áreas:

I - duas áreas de terras, uma com 6.969,01 m² e a outra com 2889,18 m², com as eventuais acessões existentes sobre as mesmas, representadas por partes da Matrícula nº 28.147, registrada no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Itajaí, com área total de 171.734,50 m², localizada na Rua José Medeiros Vieira, no lugar Praia Brava, de propriedade de NOVA ITAJAÍ URBANISMO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 09.576.280/0001-55;

II - uma área de terras com 19.715,78 m², com eventuais acessões existentes sobre a mesma, representada por parte da Matrícula nº 28.146, registrada no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Itajaí, com área total de 142.852,50 m², localizada na Rua José Medeiros Vieira, no lugar Praia Brava, de propriedade de NOVA ITAJAÍ URBANISMO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 09.576.280/0001-55;

III - uma área de terras com 3.809,87 m², com eventuais acessões existentes sobre a mesma, representada por parte da Matrícula nº 27.981, registrada no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Itajaí, com área total de 386.493,25m², localizada na Rodovia Osvaldo Reis, esquina com a Rua Lucy Canziani, no lugar Praia Brava, de propriedade de SOCIEDADE GUARANI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 84.309.624/0001-85.

Parágrafo único. As áreas mencionadas nos incisos I a III serão destinadas a implantação de via de acesso a localidade “Brava Norte”.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da desapropriação correrão por conta de dotações próprias do orçamento municipal, vigente à época dos respectivos dispêndios.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 27 de abril de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal

GASPAR LAUS
Procurador-Geral do Município

DECRETO Nº 12.186, DE 28 DE ABRIL DE 2021.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 7.245, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020, PARA ATENDER AS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E EXPANSÃO URBANA.

O Prefeito de Itajaí, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Itajaí, bem como no art. 19, inciso I, da Lei Municipal nº 7.245, de 16 de dezembro de 2020, e, considerando o teor do processo administrativo nº 1160001/2021 – 62303/2021-e,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinado a suplementar a dotação abaixo descrita pertencente ao orçamento municipal vigente:

Órgão: 12000 – Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Urbana
Unidade orçamentária: 12012 – Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Urbana
Funcional-programática: 20.606.2
Ação: 2.84 – Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER)
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.8/270
Valor: R\$ 200.000,00

Art. 2º O crédito aberto no Art. 1º, autorizado pela Proposta 036385/2019 – Ministério do Desenvolvimento Regional, será coberto com recurso proveniente de provável excesso de arrecadação na fonte de recurso.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 28 de abril de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI



Prefeito Municipal

GASPAR LAUS

Procurador-Geral do Município

DECRETO Nº 12.187, DE 28 DE ABRIL DE 2021.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 7.245, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020, PARA ATENDER AS DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito de Itajaí, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Itajaí, bem como no art. 19, inciso II, da Lei Municipal nº 7.245, de 16 de dezembro de 2020, e, considerando o teor do processo administrativo nº 1160049/2021 – 63431/2021-e,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado a suplementar a dotação abaixo descrita pertencente ao orçamento municipal vigente:

Órgão: 26000 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Unidade orçamentária: 26026 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Funcional-programática: 10.303.3

Ação: 2.286 – Implementação das Ações e Serviços de Assistência Farmacêutica

Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.21/555

Valor: R\$ 100.000,00

Art. 2º O crédito aberto no Art. 1º será coberto com recurso proveniente da anulação da dotação abaixo descrita:

Órgão: 26000 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Unidade orçamentária: 26026 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Funcional-programática: 10.303.3

Ação: 2.286 – Implementação das Ações e Serviços de Assistência Farmacêutica

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.21/550

Valor: R\$ 100.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 28 de abril de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI

Prefeito Municipal

GASPAR LAUS

Procurador-Geral do Município

DECRETO Nº 12.188, DE 28 DE ABRIL DE 2021.

SUBSTITUI MEMBROS DA COMISSÃO INTERSETORIAL DE COMBATE AO LIXO NO MAR, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIA.

O Prefeito de Itajaí, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 47, inciso VII da Lei Orgânica do Município de Itajaí, bem como com o disposto no Decreto nº 11.594, de 17 de abril de 2019, e ainda, considerando o teor do processo administrativo nº 1110070/2021 – 60440/2021-e,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Comissão Intersetorial de Combate ao Lixo no Mar, em substituição à nomeação feita através do Decreto nº 11.714, de 25 de setembro de 2019, os seguintes membros:

- Representantes do Gabinete do Prefeito

Titular: Adilson Amaral, substituindo Iran Ailson de Oliveira Brasil

Suplente: Rita Carolina Afonso, substituindo Kamila Dias

- Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Suplente: Luis Fernando Sanni, substituindo Luciane Claudete Santos

- Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Suplente: Ana Carolina Beling Victorino Pereira, substituindo Andrey Felipe Cé Soares

- Representante da Secretaria Municipal de Obras:

Titular: Benício Setti, substituindo Brás Cordeiro

- Representantes do Instituto Itajaí Sustentável:

Titular: Claudiomir Pedroni, substituindo Sônia Maria Day

Suplente: Marcel Ferrari, substituindo Aguinaldo Higino de Camargo Assis

- Representante da Superintendência do Porto de Itajaí:

Suplente: José Luis Carpes, substituindo Camilo Santiago de Souza Neto

Art. 2º Ficam nomeados para compor a Presidência da Comissão Intersetorial de Combate ao Lixo no Mar:

I – como Presidente: Victor Valente Silvestre;

II – como Secretarias: Médelin Pitrez dos Santos e Natália Simões Pires da Costa.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 28 de abril de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI

Prefeito Municipal

GASPAR LAUS

Procurador-Geral do Município

DECRETO Nº 12.189, DE 28 DE ABRIL DE 2021.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 7.245, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020, PARA ATENDER AS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

O Prefeito de Itajaí, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Itajaí, bem como no art. 19, inciso I e § 1º da Lei Municipal nº 7.245, de 16 de dezembro de 2020 (LOA), e, considerando o teor do processo administrativo nº 1160048/2021 – 63482/2021-e,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), destinado a suplementar a dotação abaixo descrita pertencente ao orçamento municipal vigente:

Órgão: 8000 – Secretaria Municipal de Obras

Unidade orçamentária: 8008 – Secretaria Municipal de Obras

Funcional-programática: 15.451.5

Ação: 1.10 – Serviços e Obras de Infraestrutura Urbana

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/39

Valor: R\$ 5.000.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no art. 1º, no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) será coberto com recurso proveniente de provável excesso de arrecadação na fonte de recurso.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 28 de abril de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI

Prefeito Municipal

GASPAR LAUS

Procurador-Geral do Município



ATOS DA SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL



PORTARIA Nº 010/SAS. DE 27 DE ABRIL DE 2021

Cria a SECRETARIA GERAL DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO do município de Itajaí-SC., com a finalidade de proporcionar o apoio técnico administrativo necessário ao seu funcionamento, com base na Lei n. 6.896, de 12 de junho de 2018 e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso II, do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Itajaí, com fundamento no art. 45 da Lei Complementar n. 314, de 27 de outubro de 2017 e no art. 25 da Lei n. 6.896, de 12 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica criada a SECRETARIA GERAL DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO do município de Itajaí-SC., com a finalidade de proporcionar o apoio técnico administrativo necessário ao seu funcionamento, com base no art. 25 da Lei n. 6.896, de 12 de junho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal do Idoso e cria o Fundo Municipal do Idoso do Município de Itajaí-SC.

Art. 2º. A Secretaria Geral do Conselho Municipal do Idoso tem sua sede vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAJAÍ.

Art. 3º. Será de competência exclusiva do órgão gestor responsável pela Política de Assistência Social do Município de Itajaí a indicação da pessoa responsável pela Secretaria Geral do Conselho Municipal do Idoso.

Art. 4º - Esta Portaria será publicada por afixação na mesma data e local de costume e no Jornal Oficial do Município e registrado em livro próprio desta Secretaria Municipal de Assistência Social de Itajaí, Estado de Santa Catarina, entrando em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

NEUSA MARIA VIEIRA GERALDI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Manoel Dono Morgado • 48 • Fazenda
89301-462 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3246-0890 – 3345-3195
sas-secretaria@itajai.sc.gov.br

ATOS DA SEC. FAZENDA



Itajaí, 27 de abril de 2021.

ATOS DA FAZENDA

O Secretário Municipal da Fazenda, vem por meio deste edital, comunicar e dar publicidade à Decisão do processo tributário administrativo abaixo relacionado, visando atender às diretrizes e princípios normatizados nos art. 5º LX, XIII, art. 37 caput e § 1º da CFRB/88; art. 2º caput e V, 3º, II e 26 da Lei Federal 9.784/1999 e o art. 203, III da Lei Complementar Municipal 20/2002.

Nº PROCESSO	CONTRIBUINTE	ASSUNTO	DECISÃO
0610019/2021	CONGREGAÇÃO CRISTÃ DO BRASIL	IMUNIDADE DE IPTU	DEFERIDO PARCIALMENTE
0400013/2021	PARÓQUIA SÃO JOÃO BATISTA	IMUNIDADE DE IPTU	DEFERIDO

ERICO LAURENTINO SOBRINHO
Secretário Municipal Da Fazenda

ATOS DO SEMASA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2020
Processo Administrativo Nº 2020-SAN-059175
EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2021

Contratada: CONSTRUTORA NATINHO EIRELI. CNPJ: 07.544.753/0001-07. Sócio Administrador: Reinaldo de Souza – CPF nº 246.839.579-49. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DOS BAIROS NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, DOM BOSCO, SÃO JUDAS, VILA OPERÁRIA E SÃO JOÃO – SB05 – PROGRAMA SANEAMENTO PARA TODOS – CONTRATO Nº 0505260-55/2019. O valor Global deste Contrato é de R\$ 11.559.066,09 (onze milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil, sessenta e seis reais e nove centavos). O prazo máximo para execução dos serviços será de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da assinatura do contrato. O serviço deverá estar de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Data de Assinatura: 26/4/2021.

Itajaí/SC, 26 de abril de 2021.

Rafael Luiz Pinto
Diretor Geral

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021
Processo Administrativo Nº 2021-SAN-063190

EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2021

Contratada: ANDERSON DA SILVA ME; CNPJ sob nº 05.763.618/0001-27. Sócio Administrador: Anderson da Silva, CPF: 021.186.589-31. Objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais para a área de SEGURANÇA DO TRABALHO do SEMASA. O valor Global deste contrato é de R\$ 280,00 (Duzentos e oitenta reais). O prazo de vigência do contrato será de até 31/12/2021, a contar da assinatura do mesmo. O serviço deverá estar de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações. Data de Assinatura: 23/04/2021.

Itajaí/SC, 23 de Abril de 2021.

Rafael Luiz Pinto
Diretor Geral

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021
Processo Administrativo Nº 2021-SAN-0

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2020

Processo Administrativo Nº 2020-SAN-059936

EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2021

Contratada: CONSTRUTORA NATINHO EIRELI. CNPJ: 07.544.753/0001-07. Sócio Administrador: Reinaldo de Souza – CPF nº 246.839.579-49. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DOS BAIROS NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, DOM BOSCO, SÃO JUDAS, VILA OPERÁRIA E SÃO JOÃO – SB05 – PROGRAMA SANEAMENTO PARA TODOS – CONTRATO Nº 0505260-55/2019. O valor Global deste Contrato é de R\$ 6.494.606,69 (seis milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, seiscentos e seis reais e sessenta e nove centavos). O prazo máximo para execução dos serviços será de 18 (dezoito) meses, a contar da assinatura do contrato. O serviço deverá estar de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Data de Assinatura: 26/4/2021.

Itajaí/SC, 26 de abril de 2021.

Rafael Luiz Pinto
Diretor Geral



EXTRATO DE ADITIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019
Processo Administrativo Nº 2019-SAN-051010

Aditivo 002 ao Contrato Nº 065/2019

Contratada: DJ SANEAMENTO LTDA EPP – CNPJ Nº 00.814.287/0001-93. Sócios: Jorge Luiz Isolani, CPF nº 482.353.699-15 e Dalva Isolani, CPF nº 449.730.209-15. Objeto: Reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato Nº 023/2019, vigente até 1º/12/2021. O contrato foi aditivado, conforme justificativa e planilha constantes nos autos, no percentual de 26,64% a título de reequilíbrio econômico-financeiro e de 2,24% a título de reajuste pelo índice INCC, o que resultou num valor total estimado de R\$ 115.441,21 (cento e quinze mil, quatrocentos e quarenta e um reais e vinte e um centavos), referente à contratação de empresa (Laboratório Químico) para coleta, transporte e análises laboratoriais físico-químicas e biológicas dos Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do SEMASA. Data da assinatura: 26/4/2021.

Itajaí/SC, 26 de abril de 2021.

Rafael Luiz Pinto
Diretor Geral

EXTRATO DE ADITIVO

Processo Administrativo Nº 2017-TEC-032093

Aditivo nº. 006 ao Contrato Nº 073/2017

Contratada: CONSTRUTORA NATINHO LTDA. EPP. Sócios: Reinaldo de Souza. CNPJ: 07.544.753/0001-07. Objeto: Reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato Nº 073/2017. Os itens 2 e 8 do contrato sofreram reequilíbrio econômico-financeiro, conforme justificativa e planilha constantes nos autos, passando a custarem R\$ 172,78 e R\$ 245,91 respectivamente, o que resultou num valor total estimado de R\$ 14.896,65 (quatorze mil, oitocentos e noventa e seis reais e cinquenta e cinco centavos), referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIGAÇÃO DE ÁGUA, CORTE E RELIGAÇÃO DE CAVALETE E RAMAL PREDIAL DE ÁGUA, INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE HIDRÔMETROS, DESLOCAMENTOS DE CAVALETE E RAMAL PREDIAL DE ÁGUA, INSTALAÇÕES DE CAIXA PADRÃO, DESLIGAMENTOS DEFINITIVOS DE ÁGUA E VISITAS TÉCNICAS. Data da assinatura: 27/4/2021.

Itajaí/SC, 27 de abril de 2021.

Rafael Luiz Pinto
Diretor Geral

EXTRATO DO CONTRATO – COMPRA DIRETA – Nº 043/2021

Processo Administrativo Nº 2021-CSU-064390

Contratada: ECOLIBRA ENGENHARIA, PROJETOS E SUSTENTABILIDADE LTDA. CNPJ: 09.541.949/0001-73. Sócios: Marcus Polette – CPF: 010.794.238-00, Rodrigo Xavier Sciorilli Camacho – CPF: 219.731.868-37, Fabrício Nihues – CPF: 045.192.289-13, Fernando Montanari – CPF: 057.231.909-62. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO AMBIENTAL E PLANO DE GESTÃO SUSTENTÁVEL, FOCADO NA APLICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE NAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO SEMASA EM ITAJAÍ/SC. Valor total: R\$ 29.900,00 (vinte e nove mil e novecentos reais). O prazo de execução do contrato será de até 21/02/2022 e a vigência de até 30/08/2022, a contar da assinatura do mesmo. O serviço deverá estar de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações. Data de Assinatura: 27/04/2021.

Itajaí, 27 de abril de 2021.

Rafael Luiz Pinto
Diretor Geral - SEMASA

ATOS DA SEC. GOVERNO

3ª ATA DE REUNIÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº026/2021/SE-DAC - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0670001/2021

Aos dezenove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um as treze horas e trinta minutos, na sala de licitação da SEGOV, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção, nomeados pela portaria nº 0386/2021, para credenciamento e abertura dos envelopes de proposta e habilitação do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº026/2021/SEDAC, cujo objeto consiste na seleção de propostas/plano de trabalho visando à celebração de termo de colaboração, tendo por objeto o SERVIÇO DE PRÁTICAS ESPORTIVA, NA MODALIDADE TAEKWONDO, PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, FAIXA ETÁRIA DE 05 (CINCO) A 12 (DOZE) ANOS, EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL, PARA OS BAIRROS: FAZENDA, SÃO VICENTE, IMARUÍ, CORDEIROS, SANTA REGINA E SUAS ADJACÊNCIAS - PARA 120 (CENTO E VINTE) VAGAS, pelo período A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO DE COLABORAÇÃO E/OU PUBLICAÇÃO DO MESMO, ATÉ 31/12/2021, durante o exercício de 2021. Participou do presente chamamento público, protocolando seus envelopes, a entidade LIGA SUL BRASILEIRA DE TAEKWONDO, neste ato representada por Lenoir de Oliveira (representante - CPF 924.947.650-72), estando este de acordo com o Item 2 do edital de chamamento público e seus anexos. O valor global proposto pela entidade LIGA SUL BRASILEIRA DE TAEKWONDO para o serviço de práticas esportiva, na modalidade taekwondo, para crianças e adolescentes, faixa etária de 05 (cinco) a 12 (doze) anos, em situação de risco e vulnerabilidade social, para os bairros: Fazenda, São Vicente, Imaruí, cordeiros, Santa Regina e suas adjacências - para 120 (cento e vinte) vagas, pelo período a partir da assinatura do contrato de colaboração e/ou publicação do mesmo, até 31/12/2021, durante o exercício do ano de 2021 é de R\$ 105.300,00 (cento e cinco mil e trezentos reais), estando em concordância com as exigências da Instrução Normativa nº 049/2018/CGM/SEPOG e com o valor global máximo estipulado no item 1.2 do edital de R\$ 105.300,00 (cento e cinco mil e trezentos reais) a partir da assinatura do contrato de colaboração e/ou publicação do mesmo, até 31/12/2021 na vigência do termo de colaboração. Prosseguindo a sessão, os membros técnicos da SEDAC que fazem parte da Comissão de Seleção, analisaram o Plano de Trabalho e a Proposta de Preços, fazendo as seguintes exigências de adequações/alterações, nos itens: Item 3.4 – metodologia - Anexa a cedência atualizada do espaço Ivo Silveira. Informar no quadro apresentado na página 05 (cinco), quais professores estarão atuando, vinculando as informações contidas no quadro 3.5. – Recursos Humanos e quadro Plano de Aplicação de Recurso para equalizar a carga horária dos profissionais. Adequar o Plano de Trabalho para 08 (oito) parcelas. Item 3.7 - Resultados – refazer os orçamentos apresentados para compra dos equipamentos e matérias esportivos a serem utilizados na execução dos serviços. As mesmas exigências se aplicam ao plano online. Enfatizamos que os equipamentos e materiais adquiridos com o recurso público deverão ser devolvidos ao final do contrato. A Comissão ainda indica que os custos indiretos estão em conformidade com os permitidos pela IN 049/2018/CGM/SEPOG e solicita que seja enviado por e-mail para elton@itajai.sc.gov.br e também protocolado fisicamente na SEDAC o novo do Plano de Trabalho com as alterações solicitadas, dentro do prazo de 5 dias corridos a contar do dia seguinte a data da ata assinada. Na sequência passou-se à abertura do envelope nº 02(Habilitação) da entidade, sendo analisados os documentos de acordo com o exigido no Termo de Referência e edital, necessitando de observação da entidade nos seguintes itens: Item 3.2.1, inciso V – anexar o comprovante de endereço da sede; inciso VIII – apresentar cópia de contrato firmado anteriormente, para comprovação de experiência prévia. Item 3.2.4, inciso II, alínea “a” e “b”, apresentar o quadro dos profissionais que serão contratados para execução dos serviços. Apresentar junto a primeira prestação de contas a documentação (alínea “a” e “b”) dos profissionais contratados. 3.2.4, inciso III, apresentar a declaração da organização devidamente assinada, instruída com relatório e fotos que comprovem a capacidade técnica e operacional da entidade na execução dos serviços. Ato contínuo, a Comissão de Seleção estabelece o prazo de 5 dias corridos para apresentação dos documentos faltantes, a contar no dia seguinte a data da assinatura da presente Ata, na Gerência de Parcerias, na Secretaria Municipal de Governo. A comissão ressalta que a deliberação acerca do início das atividades estarão vinculadas a legislação (Portaria Conjunta SES/FESPORT Nr. 386/2021, entre outras) em vigor, diante das deliberações governamentais acerca da epidemia de COVID 19. Nada mais havendo a tratar, a Comissão de Seleção lavra a presente ata que segue assinada por todos os presentes.

Tânia Maria Novaes
PRESIDENTE

Alexsandro Correia
SECRETÁRIO

Silvana Gonçalves Wagner Russi
MEMBRO DA COMISSÃO



Elton José Blageski Junior
MEMBRO TÉCNICO DA COMISSÃO DA SEDAC

Nádia Regina Mota
MEMBRO TÉCNICO DA COMISSÃO DA SEDAC

Lenoir de Oliveira
LIGA SUL BRASILEIRA DE TAEKWONDO



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DIRETORIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Em cumprimento ao disposto do artigo 15, parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e alterações, a Secretaria Municipal de Governo, informa que se encontra registrado os preços abaixo relacionados, decorrentes do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2021 SRP - ATA DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 052/2021 – AQUISIÇÃO DE BRITA 04 PARA A SECRETARIA DE OBRAS**, para atender a demanda das Secretarias, Fundos e Fundações e demais integrantes do Município de Itajaí, pelo período de 12 (doze) meses. A saber:

1026 - A.J. POTTER & CIA LTDA (00.336.234/0001-04)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	76364 - BRITA Nº 04 DE ACORDO COM A ABNT NBR NM	M ³	AJPOTTER	25.000	47,95	1.198.750,00
					TOTAL (R\$):	1.198.750,00

4ª ATA DE REUNIÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº026/2021/SE-DAC - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0670001/2021

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um às quatorze horas, na sala da Diretoria Executiva de Planejamento e Orçamento do SEGOV, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção, nomeados pela portaria nº 0386/2021, para avaliar os documentos faltantes descritos na 3ª. Ata de Reunião do Edital em epígrafe e avaliar o Parecer Técnico da SEDAC/FMACA sobre o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº026/2021/SEDAC, cujo objeto consiste no SERVIÇO DE PRÁTICAS ESPORTIVA, NA MODALIDADE TAEKWONDO, PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, FAIXA ETÁRIA DE 05 (CINCO) A 12 (DOZE) ANOS, EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL, PARA OS BAIRROS: FAZENDA, SÃO VICENTE, IMARUÍ, CORDEIROS, SANTA REGINA E SUAS ADJACÊNCIAS - PARA 120 (CENTO E VINTE) VAGAS, pelo período A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO DE COLABORAÇÃO E/OU PUBLICAÇÃO DO MESMO, ATÉ 31/12/2021, durante o exercício de 2021. Foi solicitado à entidade – LIGA SUL BRASILEIRA DE TAEKWONDO que apresentasse correções/adaptações no plano de trabalho nos itens: Item 3.4 – metodologia - Anexar a certidão atualizada do espaço Ivo Silveira. Informar no quadro apresentado na página 05 (cinco), quais professores estarão atuando, vinculando as informações contidas no quadro; 3.5. – Recursos Humanos e quadro Plano de Aplicação de Recurso para equizar a carga horária dos profissionais. Adequar o Plano de Trabalho para 08 (oito) parcelas. Item 3.7 - Resultados – refazer os orçamentos apresentados para compra dos equipamentos e materiais esportivos a serem utilizados na execução dos serviços. As mesmas exigências se aplicam ao plano online. Enfatizamos que os equipamentos e materiais adquiridos com o recurso público deverão ser devolvidos ao final do contrato e na habilitação apresentasse os seguintes documentos: Item 3.2.1, inciso V – anexar o comprovante de endereço da sede; inciso VIII – apresentar cópia de contrato firmado anteriormente, para comprovação de experiência prévia. Item 3.2.4, inciso II, alínea “a” e “b”, apresentar o quadro dos profissionais que serão contratados para execução dos serviços. Apresentar junto a primeira prestação de contas a documentação (alínea “a” e “b”) dos profissionais contratados. 3.2.4, inciso III, apresentar a declaração da organização devidamente assinada, instruída com relatório e fotos que comprovem a capacidade técnica e operacional da entidade na execução dos serviços, para tanto a Comissão de Seleção concedeu o prazo de até 05 (cinco) dias corridos para as alterações e entrega dos documentos solicitados, conforme edital. A entidade LIGA SUL BRASILEIRA DE TAEKWONDO apresentou os documentos dentro do prazo estipulado, bem como o Plano de Trabalho retificados conforme orientação da Comissão Técnica da SEDAC/FMACA, estando estes anexados ao processo. O valor global proposto pela entidade LIGA SUL BRASILEIRA DE TAEKWONDO para o serviço de praticas esportiva, na modalidade taekwondo, para crianças e adolescentes, faixa etária de 05 (cinco) a 12 (doze) anos, em situação de risco e vulnerabilidade social, para os bairros: Fazenda, São Vicente, ImaruÍ, Cordeiros, Santa Regina e suas adjacências - para 120 (cento e vinte) vagas é de R\$ 105.300,00 (cento e cinco mil e trezentos reais), conforme informado no parecer técnico. Com base nos fatos citados e de acordo com o Parecer Técnico nº021/2021/SEDAC, declaramos VENCEDORA do presente certame a entidade LIGA SUL BRASILEIRA DE TAEKWONDO. Nada mais havendo a tratar, a Comissão de Seleção lavra a presente ata que segue assinada pelos presentes.

Tânia Maria Novacs
PRESIDENTE

Alexsandro Correia
SECRETÁRIO

Silvana Gonçalves Wagner Russi
MEMBRO DA COMISSÃO

Elton José Blageski Junior
MEMBRO TÉCNICO DA COMISSÃO DA SEDAC

Nadia Regina Mota
MEMBRO TÉCNICO DA COMISSÃO DA SEDAC



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DIRETORIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Em cumprimento ao disposto do artigo 15, parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e alterações, a Secretaria Municipal de Governo, informa que se encontra registrado os preços abaixo relacionados, decorrentes do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2021 SRP - ATA DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 054/2021 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SALVAMENTO EM ALTURA PARA O CORPO DE BOMBEIROS**, para atender a demandas das Secretarias, Fundos e Fundações e demais integrantes do Município de Itajaí, pelo período de 12 (doze) meses. Secretaria Municipal de Governo, a saber:

36405 - ARP RESGATE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E DE SEGURANCA EIRELI (07.076.643/0001-68)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	78418 - CORDA SEMI-ESTÁTICA PARA RESGATE 12,5 MM - ROLO 100M 1. CORDA DE RESGATE SEMI-ESTÁTICA DE BAIXA ELASTICIDADE, RESISTENTE A ABRASÃO E CORTES, PARA SALVAMENTO EM ALTURA; 2. CONSTITUÍDA POR CAPA E ALMA, OU SEJA, TECNOLOGIA "KERNMANTLE"; 3. DIÂMETRO DE 12,5MM; 4. CARGA MÍNIMA DE RUPTURA DE NO MÍNIMO, 40KN; 5. FABRICADA A PARTIR DE FIBRAS FILAMENTADAS DE ALTÍSSIMA TENACIDADE E 100% VIRGENS; 6. CONFECCIONADA EM POLIAMIDA OU POLIAMIDA E POLIÉSTER DE ALTA TENACIDADE; 7. O PRODUTO NÃO DEVERÁ POSSUIR COR PREDOMINANTE BRANCA; 8. DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO EN1891 E/OU NFPA 1983; 9. DEVERÁ POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DA CARGA DE RUPTURA E DA NORMA CERTIFICADA NO PRÓPRIO EQUIPAMENTO OU ACOMPANHAR PROSPECTO, MANUAL, EMBALAGEM OU LAUDO DA CERTIFICAÇÃO.	UN	POLARIS	10	1.191,00	11.910,00
2	78419 - CORDA SEMI-ESTÁTICA DE RESGATE PARA AUTOSEGURANÇA 9 A 10MM 1. CORDA DE RESGATE SEMI-ESTÁTICA DE BAIXA ELASTICIDADE, RESISTENTE A ABRASÃO E CORTES, PARA USO EM AUTO SEGURANÇA EM SALVAMENTO EM ALTURA; 2. CONSTITUÍDA POR CAPA E ALMA, OU SEJA, TECNOLOGIA "KERNMANTLE"; 3. DIÂMETRO ENTRE 9 E 10MM; 4. CARGA MÍNIMA DE RUPTURA DE, NO MÍNIMO, 22KN; 5. FABRICADA A PARTIR DE FIBRAS FILAMENTADAS DE ALTÍSSIMA TENACIDADE E 100% VIRGENS; 6. CONFECCIONADA EM POLIAMIDA OU POLIAMIDA E POLIÉSTER DE ALTA TENACIDADE; 7. O PRODUTO NÃO DEVERÁ POSSUIR COR PREDOMINANTE BRANCA; 8. DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO EN1891 E/OU NFPA 1983; 9. DEVERÁ POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DA CARGA DE RUPTURA E DA NORMA CERTIFICADA NO PRÓPRIO EQUIPAMENTO OU ACOMPANHAR PROSPECTO, MANUAL, EMBALAGEM OU LAUDO DA CERTIFICAÇÃO.	UN	POLARIS	1.000	7,25	7.250,00
3	78420 - CORDELETE PARA RESGATE 1. CORDELETE DE RESGATE, RESISTENTE A ABRASÃO E CORTES, PARA SALVAMENTO EM ALTURA; 2. APRESENTAR OTIMO MANUSEIO E FÁCIL CONFECCÃO DE NÓS; 3. CONSTITUÍDO POR CAPA E ALMA, OU SEJA, TECNOLOGIA "KERNMANTLE"; 4. DIÂMETRO DE 8 MM; 5. CARGA DE RUPTURA DE, NO MÍNIMO, 12KN; 6.	M	POLARIS	200	6,45	1.290,00
4	78421 - FITA TUBULAR DE RESGATE 1. FITA TUBULAR DE RESGATE, RESISTENTE A ABRASÃO E CORTES, PARA SALVAMENTO EM ALTURA; 2. DEVERÁ POSSUIR LARGURA DE 19 A 30MM; 3. CARGA DE RUPTURA, EM ANEL COM NÓ DE UNIÃO DE FITA, DE, NO MÍNIMO, 19KN; 4. CARGA DE RUPTURA MÍNIMA, SIMPLES, DE 15KN; 5. FABRICADA EM POLIAMIDA OU POLIÉSTER DE ALTA TENACIDADE; 6. DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO EN 565 E/OU NFPA 1983; 7. DEVERÁ POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DA CARGA DE RUPTURA E DA NORMA CERTIFICADA NO PRÓPRIO EQUIPAMENTO OU ACOMPANHAR PROSPECTO, MANUAL, EMBALAGEM OU LAUDO DA CERTIFICAÇÃO.	M	PREMIUM	500	7,00	3.500,00
6	78423 - ESTRIBO PEDAL DE FITA REGULÁVEL 1. ESTRIBO REGULÁVEL DE LIT DEGRAU (SOLTEIRA), DE FITA, PARA SUBIDA EM CORDA	UN	ULTRSAFE	10	49,00	490,00





JORNAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ

	ACOMPANHAR MANUAL, PROSPECTO OU LAUDO DA CERTIFICAÇÃO, QUE IDENTIFIQUE AS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS.					
38	78455 - MOCHILA PARA ACONDICIONAMENTO DE CORDA PARA RESGATE (ROPE BAG) 1. MOCHILA PARA ACONDICIONAMENTO DE CORDA DE RESGATE COM FECHAMENTO SUPERIOR ATRAVÉS DE CORDIM, SEM BOLSOS LATERAIS; 2. CAPACIDADE VOLUMÉTRICA MÍNIMA DE 32L; 3. CONFECCIONADA EM POLIÉSTER DE ALTA TENACIDADE, CORDURA OU PVC DE ALTA RESISTÊNCIA; 4. COR OU COMBINAÇÃO DE TONS, PREDOMINANTEMENTE, DAS SEGUINTE CORES: PRETO, AZUL, CINZA, AMARELO, VERMELHO, LARANJA E TRANSPARENTE; 5. ALÇAS PARA TRANSPORTE COM SISTEMA DE ACOLOCADO NA REGIÃO DOS OMBROS, OFERECENDO MAIOR CONFORTO AO USUÁRIO, COM REGULAGEM DE ALTURA ATRAVÉS DE AJUSTE POR FIVELAS CONFECCIONADAS EM MATERIAL RESISTENTE.	UN	ULTRASAFE	25	158,00	3.950,00
39	78456 - MOCHILA PARA ACONDICIONAMENTO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE 1. MOCHILA PARA ACONDICIONAMENTO DE CORDA E EQUIPAMENTOS DE RESGATE COM FECHAMENTO SUPERIOR ATRAVÉS DE CORDIM; 2. CAPACIDADE VOLUMÉTRICA ENTRE 50 E 70 LITROS E, NO MÍNIMO, DOIS BOLSOS LATERAIS AMPLOS PARA ACONDICIONAMENTO DE EQUIPAMENTOS COM SISTEMA DE FECHAMENTO RÁPIDO TIPO ENGATE POR FITA E FIVELA; 3. CONFECCIONADA EM POLIÉSTER DE ALTA TENACIDADE, CORDURA OU PVC DE ALTA	UN	ULTRASAFE	10	198,00	1.980,00

	RESISTÊNCIA; 4. COR OU COMBINAÇÃO DE TONS, PREDOMINANTEMENTE, DAS SEGUINTE CORES: PRETO, AZUL, CINZA, AMARELO, VERMELHO, LARANJA E TRANSPARENTE; 5. ALÇAS PARA TRANSPORTE COM SISTEMA DE ACOLOCADO NA REGIÃO DOS OMBROS, OFERECENDO MAIOR CONFORTO AO USUÁRIO) COM REGULAGEM DE ALTURA ATRAVÉS DE AJUSTE POR FIVELAS CONFECCIONADAS EM MATERIAL RESISTENTE.					
TOTAL (R\$):						100.031,00



29377 - HASIC DISTRIBUIDORA EIRELI ME (24.586.113/0001-89)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
7	78424 - MOSQUETÃO EM AÇO FORMATO D ASSIMÉTRICO COM ROSCA 1. MOSQUETÃO EM AÇO, NO FORMATO ASSIMÉTRICO D, PARA SALVAMENTO EM ALTURA; 2. TRAVA DO TIPO ROSCA, SENDO QUE ESTA DEVERÁ SER CONSTITUÍDA DO MESMO MATERIAL DO CORPO DO MOSQUETÃO; 3. ABERTURA DO GATILHO DE NO MÍNIMO 25MM; 4. SISTEMA ENCAIXE PARA TRAVAMENTO ENTRE O GATILHO E A HASTE DO TIPO "KEYLOCK" (TIPO - FERROLHO); 5. CARGA RUPTURA DE, NO MÍNIMO, 40 KN; 6. PESO MÁXIMO DE 300G; 7. DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO EN 382 E/OU EN 12275 E/OU NFPA 1983; 8.7.8. DEVERÁ POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DA CARGA DE RUPTURA E DA NORMA CERTIFICADA NO PRÓPRIO EQUIPAMENTO.	UN	TASK	60	36,00	2.160,00
8	78425 - MOSQUETÃO EM AÇO FORMATO D ASSIMÉTRICO COM TRAVA AUTOMÁTICA 1. MOSQUETÃO EM AÇO, NO FORMATO ASSIMÉTRICO D, PARA SALVAMENTO EM ALTURA; 2. TRAVA DO TIPO AUTOMÁTICA DUPLA OU TRÍPLA, SENDO QUE ESTA DEVERÁ SER CONSTITUÍDA DO MESMO MATERIAL DO CORPO DO MOSQUETÃO; 3. ABERTURA DO GATILHO DE NO MÍNIMO 25MM; 4. SISTEMA ENCAIXE PARA TRAVAMENTO ENTRE O GATILHO E A HASTE DO TIPO "KEYLOCK" (TIPO FERROLHO); 5. CARGA RUPTURA DE, NO MÍNIMO, 40 KN; 6. PESO MÁXIMO DE 300G; 7. DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO EN 382 E/OU EN 12275 E/OU NFPA 1983; 8.8.8. DEVERÁ POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DA CARGA DE RUPTURA E DA NORMA CERTIFICADA NO PRÓPRIO EQUIPAMENTO.	UN	TASK	60	38,50	2.310,00
11	78428 - MALHA RÁPIDA OVAL 6MM 1. MALHA RÁPIDA EM AÇO, NO FORMATO OVAL, COM 6MM DE ESPESURA, PARA SALVAMENTO EM ALTURA; 2. TRAVA DO TIPO ROSCA, SENDO QUE ESTA DEVERÁ SER CONSTITUÍDA DO MESMO MATERIAL DO CORPO DO MOSQUETÃO; 3. ABERTURA PARA CONEXÃO QUANDO COM A ROSCA DESCONECTADA DE, NO MÍNIMO, 7MM; 4. CARGA RUPTURA DE, NO MÍNIMO, 4 KN; 5. PESO MÁXIMO DE 50G; 6. DEVERÁ POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DA CARGA DE RUPTURA NO PRÓPRIO EQUIPAMENTO OU ACOMPANHAR PROSPECTO, MANUAL, EMBALAGEM OU LAUDO DA CERTIFICAÇÃO.	UN	TASK	10	13,00	130,00
12	78429 - MALHA RÁPIDA DELTA 8MM 1. MALHA RÁPIDA EM AÇO, NO FORMATO	UN	TASK	10	21,50	215,00



13	78430 - MALHA RÁPIDA DELTA 10MM 1. MALHA RÁPIDA EM AÇO, NO FORMATO TRIANGULAR "DELTA", COM 10MM DE ESPESURA, PARA SALVAMENTO EM ALTURA; 2. TRAVA DO TIPO ROSCA, SENDO QUE ESTA DEVERÁ SER CONSTITUÍDA DO MESMO MATERIAL DO CORPO DO MOSQUETÃO; 3. ABERTURA PARA CONEXÃO QUANDO COM A ROSCA DESCONECTADA DE, NO MÍNIMO, 8MM; 4. CARGA RUPTURA DE, NO MÍNIMO, 4 KN; 5. PESO MÁXIMO DE 100G; 6. DEVERÁ POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DA CARGA DE RUPTURA NO PRÓPRIO EQUIPAMENTO OU ACOMPANHAR PROSPECTO, MANUAL, EMBALAGEM OU LAUDO DA CERTIFICAÇÃO.	UN	TASK	10	32,00	320,00
14	78431 - MALHA RÁPIDA SEMICIRCULAR 10MM 1. MALHA RÁPIDA EM AÇO, NO FORMATO SEMICIRCULAR, COM 10MM DE ESPESURA, PARA SALVAMENTO EM ALTURA; 2. TRAVA DO TIPO ROSCA, SENDO QUE ESTA DEVERÁ SER CONSTITUÍDA DO MESMO MATERIAL DO CORPO DO MOSQUETÃO; 3. ABERTURA PARA CONEXÃO QUANDO COM A ROSCA DESCONECTADA DE, NO MÍNIMO, 10MM; 4. CARGA RUPTURA DE, NO MÍNIMO, 22 KN; 5. PESO MÁXIMO DE 160G; 6. DEVERÁ POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DA CARGA DE RUPTURA NO PRÓPRIO EQUIPAMENTO; 7. DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO EN 382 E/OU EN	UN	TASK	10	39,50	395,00

	12275 E/OU NFPA 1983; 8. DEVERÁ POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DA CARGA DE RUPTURA NO PRÓPRIO EQUIPAMENTO OU ACOMPANHAR PROSPECTO, MANUAL, EMBALAGEM OU LAUDO DA CERTIFICAÇÃO.					
18	78435 - TRAVA QUEDAS MÓVEL PARA RESGATE 1. TRAVA QUEDAS MÓVEL PARA PROGRESSÃO EM CORDA DE DIÂMETRO ENTRE 10 A 13MM, PARA SALVAMENTO EM ALTURA, DEVENDO ACOMPANHAR O USUÁRIO TANTO NA SUBIDA, QUANTO NA DESCIDA, SEM NECESSIDADE DE MANUSEIO DO EQUIPAMENTO; 2. CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO, AÇO INOX, AÇO CROMADO E POLIAMIDA, COM FUNÇÃO DE BLOQUEIO EM CORDAS PARADAS E EM CORDAS DINÂMICAS QUANDO USADO DE FORMA FIXA A UMA ANCORAGEM EM SISTEMA "BELAY" (SISTEMA DE SEGURANÇA); 3. DEVERÁ FUNCIONAR EM CORDAS EM PLANO VERTICAL E INCLINADO EVITANDO QUEDAS, DESLIZAMENTOS E DESCIDAS DESCONTROLADAS, DE FORMA AUTOMÁTICA; 4. DEVERÁ POSSUIR BOTÃO DE TRAVAMENTO QUE PERMITA AO USUÁRIO CONTROLAR O SENTIDO DE DESLOCAMENTO NA CORDA, QUANDO	UN	PETZEL	10	2.040,00	20.400,00



	TRAVADO, DEVE MOVIMENTAR-SE APENAS EM UM SENTIDO, QUANDO DESTRAVADO, DEVE MOVIMENTAR-SE NOS DOIS SENTIDOS; 5. DEVERÁ POSSUIR SINALIZAÇÃO NO CORPO DO PRÓPRIO EQUIPAMENTO INDICANDO A DIREÇÃO CORRETA DE USO E INSTALAÇÃO DA CORDA; 6. DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE FÁCIL INSTALAÇÃO EM QUALQUER PONTO DA CORDA, ATRAVÉS DE ABERTURA POR SISTEMA DE TRAVAMENTO TIPO GATILHO DE ACOPLAMENTO RÁPIDO; 7. DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO EN 12841 OU NFPA 1983; 8. REFERÊNCIA: TRAVA QUEDAS ASAP LOCK PETZEL OU EQUIVALENTE; 9. DEVERÁ POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DA CARGA DE RUPTURA E DA NORMA CERTIFICADA NO PRÓPRIO EQUIPAMENTO OU ACOMPANHAR PROSPECTO OU LAUDO DA CERTIFICAÇÃO; 10. DEVE ACOMPANHAR ABSORVEDOR DE ENERGIA, PARA CARGAS ATÉ 250 KG EM SITUAÇÃO DE RESGATE COM DUAS PESSOAS, COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO TRAVA QUEDAS, ORIGINAL DA MARCA, O QUAL DEVE VIR INSTALADO, EM UMA DAS PONTAS, DE FORMA FIXA NA ALÇA METÁLICA MÓVEL DO TRAVA QUEDAS, E NA OUTRA PONTA, DEVE POSSUIR MOSQUETÃO EM ALUMÍNIO CONECTADO, COM TRAVA AUTOMÁTICA ORIGINAL DA MARCA, COMPATÍVEL COM O ABSORVEDOR, PRESO POR MEIO DE ELEMENTO DE BOCHARRA (STRIG) AFIM DE MANTER O MOSQUETÃO NA POSIÇÃO CORRETA E PROTEGER A PARTE TEXTIL DO ABSORVEDOR CONTRA ABRASÃO; 11. DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO EN 355 OU NFPA 1983; 12. REFERÊNCIA: ABSORVEDOR ASAP SORBER ACESS PETZL OU EQUIVALENTE; 13. DEVERÁ POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DA CARGA DE RUPTURA E DA NORMA CERTIFICADA NO PRÓPRIO EQUIPAMENTO OU ACOMPANHAR PROSPECTO OU LAUDO DA CERTIFICAÇÃO.					
19	78438 - BLOCANTE MECÂNICO DE MÃO DE PUNHO (ASCENSOR DE PUNHO) 1. BLOCANTE COM PUNHO PARA PROGRESSÃO EM CORDA DE DIÂMETRO ENTRE 8MM A 13MM, PARA SALVAMENTO EM ALTURA (MÃO DIREITA OU ESQUERDA, A SER DEFINIDO NO MOMENTO DO PEDIDO); 2. CONFECCIONADO EM CHAPA DE ALUMÍNIO DE ALTA RESISTÊNCIA; 3. DOTADO DE SISTEMA DE ENGATE RÁPIDO E EMPUNHADURA ERGONÔMICA, POSSUIR ESPAÇO PARA FIXAÇÃO DE MOSQUETÃO PARA FIXAÇÃO DO ESTRIBO E PARA FIXAÇÃO DE MOSQUETÃO PARA TRAVAMENTO DA CORDA AO EQUIPAMENTO; 4. SISTEMA DE BLOQUEIO ANTI-DERRAPANTE; 5. CARGA DE RUPTURA DE, NO MÍNIMO, 40KN; 6. PESO MÁXIMO DE 300G; 7. DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO EN 567 E/OU EN 12841 E/OU NFPA 1983; 8. DEVERÁ POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DA CARGA DE RUPTURA E DA NORMA CERTIFICADA NO PRÓPRIO EQUIPAMENTO.	UN	TASK	20	200,00	4.000,00
20	78437 - BLOCANTE MECÂNICO DE PEITO (ASCENSOR VENTRAL) 1. BLOCANTE PEITORAL PARA PROGRESSÃO EM CORDA DE DIÂMETRO ENTRE 8MM A 13MM, PARA SALVAMENTO EM ALTURA (MÃO DIREITA OU ESQUERDA, A SER DEFINIDO NO MOMENTO DO PEDIDO); 2. CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO DE ALTA RESISTÊNCIA OU AÇO; 3. POSSUIR ESPAÇOS PARA FIXAÇÃO DE MOSQUETÕES PARA FIXAÇÃO DE ESTRIBO; 4. SISTEMA DE	UN	TASK	20	193,00	3.860,00



	BLOQUEIO ANTI-DERRAPANTE; 5. CARGA DE RUPTURA DE, NO MÍNIMO, 40KN; 6. PESO MÁXIMO DE 260G; 7. DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO EN 567 E/OU EN 12841 E/OU NFPA 1983; 8. DEVERÁ POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DA CARGA DE RUPTURA E DA NORMA CERTIFICADA NO PRÓPRIO EQUIPAMENTO.					
22	78439 - FOLIA SIMPLES DE RESGATE (NÃO ESPORTIVA) 1. FOLIA SIMPLES DE RESGATE FABRICADA EM ALUMÍNIO DE ALTA RESISTÊNCIA OU AÇO INOX, PARA SALVAMENTO EM ALTURA; 2. PROJETADA PARA PERFEITO FUNCIONAMENTO QUANDO USADA COM CORDAS DE 11MM A 13MM; 3. CARGA DE RUPTURA DE, NO MÍNIMO, 36 KN; 4. O DIÂMETRO INTERNO DA FOLIA, OU SEJA, A REGIÃO MAIS INTERNA DE CONTATO COM A CORDA DEVE TER, NO MÍNIMO, 45MM NO CENTRO DA CAVIDADE; 5. PLACAS LATERAIS OSCILANTES QUE NÃO ACOMPANHAM O CONTOURO DA FOLIA, LEIGERAMENTE MAIORES QUE A FOLIA NO COMPRIMENTO, QUE FUNCIONEM AUTOMATICAMENTE OFERECENDO SISTEMA ANTI-RETORNO DE NO AUTODLOCANTE PRUSSIK QUANDO UTILIZADO JUNTO À CORDA DE RESGATE; 6. AS PLACAS DEVEM, NA PARTE SUPERIOR ONDE HÁ OS FUROS PARA ENGATE, FICAREM RENTES, OU SEJA, QUASE TOCANDO-SE, PERMITINDO UMA PERFEITA DISTRIBUIÇÃO DA CARGA DAS PLACAS QUANDO EM CONTATO COM O MOSQUETÃO DE ENGATE; 7. ROLAMENTOS INTERNOS PARA OTIMIZAR O FUNCIONAMENTO DA FOLIA; 8. PESO MÁXIMO DE 350G; 9. DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO EN 12278 E/OU NFPA 1983; 10. DEVERÁ POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DA CARGA DE RUPTURA E DA NORMA CERTIFICADA NO PRÓPRIO EQUIPAMENTO.	UN	TASK	20	140,00	2.800,00
23	78440 - FOLIA DUPLA DE RESGATE (NÃO ESPORTIVA) 1. FOLIA DUPLA DE RESGATE FABRICADA EM ALUMÍNIO DE ALTA RESISTÊNCIA OU AÇO INOX, PARA SALVAMENTO EM ALTURA; 2. PROJETADA PARA PERFEITO FUNCIONAMENTO QUANDO USADA COM CORDAS DE 11MM A 13MM; 3. CARGA DE RUPTURA DE, NO MÍNIMO, 36 KN; 4. O DIÂMETRO INTERNO DA FOLIA, OU SEJA, A REGIÃO MAIS INTERNA DE CONTATO COM A CORDA DEVE TER, NO MÍNIMO, 45MM NO CENTRO DA CAVIDADE; 5. PLACAS LATERAIS OSCILANTES QUE NÃO ACOMPANHAM O CONTOURO DA FOLIA,	UN	TASK	20	190,00	3.800,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DIRETORIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Em cumprimento ao disposto do artigo 15, parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e alterações, a Secretaria Municipal de Governo, informa que se encontra registrado os preços abaixo relacionados, decorrentes do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2021 SRP - ATA DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 053/2021 – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA A SECRETARIA DE SAÚDE**, para atender a demanda das Secretarias, Fundos e Fundações e demais integrantes do Município de Itajaí, pelo período de 12 (doze) meses. Secretaria Municipal de Governo, a saber:

38988 - DINAMICS ACQUA SOLUCOES PARA AGUA LTDA (37.686.787/0001-05)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	62584 - ABRAÇADEIRA DE NYLON 15 CM X 4,8 CM.	PCT	LOTUS	10	10,00	100,00
7	62592 - ADAPTADOR ROSCÁVEL DE 25 P/ 1/2".	PC	KRONA	50	1,45	72,50
15	62593 - ARROEIA METÁLICA LISA 1/4".	PC	ACOPAR	300	0,16	48,00
17	78308 - ARROEIA METÁLICA LISA 3/8".	UN	ACOPAR	100	0,18	18,00
18	62596 - ARROEIA METÁLICA LISA 5/16".	PC	ACOPAR	100	0,18	18,00
38	9601 - BROCA SDS PLUS PONTA DE VIDEA 6,0 MM, 7 X 50.	PC	DTTOOLS	10	8,40	84,00
41	62614 - BUJÃO ROSCÁVEL PVC DE 3/4".	PC	KRONA	50	0,60	30,00
43	2203 - CABO PP 2X1 0MM	MT	SCCABLE	100	2,25	225,00
46	62616 - CADEADO DE 25.	PC	GOLD	50	11,40	570,00
48	62618 - CADEADO DE 35.	PC	GOLD	50	15,95	797,50
50	62620 - CADEADO DE 50.	PC	GOLD	20	29,50	590,00
56	62631 - CAIXA PARA DISJUNTORES DE SOBREPOR DE 3.	PC	PERLEX	30	14,50	435,00
58	62633 - CANALETA COM DIVISÃO INTERNA 50 X 20 X 2 M.	UN	PERLEX	500	15,50	7.750,00
59	62636 - CANALETA ELÉTRICAS PARA PISOS COM MEDIDAS 50 X 20 X 2 M.	UN	PERLEX	100	36,00	3.600,00
61	62640 - CANALETAS ELÉTRICAS PARA PISOS COM MEDIDAS 30 X 10 X 2 M.	UN	PERLEX	100	25,90	2.590,00
64	62642 - CAPACITOR PERMANENTE 2 FIOS 250 4,0 UF.	PC	KLE	10	9,90	99,00
70	62657 - CONECTOR TERMINAL FIO AWG ENGATE RÁPIDO 6,0 MM2.	PC	ROHDINA	100	0,39	39,00
72	62661 - CONJUNTO MONTADO DISJUNTOR 20 A MAIS TOMADA DE SOBREPOR.	PC	PERLEX	50	22,50	1.125,00
79	62669 - DISJUNTORES 20 A.	PC	TRAMONTINA	30	7,00	210,00
82	62672 - DISJUNTORES 40 A.	PC	TRAMONTINA	50	9,25	462,50
83	75226 - DISJUNTORES TRIFÁSICO 50 AMPERES.	PC	TRAMONTINA	50	25,40	1.270,00
87	62675 - ELETRODO PARA SOLDADA 6013 E 7018, 2,5 MM (VARETA).	CX	VONDER	5	14,00	70,00
91	60404 - FECHADURA PARA DIVISÓRIA.	PC	GOLD	200	31,00	6.200,00
93	62677 - FECHADURAS PARA BWC.	PC	GOLD	60	25,00	1.500,00
99	7380 - FIO FLEXÍVEL, SEÇÃO 4,0 MM, NA COR AZUL.	M	SIL	3.000	2,40	7.200,00
100	7381 - FIO FLEXÍVEL, SEÇÃO 4,0 MM NA COR PRETA.	M	TOTALFLEX	3.000	2,40	7.200,00
101	7382 - FIO FLEXÍVEL, SEÇÃO 4,0 MM NA COR VERDE.	M	SCCABLE	2.500	2,40	6.000,00
102	74821 - FIO FLEXÍVEL, SEÇÃO 4,0 MM, NA COR VERMELHA.	MT	TOTALFLEX	3.000	2,40	7.200,00
106	28234 - FITA ISOLANTE ROLO COM 20 METROS.	RL	FOXLUX	500	3,90	1.950,00
110	62685 - FLEXÍVEL (ENGATE) EM PVC 60 CM.	PC	DURIN	100	4,99	499,00
115	62689 - INTERRUPTOR 1 TECLA.	PC	ILLUMI	100	4,15	415,00
119	62694 - INTERRUPTOR SISTEMA X 1 TECLA.	PC	ILLUMI	50	5,00	250,00
122	23863 - JOELHO 25 MM DIAM. ÁGUA, FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5688.	PC	KRONA	200	4,48	896,00
123	26938 - JOELHO DE 100 MM ESGOTO, FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5688.	PC	KRONA	50	4,50	225,00



125	17556 - JOELHO DE 90 MM ESGOTO, FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5688.	PC	KRONA	50	1,99	99,50
129	30265 - LÂMPADA DICROICA CLARA 220 V/50 W, BOCAL E 27.	PC	GLIGHT	50	18,00	900,00
130	62689 - LÂMPADA DICROICA GU 10 50 WX 220 V LUZ CLARA.	PC	GLIGHT	50	10,00	500,00
134	26629 - LÂMPADA FLUORESCENTE 40 W (TUBULAR).	PC	MANPLEX	1.000	7,90	7.900,00
135	62701 - LÂMPADA HALÓGENA DICROICA MR 16, LUZ CLARA, 220/50 A. BIPINO.	PC	GLIGHT	50	8,00	400,00
137	75229 - LÂMPADA LED TUBULAR 8T 12W TASCIBRA.	PC	AVANT	2.000	11,70	23.400,00
141	78312 - LÂMPADA TIPO LED 32W.	PC	GLIGHT	500	24,50	12.250,00
145	78315 - LÂMPADA TIPO LED 59W.	PC	TASCHIBRA	500	53,00	26.500,00
150	62703 - LÂMPADA TIPO ECONÔMICA 38 W.	PC	TASCHIBRA	600	19,90	11.940,00
151	62704 - LÂMPADA TIPO ECONÔMICA 40 W.	PC	TASCHIBRA	500	22,00	11.000,00
152	62705 - LÂMPADA TIPO ECONÔMICA 45 W.	PC	TASCHIBRA	500	19,90	9.950,00
157	54353 - LUMINÁRIAS 2 X 20 W.	PC	LUMANTI	200	30,00	6.000,00
158	62712 - LUMINÁRIAS 2 X 40 W.	PC	LUMANTI	400	30,00	12.000,00
163	62717 - LUVA DE SEGURANÇA RASPA, PARA TRABALHO DE SOLDADA, CANO LONGO.	UN	WORKER	150	13,50	2.025,00
167	62725 - MANGUEIRA PLÁSTICA PARA FOGÃO DE GLP.	MT	DURIN	50	6,40	320,00
180	62763 - PORTA CADEADO METÁLICO 4 X 1,5.	PC	ORION	20	4,70	94,00
189	62881 - PREGO 17X27.	PCT	INPREL	50	12,70	635,00
200	62775 - PREGO 19 X 41.	KG	INPREL	10	14,00	140,00
201	36897 - PREGO DE AÇO 10 X 10.	KG	INPREL	10	4,75	47,50
203	62777 - PREGO DE AÇO 18 X 18.	KG	INPREL	10	11,00	110,00
204	55664 - REATOR ELÉTRONICO 2 X 20.	UN	RCG	40	31,50	1.260,00
205	59458 - REATOR ELÉTRONICO 2 X 30W.	PC	RCG	200	35,50	7.100,00
206	48411 - REATOR ELÉTRONICO 2 X 40.	PC	RCG	500	27,50	13.750,00
215	40573 - REGISTRO DE ESFERA PVC 50MM.	PC	CIVIT	50	18,00	900,00
218	17693 - RELÉ FOTO-ELÉTRICO COM BASE DE 1000 W.	PC	DREIK	80	15,00	1.200,00
222	62788 - ROLDANA DE FERRO PARA PORTÃO MEDINDO 6 CM.	PC	UNIAO	20	12,90	258,00
224	62790 - ROLDANA DE FERRO PARA PORTÃO MEDINDO 10 CM.	PC	UNIAO	10	18,00	180,00
229	18678 - SERRA CORTA FERRO (PARA SERRA MANUAL).	PC	NICHOLSON	50	4,50	225,00
231	62794 - SOLDADA DE ESTANHO ELÉTRONICA 500 G, 1 MM.	TUBO	WORKER	2	73,00	146,00
236	41669 - TAMPÃO 100 MM ESGOTO.	PC	KRONA	50	4,50	225,00
239	35665 - TAMPO COM PIA INOX MEDINDO 1,20 CM.	UN	PIANOX	20	130,00	2.600,00
240	62801 - TAMPO COM PIA INOX MEDINDO 1,60 CM.	UN	PIANOX	10	240,00	2.400,00
244	62804 - TE DE 40 MM ESGOTO.	PC	KRONA	30	1,35	40,50
245	62805 - TECLA PARA VALVULA DE DESCARGA (COMPLETO).	PC	BLUKIT	50	26,50	1.325,00
258	62808 - TOMADA SISTEMA X DE 10 A.	PC	ILLUMI	200	5,45	1.090,00
259	62809 - TOMADA SISTEMA X DE 20 A.	PC	ILLUMI	200	7,15	1.430,00
263	62813 - TORNEIRA MINUTEIRA (OU TEMPORIZADA).	PC	CIVIT	40	68,00	2.720,00
269	57192 - TUBO PVC PARA ÁGUA SOLDÁVEL (MARRON) 32 MM, FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5688.	PC	KRONA	50	31,00	1.550,00
270	57193 - TUBO PVC PARA ÁGUA SOLDÁVEL (MARRON) 40 MM, FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5688.	PC	KRONA	50	40,00	2.000,00
275	62817 - TUBO PVC PARA ESGOTO (BRANCO) 75 MM, FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5688.	BR	KRONA	50	52,00	2.600,00
					TOTAL (R\$):	225.961,00

321 - KONSTRUA MAT. PARA CONSTRUCAO LTDA. (81.341.539/0001-06)



ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
3	62586 - ABRAÇADEIRA DE NYLON 20 CM X 4,8 CM.	PCT	FORLUX	10	12,90	129,00
5	62590 - ADAPTADOR COM FLANGE PVC 25 MM (PARA CX. D'ÁGUA).	PC	KRONA	50	7,00	350,00
8	51923 - ADESIVO (COLA) PLÁSTICO 75 G. TUBO.	UN	KRONA	50	3,90	195,00
10	38201 - AREIA FINA PARA REBOCO.	M³	AREIA ANA	100	90,00	9.000,00
12	46798 - ARGAMASSA 20 KG AC-I INTERNA.	UN	CERTA	50	5,00	250,00
13	46799 - ARGAMASSA 20 KG AC-II EXTERNA.	PCT	CERTA	50	8,50	425,00
20	27948 - BÁCIO COM CAIXA ACOPLADO COMPLETO.	UN	FIORI	100	170,00	17.000,00
23	78309 - BARRA DE FERRO 4,20 COM 6 M.	UN	GERDAU	60	15,50	930,00
28	44682 - BRITA NÚMERO 1.	M³	BALT	200	47,00	9.400,00
44	46358 - CABO PP 2 X 2,50 MM.	MT	SIL	500	2,80	1.400,00
52	62622 - CAIBROS EM CAMBARÁ 5 X 10 CM X 5 M.	PC	COREMACO	50	52,00	2.600,00
63	62641 - CAPACITOR PERMANENTE 2 FIOS 250 2,5 UF.	PC	VALPER	10	8,00	80,00
68	62653 - CONECTOR TERMINAL FIO AWG ENGATE RÁPIDO 2,5 MM2.	PC	CEMAR	100	0,18	18,00
75	62665 - DISCO DE DESBASTE 41/2", FURO 7/8".	PC	MTX	10	6,00	60,00
84	75227 - DISJUNTORES 60 AMPERES.	PC	SOPRANO	50	34,00	1.700,00
109	62688 - FLEXÍVEL (ENGATE) EM PVC 50 CM.	PC	BLUKIT	100	3,50	350,00
113	62688 - HASTE METÁLICA COBREADA 2,40 M PARA ATERRAMENTO.	PC	VALPER	50	30,00	1.500,00
114	27822 - IMPERMEABILIZANTE LÍQUIDO PARA ARGAMASSAS.	GALÃO	VEDACIT	30	16,50	495,00
127	13424 - KIT REPARO PARA VALVULA COMPLETA 1" E 1/2" UNIVERSAL.	PC	DOCOL	100	23,50	2.350,00
128	62698 - LAMINA DE PORTA INTERNA MEDINDO 80 X 210 CM.	PC	OPEN PORTAS	100	90,00	9.000,00
131	62700 - LÂMPADA FLUORESCENTE 15 W T-8 (LÂMPADA CLARA), BIVOLT.	PC	TASCHIBRA	60	6,90	414,00
132	27945 - LÂMPADA FLUORESCENTE 20 W (TUBULAR).	PC	TASCHIBRA	200	6,60	1.320,00
133	51194 - LÂMPADA FLUORESCENTE 32 W (TUBULAR).	PC	TASCHIBRA	500	4,50	2.250,00
138	62702 - LÂMPADA TIPO LED 10W.	PC	TASCHIBRA	200	4,70	940,00
140	69445 - LÂMPADA LED 25W.	UN	TASCHIBRA	500	17,30	8.650,00
146	31989 - LÂMPADA TIPO ECONÔMICA 10 W.	PC	TASCHIBRA	150	5,90	885,00
147	34186 - LÂMPADA TIPO ECONÔMICA 15 W.	PC	TASCHIBRA	200	7,40	1.480,00
148	30185 - LÂMPADA TIPO ECONÔMICA 25 W.	PC	TASCHIBRA	500	6,70	3.350,00
149	62702 - LÂMPADA TIPO ECONÔMICA 32 W.	PC	TASCHIBRA	500	16,35	8.175,00
154	62707 - LINHA 12 X 6 DE 6 METROS.	PC	ALDO	100	64,00	6.400,00
172	58064 - MASSA PRONTA.	M³	ARSAGITY	150	95,00	14.250,00
173	48283 - MECANISMO DE ENTRADA UNIVERSAL PARA CAIXA ACOPLADA (REPARO).	PC	CENSI	150	18,50	2.775,00
183	33552 - PINCEL PARA PINTURA Nº 3.	UN	ATLAS	100	5,50	550,00
184	62754 - PISO ANTIDERRAPANTE P1 5 COMERCIAL BRANCO MEDINDO 43 X 43.	M²	INCOPISO	500	12,50	6.250,00
191	62767 - PORTA EM MADEIRA ALMOFADA EXTERNA 80 X 210 CM.	PC	COREMACO	50	200,00	10.000,00
192	62767 - PORTA EM MADEIRA LISA INTERNA 80 X 210 CM.	PC	COREMACO	100	105,00	10.500,00
193	62770 - PORTA EM MADEIRA LISA INTERNA PARA BWC 70 X 210 CM.	PC	COREMACO	20	105,00	2.100,00
199	47627 - PREGO 19X36.	KG	GERDAU	20	12,90	258,00
220	15527 - RODA PE MEDINDO 2,5 X 5 DE PVC OU EVA.	MT	BERGUER	2.000	5,50	11.000,00
226	62792 - SARRAFOS EM CAMBARÁ 5 X 5 CM X 6 M.	PC	COREMACO	100	25,00	2.500,00
232	62795 - SOQUETE PARA LÂMPADA DE 40 COM BASE, ENGATE RÁPIDO.	PC	TASCHIBRA	50	3,00	150,00
238	46168 - TAMPÃO DE 40 MM ESGOTO.	PC	KRONA	50	1,90	95,00
242	38142 - TANQUE PVC BRANCO 24 L.	UN	METASIL	80	40,00	3.200,00
246	47623 - TELHA DE FIBRA 2,44X1,10.	UN	BAKOF	800	46,00	36.800,00
247	31891 - TELHA FIBROCIMENTO 6MM 3,05 X 1,10.	UN	ETERNIT	800	60,00	48.000,00



250	48339 - TUBOS DE 08 Furos.	UN	CERAMICA DAGNONI	10.000	0,83	8.300,00
257	12706 - TOMADA PARA TELEFONE.	UN	FAME	40	3,50	140,00
278	67280 - VASOS SANITÁRIOS.	PC	FIORI	100	80,00	8.000,00
					TOTAL (R\$):	256.264,00

4149 - SESTREM COMERCIAL DE MAT. CONSTRUÇÃO LTDA. (75.280.917/0001-96)



ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID.	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
117	62691 - INTERRUPTOR COM 1 TECLA E TOMADA	PC	RADIAL	100	6,30	630,00
118	62692 - INTERRUPTOR COM 2 TECLA E TOMADA	PC	RADIAL	100	10,00	1.000,00
121	62696 - INTERRUPTOR SISTEMA X 2 TECLA	PC	RADIAL	50	6,95	347,50
124	29017 - JOELHO DE 40 MM ESSOTO FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5688	PC	KRONA	200	0,95	190,00
126	62697 - JOELHO LR 25 P/ 1/2" SOLDADAVEL AGUA FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5688	UN	KRONA	50	1,80	90,00
136	71650 - LAMPADA LED TUBULAR DE 20W.	PC	TASCHIBRA	3.000	13,05	39.150,00
139	65494 - LAMPADA LED 15W	UN	AVANT	300	8,90	2.670,00
142	78313 - LAMPADA TIPO LED 36W.	PC	AVANT	50	39,90	1.995,00
143	76122 - LAMPADA TIPO LED 40W	UN	AVANT	500	32,00	16.000,00
144	78314 - LAMPADA TIPO LED 45W.	PC	AVANT	500	49,00	24.500,00
153	62706 - LAMPADA TIPO ECONOMICA 9W W.	PC	TASCHIBRA	300	38,50	11.550,00
159	62713 - LUVA DE 25 SOLDADAVEL AGUA.	PC	KRONA	150	0,88	132,00
160	62714 - LUVA DE 40 MM ESSOTO.	PC	KRONA	120	0,90	108,00
164	35042 - MAÇANETA PARA PORTA UNIVERSAL CROMADA.	PC	SOPRANO	100	9,90	990,00
185	62755 - PISO ANTIDERRAPANTE PI 5 COMERCIAL BRANCO MEDINDO 45 X 45	M²	KARINA	500	10,75	5.375,00
186	62756 - PISO LISO PI 5 COMERCIAL BRANCO MEDINDO 43 X 43.	M²	KARINA	300	13,00	3.900,00
187	62757 - PISO LISO PI 5 COMERCIAL BRANCO MEDINDO 45 X 45.	M²	KARINA	300	13,00	3.900,00
202	62776 - PREGO DE AÇO 16 X 15.	KG	MISTER	10	9,00	90,00
223	62789 - ROLDANA DE FERRO PARA PORTAO MEDINDO 7 CM.	PC	KALA	20	14,00	280,00
237	62800 - TAMPAO DE 150 MM LISO ESSOTO.	PC	KRONA	20	25,00	500,00
243	62803 - TE 25 SOLDADAVEL AGUA.	PC	KRONA	800	0,63	504,00
248	32306 - TELHAS FIBROCEMENTO 6 MM DE 3,66 X 1,10 MM.	UN	ETERNIT	800	70,00	56.000,00
251	62806 - TINNER SOLVENTE.	L	EUCATEX	50	8,50	425,00
254	26255 - TINTA SPRAY ALUMINIO PARA METAL.	PC	EUCATEX	10	9,75	97,50
255	39265 - TINTA SPRAY COR BRANCA PARA METAL.	LAT	EUCATEX	30	9,75	292,50
256	29860 - TINTA SPRAY COR PRETA PARA METAL.	PC	EUCATEX	20	9,75	195,00
260	62810 - TOMADA UNIVERSAL DE 10 A.	PC	RADIAL	100	5,50	550,00
266	62815 - TORNEIRA RETA METAL.	PC	IMPERATRIZ	50	28,00	1.400,00
273	17569 - TUBO PVC PARA ESSOTO (BRANCO) 40 MM. FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5688.	BR	KRONA	100	22,00	2.200,00
276	62818 - VÁLVULA PARA CUBA METÁLICA.	PC	PADOVA	100	10,00	1.000,00
277	54678 - VÁLVULA PARA PIA PLÁSTICA BRANCA 7/8.	PC	KRONA	200	3,00	600,00
TOTAL (R\$):					250.764,10	

35463 - SSM COMERCIO DE TINTAS LTDA (28.040.796/0001-25)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID.	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
252	29542 - TINTA ACRILICA PARA PAREDES DE ALVENARIA BRANCA 18 LITROS.	GALAO	BELLCOLOR	300	74,00	22.200,00
253	29567 - TINTA ESMALTE SINTETICO	UN	DURAMAX	50	57,00	2.850,00
TOTAL (R\$):					25.050,00	

33406 - T.J.L. COMÉRCIO & ATACADO EIRELI - ME (11.132.334/0001-35)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID.	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
24	62699 - BARRA SOBREPOR COM 4 TOMADAS.	PC	TECHNA	50	11,90	595,00
25	62800 - BOCAL PLAFON PORCELANA PARA TETO NA COR BRANCO.	PC	THOMPSON	100	2,30	230,00
26	62601 - BOIA PARA CAIXA D'AGUA DE 1/2".	PC	CIPLA	10	5,90	59,00
27	62602 - BOIA PARA CAIXA D'AGUA DE 3/4".	PC	CIPLA	50	5,20	260,00



ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID.	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
29	62603 - BROCA AÇO RÁPIDO DE 4,0 MM.	UN	DISMA	20	2,70	54,00
30	29767 - BROCA AÇO RÁPIDO 4,5 MM	UN	TERRAX	10	2,70	27,00
31	62605 - BROCA AÇO RÁPIDO 5,0 MM.	UN	DISMA	10	3,70	37,00
32	62606 - BROCA AÇO RÁPIDO 6,0 MM.	UN	DISMA	10	3,70	37,00
33	62607 - BROCA AÇO RÁPIDO 7,5 MM.	UN	TERRAX	10	4,70	47,00
35	62609 - BROCA SDS PLUS PONTA DE VIDEA DE 10,0 MM. 10 X 100.	PC	MAKITA	10	12,40	124,00
36	62610 - BROCA SDS PLUS PONTA DE VIDEA DE 10,0 MM. 10 X 200.	PC	MAKITA	10	16,00	160,00
37	62611 - BROCA SDS PLUS PONTA DE VIDEA DE 12,0 MM. 12 X 200	PC	MAKITA	10	17,50	175,00
86	62674 - DOBRADIÇA ZINCADA 3" PARA PORTAS DE MADEIRA.	PC	FERRA	300	1,45	435,00
105	20017 - FITA DUPLA FACE	PC	ADERE	150	7,50	1.125,00
107	62682 - FITA VEDANTE PARA ENCANAMENTO (VEDA ROSCA).	PC	DISMA	100	2,50	250,00
111	62686 - FOTO CELULA.	UN	EXATRON	80	16,50	1.320,00
120	62695 - INTERRUPTOR SISTEMA X 1 TECLA E 1 TOMADA.	PC	ILUMI	50	7,95	397,50
155	62708 - LIXA D'AGUA Nº 220	FL	ALCAR	50	1,20	60,00
161	62715 - LUVA DE 50 MM ESSOTO.	PC	PLASTUBOS	120	2,40	288,00
170	26889 - MASSA CORRIDA.	GALAO	NOVACRIL	150	14,00	2.100,00
182	30551 - PINCEL PARA PINTURA Nº 2.	PC	COMPEL	100	3,55	355,00
189	34142 - PORTA CADEADO METALICO 2 X 1,5.	PC	ALIANÇA	20	3,20	64,00
213	62765 - REDUÇÃO DE 50 MM PARA 40 MM ESSOTO.	PC	PLASTUBOS	50	1,35	67,50
228	27823 - SELADOR ACRILICO PARA PAREDES DE ALVENARIA.	GALAO	SANCOLOR	50	24,00	1.200,00
241	62802 - TAMPO LISO DE PVC 25 SOLDADAVEL.	PC	PLASTUBOS	50	0,95	47,50
262	62812 - TORNEIRA BICO DE PATO.	PC	VIT	100	35,00	3.500,00
284	62814 - TORNEIRA PARA JARDIM P.V.C.	PC	PLASBOHN	50	2,00	100,00
285	18147 - TORNEIRA PARA LAVATORIO	UN	HERC	150	9,00	1.350,00
TOTAL (R\$):					14.464,50	

545 - TANAKO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP (04.116.827/0001-16)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID.	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
67	62650 - CIMENTO.	SC.	SUPREMO	300	27,50	8.250,00
73	62663 - CUMINHEIRAS 15 CM DE 6 METROS.	UN	IMBRALIT	100	45,40	4.540,00
249	31111 - TUJOS 6 Furos	UN	CERAMICA 90	5.000	0,83	4.150,00
TOTAL (R\$):					16.940,00	

28778 - VALDELI CECILIO DOS SANTOS EIRELI EPP (20.883.143/0001-04)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID.	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
16	62594 - ARROELA METÁLICA LISA 3/16".	PC	JOMARCA	100	0,13	13,00
55	62690 - CAIXA PARA DISJUNTORES DE 800W DE 1.	PC	TAF	30	5,40	162,00
66	62645 - CHUMBADOR DE NYLON 1/4" X 3.	PC	ANCORA	10	2,40	24,00
71	62680 - CONECTORES PARA HASTE.	PC	FERRARI	50	2,38	119,00
76	62686 - DISCO DIAMANTADO PARA MARMORE 41/2" FURO 7/8.	PC	THOMPSON	10	13,29	132,90
77	62687 - DISCO FLAP 41/2", FURO 7/8 - METAIS FERROSOS.	PC	FERTAK	10	5,95	59,50
95	62678 - FIO FLEXIVEL 1,5 MM2 AZUL.	MT	LOUZAT	1.000	1,00	1.000,00
96	62679 - FIO FLEXIVEL 1,5 MM2 PRETO.	MT	LOUZAT	1.000	1,10	1.100,00
112	62687 - FUNDO PARA MADEIRA.	GALAO	GOLDEN	20	55,00	1.100,00
116	62690 - INTERRUPTOR 2 X 2 TECLA.	PC	NECTRONIC	100	6,00	600,00
156	62711 - LIXA D'AGUA Nº 280.	FL	GK	50	1,18	59,00

EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 034/2021

NOME: MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

EMPRESA: CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL LEONZINHO LTDA

CNPJ: 35.095.063/0001-53

QUADRO SOCIETÁRIO: LUCAS DA SILVA DE LEON, BARBARA RIEGEL TORRES

FUNDAMENTO LEGAL: NOS TERMOS DA LEI 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993.

REFERÊNCIA MODALIDADE: 53177/2021 - 18630/2021-E

NÚMERO DO PROCESSO: 53177/2021

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS DE AULAS, EM REGIME HÍBRIDO E REMOTO, EM UNIDADES PARTICULARES DE ENSINO INFANTIL PARA CRIANÇAS DE ZERO MÊS A CINCO ANOS E ONZE MESES E VINTE E NOVE DIAS DE IDADE, NA EDUCAÇÃO INFANTIL PRIMEIRA ETAPA DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

MOTIVO: CONSTITUI OBJETO DESTA ADITIVO A RENOVAÇÃO DO CONTRATO PELO PERÍODO DE 01/05/2021 A 31/07/2021, TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DA CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS, COM BASE NA JUSTIFICATIVA ANEXA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO SUPRACITADO.

DATA ASSINATURA: 28/04/2021

VALOR: 151.864,41 (CENTO E CINQUENTA E UM MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)

EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 030/2021

NOME: MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

EMPRESA: ELIZABETH MARIA MACHADO - ME

CNPJ: 15.113.255/0001-38

QUADRO SOCIETÁRIO: ELIZABETH MARIA MACHADO

FUNDAMENTO LEGAL: NOS TERMOS DA LEI 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993.

REFERÊNCIA MODALIDADE: 53134/2021 - 18665/2021 -E

NÚMERO DO PROCESSO: 53134/2021

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS DE AULAS, EM REGIME HÍBRIDO E REMOTO, EM UNIDADES PARTICULARES DE ENSINO INFANTIL PARA CRIANÇAS DE ZERO MÊS A CINCO ANOS E ONZE MESES E VINTE E NOVE DIAS DE IDADE, NA EDUCAÇÃO INFANTIL PRIMEIRA ETAPA DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

MOTIVO: CONSTITUI OBJETO DESTA ADITIVO A RENOVAÇÃO DO CONTRATO PELO PERÍODO DE 01/05/2021 A 31/07/2021, TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DA CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS, COM BASE NA JUSTIFICATIVA ANEXA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO SUPRACITADO.

DATA ASSINATURA: 28/04/2021

VALOR: 202.065,74 (DUZENTOS E DOIS MIL, SESSENTA E CINCO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)

EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 038/2021

NOME: MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

EMPRESA: ESCOLA INFANTIL MUNDO DA CRIANÇA LTDA

CNPJ: 31.796.390/0001-81

QUADRO SOCIETÁRIO: ADAM LUIZ FAGUNDES

FUNDAMENTO LEGAL: NOS TERMOS DA LEI 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993.

REFERÊNCIA MODALIDADE: 53223/2021 - 18673/2021-E

NÚMERO DO PROCESSO: 53223/2021

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS DE AULAS, EM REGIME HÍBRIDO E REMOTO, EM UNIDADES PARTICULARES DE ENSINO INFANTIL PARA CRIANÇAS DE ZERO MÊS A CINCO ANOS E ONZE MESES E VINTE E NOVE DIAS DE IDADE, NA EDUCAÇÃO INFANTIL PRIMEIRA ETAPA DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

MOTIVO: CONSTITUI OBJETO DESTA ADITIVO A RENOVAÇÃO DO CONTRATO PELO PERÍODO DE 01/05/2021 A 31/07/2021, TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DA CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS, COM BASE NA JUSTIFICATIVA ANEXA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO SUPRACITADO.

DATA ASSINATURA: 28/04/2021

VALOR: 136.299,54 (CENTO E TRINTA E SEIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)

EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 029/2021

NOME: MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

EMPRESA: DIEGO WINTER LIMA ME

CNPJ: 33.671.936/0001-01

QUADRO SOCIETÁRIO: DIEGO WINTER LIMA

FUNDAMENTO LEGAL: NOS TERMOS DA LEI 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993.

REFERÊNCIA MODALIDADE: 53126/2021 - 18711/2021-E

NÚMERO DO PROCESSO: 53126/2021

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS DE AULAS, EM REGIME HÍBRIDO E REMOTO, EM UNIDADES PARTICULARES DE ENSINO



INFANTIL PARA CRIANÇAS DE ZERO MÊS A CINCO ANOS E ONZE MESES E VINTE E NOVE DIAS DE IDADE, NA EDUCAÇÃO INFANTIL PRIMEIRA ETAPA DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

MOTIVO: CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO A RENOVAÇÃO DO CONTRATO PELO PERÍODO DE 01/05/2021 A 31/07/2021, TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DA CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS, COM BASE NA JUSTIFICATIVA ANEXA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO SUPRACITADO.

DATA ASSINATURA: 28/04/2021

VALOR: 172.049,19 (CENTO E SETENTA E DOIS MIL, QUARENTA E NOVE REAIS E DEZENOVE CENTAVOS)

EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 052/2021

NOME: MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

EMPRESA: CENTRO EDUCACIONAL WP LTDA ME

CNPJ: 22.481.510/0001-60

QUADRO SOCIETÁRIO: MATHEUS LOURENÇO MARTINS, CLARA LOURENÇO MARTINS

FUNDAMENTO LEGAL: NOS TERMOS DA LEI 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993.

REFERÊNCIA MODALIDADE: 53371/2021 - 18789/2021-E

NÚMERO DO PROCESSO: 53371/2021

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS DE AULAS, EM REGIME HÍBRIDO E REMOTO, EM UNIDADES PARTICULARES DE ENSINO INFANTIL PARA CRIANÇAS DE ZERO MÊS A CINCO ANOS E ONZE MESES E VINTE E NOVE DIAS DE IDADE, NA EDUCAÇÃO INFANTIL PRIMEIRA ETAPA DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

MOTIVO: CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO A RENOVAÇÃO DO CONTRATO PELO PERÍODO DE 01/05/2021 A 31/07/2021, TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DA CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS, COM BASE NA JUSTIFICATIVA ANEXA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO SUPRACITADO.

DATA ASSINATURA: 28/04/2021

VALOR: 172.174,94 (CENTO E SETENTA E DOIS MIL, CENTO E SETENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)

EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 021/2021

NOME: MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

EMPRESA: ANGÉLICA ALVES JORGE DE NOVAES ME

CNPJ: 35.314.283/0001-20

QUADRO SOCIETÁRIO: ANGELICA ALVES JORGE DE NOVAES

FUNDAMENTO LEGAL: NOS TERMOS DA LEI 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993.

REFERÊNCIA MODALIDADE: 53045/2021 - 18606/2021-E

NÚMERO DO PROCESSO: 53045/2021

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS DE AULAS, EM REGIME HÍBRIDO E REMOTO, EM UNIDADES PARTICULARES DE ENSINO INFANTIL PARA CRIANÇAS DE ZERO MÊS A CINCO ANOS E ONZE MESES E VINTE E NOVE DIAS DE IDADE, NA EDUCAÇÃO INFANTIL PRIMEIRA ETAPA DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

MOTIVO: CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO A RENOVAÇÃO DO CONTRATO PELO PERÍODO DE 01/05/2021 A 31/07/2021, TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DA CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS, COM BASE NA JUSTIFICATIVA ANEXA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO SUPRACITADO

DATA ASSINATURA: 27/04/2021

VALOR: 186.758,47 (CENTO E OITENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS)

EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 044/2021

NOME: MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

EMPRESA: ROBERTO CARLOS LAURIANO ME

CNPJ: 34.414.519/0001-38

QUADRO SOCIETÁRIO: ROBERTO CARLOS LAURIANO

FUNDAMENTO LEGAL: NOS TERMOS DA LEI 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993.

REFERÊNCIA MODALIDADE: 53290/2021 - 18622/2021-E

NÚMERO DO PROCESSO: 53290/2021

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS DE AULAS, EM REGIME HÍBRIDO E REMOTO, EM UNIDADES PARTICULARES DE ENSINO INFANTIL PARA CRIANÇAS DE ZERO MÊS A CINCO ANOS E ONZE MESES E VINTE E NOVE DIAS DE IDADE, NA EDUCAÇÃO INFANTIL PRIMEIRA ETAPA DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

MOTIVO: CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO A RENOVAÇÃO DO CONTRATO PELO PERÍODO DE 01/05/2021 A 31/07/2021, TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DA CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS, COM BASE NA JUSTIFICATIVA ANEXA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO SUPRACITADO.

DATA ASSINATURA: 27/04/2021

VALOR: 135.039,14 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL, TRINTA E NOVE REAIS E QUATORZE CENTAVOS)

EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 040/2021

NOME: MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

EMPRESA: CENTRO EDUCACIONAL RECANTO DA CRIANÇA LTDA

CNPJ: 04.930.329/0002-93

QUADRO SOCIETÁRIO: TANIA REGINA STUART ALBINO, ALINE FRANCINE REBELO

FUNDAMENTO LEGAL: NOS TERMOS DA LEI 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993.

REFERÊNCIA MODALIDADE: 53240/2021 - 18690/2021-E

NÚMERO DO PROCESSO: 53240/2021

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS DE AULAS, EM REGIME HÍBRIDO E REMOTO, EM UNIDADES PARTICULARES DE ENSINO INFANTIL PARA CRIANÇAS DE ZERO MÊS A CINCO ANOS E ONZE MESES E VINTE E NOVE DIAS DE IDADE, NA EDUCAÇÃO INFANTIL PRIMEIRA ETAPA DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

MOTIVO: CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO A RENOVAÇÃO DO CONTRATO PELO PERÍODO DE 01/05/2021 A 31/07/2021, TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DA CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS, COM BASE NA JUSTIFICATIVA ANEXA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO SUPRACITADO.

DATA ASSINATURA: 27/04/2021

VALOR: 235.498,53 (DUZENTOS E TRINTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS)

EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 051/2021

NOME: MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

EMPRESA: CENTRO EDUCACIONAL CRISTÃO YADA LTDA

CNPJ: 07.614.801/0001-96

QUADRO SOCIETÁRIO: ROSILENE COELHO FERREIRA ALVES, WENDERSON LUCIO DE ASSIS ALVES

FUNDAMENTO LEGAL: NOS TERMOS DA LEI 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993.

REFERÊNCIA MODALIDADE: 53363/2021 - 18797/2021-E

NÚMERO DO PROCESSO: 53363/2021

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS DE AULAS, EM REGIME HÍBRIDO E REMOTO, EM UNIDADES PARTICULARES DE ENSINO INFANTIL PARA CRIANÇAS DE ZERO MÊS A CINCO ANOS E ONZE MESES E VINTE E NOVE DIAS DE IDADE, NA EDUCAÇÃO INFANTIL PRIMEIRA ETAPA DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

MOTIVO: CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO A RENOVAÇÃO DO CONTRATO PELO PERÍODO DE 01/05/2021 A 31/07/2021, TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DA CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS, COM BASE NA JUSTIFICATIVA ANEXA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO SUPRACITADO.

DATA ASSINATURA: 26/04/2021

VALOR: 154.915,73 (CENTO E CINQUENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E QUINZE REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS)

EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 047/2021

NOME: MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

EMPRESA: CENTRO EDUCACIONAL SONHO DE ESCOLINHA LTDA

CNPJ: 30.797.949/0001-25

QUADRO SOCIETÁRIO: VANDERLEI BRANCO DE SOUZA

FUNDAMENTO LEGAL: NOS TERMOS DA LEI 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993.

REFERÊNCIA MODALIDADE: 53320/2021 - 18240/2021-E

NÚMERO DO PROCESSO: 53320/2021

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS DE AULAS, EM REGIME HÍBRIDO E REMOTO, EM UNIDADES PARTICULARES DE ENSINO INFANTIL PARA CRIANÇAS DE ZERO MÊS A CINCO ANOS E ONZE MESES E VINTE E NOVE DIAS DE IDADE, NA EDUCAÇÃO INFANTIL PRIMEIRA ETAPA DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

MOTIVO: CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO A RENOVAÇÃO DO CONTRATO PELO PERÍODO DE 01/05/2021 A 31/07/2021, TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DA CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS, COM BASE NA JUSTIFICATIVA ANEXA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO SUPRACITADO.

DATA ASSINATURA: 26/04/2021

VALOR: 431.150,33 (QUATROCENTOS E TRINTA E UM MIL, CENTO E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS)

EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 022/2021

NOME: MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

EMPRESA: BEM ME QUER EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA

CNPJ: 32.851.491/0001-70

QUADRO SOCIETÁRIO: LUCKAS SERGIO DA SILVA CALDEIRA, RODRIGO BATTISTI ARCHER

FUNDAMENTO LEGAL: NOS TERMOS DA LEI 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993.

REFERÊNCIA MODALIDADE: 53053/2021 - 18274/2021 -E

NÚMERO DO PROCESSO: 53053/2021



OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS DE AULAS, EM REGIME HÍBRIDO E REMOTO, EM UNIDADES PARTICULARES DE ENSINO INFANTIL PARA CRIANÇAS DE ZERO MÊS A CINCO ANOS E ONZE MESES E VINTE E NOVE DIAS DE IDADE, NA EDUCAÇÃO INFANTIL PRIMEIRA ETAPA DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
MOTIVO: CONSTITUI OBJETO DESTA ADITIVO A RENOVAÇÃO DO CONTRATO PELO PERÍODO DE 01/05/2021 A 31/07/2021, TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DA CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS, COM BASE NA JUSTIFICATIVA ANEXA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO SUPRACITADO.
DATA ASSINATURA: 26/04/2021
VALOR: 126.687,07 (CENTO E VINTE E SEIS MIL, SEISCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E SETE CENTAVOS)

EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 019/2021
NOME: MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
EMPRESA: ALEX RUPERT STEPPAN ME
CNPJ: 12.855.513/0002-44
QUADRO SOCIETÁRIO: ALEX RUPERT STEPPAN
FUNDAMENTO LEGAL: NOS TERMOS DA LEI 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993.
REFERÊNCIA MODALIDADE: 53029/2021 - 18320/2021 - E
NÚMERO DO PROCESSO: 53029/2021
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS DE AULAS, EM REGIME HÍBRIDO E REMOTO, EM UNIDADES PARTICULARES DE ENSINO INFANTIL PARA CRIANÇAS DE ZERO MÊS A CINCO ANOS E ONZE MESES E VINTE E NOVE DIAS DE IDADE, NA EDUCAÇÃO INFANTIL PRIMEIRA ETAPA DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
MOTIVO: CONSTITUI OBJETO DESTA ADITIVO A RENOVAÇÃO DO CONTRATO PELO PERÍODO DE 01/05/2021 A 31/07/2021, TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DA CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS, COM BASE NA JUSTIFICATIVA ANEXA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO SUPRACITADO.
DATA ASSINATURA: 26/04/2021
VALOR: 198.773,66 (CENTO E NOVENTA E OITO MIL, SETECENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS)

EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 018/2021
NOME: MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
EMPRESA: ALEX RUPERT STEPPAN - ME
CNPJ: 12.855.513/0001-63
QUADRO SOCIETÁRIO: ALEX RUPERT STEPPAN
FUNDAMENTO LEGAL: NOS TERMOS DA LEI 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993.
REFERÊNCIA MODALIDADE: 53010/2021 - 18347/2021 - E
NÚMERO DO PROCESSO: 53010/2021
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS DE AULAS, EM REGIME HÍBRIDO E REMOTO, EM UNIDADES PARTICULARES DE ENSINO INFANTIL PARA CRIANÇAS DE ZERO MÊS A CINCO ANOS E ONZE MESES E VINTE E NOVE DIAS DE IDADE, NA EDUCAÇÃO INFANTIL PRIMEIRA ETAPA DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
MOTIVO: CONSTITUI OBJETO DESTA ADITIVO A RENOVAÇÃO DO CONTRATO PELO PERÍODO DE 01/05/2021 A 31/07/2021, TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DA CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS, COM BASE NA JUSTIFICATIVA ANEXA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO SUPRACITADO.
DATA ASSINATURA: 26/04/2021
VALOR: 181.543,60 (CENTO E OITENTA E UM MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESENTA CENTAVOS)

EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 027/2021
NOME: MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
EMPRESA: CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CONSTRUINDO CULTURA EIRELI ME
CNPJ: 27.165.912/0001-70
QUADRO SOCIETÁRIO: ANA CLAUDIA ROCHA LOURENÇO
FUNDAMENTO LEGAL: NOS TERMOS DA LEI 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993.
REFERÊNCIA MODALIDADE: 53100/2021 - 18380/2021 - E
NÚMERO DO PROCESSO: 53100/2021
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS DE AULAS, EM REGIME HÍBRIDO E REMOTO, EM UNIDADES PARTICULARES DE ENSINO INFANTIL PARA CRIANÇAS DE ZERO MÊS A CINCO ANOS E ONZE MESES E VINTE E NOVE DIAS DE IDADE, NA EDUCAÇÃO INFANTIL PRIMEIRA ETAPA DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
MOTIVO: CONSTITUI OBJETO DESTA ADITIVO A RENOVAÇÃO DO CONTRATO PELO PERÍODO DE 01/05/2021 A 31/07/2021, TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DA CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS, COM BASE NA JUSTIFICATIVA ANEXA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO SUPRACITADO.
DATA ASSINATURA: 26/04/2021
VALOR: 181.657,07 (CENTO E OITENTA E UM MIL, SEISCENTOS E CIN-

QUENTA E SETE REAIS E SETE CENTAVOS)

EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 025/2021
NOME: MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
EMPRESA: CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CONSTRUINDO O AMANHÃ LTDA ME
CNPJ: 22.992.816/0001-81
QUADRO SOCIETÁRIO: MATHEUS LOURENÇO MARTINS, ANA CLAUDIA ROCHA LOURENÇO
FUNDAMENTO LEGAL: NOS TERMOS DA LEI 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993.
REFERÊNCIA MODALIDADE: 53088/2021 - 18398/2021 - E
NÚMERO DO PROCESSO: 53088/2021
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS DE AULAS, EM REGIME HÍBRIDO E REMOTO, EM UNIDADES PARTICULARES DE ENSINO INFANTIL PARA CRIANÇAS DE ZERO MÊS A CINCO ANOS E ONZE MESES E VINTE E NOVE DIAS DE IDADE, NA EDUCAÇÃO INFANTIL PRIMEIRA ETAPA DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
MOTIVO: CONSTITUI OBJETO DESTA ADITIVO A RENOVAÇÃO DO CONTRATO PELO PERÍODO DE 01/05/2021 A 31/07/2021, TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DA CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS, COM BASE NA JUSTIFICATIVA ANEXA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO SUPRACITADO.
DATA ASSINATURA: 26/04/2021
VALOR: 108.629,00 (CENTO E OITO MIL E SEISCENTOS E VINTE E NOVE REAIS)

EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 026/2021
NOME: MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
EMPRESA: CENTRO EDUCACIONAL CONSTRUINDO O CONHECER LTDA
CNPJ: 31.281.291/0001-67
QUADRO SOCIETÁRIO: ROSANE NOEMIA SILVERIO CUNHA, EMERSON CUNHA
FUNDAMENTO LEGAL: NOS TERMOS DA LEI 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993.
REFERÊNCIA MODALIDADE: 53096/2021 - 18401/2021 - E
NÚMERO DO PROCESSO: 53096/2021
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS DE AULAS, EM REGIME HÍBRIDO E REMOTO, EM UNIDADES PARTICULARES DE ENSINO INFANTIL PARA CRIANÇAS DE ZERO MÊS A CINCO ANOS E ONZE MESES E VINTE E NOVE DIAS DE IDADE, NA EDUCAÇÃO INFANTIL PRIMEIRA ETAPA DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
MOTIVO: CONSTITUI OBJETO DESTA ADITIVO A RENOVAÇÃO DO CONTRATO PELO PERÍODO DE 01/05/2021 A 31/07/2021, TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DA CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS, COM BASE NA JUSTIFICATIVA ANEXA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO SUPRACITADO.
DATA ASSINATURA: 26/04/2021
VALOR: 159.532,60 (CENTO E CINQUENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E SESENTA CENTAVOS)

EXTRATO: CONTRATO Nº 120/2021 FMS
NOME: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EMPRESA: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ
CNPJ: 84.307.974/0001-02
FUNDAMENTO LEGAL: NOS TERMOS DA LEI 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993.
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO
REFERÊNCIA MODALIDADE: 003/2021 FMS
NÚMERO DO PROCESSO: SIPE Nº 35985/2
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA HABILITAÇÃO DE ENTIDADES FILANTRÓPICAS, ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS OU EMPRESAS, LEGALMENTE CONSTITUÍDAS NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ E QUE DEMONSTREM CAPACIDADE JURÍDICA E APTIDÃO TÉCNICA, PARA ATENDER A DEMANDA GERADA NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE SOB GESTÃO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, PARA TESTES RÁPIDOS DE COVID E EXAMES DE TOXOPLASMOSE (TESTE DE ELISA).
DATA ASSINATURA: 26/04/2021
VALOR: 461.664,00 (QUATROCENTOS E SESENTA E UM MIL E SEISCENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS)

EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 035/2021
NOME: MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
EMPRESA: LUCIANE DITTRICH POLIDORO & CIA LTDA
CNPJ: 14.396.844/0001-08
QUADRO SOCIETÁRIO: MARCIO LUÍS POLIDORO, LUCIANE DITTRICH POLIDORO
FUNDAMENTO LEGAL: NOS TERMOS DA LEI 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993.
REFERÊNCIA MODALIDADE: 53193/2021 - 18428/2021 - E



NÚMERO DO PROCESSO: 53193/2021

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS DE AULAS, EM REGIME HÍBRIDO E REMOTO, EM UNIDADES PARTICULARES DE ENSINO INFANTIL PARA CRIANÇAS DE ZERO MÊS A CINCO ANOS E ONZE MESES E VINTE E NOVE DIAS DE IDADE, NA EDUCAÇÃO INFANTIL PRIMEIRA ETAPA DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

MOTIVO: CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO A RENOVAÇÃO DO CONTRATO PELO PERÍODO DE 01/05/2021 A 31/07/2021, TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DA CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS, COM BASE NA JUSTIFICATIVA ANEXA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO SUPRACITADO.

DATA ASSINATURA: 26/04/2021

VALOR: 181.828,79 (CENTO E OITENTA E UM MIL, OITOCENTOS E VINTE E OITO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS)

EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 036/2021

NOME: MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

EMPRESA: LUCIANE DITTRICH POLIDORO & CIA LTDA

CNPJ: 14.396.844/0002-99

QUADRO SOCIETÁRIO: MARCIO LUÍS POLIDORO, LUCIANE DITTRICH POLIDORO

FUNDAMENTO LEGAL: NOS TERMOS DA LEI 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993.

REFERÊNCIA MODALIDADE: 53207/2021 - 18436/2021-E

NÚMERO DO PROCESSO: 53207/2021

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS DE AULAS, EM REGIME HÍBRIDO E REMOTO, EM UNIDADES PARTICULARES DE ENSINO INFANTIL PARA CRIANÇAS DE ZERO MÊS A CINCO ANOS E ONZE MESES E VINTE E NOVE DIAS DE IDADE, NA EDUCAÇÃO INFANTIL PRIMEIRA ETAPA DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

MOTIVO: CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO A RENOVAÇÃO DO CONTRATO PELO PERÍODO DE 01/05/2021 A 31/07/2021, TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DA CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS, COM BASE NA JUSTIFICATIVA ANEXA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO SUPRACITADO.

DATA ASSINATURA: 26/04/2021

VALOR: 107.916,01 (CENTO E SETE MIL, NOVECENTOS E DEZESSEIS REAIS E UM CENTAVO)

EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 028/2021

NOME: MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

EMPRESA: CENTRO EDUCACIONAL CUBO MÁGICO EIRELI

CNPJ: 11.045.167/0001-95

QUADRO SOCIETÁRIO: GRAZIELA ELIZABETH CACHEL

FUNDAMENTO LEGAL: NOS TERMOS DA LEI 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993.

REFERÊNCIA MODALIDADE: 3118/2021 - 18452/2021-E

NÚMERO DO PROCESSO: 3118/2021

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS DE AULAS, EM REGIME HÍBRIDO E REMOTO, EM UNIDADES PARTICULARES DE ENSINO INFANTIL PARA CRIANÇAS DE ZERO MÊS A CINCO ANOS E ONZE MESES E VINTE E NOVE DIAS DE IDADE, NA EDUCAÇÃO INFANTIL PRIMEIRA ETAPA DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

MOTIVO: CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO A RENOVAÇÃO DO CONTRATO PELO PERÍODO DE 01/05/2021 A 31/07/2021, TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DA CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS, COM BASE NA JUSTIFICATIVA ANEXA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO SUPRACITADO.

DATA ASSINATURA: 26/04/2021

VALOR: 191.635,99 (CENTO E NOVENTA E UM MIL, SEISCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)

EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 041/2021

NOME: MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

EMPRESA: CENTRO EDUCACIONAL RECANTO DA CRIANÇA LTDA

CNPJ: 04.930.329/0001-02

QUADRO SOCIETÁRIO: TANIA REGINA STUART ALBINO, ALINE FRANCINE REBELO

FUNDAMENTO LEGAL: NOS TERMOS DA LEI 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993.

REFERÊNCIA MODALIDADE: 53266/2021 - 18258/2021-E

NÚMERO DO PROCESSO: 53266/2021

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS DE AULAS, EM REGIME HÍBRIDO E REMOTO, EM UNIDADES PARTICULARES DE ENSINO INFANTIL PARA CRIANÇAS DE ZERO MÊS A CINCO ANOS E ONZE MESES E VINTE E NOVE DIAS DE IDADE, NA EDUCAÇÃO INFANTIL PRIMEIRA ETAPA DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

MOTIVO: CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO A RENOVAÇÃO DO CONTRATO PELO PERÍODO DE 01/05/2021 A 31/07/2021, TENDO EM VISTA A

NECESSIDADE DA CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS, COM BASE NA JUSTIFICATIVA ANEXA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO SUPRACITADO.

DATA ASSINATURA: 23/04/2021

VALOR: 194.066,33 (CENTO E NOVENTA E QUATRO MIL, SESENTA E SEIS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)

EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 023/2021

NOME: MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

EMPRESA: CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL BRINCANDO DE ESCOLINHA LTDA

CNPJ: 31.734.901/0001-30

QUADRO SOCIETÁRIO: ELIZABETH MARIA MACHADO

FUNDAMENTO LEGAL: NOS TERMOS DA LEI 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993.

REFERÊNCIA MODALIDADE: 53061/2021 - 18231/2021-E

NÚMERO DO PROCESSO: 53061/2021

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS DE AULAS, EM REGIME HÍBRIDO E REMOTO, EM UNIDADES PARTICULARES DE ENSINO INFANTIL PARA CRIANÇAS DE ZERO MÊS A CINCO ANOS E ONZE MESES E VINTE E NOVE DIAS DE IDADE, NA EDUCAÇÃO INFANTIL PRIMEIRA ETAPA DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

MOTIVO: CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO A RENOVAÇÃO DO CONTRATO PELO PERÍODO DE 01/05/2021 A 31/07/2021, TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DA CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS, COM BASE NA JUSTIFICATIVA ANEXA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO SUPRACITADO.

DATA ASSINATURA: 23/04/2021

VALOR: 482.098,40 (QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS MIL, NOVENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

EXTRATO: CONTRATO Nº 117/2021 FMS

NOME: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EMPRESA: HC LABORATÓRIO LTDA - ME

CNPJ: 16.851.879/0001-15

QUADRO SOCIETÁRIO: JOSÉ AUGUSTO HEIL JUNIOR, ANDRÉ SOUZA DA COSTA

FUNDAMENTO LEGAL: NOS TERMOS DA LEI 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993.

MODALIDADE: CREDENCIAMENTO

REFERÊNCIA MODALIDADE: 003/2021 FMS

NÚMERO DO PROCESSO: 35985/2021

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA HABILITAÇÃO DE ENTIDADES FILANTRÓPICAS, ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS OU EMPRESAS, LEGALMENTE CONSTITUÍDAS NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ E QUE DEMONSTREM CAPACIDADE JURÍDICA E APTIDÃO TÉCNICA, PARA ATENDER A DEMANDA GERADA NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE SOB GESTÃO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, PARA TESTES RÁPIDOS DE COVID E EXAMES DE TOXOPLASMOSE (TESTE DE ELISA).

DATA ASSINATURA: 23/04/2021

VALOR: 461.664,00 (QUATROCENTOS E SESENTA E UM MIL E SEISCENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS)

EXTRATO: CONTRATO Nº 116/2021 FMS

NOME: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EMPRESA: LABORATORIO AN. CLIN. FLOR LTDA

CNPJ: 83.139.758/0002-13

QUADRO SOCIETÁRIO: ELSA MARIA SANDRI FLOR, BIANKA S. DE SOUZA FLOR KAESTNER, RAFAELLA S. S. DE SOUZA KOWALSKY

FUNDAMENTO LEGAL: NOS TERMOS DA LEI 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993.

MODALIDADE: CREDENCIAMENTO

REFERÊNCIA MODALIDADE: 003/2021 FMS

NÚMERO DO PROCESSO: 35985/2021

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA HABILITAÇÃO DE ENTIDADES FILANTRÓPICAS, ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS OU EMPRESAS, LEGALMENTE CONSTITUÍDAS NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ E QUE DEMONSTREM CAPACIDADE JURÍDICA E APTIDÃO TÉCNICA, PARA ATENDER A DEMANDA GERADA NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE SOB GESTÃO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, PARA TESTES RÁPIDOS DE COVID E EXAMES DE TOXOPLASMOSE (TESTE DE ELISA).

DATA ASSINATURA: 23/04/2021

VALOR: 1.846.656,00 (UM MILHÃO, OITOCENTOS E QUARENTA E SEIS MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS)

EXTRATO: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 085/2019

NOME: MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

EMPRESA: SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMERCIO S.A.



CNPJ: 69.034.668/0001-56
FUNDAMENTO LEGAL: NOS TERMOS DA LEI 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993.
REFERÊNCIA MODALIDADE: 58977/2021 - 16131/2021
NÚMERO DO PROCESSO: 58977/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO EM CARTÕES MAGNÉTICOS E/OU COM CHIP DE SEGURANÇA.

MOTIVO: CONSTITUI OBJETO DESTA ADITIVO, A RENOVAÇÃO DO CONTRATO PELO PERÍODO DE 01/05/2021 A 30/04/2022, TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DA PRESENTE LOCAÇÃO, CONFORME JUSTIFICATIVA ANEXA AO PROCESSO SUPRACITADO.
DATA ASSINATURA: 23/04/2021
VALOR: 24.398.708,59 (VINTE E QUATRO MILHÕES, TREZENTOS E NOVENTA E OITO MIL, SETECENTOS E OITO REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)

EXTRATO: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 010/2017/FMS
NOME: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EMPRESA: IPMMI - HOSPITAL MARIETA KONDER BORNHAUSEN
CNPJ: 60.194.990/0022-00
FUNDAMENTO LEGAL: NOS TERMOS DA LEI 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993.
NÚMERO DO PROCESSO: 55919/2021-E
OBJETO: HABILITAÇÃO DE ENTIDADES FILANTRÓPICAS, ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS OU EMPRESAS, PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES E PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DA SAÚDE, LEGALMENTE CONSTITUÍDAS NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ E QUE DEMONSTREM CAPACIDADE JURÍDICA E APTIDÃO TÉCNICA, PARA ATENDER A DEMANDA GERADA NAS UNIDADES DE SAÚDE SOB GESTÃO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
MOTIVO: CONSTITUI OBJETO DESTA ADITIVO, A RENOVAÇÃO DO CONTRATO PELO PERÍODO DE 03/05/2021 A 02/05/2022 EM RAZÃO DA NECESSIDADE DOS SERVIÇOS, CONFORME JUSTIFICATIVA ANEXA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO SUPRACITADO.
DATA ASSINATURA: 12/04/2021
VALOR: 75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL REAIS)

EXTRATO: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 007/2017/FMS
NOME: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EMPRESA: IPMMI - HOSPITAL MARIETA KONDER BORNHAUSEN
CNPJ: 60.194.990/0022-00
FUNDAMENTO LEGAL: NOS TERMOS DA LEI 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993.
NÚMERO DO PROCESSO: 55889/2021-E
OBJETO: HABILITAÇÃO DE ENTIDADES FILANTRÓPICAS, ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS OU EMPRESAS, PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES E PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DA SAÚDE, LEGALMENTE CONSTITUÍDAS NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ E QUE DEMONSTREM CAPACIDADE JURÍDICA E APTIDÃO TÉCNICA, PARA ATENDER A DEMANDA GERADA NAS UNIDADES DE SAÚDE SOB GESTÃO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
MOTIVO: CONSTITUI OBJETO DESTA ADITIVO, A RENOVAÇÃO DO CONTRATO PELO PERÍODO DE 28/04/2021 A 27/04/2022 EM RAZÃO DA NECESSIDADE DOS SERVIÇOS, CONFORME JUSTIFICATIVA ANEXA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO SUPRACITADO
DATA ASSINATURA: 19/04/2021
VALOR: 2.280.000,00 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E OITENTA MIL REAIS)

EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 020/2021
NOME: MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
EMPRESA: ANDRE SOARES LEITE ME
CNPJ: 29.104.183/0001-77
QUADRO SOCIETÁRIO: ANDRÉ SOARES LEITE
FUNDAMENTO LEGAL: NOS TERMOS DA LEI 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993.
REFERÊNCIA MODALIDADE: 53037/2021 - 18584/2021 -E
NÚMERO DO PROCESSO: 53037/2021
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS DE AULAS, EM REGIME HÍBRIDO E REMOTO, EM UNIDADES PARTICULARES DE ENSINO INFANTIL PARA CRIANÇAS DE ZERO MÊS A CINCO ANOS E ONZE MESES E VINTE E NOVE DIAS DE IDADE, NA EDUCAÇÃO INFANTIL PRIMEIRA ETAPA DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
MOTIVO: CONSTITUI OBJETO DESTA ADITIVO A RENOVAÇÃO DO CONTRATO PELO PERÍODO DE 01/05/2021 A 31/07/2021, TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DA CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS, COM BASE NA JUSTI-

FICATIVA ANEXA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO SUPRACITADO.
DATA ASSINATURA: 27/04/2021
VALOR: 123.776,80 (CENTO E VINTE E TRÊS MIL, SETECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)

EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 033/2021
NOME: MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
EMPRESA: J & J CENTRO EDUCACIONAL LTDA
CNPJ: 33.165.491/0001-80
QUADRO SOCIETÁRIO: JEANE DE AMORIM BUSANA BIANCHI, VITOR EDUARDO BIANCHI
FUNDAMENTO LEGAL: NOS TERMOS DA LEI 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993.
REFERÊNCIA MODALIDADE: 53169/2021 - 18568/2021-E
NÚMERO DO PROCESSO: 53169/2021
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS DE AULAS, EM REGIME HÍBRIDO E REMOTO, EM UNIDADES PARTICULARES DE ENSINO INFANTIL PARA CRIANÇAS DE ZERO MÊS A CINCO ANOS E ONZE MESES E VINTE E NOVE DIAS DE IDADE, NA EDUCAÇÃO INFANTIL PRIMEIRA ETAPA DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
MOTIVO: CONSTITUI OBJETO DESTA ADITIVO A RENOVAÇÃO DO CONTRATO PELO PERÍODO DE 01/05/2021 A 31/07/2021, TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DA CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS, COM BASE NA JUSTIFICATIVA ANEXA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO SUPRACITADO.
DATA ASSINATURA: 27/04/2021
VALOR: 256.899,27 (DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)

EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 016/2021
NOME: MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
EMPRESA: CENTRO EDUCACIONAL ABELHINHA LTDA ME
CNPJ: 00.532.627/0001-93
QUADRO SOCIETÁRIO: MARIANA MICHNOSKI CONCEIÇÃO DA SILVA, ADENILSON MARIO CONCEIÇÃO
FUNDAMENTO LEGAL: NOS TERMOS DA LEI 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993.
REFERÊNCIA MODALIDADE: 52995/2021 - 18550/2021-E
NÚMERO DO PROCESSO: 52995/2021
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS DE AULAS, EM REGIME HÍBRIDO E REMOTO, EM UNIDADES PARTICULARES DE ENSINO INFANTIL PARA CRIANÇAS DE ZERO MÊS A CINCO ANOS E ONZE MESES E VINTE E NOVE DIAS DE IDADE, NA EDUCAÇÃO INFANTIL PRIMEIRA ETAPA DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
MOTIVO: CONSTITUI OBJETO DESTA ADITIVO A RENOVAÇÃO DO CONTRATO PELO PERÍODO DE 01/05/2021 A 31/07/2021, TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DA CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS, COM BASE NA JUSTIFICATIVA ANEXA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO SUPRACITADO.
DATA ASSINATURA: 27/04/2021
VALOR: 113.661,39 (CENTO E TREZE MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS)

EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 017/2021
NOME: MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
EMPRESA: CENTRO EDUCACIONAL ABELHINHA LTDA
CNPJ: 00.532.627/0002-74
QUADRO SOCIETÁRIO: ADENILSON MARIO CONCEIÇÃO JUNIOR, ADENILSON MARIO CONCEIÇÃO
FUNDAMENTO LEGAL: NOS TERMOS DA LEI 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993.
REFERÊNCIA MODALIDADE: 53002/2021 - 18525/2021-E
NÚMERO DO PROCESSO: 53002/2021
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS DE AULAS, EM REGIME HÍBRIDO E REMOTO, EM UNIDADES PARTICULARES DE ENSINO INFANTIL PARA CRIANÇAS DE ZERO MÊS A CINCO ANOS E ONZE MESES E VINTE E NOVE DIAS DE IDADE, NA EDUCAÇÃO INFANTIL PRIMEIRA ETAPA DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
MOTIVO: CONSTITUI OBJETO DESTA ADITIVO A RENOVAÇÃO DO CONTRATO PELO PERÍODO DE 01/05/2021 A 31/07/2021, TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DA CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS, COM BASE NA JUSTIFICATIVA ANEXA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO SUPRACITADO.
DATA ASSINATURA: 27/04/2021
VALOR: 237.775,53 (DUZENTOS E TRINTA E SETE MIL, SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS)

EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 031/2021
NOME: MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
EMPRESA: CENTRO EDUCACIONAL FABRICA DOS SONHOS LTDA
CNPJ: 33.565.499/0001-33



QUADRO SOCIETÁRIO: ISABELLA MAFRA VAZ, EUGÊNIA MARIA DA SILVA BRITO FRANCELINO
FUNDAMENTO LEGAL: NOS TERMOS DA LEI 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993.
REFERÊNCIA MODALIDADE: 53142/2021 - 18533/2021-E
NÚMERO DO PROCESSO: 53142/2021
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS DE AULAS, EM REGIME HÍBRIDO E REMOTO, EM UNIDADES PARTICULARES DE ENSINO INFANTIL PARA CRIANÇAS DE ZERO MÊS A CINCO ANOS E ONZE MESES E VINTE E NOVE DIAS DE IDADE, NA EDUCAÇÃO INFANTIL PRIMEIRA ETAPA DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
MOTIVO: CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO A RENOVAÇÃO DO CONTRATO PELO PERÍODO DE 01/05/2021 A 31/07/2021, TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DA CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS, COM BASE NA JUSTIFICATIVA ANEXA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO SUPRACITADO.
DATA ASSINATURA: 27/04/2021
VALOR: 173.841,67 (CENTO E SETENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS)

EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 049/2021
NOME: MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
EMPRESA: SONIA RAQUEL REBELO RODRIGUES ME
CNPJ: 00.637.365/0001-21
QUADRO SOCIETÁRIO: SONIA RAQUEL REBELO RODRIGUES
FUNDAMENTO LEGAL: NOS TERMOS DA LEI 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993.
REFERÊNCIA MODALIDADE: 53347/2021 - 18517/2021-E
NÚMERO DO PROCESSO: 53347/2021
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS DE AULAS, EM REGIME HÍBRIDO E REMOTO, EM UNIDADES PARTICULARES DE ENSINO INFANTIL PARA CRIANÇAS DE ZERO MÊS A CINCO ANOS E ONZE MESES E VINTE E NOVE DIAS DE IDADE, NA EDUCAÇÃO INFANTIL PRIMEIRA ETAPA DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
MOTIVO: CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO A RENOVAÇÃO DO CONTRATO PELO PERÍODO DE 01/05/2021 A 31/07/2021, TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DA CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS, COM BASE NA JUSTIFICATIVA ANEXA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO SUPRACITADO.
DATA ASSINATURA: 27/04/2021
VALOR: 114.437,27 (CENTO E QUATORZE MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)

EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 024/2021
NOME: MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
EMPRESA: CENTRO EDUCACIONAL COLORINDO A VIDA LTDA
CNPJ: 31.734.926/0001-34
QUADRO SOCIETÁRIO: SUZANA SILVA, FRANCISCO RAMALHO CUNHA, PATRICIA LEAL CESARIO PEREIRA
FUNDAMENTO LEGAL: NOS TERMOS DA LEI 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993.
REFERÊNCIA MODALIDADE: 53070/2021 - 18487/2021 - E
NÚMERO DO PROCESSO: 53070/2021
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS DE AULAS, EM REGIME HÍBRIDO E REMOTO, EM UNIDADES PARTICULARES DE ENSINO INFANTIL PARA CRIANÇAS DE ZERO MÊS A CINCO ANOS E ONZE MESES E VINTE E NOVE DIAS DE IDADE, NA EDUCAÇÃO INFANTIL PRIMEIRA ETAPA DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

MOTIVO: CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO A RENOVAÇÃO DO CONTRATO PELO PERÍODO DE 01/05/2021 A 31/07/2021, TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DA CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS, COM BASE NA JUSTIFICATIVA ANEXA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO SUPRACITADO.
DATA ASSINATURA: 27/04/2021
VALOR: 155.756,00 (CENTO E CINQUENTA E CINCO MIL E SETECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS)

EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 032/2021
NOME: MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
EMPRESA: GRAZIELA ELIZABETH CACHEL E CIA LTDA
CNPJ: 35.459.806/0001-27
QUADRO SOCIETÁRIO: GRAZIELA ELIZABETH CACHEL
FUNDAMENTO LEGAL: NOS TERMOS DA LEI 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993.
REFERÊNCIA MODALIDADE: 53150/2021 - 18460/2021-E
NÚMERO DO PROCESSO: 53150/2021
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS DE AULAS, EM REGIME HÍBRIDO E REMOTO, EM UNIDADES PARTICULARES DE ENSINO INFANTIL PARA CRIANÇAS DE ZERO MÊS A CINCO ANOS E ONZE MESES

E VINTE E NOVE DIAS DE IDADE, NA EDUCAÇÃO INFANTIL PRIMEIRA ETAPA DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
MOTIVO: CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO A RENOVAÇÃO DO CONTRATO PELO PERÍODO DE 01/05/2021 A 31/07/2021, TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DA CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS, COM BASE NA JUSTIFICATIVA ANEXA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO SUPRACITADO
DATA ASSINATURA: 27/04/2021
VALOR: 168.735,67 (CENTO E SESSENTA E OITO MIL, SETECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS)



MOVIMENTAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 111/2020
PREGÃO N.º 076/2020

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA PADRONIZAÇÃO DE PRAÇAS E PARQUES COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED E POSTES DE FIBRA DE VIDRO.

O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 83.102.277/0001-52, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Governo infra-assinado, e de outro lado, a empresa ACM REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELLI, inscrita no CNPJ nº 18.976.492/0001-10, doravante designada FORNECEDORA, para firmar o presente termo de reequilíbrio, referente a Ata de Registro de Preços acima citada, passando a vigorar os seguintes valores a contar de 18/03/2021:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD	MATERIAL UNIT. (R\$)	M.O. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)	VALOR COM BDI MATERIAL E MQ	VALOR TOTAL	
2.20	POSTE F.F.E.V.	EM	PÇ	476	R\$ 469,99	R\$ 117,00	R\$ 349.259,05	R\$ 733,74	349.260,24
2.21	LUMINÁRIA URBANA ARQUITETURAL		PÇ	460	R\$ 1.270,77	R\$ 261,00	R\$ 880.767,75	R\$ 1.914,76	880.789,60
TOTAL R\$								1.230.049,84	

E, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias, para que surta todos os efeitos de direito.

Itajaí, 26 de abril de 2021

JEAN CARLOS SESTREM
Secretário de Governo

ACM REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELLI
Fornecedora



AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: **PROCESSO LICITATÓRIO N.º PP 045/2021 SRP**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRITA 04 PARA A SECRETARIA DE OBRAS

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições, atendendo ao princípio básico da licitação relativo à publicidade, conforme o artigo 3º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica aos interessados que a licitação acima epigrafada foi julgada, sendo adjudicada a proposta das empresas:

Fornecedor vencedor	Item	Código	Materiais / Serviço	Unid. medida	Marca	QT	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
A.J. POTTER & CIA LTDA	1	78364	BRITA N.º 04	m³	AJPOTTER	25.000	47,95	1.198.750,00

Itajaí, 23 de abril de 2021

JEAN CARLOS SESTREM
Secretário Municipal de Governo



AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº PP 060/2021 SRP**

OBJETO RESUMIDO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SALVAMENTO EM ALTURA PARA O CORPO DE BOMBEIROS

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições, atendendo ao princípio básico da licitação relativo à publicidade, conforme o artigo 3º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica aos interessados que a licitação acima epigrafada foi julgada, sendo adjudicada a proposta das empresas:

FORNECEDOR VENCEDOR	ITEM	CÓDIGO	MATERIAL/SERVICO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
ARP RESGATE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E DE SEGURANCA EIRELI	1	78418	CORDA SEMI-ESTÁTICA PARA RESGATE 12,5 MM - ROLO 100M	UN	POLARIS	10	1.191,00	11.910,00
ARP RESGATE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E DE SEGURANCA EIRELI	2	78419	CORDA SEMI-ESTÁTICA DE RESGATE PARA AUTOSEGURANCA 9 A 10MM	UN	POLARIS	1.000	7,25	7.250,00
ARP RESGATE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E DE SEGURANCA EIRELI	3	78420	CORDELETE PARA RESGATE	M	POLARIS	200	6,45	1.290,00
ARP RESGATE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E DE SEGURANCA EIRELI	4	78421	FITA TUBULAR DE RESGATE	M	PREMIUM	500	7,00	3.500,00
ARP RESGATE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E DE SEGURANCA EIRELI	6	78423	ESTRIBO PEDAL DE FITA REGULAVEL	UN	ULTRASAFE	10	49,00	490,00
HASIC DISTRIBUIDORA EIRELI ME	7	78424	MOSQUETAO EM AÇO FORMATO D ASSIMETRICO COM ROSCA	UN	TASK	60	36,00	2.160,00
HASIC DISTRIBUIDORA EIRELI ME	8	78425	MOSQUETAO EM AÇO FORMATO D ASSIMETRICO COM TRAVA AUTOMÁTICA	UN	TASK	60	38,50	2.310,00
ARP RESGATE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E DE SEGURANCA EIRELI	9	78426	MOSQUETAO OVAL COM TRAVA ROSCA	UN	TASK	70	30,00	2.100,00
ARP RESGATE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E DE SEGURANCA EIRELI	10	78427	MOSQUETAO OVAL COM TRAVA AUTOMÁTICA	UN	TASK	50	40,00	2.000,00
HASIC	11	78428	MALHA RAPIDA OVAL	UN	TASK	10	13,00	130,00

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner + 100 - Vila Operária
88304-053 - Itajaí - Santa Catarina
licitacoes@itajai.sc.gov.br - centraldeatas@itajai.sc.gov.br



FORNECEDOR VENCEDOR	ITEM	CÓDIGO	MATERIAL/SERVICO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
HASIC DISTRIBUIDORA EIRELI ME	12	78429	MALHA RAPIDA DELTA 8MM	UN	TASK	10	21,50	215,00
HASIC DISTRIBUIDORA EIRELI ME	13	78430	MALHA RAPIDA DELTA 10MM	UN	TASK	10	32,00	320,00
HASIC DISTRIBUIDORA EIRELI ME	14	78431	MALHA RAPIDA SEMICIRCULAR 10MM	UN	TASK	10	39,50	395,00
ARP RESGATE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E DE SEGURANCA EIRELI	15	78432	PLACA DE ANCORAGEM 4 FUROS (1/3)	UN	TASK	15	155,00	2.325,00
ARP RESGATE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E DE SEGURANCA EIRELI	16	78433	PLACA DE ANCORAGEM 8 FUROS (3/5)	UN	TASK	15	205,00	3.075,00
ARP RESGATE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E DE SEGURANCA EIRELI	17	78434	DESCENSOR AUTO BLOCANTE DE RESGATE	UN	TASK	12	1.658,00	19.896,00
HASIC DISTRIBUIDORA EIRELI ME	18	78435	TRAVA QUEBRAS NOVEL PARA RESGATE	UN	PETZEL	10	2.040,00	20.400,00
HASIC DISTRIBUIDORA EIRELI ME	19	78436	BLOCANTE MECANICO DE MÃO DE PUNHO (ASCENSOR DE PUNHO)	UN	TASK	20	200,00	4.000,00
HASIC DISTRIBUIDORA EIRELI ME	20	78437	BLOCANTE MECANICO DE PEITO (ASCENSOR VERTICAL)	UN	TASK	20	193,00	3.860,00
ARP RESGATE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E DE SEGURANCA EIRELI	21	78438	BLOQUEADOR DE CORDA	UN	TASK	10	265,00	2.650,00
HASIC DISTRIBUIDORA EIRELI ME	22	78439	POLIA SIMPLES DE RESGATE (MÃO ESPORTIVA)	UN	TASK	20	140,00	2.800,00
HASIC DISTRIBUIDORA EIRELI ME	23	78440	POLIA DUPLA DE RESGATE (MÃO ESPORTIVA)	UN	TASK	20	190,00	3.800,00
HASIC DISTRIBUIDORA EIRELI ME	24	78441	POLIA DUPLA EM LINHA	UN	TASK	15	210,00	3.150,00
HASIC DISTRIBUIDORA EIRELI ME	25	78442	DESTORCEDOR DE CORD	UN	TASK	10	211,15	2.111,50
HASIC DISTRIBUIDORA EIRELI ME	27	78444	TRIFE DE RESGATE	UN	TASK	4	4.730,00	18.920,00
HASIC DISTRIBUIDORA EIRELI ME	28	78445	MACA DE RESGATE TIPO CESTO	UN	TASK	5	2.300,00	11.500,00
HASIC DISTRIBUIDORA EIRELI ME	29	78446	MACA DE RESGATE TIPO ENVELOPE	UN	TASK	5	2.649,90	13.249,50
ARP RESGATE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E DE SEGURANCA EIRELI	30	78447	CINTO DE RESGATE IMOBILIZADOR	UN	ULTRASAFE	10	2.602,00	26.020,00

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC

FORNECEDOR VENCEDOR	ITEM	CÓDIGO	MATERIAL/SERVICO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
HASIC DISTRIBUIDORA EIRELI ME	31	78448	TRIANGULO DE EVACUACAO DE RESGATE	UN	TASK	10	580,00	5.800,00
HASIC DISTRIBUIDORA EIRELI ME	32	78449	CINTO DE SEGURANCA COM 5 PONTOS DE ANCORAGEM TIPO PARAQUEDISTA	UN	TASK	40	495,00	19.800,00
HASIC DISTRIBUIDORA EIRELI ME	34	78451	LUA DE SEGURANCA PARA RESGATE	PAR	TECMATER	30	154,05	4.621,50
ARP RESGATE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E DE SEGURANCA EIRELI	35	78452	OCULOS DE SEGURANCA	UN	EVEREST	30	33,00	990,00
ARP RESGATE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E DE SEGURANCA EIRELI	36	78453	TALABARTE DE SEGURANCA PARA RESGATE	UN	ULTRASAFE	15	199,00	2.985,00
ARP RESGATE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E DE SEGURANCA EIRELI	37	78454	LAITERIA DE CABEÇA	UN	TASK	30	254,00	7.620,00
ARP RESGATE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E DE SEGURANCA EIRELI	38	78455	NOCHILA PARA ACONDICIONAMENTO DE CORDA PARA RESGATE (ROPE BAG)	UN	ULTRASAFE	25	158,00	3.950,00
ARP RESGATE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E DE SEGURANCA EIRELI	39	78456	NOCHILA PARA ACONDICIONAMENTO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE	UN	ULTRASAFE	10	198,00	1.980,00

Itajaí, 26 de abril de 2021

JEAN CARLOS SESTREM
Secretário Municipal de Governo



AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº PP 072/2021 FMS SRP**

OBJETO RESUMIDO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA A SECRETARIA DE SAÚDE

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições, atendendo ao princípio básico da licitação relativo à publicidade, conforme o artigo 3º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica aos interessados que a licitação acima epigrafada foi julgada, sendo adjudicada a proposta das empresas:

FORNECEDOR VENCEDOR	ITEM	CÓDIGO	MATERIAL/SERVICO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
DINAMICS ACQUA SOLUCOES PARA AGUA LTDA	1	62584	ABRAÇADEIRA DE NYLON 15 CM X 4,8 CM.	PCT	LOTUS	10	10,00	100,00
SESTREM COMERCIAL DE MAT. CONSTRUÇÃO LTDA.	2	62585	ABRAÇADEIRA DE NYLON 20 CM X 3,7 CM.	PCT	ROHDINA	10	11,00	110,00
KONSTRUA MAT.PARA CONSTRUCAO LTDA.	3	62586	ABRAÇADEIRA DE NYLON 20 CM X 4,8 CM.	PCT	FOXLUX	10	12,90	129,00
SESTREM COMERCIAL DE MAT. CONSTRUÇÃO LTDA.	4	62587	ABRAÇADEIRA DE NYLON 28 CM X 4,8 CM.	PCT	ROHDINA	10	18,00	180,00
KONSTRUA MAT.PARA CONSTRUCAO LTDA.	5	62590	ADAPTADOR COM FLANGE PVC 25 MM (PARA CX. D'ÁGUA).	PÇ	KRONA	50	7,00	350,00
SESTREM COMERCIAL DE MAT. CONSTRUÇÃO LTDA.	6	62591	ADAPTADOR COM FLANGE PVC 3/4" MM (PARA CX. D'ÁGUA).	PÇ	KRONA	50	6,00	300,00
DINAMICS ACQUA SOLUCOES PARA AGUA LTDA	7	62592	ADAPTADOR ROSCÁVEL DE 25 P/ 1/2".	PÇ	KRONA	50	1,45	72,50
KONSTRUA MAT.PARA CONSTRUCAO LTDA.	8	51923	ADESIVO (COLA) PLÁSTICO 75 G. TUBO.	UN	KRONA	50	3,90	195,00
SESTREM COMERCIAL DE MAT. CONSTRUÇÃO LTDA.	9	38139	ANEL DE CERA P/ VASO SANIT.	UN	BLUKIT	100	5,00	500,00
KONSTRUA MAT.PARA CONSTRUCAO	10	38201	AREIA FINA PARA REBOCO.	M³	AREIA ANA	100	90,00	9.000,00

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner + 100 - Vila Operária
88304-053 - Itajaí - Santa Catarina
licitacoes@itajai.sc.gov.br - centraldeatas@itajai.sc.gov.br



LTD.A	SESTREM COMERCIAL DE MAT. CONSTRUÇÃO	11	17647	ÁREA MÉDIA PARA CONSTRUÇÃO.	M ²	PORTO UNIAO	100	50,00	5.000,00
KONSTRUA MAT.PARA CONSTRUCAO	LTD.A	12	46798	ARGAMASSA 20 KG AC-I INTERNA	UN	CERTA	50	5,00	250,00
KONSTRUA MAT.PARA CONSTRUCAO	LTD.A	13	46799	ARGAMASSA 20 KG AC-II EXTERNA	PCT	CERTA	50	8,50	425,00
SESTREM COMERCIAL DE MAT. CONSTRUÇÃO	LTD.A	14	47795	ARGAMASSA ACIII.	KG	INKOR	150	17,00	2.550,00
DINAMICS ACQUA SOLUCOES PARA AGUA	LTD.A	15	62593	ARROELA METÁLICA LISA 1/4".	PÇ	AÇOPAR	300	0,16	48,00
VALDELI CECILIO DOS SANTOS EIRELI EPP		16	62594	ARROELA METÁLICA LISA 3/16".	PÇ	JOMARCA	100	0,13	13,00
DINAMICS ACQUA SOLUCOES PARA AGUA	LTD.A	17	78308	ARROELA METÁLICA LISA 3/8"	UN	AÇOPAR	100	0,18	18,00
DINAMICS ACQUA SOLUCOES PARA AGUA	LTD.A	18	62596	ARROELA METÁLICA LISA 5/16".	PÇ	AÇOPAR	100	0,18	18,00
SESTREM COMERCIAL DE MAT. CONSTRUÇÃO	LTD.A	19	62597	AZULEJO BRANCO MEDINDO 30 CM X 60 CM.	M ²	KARINA	500	11,90	5.950,00
KONSTRUA MAT.PARA CONSTRUCAO	LTD.A	20	27948	BACIO COM CAIXA ACOPLADO COMPLETO.	UN	FIORI	100	170,00	17.000,00
SESTREM COMERCIAL DE MAT. CONSTRUÇÃO	LTD.A	21	62598	BARRA SOBREPOR COM 3 TOMADAS.	PÇ	INTERNEED	80	6,40	512,00
SESTREM COMERCIAL DE MAT. CONSTRUÇÃO	LTD.A	22	17080	BARRA DE FERRO LISA 5/16 06 METROS	M	BELGO	80	51,00	4.080,00
KONSTRUA MAT.PARA CONSTRUCAO	LTD.A	23	78309	BARRA DE FERRO 4,20 COM 6 M.	UN	GERDAU	80	15,50	930,00

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitação e Contratos - D.L.C.
Rua Alberto Wesner - 100 - Vila Operária
89304-003 - Itajaí - Santa Catarina
licitacoes@itajai.sc.gov.br - central.de.atendimento@itajai.sc.gov.br

LTD.A	SESTREM COMERCIAL DE MAT. CONSTRUÇÃO	39	62612	BROCA SDS PLUS PONTA DE VIDEA DE 6,0 MM. 9 X 50.	PÇ	CONEX	10	8,00	80,00	
SESTREM COMERCIAL DE MAT. CONSTRUÇÃO	LTD.A	40	62613	BUJÃO ROSCAVEL PVC DE 1/2	PÇ	KRONA	50	0,50	25,00	
DINAMICS ACQUA SOLUCOES PARA AGUA	LTD.A	41	62614	BUJÃO ROSCAVEL PVC DE 3/4.	PÇ	KRONA	50	0,60	30,00	
DINAMICS ACQUA SOLUCOES PARA AGUA	LTD.A	43	2203	CABO PP 2X1,0MM	MT	SCCABLE	100	2,25	225,00	
KONSTRUA MAT.PARA CONSTRUCAO	LTD.A	44	46358	CABO PP 2 X 2,50 MM.	MT	SIL	500	2,80	1.400,00	
SESTREM COMERCIAL DE MAT. CONSTRUÇÃO	LTD.A	45	62615	CADEADO DE 20.	PÇ	STAM	20	9,90	198,00	
DINAMICS ACQUA SOLUCOES PARA AGUA	LTD.A	46	62616	CADEADO DE 25.	PÇ	GOLD	50	11,40	570,00	
SESTREM COMERCIAL DE MAT. CONSTRUÇÃO	LTD.A	47	62617	CADEADO DE 30.	PÇ	STAM	50	13,00	650,00	
DINAMICS ACQUA SOLUCOES PARA AGUA	LTD.A	48	62618	CADEADO DE 35.	PÇ	GOLD	50	15,95	797,50	
SESTREM COMERCIAL DE MAT. CONSTRUÇÃO	LTD.A	49	62619	CADEADO DE 40.	PÇ	STAM	30	19,50	585,00	
DINAMICS ACQUA SOLUCOES PARA AGUA	LTD.A	50	62620	CADEADO DE 50.	PÇ	GOLD	20	29,50	590,00	
SESTREM COMERCIAL DE MAT. CONSTRUÇÃO	LTD.A	51	62621	CADEADO DE 60.	PÇ	PADO	20	52,00	1.040,00	
KONSTRUA		52	62622	CAIBROS	EM	PÇ	COREMACO	50	52,00	2.600,00

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitação e Contratos - D.L.C.
Rua Alberto Wesner - 100 - Vila Operária
89304-003 - Itajaí - Santa Catarina
licitacoes@itajai.sc.gov.br - central.de.atendimento@itajai.sc.gov.br

T.J.L. COMÉRCIO & ATACADO EIRELI - ME		24	62599	BARRA SOBREPOR COM 4 TOMADAS.	PÇ	TECHNA	50	11,90	595,00
T.J.L. COMÉRCIO & ATACADO EIRELI - ME		25	62600	BOCAL PLAFON PORCELANA PARA TETO NA COR BRANCO.	PÇ	THOMPSON	100	2,30	230,00
T.J.L. COMÉRCIO & ATACADO EIRELI - ME		26	62601	BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA DE 1/2".	PÇ	CIPLA	10	5,90	59,00
T.J.L. COMÉRCIO & ATACADO EIRELI - ME		27	62602	BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA DE 3/4".	PÇ	CIPLA	50	5,20	260,00
KONSTRUA MAT.PARA CONSTRUCAO	LTD.A	28	44682	BRITA NÚMERO 1	M ³	BALT	200	47,00	9.400,00
T.J.L. COMÉRCIO & ATACADO EIRELI - ME		29	62603	BROCA AÇO RÁPIDO DE 4,0 MM.	UN	DISMA	20	2,70	54,00
T.J.L. COMÉRCIO & ATACADO EIRELI - ME		30	29767	BROCA AÇO RÁPIDO 4,5 MM	UN	TERRAX	10	2,70	27,00
T.J.L. COMÉRCIO & ATACADO EIRELI - ME		31	62605	BROCA AÇO RÁPIDO 5,0 MM.	UN	DISMA	10	3,70	37,00
T.J.L. COMÉRCIO & ATACADO EIRELI - ME		32	62606	BROCA AÇO RÁPIDO 6,0 MM.	UN	DISMA	10	3,70	37,00
T.J.L. COMÉRCIO & ATACADO EIRELI - ME		33	62607	BROCA AÇO RÁPIDO 7,5 MM.	UN	TERRAX	10	4,70	47,00
SESTREM COMERCIAL DE MAT. CONSTRUÇÃO	LTD.A	34	62608	BROCA AÇO RÁPIDO 8,0 MM.	UN	STANLEY	10	6,00	60,00
T.J.L. COMÉRCIO & ATACADO EIRELI - ME		35	62609	BROCA SDS PLUS PONTA DE VIDEA DE 10,0 MM. 10 X 100.	PÇ	MAKITA	10	12,40	124,00
T.J.L. COMÉRCIO & ATACADO EIRELI - ME		36	62610	BROCA SDS PLUS PONTA DE VIDEA DE 10,0 MM. 10 X 200.	PÇ	MAKITA	10	16,00	160,00
T.J.L. COMÉRCIO & ATACADO EIRELI - ME		37	62611	BROCA SDS PLUS PONTA DE VIDEA DE 12,0 MM. 12 X 200	PÇ	MAKITA	10	17,50	175,00
DINAMICS ACQUA SOLUCOES PARA AGUA		38	9601	BROCA SDS PLUS PONTA DE VIDEA 6,0 MM. 7 X 50.	PÇ	DTTOOLS	10	8,40	84,00

MAT.PARA CONSTRUCAO	LTD.A			CAMBARA 5 X 10 CM X 5 M.					
SESTREM COMERCIAL DE MAT. CONSTRUÇÃO	LTD.A	53	78310	CAIXA D'ÁGUA DE FIBRA DE 500 LITROS.	UN	TIGRE	10	220,00	2.200,00
SESTREM COMERCIAL DE MAT. CONSTRUÇÃO	LTD.A	54	41225	CAIXA D'ÁGUA DE FIBRA DE 1.000 LT.	UN	TIGRE	10	299,00	2.990,00
VALDELI CECILIO DOS SANTOS EIRELI EPP		55	62630	CAIXA PARA DISJUNTORES DE SOBREPOR DE 1.	PÇ	TAF	30	5,40	162,00
DINAMICS ACQUA SOLUCOES PARA AGUA	LTD.A	56	62631	CAIXA PARA DISJUNTORES DE SOBREPOR DE 3.	PÇ	PERLEX	30	14,50	435,00
SESTREM COMERCIAL DE MAT. CONSTRUÇÃO	LTD.A	57	62632	CAIXA PARA DISJUNTORES DE SOBREPOR DE 8.	PÇ	TIGRE	50	30,90	1.545,00
DINAMICS ACQUA SOLUCOES PARA AGUA	LTD.A	58	62633	CANALETA COM DIVISÃO INTERNA 50 X 20 X 2 M.	UN	PERLEX	500	15,50	7.750,00
DINAMICS ACQUA SOLUCOES PARA AGUA	LTD.A	59	62636	CANALETA ELÉTRICAS PARA PISOS COM MEDIDAS 50 X 20 X 2 M.	UN	PERLEX	100	36,00	3.600,00
SESTREM COMERCIAL DE MAT. CONSTRUÇÃO	LTD.A	60	62638	CANALETA SEM DIVISÃO INTERNA 20 X 10 X 2 M COM FITA DUPLA FACE.	UN	MISTER	500	5,20	2.600,00
DINAMICS ACQUA SOLUCOES PARA AGUA	LTD.A	61	62640	CANALETAS ELÉTRICAS PARA PISOS COM MEDIDAS 30 X 10 X 2 M.	UN	PERLEX	100	25,90	2.590,00
SESTREM COMERCIAL DE MAT. CONSTRUÇÃO	LTD.A	62	27047	CAPACITOR PERMANENTE 2 FIOS 250 1.5 UF.	PÇ	IMA	10	8,00	80,00
KONSTRUA MAT.PARA CONSTRUCAO	LTD.A	63	62641	CAPACITOR PERMANENTE 2 FIOS 250 2.5 UF.	PÇ	VALPER	10	8,00	80,00
DINAMICS ACQUA SOLUCOES PARA AGUA	LTD.A	64	62642	CAPACITOR PERMANENTE 2 FIOS 250 4.0 UF.	PÇ	KLE	10	9,90	99,00



SESTREM COMERCIAL DE MAT. CONSTRUÇÃO LTDA	65	62643	CAPACITOR PERMANENTE 2 FIOS 250 6.0 UF.	PÇ	IMA	10	13,00	130,00
VALDELI CECILIO DOS SANTOS EIRELI EPP	66	62645	CHUMBADOR DE NYLON 1/4" X 3.	PÇ	ANCORA	10	2,40	24,00
TANAKO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP	67	62650	CIMENTO.	SC.	SUPREMO	300	27,50	8.250,00
KONSTRUA MAT.PARA CONSTRUCAO LTDA	68	62653	CONECTOR TERMINAL FIO AWG ENGATE RÁPIDO 2,5 MM2.	PÇ	CEMAR	100	0,18	18,00
SESTREM COMERCIAL DE MAT. CONSTRUÇÃO LTDA	69	62654	CONECTOR TERMINAL FIO AWG ENGATE RÁPIDO 4,0 MM2.	PÇ	MISTER	100	0,25	25,00
DINAMICS ACQUA SOLUCOES PARA AGUA LTDA	70	62657	CONECTOR TERMINAL FIO AWG ENGATE RÁPIDO 6,0 MM2.	PÇ	ROHDINA	100	0,39	39,00
VALDELI CECILIO DOS SANTOS EIRELI EPP	71	62660	CONECTORES PARA HASTE.	PÇ	FERRARI	50	2,38	119,00
DINAMICS ACQUA SOLUCOES PARA AGUA LTDA	72	62661	CONJUNTO MONTADO DISJUNTOR 20 A MAIS TOMADA DE SOBREPOR.	PÇ	PERLEX	50	22,50	1.125,00
TANAKO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP	73	62663	CUMINHEIRAS 15 CM DE 6 METROS.	UN	IMBRALIT	100	45,40	4.540,00
SESTREM COMERCIAL DE MAT. CONSTRUÇÃO LTDA	74	62664	DISCO DE CORTE AÇO 41/2", FURO 7/8, 115 X 1,0 X 22 MM2.	PÇ	MISTER	30	1,99	59,70
KONSTRUA MAT.PARA CONSTRUCAO LTDA	75	62665	DISCO DE DESBASTE 41/2", FURO 7/8.	PÇ	MTX	10	6,00	60,00
VALDELI CECILIO DOS SANTOS EIRELI EPP	76	62666	DISCO DIAMANTADO PARA MÁRMORE 41/2", FURO 7/8.	PÇ	THOMPSON	10	13,29	132,90
VALDELI CECILIO DOS SANTOS EIRELI EPP	77	62667	DISCO FLAP 41/2", FURO 7/8 - METAIS FERROSOS.	PÇ	FERTAK	10	5,95	59,50
SESTREM COMERCIAL DE MAT. CONSTRUÇÃO LTDA	78	62668	DISJUNTORES 16 A.	PÇ	SOPRANO	30	7,00	210,00

SOLUCOES PARA AGUA LTDA	92	62676	FECHADURAS EXTERNAS.	PÇ	SOPRANO	100	31,80	3.180,00
SESTREM COMERCIAL DE MAT. CONSTRUÇÃO LTDA	93	62677	FECHADURAS PARA BWC.	PÇ	GOLD	60	25,00	1.500,00
DINAMICS ACQUA SOLUCOES PARA AGUA LTDA	94	40887	FIO FLEXÍVEL 2,5 MM. COR AZUL	MET	FLEXSUL	3.000	1,39	4.170,00
SESTREM COMERCIAL DE MAT. CONSTRUÇÃO LTDA	95	62678	FIO FLEXÍVEL 1,5 MM2 AZUL.	MT	LOUZAT	1.000	1,00	1.000,00
VALDELI CECILIO DOS SANTOS EIRELI EPP	96	62679	FIO FLEXÍVEL 1,5 MM2 PRETO.	MT	LOUZAT	1.000	1,10	1.100,00
SESTREM COMERCIAL DE MAT. CONSTRUÇÃO LTDA	97	29815	FIO FLEXÍVEL, SEÇÃO 2,5 MM. NA COR PRETO	MT	FLEXSUL	3.000	1,39	4.170,00
SESTREM COMERCIAL DE MAT. CONSTRUÇÃO LTDA	98	29817	FIO FLEXÍVEL, SEÇÃO 2,5 MM. NA COR VERDE	MT	FLEXSUL	3.000	1,39	4.170,00
DINAMICS ACQUA SOLUCOES PARA AGUA LTDA	99	7380	FIO FLEXÍVEL, SEÇÃO 4,0 MM. NA COR AZUL	M	SIL	3.000	2,40	7.200,00
DINAMICS ACQUA SOLUCOES PARA AGUA LTDA	100	7381	FIO FLEXÍVEL, SEÇÃO 4,0 MM NA COR PRETA.	M	TOTALFLEX	3.000	2,40	7.200,00
DINAMICS ACQUA SOLUCOES PARA AGUA LTDA	101	7382	FIO FLEXÍVEL, SEÇÃO 4,0 MM NA COR VERDE.	M	SCCABLE	2.500	2,40	6.000,00
DINAMICS ACQUA SOLUCOES PARA AGUA LTDA	102	29821	FIO FLEXÍVEL, SEÇÃO 4,0 MM. NA COR VERMELHA	MT	TOTALFLEX	3.000	2,40	7.200,00
SESTREM COMERCIAL DE MAT. CONSTRUÇÃO LTDA	103	62680	FIO FLEXÍVEL 6,0 MM2 AZUL.	MT	FLEXSUL	2.500	3,40	8.500,00

Secretaria Municipal de Governo
 Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLEC
 Rua Alberto Wernher - 100 - Vila Operária
 89384-003 - Itajaí - Santa Catarina
licitacoes@itajai.sc.gov.br - portal.de.ats@itajai.sc.gov.br

Secretaria Municipal de Governo
 Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLEC
 Rua Alberto Wernher - 100 - Vila Operária
 89384-003 - Itajaí - Santa Catarina
licitacoes@itajai.sc.gov.br - portal.de.ats@itajai.sc.gov.br



L.T.A.								
DINAMICS ACQUA SOLUCOES PARA AGUA LTDA	79	62669	DISJUNTORES 20 A.	PÇ	TRAMONTINA	30	7,00	210,00
SESTREM COMERCIAL DE MAT. CONSTRUÇÃO LTDA	80	62670	DISJUNTORES 25 A.	PÇ	SOPRANO	40	8,50	340,00
SESTREM COMERCIAL DE MAT. CONSTRUÇÃO LTDA	81	62671	DISJUNTORES 32 A.	PÇ	SOPRANO	30	8,20	246,00
DINAMICS ACQUA SOLUCOES PARA AGUA LTDA	82	62672	DISJUNTORES 40 A.	PÇ	TRAMONTINA	50	9,25	462,50
DINAMICS ACQUA SOLUCOES PARA AGUA LTDA	83	75226	DISJUNTORES TRIFÁSICO AMPERES. 50	PÇ	TRAMONTINA	50	25,40	1.270,00
KONSTRUA MAT.PARA CONSTRUCAO LTDA	84	75227	DISJUNTORES 60 AMPERES.	PÇ	SOPRANO	50	34,00	1.700,00
SESTREM COMERCIAL DE MAT. CONSTRUÇÃO LTDA	85	62673	DOBRADIÇA DE AÇO VAI-VEI PARA PORTA 3 X 4" COR PRETA.	PÇ	MISTER	100	55,00	5.500,00
T.J.L. COMÉRCIO & ATACADO EIRELI - ME	86	62674	DOBRADIÇA ZINCADA 3" PARA PORTAS DE MADEIRA.	PÇ	FERCA	300	1,45	435,00
DINAMICS ACQUA SOLUCOES PARA AGUA LTDA	87	62675	ELETRODO PARA SOLDAR 6013 E 7018, 2,5 MM (VARETA).	CX	VONDER	5	14,00	70,00
SESTREM COMERCIAL DE MAT. CONSTRUÇÃO LTDA	88	8787	ESCOVA DE AÇO MANUAL, CABO DE MADEIRA, OU CABO PLÁSTICO.	PÇ	MISTER	10	4,50	45,00
SESTREM COMERCIAL DE MAT. CONSTRUÇÃO LTDA	89	58165	ESPUMA EXPANSIVA POLIURETANO.	TUBO	ORBI	100	11,50	1.150,00
SESTREM COMERCIAL DE MAT. CONSTRUÇÃO LTDA	90	34141	FECHADURA INTERNA.	PÇ	SOPRANO	100	26,90	2.690,00
DINAMICS ACQUA	91	60404	FECHADURA PARA DIVISÓRIA.	PÇ	GOLD	200	31,00	6.200,00

SESTREM COMERCIAL DE MAT. CONSTRUÇÃO LTDA	104	62681	FIO FLEXÍVEL 6,0 MM2 PRETO.	MT	FLEXSUL	2.500	3,40	8.500,00
T.J.L. COMÉRCIO & ATACADO EIRELI - ME	105	20017	FITA DUPLA FACE	PÇ	ADERE	150	7,50	1.125,00
DINAMICS ACQUA SOLUCOES PARA AGUA LTDA	106	28234	FITA ISOLANTE ROLO COM 20 METROS.	RL	FOXFLUX	500	3,90	1.950,00
T.J.L. COMÉRCIO & ATACADO EIRELI - ME	107	62682	FITA VEDANTE PARA ENCANAMENTO (VEDA ROSCA).	PÇ	DISMA	100	2,50	250,00
SESTREM COMERCIAL DE MAT. CONSTRUÇÃO LTDA	108	62683	FLEXÍVEL (ENGATE) EM PVC 40 CM.	PÇ	KRONA	100	3,00	300,00
KONSTRUA MAT.PARA CONSTRUCAO LTDA	109	62684	FLEXÍVEL (ENGATE) EM PVC 50 CM.	PÇ	BLUKIT	100	3,50	350,00
DINAMICS ACQUA SOLUCOES PARA AGUA LTDA	110	62685	FLEXÍVEL (ENGATE) EM PVC 60 CM.	PÇ	DURIN	100	4,99	499,00
T.J.L. COMÉRCIO & ATACADO EIRELI - ME	111	62686	FOTO CÉLULA.	UN	EXATRON	80	16,50	1.320,00
VALDELI CECILIO DOS SANTOS EIRELI EPP	112	62687	FUNDO PARA MADEIRA.	GALAO	GOLDEN	20	55,00	1.100,00
KONSTRUA MAT.PARA CONSTRUCAO LTDA	113	62688	HASTE METÁLICA COBREADA 2,40 M PARA ATERRAMENTO.	PÇ	VALPER	50	30,00	1.500,00
KONSTRUA MAT.PARA CONSTRUCAO LTDA	114	27822	IMPERMEABILIZANTE LÍQUIDO PARA ARGAMASSAS.	GALAO	VEDACIT	30	16,50	495,00
DINAMICS ACQUA SOLUCOES PARA AGUA LTDA	115	62689	INTERRUPTOR 1 TECLA.	PÇ	ILUMI	100	4,15	415,00
VALDELI CECILIO DOS SANTOS EIRELI EPP	116	62690	INTERRUPTOR 2 TECLA.	PÇ	MECTRONIC	100	6,00	600,00
SESTREM COMERCIAL DE MAT. CONSTRUÇÃO LTDA	117	62691	INTERRUPTOR COM 1 TECLA E TOMADA.	PÇ	RADIAL	100	6,30	630,00



L.TDA. SESTREM COMERCIAL DE MAT. CONSTRUÇÃO	118	62692	INTERRUPTOR COM 2 TECLA E TOMADA.	PÇ	RADIAL	100	10,00	1.000,00
DINAMICS ACQUA SOLUCOES PARA AGUA	119	62694	INTERRUPTOR SISTEMA X 1 TECLA.	PÇ	ILUMI	50	5,00	250,00
T.J.L. COMERCIO & ATACADO EIRELI - ME	120	62695	INTERRUPTOR SISTEMA X 1 TECLA E 1 TOMADA.	PÇ	ILUMI	50	7,95	397,50
SESTREM COMERCIAL DE MAT. CONSTRUÇÃO	121	62696	INTERRUPTOR SISTEMA X 2 TECLA.	PÇ	RADIAL	50	6,95	347,50
DINAMICS ACQUA SOLUCOES PARA AGUA	122	23963	JOELHO 25 MM SOLDÁVEL ÁGUA. FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5688.	PÇ	KRONA	200	0,49	98,00
DINAMICS ACQUA SOLUCOES PARA AGUA	123	26938	JOELHO DE 100 MM ESGOTO. FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5688.	PÇ	KRONA	50	4,50	225,00
SESTREM COMERCIAL DE MAT. CONSTRUÇÃO	124	29017	JOELHO DE 40 MM ESGOTO. FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5688.	PÇ	KRONA	200	0,95	190,00
DINAMICS ACQUA SOLUCOES PARA AGUA	125	17556	JOELHO DE 50 MM ESGOTO. FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5688.	PÇ	KRONA	50	1,99	99,50
SESTREM COMERCIAL DE MAT. CONSTRUÇÃO	126	62697	JOELHO LR 25 P/ 1/2" SOLDÁVEL ÁGUA. FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5688.	PÇ	KRONS	50	1,80	90,00
KONSTRUA MAT.PARA CONSTRUCAO	127	13424	KIT REPARO PARA VÁLVULA COMPLETA 1" E 1/2" UNIVERSAL.	PÇ	DOCOL	100	23,50	2.350,00
KONSTRUA MAT.PARA CONSTRUCAO	128	62698	LAMINA DE PORTA INTERNA MEDINDO 80 X 2,10 CM.	PÇ	OPEN PORTAS	100	90,00	9.000,00
DINAMICS ACQUA SOLUCOES PARA AGUA	129	30265	LAMPADA DICRÓICA CLARA 220 V/50 W. BOCAL E 27.	PÇ	GLIGHT	50	18,00	900,00
DINAMICS ACQUA SOLUCOES	130	62699	LAMPADA DICRÓICA GU 10 50 WX 220 V. LUZ CLARA.	PÇ	GLIGHT	50	10,00	500,00

L.TDA. SESTREM COMERCIAL DE MAT. CONSTRUÇÃO	144	78314	LÂMPADA TIPO LED 45W.	PÇ	AVANT	500	49,00	24.500,00
DINAMICS ACQUA SOLUCOES PARA AGUA	145	78315	LÂMPADA TIPO LED 59W.	PÇ	TASCHIBRA	500	53,00	26.500,00
KONSTRUA MAT.PARA CONSTRUCAO	146	31989	LÂMPADA TIPO ECONÔMICA 10 W.	PÇ	TASCHIBRA	150	5,90	885,00
KONSTRUA MAT.PARA CONSTRUCAO	147	34186	LÂMPADA TIPO ECONÔMICA 15 W.	PÇ	TASCHIBRA	200	7,40	1.480,00
KONSTRUA MAT.PARA CONSTRUCAO	148	30185	LÂMPADA TIPO ECONÔMICA 25 W.	PÇ	TASCHIBRA	500	6,70	3.350,00
KONSTRUA MAT.PARA CONSTRUCAO	149	62702	LÂMPADA TIPO ECONÔMICA 32 W.	PÇ	TASCHIBRA	500	16,95	8.475,00
DINAMICS ACQUA SOLUCOES PARA AGUA	150	62703	LÂMPADA TIPO ECONÔMICA 36 W.	PÇ	TASCHIBRA	500	19,90	9.950,00
DINAMICS ACQUA SOLUCOES PARA AGUA	151	62704	LÂMPADA TIPO ECONÔMICA 40 W.	PÇ	TASCHIBRA	500	22,00	11.000,00
DINAMICS ACQUA SOLUCOES PARA AGUA	152	62705	LÂMPADA TIPO ECONÔMICA 45 W.	PÇ	TASCHIBRA	500	19,50	9.750,00
SESTREM COMERCIAL DE MAT. CONSTRUÇÃO	153	62706	LÂMPADA TIPO ECONÔMICA 59 W.	PÇ	TASCHIBRA	300	38,50	11.550,00
KONSTRUA MAT.PARA CONSTRUCAO	154	62707	LINHA 12 X 6 DE 6 METROS.	PÇ	ALDO	100	64,00	6.400,00
T.J.L. COMÉRCIO & ATACADO EIRELI - ME	155	62708	LIXA D'ÁGUA Nº 220.	FL	ALCAR	50	1,20	60,00
VALDELI CECILIO DOS SANTOS EIRELI EPP	156	62711	LIXA D'ÁGUA Nº 280.	FL	GK	50	1,18	59,00
DINAMICS ACQUA	157	54353	LUMINARIAS 2 X 20 W.	PÇ	LUMANTI	200	30,00	6.000,00

Secretaria Municipal de Governo
 Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - D.L.C.
 Rua Alberto Wernher - 190 - Vila Operária
 89304-903 - Itajaí - Santa Catarina
licitacoes@itajai.sc.gov.br - central.de.atras@itajai.sc.gov.br

Secretaria Municipal de Governo
 Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - D.L.C.
 Rua Alberto Wernher - 190 - Vila Operária
 89304-903 - Itajaí - Santa Catarina
licitacoes@itajai.sc.gov.br - central.de.atras@itajai.sc.gov.br



PARA AGUA								
KONSTRUA MAT.PARA CONSTRUCAO	131	62700	LÂMPADA FLUORESCENTE 15 W T-8 (LÂMPADA CLARA), BIVOLT.	PÇ	TASCHIBRA	60	6,90	414,00
KONSTRUA MAT.PARA CONSTRUCAO	132	27945	LÂMPADA FLUORESCENTE 20 W (TUBULAR).	PÇ	TASCHIBRA	200	6,60	1.320,00
KONSTRUA MAT.PARA CONSTRUCAO	133	51194	LÂMPADA FLUORESCENTE 32 W (TUBULAR).	PÇ	TASCHIBRA	500	4,50	2.250,00
DINAMICS ACQUA SOLUCOES PARA AGUA	134	26629	LÂMPADA FLUORESCENTE 40 W (TUBULAR).	PÇ	MANPLEX	1.000	7,90	7.900,00
DINAMICS ACQUA SOLUCOES PARA AGUA	135	62701	LÂMPADA HALÓGENA DICRÓICA MR 16. LUZ CLARA. 220/50 A. BI-PINO.	PÇ	GLIGHT	50	8,00	400,00
SESTREM COMERCIAL DE MAT. CONSTRUÇÃO	136	71850	LÂMPADA LED TUBULAR DE 20W.	UN	TASCHIBRA	3.000	13,05	39.150,00
DINAMICS ACQUA SOLUCOES PARA AGUA	137	75229	LÂMPADA LED TUBULAR 8T 12W TASCHIBRA.	PÇ	AVANT	2.000	11,70	23.400,00
KONSTRUA MAT.PARA CONSTRUCAO	138	78311	LÂMPADA TIPO LED 10W	PÇ	TASCHIBRA	200	4,70	940,00
SESTREM COMERCIAL DE MAT. CONSTRUÇÃO	139	65494	LÂMPADA LED 15W	UN	AVANT	300	8,80	2.640,00
KONSTRUA MAT.PARA CONSTRUCAO	140	69445	LÂMPADA LED 25W	UN	TASCHIBRA	500	17,30	8.650,00
DINAMICS ACQUA SOLUCOES PARA AGUA	141	78312	LÂMPADA TIPO LED 32W.	PÇ	GLIGHT	500	24,50	12.250,00
SESTREM COMERCIAL DE MAT. CONSTRUÇÃO	142	78313	LÂMPADA TIPO LED 36W.	PÇ	AVANT	50	39,90	1.995,00
SESTREM COMERCIAL DE MAT. CONSTRUÇÃO	143	76122	LÂMPADA TIPO LED 40W	UN	AVANT	500	32,00	16.000,00

SOLUCOES PARA AGUA								
DINAMICS ACQUA SOLUCOES PARA AGUA	158	62712	LUMINARIAS 2 X 40 W.	PÇ	LUMANTI	400	30,00	12.000,00
SESTREM COMERCIAL DE MAT. CONSTRUÇÃO	159	62713	LUVA DE 25 SOLDÁVEL ÁGUA.	PÇ	KRONA	150	0,65	97,50
SESTREM COMERCIAL DE MAT. CONSTRUÇÃO	160	62714	LUVA DE 40 MM ESGOTO.	PÇ	KRONA	120	0,90	108,00
T.J.L. COMÉRCIO & ATACADO EIRELI - ME	161	62715	LUVA DE 50 MM ESGOTO.	PÇ	PLASTUBOS	120	2,40	288,00
VALDELI CECILIO DOS SANTOS EIRELI EPP	162	62716	LUVA DE SEGURANÇA RASPA, PARA TRABALHO DE SOLDA. CANO CURTO.	UN	DTOOLS	2	10,90	21,80
DINAMICS ACQUA SOLUCOES PARA AGUA	163	62717	LUVA DE SEGURANÇA RASPA, PARA TRABALHO DE SOLDA. CANO LONGO.	UN	WORKER	150	13,50	2.025,00
SESTREM COMERCIAL DE MAT. CONSTRUÇÃO	164	35042	MAÇANETA PARA PORTA UNIVERSAL CROMADA.	PÇ	SOPRANO	100	9,90	990,00
DINAMICS ACQUA SOLUCOES PARA AGUA	167	62725	MANGUEIRA PLÁSTICA PARA FOGÃO DE GLP.	MT	DURIN	50	6,40	320,00
VALDELI CECILIO DOS SANTOS EIRELI EPP	169	62730	MÁSCARA DE SOLDA ELETRÔNICA.	UN	VONDER	1	162,00	162,00
T.J.L. COMÉRCIO & ATACADO EIRELI - ME	170	26893	MASSA CORRIDA.	GALAO	NOVACRIL	150	14,00	2.100,00
VALDELI CECILIO DOS SANTOS EIRELI EPP	171	50076	MASSA PLÁSTICA SOLDÁVEL BI-COMPONENTE ("DUREPOX").	PÇ	DUREPOXI	20	5,60	112,00
KONSTRUA MAT.PARA CONSTRUCAO	172	58064	MASSA PRONTA	M	ARGACITY	150	95,00	14.250,00
KONSTRUA MAT.PARA CONSTRUCAO	173	48283	MECANISMO DE ENTRADA UNIVERSAL PARA	PÇ	CENSI	150	18,50	2.775,00



LTD.A.			CAIXA ACOPLADA (REPARO).									
VALDELI CECILIO DOS SANTOS EIRELI EPP	174	62737	OLEO DESENGRIPANTE WD40.	UN	DTTOOLS	50	7,50	375,00				
T.J.L. COMÉRCIO & ATACADO EIRELI - ME	182	30551	PINCEL PARA PINTURA Nº 2.	PÇ	COMPEL	100	3,55	355,00				
KONSTRUA MAT.PARA CONSTRUCAO LTD.A.	183	30552	PINCEL PARA PINTURA Nº 3.	UN	ATLAS	100	5,50	550,00				
KONSTRUA MAT.PARA CONSTRUCAO LTD.A.	184	62754	PISO ANTIDERRAPANTE PI 5 COMERCIAL BRANCO MEDINDO 43 X 43.	M²	INCOPIISO	500	12,50	6.250,00				
SESTREM COMERCIAL DE MAT. CONSTRUÇÃO LTD.A.	185	62755	PISO ANTIDERRAPANTE PI 5 COMERCIAL BRANCO MEDINDO 45 X 45.	M²	KARINA	500	10,75	5.375,00				
SESTREM COMERCIAL DE MAT. CONSTRUÇÃO LTD.A.	186	62756	PISO LISO PI 5 COMERCIAL BRANCO MEDINDO 43 X 43.	M²	KARINA	300	13,00	3.900,00				
SESTREM COMERCIAL DE MAT. CONSTRUÇÃO LTD.A.	187	62757	PISO LISO PI 5 COMERCIAL BRANCO MEDINDO 45 X 45.	M²	KARINA	300	13,00	3.900,00				
VALDELI CECILIO DOS SANTOS EIRELI EPP	188	62759	PLUG MACHO/FÊMEA PARA ESTENÇÃO.	PÇ	TRAMONTINA	100	3,75	375,00				
T.J.L. COMÉRCIO & ATACADO EIRELI - ME	189	34142	PORTA CADEADO METÁLICO 2 X 1,5.	PÇ	ALIANÇA	20	3,20	64,00				
DINAMICS ACQUA SOLUCOES PARA AGUA LTD.A.	190	62763	PORTA CADEADO METÁLICO 4 X 1,5.	PÇ	ORION	20	4,70	94,00				
KONSTRUA MAT.PARA CONSTRUCAO LTD.A.	191	62767	PORTA EM MADEIRA ALMOFADA EXTERNA 80 X 210 CM.	PÇ	COREMACO	50	200,00	10.000,00				
KONSTRUA MAT.PARA CONSTRUCAO LTD.A.	192	62769	PORTA EM MADEIRA LISA INTERNA 80 X 210 CM.	PÇ	COREMACO	100	105,00	10.500,00				
KONSTRUA MAT.PARA CONSTRUCAO LTD.A.	193	62770	PORTA EM MADEIRA LISA INTERNA PARA BWC 70 X 210 CM.	PÇ	COREMACO	20	105,00	2.100,00				
VALDELI CECILIO DOS	194	62771	PORTA INTERNA COMPLETA	PÇ	SANTOS	50	265,00	13.250,00				

DINAMICS ACQUA SOLUCOES PARA AGUA LTD.A.	206	48411	REATOR ELETRÔNICO 2 X 40.	PÇ	RCG	500	27,50	13.750,00				
T.J.L. COMÉRCIO & ATACADO EIRELI - ME	213	62785	REDUÇÃO DE 50 MM PARA 40 MM ESGOTO.	PÇ	PLASTUBOS	50	1,35	67,50				
VALDELI CECILIO DOS SANTOS EIRELI EPP	214	40188	REGISTRO DE ESFERA EM PVC SOLDÁVEL COM 40MM.	UN	UNIFORT	50	15,00	750,00				
DINAMICS ACQUA SOLUCOES PARA AGUA LTD.A.	215	40573	REGISTRO DE ESFERA PVC 50MM	PÇ	CIVIT	50	18,00	900,00				
VALDELI CECILIO DOS SANTOS EIRELI EPP	216	62786	REGISTRO DE PRESSÃO 25 MM.	PÇ	HERC	30	9,06	271,80				
VALDELI CECILIO DOS SANTOS EIRELI EPP	217	62787	REGISTRO DE PRESSÃO 32 MM.	PÇ	UNIFORT	15	14,77	221,55				
DINAMICS ACQUA SOLUCOES PARA AGUA LTD.A.	218	17693	RELÉ FOTO-ELETRICO COM BASE DE 1000 W.	PÇ	DREIK	80	15,00	1.200,00				
KONSTRUA MAT.PARA CONSTRUCAO LTD.A.	220	16527	RODA PÉ MEDINDO 2,5 X 5 DE PVC OU EVA.	MT	BERGUER	2.000	5,50	11.000,00				
VALDELI CECILIO DOS SANTOS EIRELI EPP	221	30271	ROLDANA DE FERRO PARA PORTÃO MEDINDO 5 CM.	PÇ	DEPECIL	10	12,20	122,00				
DINAMICS ACQUA SOLUCOES PARA AGUA LTD.A.	222	62788	ROLDANA DE FERRO PARA PORTÃO MEDINDO 6 CM.	PÇ	UNIAO	20	12,90	258,00				
SESTREM COMERCIAL DE MAT. CONSTRUÇÃO LTD.A.	223	62789	ROLDANA DE FERRO PARA PORTÃO MEDINDO 7 CM.	PÇ	KALA	20	14,00	280,00				
DINAMICS ACQUA SOLUCOES PARA AGUA LTD.A.	224	62790	ROLDANA DE FERRO PARA PORTÃO MEDINDO 10 CM.	PÇ	UNIAO	10	18,00	180,00				
VALDELI CECILIO DOS SANTOS EIRELI EPP	225	49299	ROLO PARA PINTURA, COM CABO, ANTIGOTA.	PÇ	ROMA	80	5,50	440,00				
KONSTRUA MAT.PARA CONSTRUCAO LTD.A.	226	62792	SARRAFOS EM CAMBARÁ 5 X 5CM X 6 M.	PÇ	COREMACO	100	25,00	2.500,00				

SANTOS EIRELI EPP			CAXILHO 13 CM MEDINDO 80 X 2,10 CM. ABRINDO À DIREITA.									
VALDELI CECILIO DOS SANTOS EIRELI EPP	195	62772	PORTA INTERNA COMPLETA COM CAXILHO 13 CM MEDINDO 80 X 210 CM. ABRINDO À ESQUERDA.	PÇ	SANTOS	50	265,00	13.250,00				
VALDELI CECILIO DOS SANTOS EIRELI EPP	196	75230	PORTA INTERNA COMPLETA COM CAXILHO 13 CM PARA BWC MEDINDO 90X210 CM. ABRINDO À DIREITA.	UN	SANTOS	80	270,00	21.600,00				
VALDELI CECILIO DOS SANTOS EIRELI EPP	197	75231	PORTA INTERNA COMPLETA COM CAXILHO 13 CM PARA BWC MEDINDO 90X210 CM. ABRINDO À ESQUERDA.	UN	SANTOS	80	270,00	21.600,00				
DINAMICS ACQUA SOLUCOES PARA AGUA LTD.A.	198	52881	PREGO 17X27.	PCT	INPREL	50	12,70	635,00				
KONSTRUA MAT.PARA CONSTRUCAO LTD.A.	199	47627	PREGO 19X36	KG	GERDAU	20	12,90	258,00				
DINAMICS ACQUA SOLUCOES PARA AGUA LTD.A.	200	62775	PREGO 19 X 41	KG	INPREL	10	14,00	140,00				
DINAMICS ACQUA SOLUCOES PARA AGUA LTD.A.	201	36867	PREGO DE AÇO 10 X 10.	KG	INPREL	10	4,75	47,50				
SESTREM COMERCIAL DE MAT. CONSTRUÇÃO LTD.A.	202	62776	PREGO DE AÇO 15 X 15.	KG	MISTER	10	9,00	90,00				
DINAMICS ACQUA SOLUCOES PARA AGUA LTD.A.	203	62777	PREGO DE AÇO 18 X 18.	KG	INPREL	10	11,00	110,00				
DINAMICS ACQUA SOLUCOES PARA AGUA LTD.A.	204	55564	REATOR ELETRÔNICO 2 X 20	UN	RCG	40	31,50	1.260,00				
DINAMICS ACQUA SOLUCOES PARA AGUA LTD.A.	205	59458	REATOR ELETRÔNICO 2 X 32W	PÇ	RCG	200	35,50	7.100,00				

LTD.A.												
VALDELI CECILIO DOS SANTOS EIRELI EPP	227	62791	SARRAFOS EM CAMBARÁ 2,5 X 5 CM X 6 M.	PÇ	SANTOS	100	26,00	2.600,00				
T.J.L. COMÉRCIO & ATACADO EIRELI - ME	228	27823	SELADOR ACRILICO PARA PAREDES DE ALVENARIA.	GALÃO	SANICOLOR	50	24,00	1.200,00				
DINAMICS ACQUA SOLUCOES PARA AGUA LTD.A.	229	18678	SERRA FERRO CORTA (PARA SERRA MANUAL).	PÇ	NICHOLSON	50	4,50	225,00				
VALDELI CECILIO DOS SANTOS EIRELI EPP	230	62793	SIFÃO FLEXIVEL EM PVC.	PÇ	SOCPLAST	200	4,30	860,00				
DINAMICS ACQUA SOLUCOES PARA AGUA LTD.A.	231	62794	SOLDA DE ESTANHO ELETRÔNICA 500 G, 1 MM.	TUBO	WORKER	2	73,00	146,00				
KONSTRUA MAT.PARA CONSTRUCAO LTD.A.	232	62795	SOQUETE PARA LÂMPADA DE 40 COM BASE, ENGATE RÁPIDO.	PÇ	TASCHIBRA	50	3,00	150,00				
VALDELI CECILIO DOS SANTOS EIRELI EPP	233	62797	TABEIRA 12 X 2,5.	MT	SANTOS	200	17,00	3.400,00				
VALDELI CECILIO DOS SANTOS EIRELI EPP	234	62798	TABUA DE 20 CM, MADEIRA CAIXARIA.	PÇ	SANTOS	150	10,50	1.575,00				
DINAMICS ACQUA SOLUCOES PARA AGUA LTD.A.	236	41669	TAMPÃO 100 MM ESGOTO.	PÇ	KRONA	50	4,50	225,00				
SESTREM COMERCIAL DE MAT. CONSTRUÇÃO LTD.A.	237	62800	TAMPÃO DE 150 MM LISO ESGOTO.	PÇ	KRONA	20	25,00	500,00				
KONSTRUA MAT.PARA CONSTRUCAO LTD.A.	238	41668	TAMPÃO DE 40 MM ESGOTO.	PÇ	KRONA	50	1,90	95,00				
DINAMICS ACQUA SOLUCOES PARA AGUA LTD.A.	239	35565	TAMPO COM PIA INOX MEDINDO 1,20 CM.	UN	PIANOX	20	130,00	2.600,00				
DINAMICS ACQUA SOLUCOES PARA AGUA LTD.A.	240	62801	TAMPO COM PIA INOX MEDINDO 1,60 CM.	UN	PIANOX	10	240,00	2.400,00				
T.J.L. COMÉRCIO &	241	62802	TAMPO LISO DE PVC 25 SOLDÁVEL.	PÇ	PLASTUBOS	50	0,95	47,50				



ATACADO EIRELI - ME									
KONSTRUA MAT.PARA CONSTRUCAO LTDA.	242	38142	TANQUE BRANCO 24 L PVC	UN	METASUL	80	40,00	3.200,00	
SESTREM COMERCIAL DE MAT. CONSTRUÇÃO LTDA.	243	62803	TE 25 SOLDÁVEL ÁGUA.	PÇ	KRONA	80	0,63	50,40	
DINAMICS ACQUA SOLUCOES PARA AGUA LTDA	244	62804	TE DE 40 MM ESGOTO.	PÇ	KRONA	30	1,35	40,50	
DINAMICS ACQUA SOLUCOES PARA AGUA LTDA	245	62805	TECLA PARA VÁLVULA DE DESCARGA (COMPLETO).	PÇ	BLUKIT	50	26,50	1.325,00	
KONSTRUA MAT.PARA CONSTRUCAO LTDA.	246	47623	TELHA DE FIBRA 2.44X1.10	UN	BAKOF	800	46,00	36.800,00	
KONSTRUA MAT.PARA CONSTRUCAO LTDA.	247	31891	TELHA FIBROCIMENTO 6MM 3.05 X 1.10	UN	ETERNIT	800	60,00	48.000,00	
SESTREM COMERCIAL DE MAT. CONSTRUÇÃO LTDA.	248	32906	TELHAS FIBROCIMENTO 6 MM DE 3,66 X 1,10 M.	UN	ETERNIT	800	70,00	56.000,00	
TANAKO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP	249	31111	TIJOLOS 6 FUIROS	UN	CERAMICA 90	5.000	0,83	4.150,00	
KONSTRUA MAT.PARA CONSTRUCAO LTDA.	250	48339	TIJOLOS DE 08 FUIROS.	UN	CERAMICA DAGNONI	10.000	0,83	8.300,00	
SESTREM COMERCIAL DE MAT. CONSTRUÇÃO LTDA.	251	62806	TINNER SOLVENTE.	L	EUCATEX	50	8,50	425,00	
SSM COMERCIO DE TINTAS LTDA	252	29542	TINTA ACRILICA PARA PAREDES DE ALVENARIA BRANCA 18 LITROS.	GALÃO	BELLCOLOR	300	74,00	22.200,00	
SSM COMERCIO DE TINTAS LTDA	253	29567	TINTA ESMALTE SINTÉTICO	UN	DURAMAX	50	57,00	2.850,00	
SESTREM COMERCIAL DE MAT. CONSTRUÇÃO LTDA.	254	26255	TINTA SPRAY ALUMÍNIO PARA METAL.	PÇ	EUCATEX	10	9,75	97,50	
SESTREM	255	39265	TINTA SPRAY COR	LAT	EUCATEX	30	9,75	292,50	

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - D.L.C.
Rua Alberto Werner - 100 - Vila Operária
89394-001 - Itajaí - Santa Catarina
licitacoes@itajai.sc.gov.br - central.de.atendimento@itajai.sc.gov.br

EIRELI EPP			FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5688.						
DINAMICS ACQUA SOLUCOES PARA AGUA LTDA	269	57192	TUBO PVC PARA ÁGUA SOLDÁVEL (MARRON) 32 MM. FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5688.	PÇ	KRONA	50	31,00	1.550,00	
DINAMICS ACQUA SOLUCOES PARA AGUA LTDA	270	57193	TUBO PVC PARA ÁGUA SOLDÁVEL (MARRON) 40 MM. FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5688.	PÇ	KRONA	50	40,00	2.000,00	
VALDELI CECILIO DOS SANTOS EIRELI EPP	271	57194	TUBO PVC PARA ÁGUA SOLDÁVEL (MARRON) 50 MM. FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5688.	PÇ	LO TUBOS	80	58,50	4.680,00	
VALDELI CECILIO DOS SANTOS EIRELI EPP	272	57586	TUBO PVC PARA ESGOTO (BRANCO) 100 MM. FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5688.	BARRA	LO TUBOS	50	58,50	2.925,00	
SESTREM COMERCIAL DE MAT. CONSTRUÇÃO LTDA.	273	17569	TUBO PVC PARA ESGOTO (BRANCO) 40 MM. FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5688.	BR	KRONA	100	22,00	2.200,00	
VALDELI CECILIO DOS SANTOS EIRELI EPP	274	57290	TUBO PVC PARA ESGOTO (BRANCO) 50 MM. FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5688.	BR	LO TUBOS	100	35,50	3.550,00	
DINAMICS ACQUA SOLUCOES PARA AGUA LTDA	275	62817	TUBO PVC PARA ESGOTO (BRANCO) 75 MM. FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5688.	BR	KRONA	50	52,00	2.600,00	
SESTREM COMERCIAL DE MAT. CONSTRUÇÃO LTDA.	276	62818	VALVULA PARA CUBA METÁLICA.	PÇ	PADOVA	100	10,00	1.000,00	
SESTREM COMERCIAL DE MAT. CONSTRUÇÃO LTDA.	277	54678	VALVULA PARA PIA PLÁSTICA BRANCA 7/8.	PÇ	KRONA	200	3,00	600,00	
KONSTRUA MAT.PARA CONSTRUCAO LTDA.	278	67280	VASOS SANITARIOS.	PÇ	FIORI	100	80,00	8.000,00	

Itajaí, 26 de abril de 2021

JEAN CARLOS SESTREM
Secretário Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - D.L.C.
Rua Alberto Werner - 100 - Vila Operária
89394-001 - Itajaí - Santa Catarina
licitacoes@itajai.sc.gov.br - central.de.atendimento@itajai.sc.gov.br

COMERCIAL DE MAT. CONSTRUÇÃO LTDA.			BRANCA PARA METAL.						
SESTREM COMERCIAL DE MAT. CONSTRUÇÃO LTDA.	256	29680	TINTA SPRAY COR PRETA PARA METAL.	PÇ	EUCATEX	20	9,75	195,00	
KONSTRUA MAT.PARA CONSTRUCAO LTDA.	257	12704	TOMADA PARA TELEFONE	UN	FAME	40	3,50	140,00	
DINAMICS ACQUA SOLUCOES PARA AGUA LTDA	258	62808	TOMADA SISTEMA X DE 10 A.	PÇ	ILUMI	200	5,45	1.090,00	
DINAMICS ACQUA SOLUCOES PARA AGUA LTDA	259	62809	TOMADA SISTEMA X DE 20 A.	PÇ	ILUMI	200	7,15	1.430,00	
SESTREM COMERCIAL DE MAT. CONSTRUÇÃO LTDA.	260	62810	TOMADA UNIVERSAL DE 10 A.	PÇ	RADIAL	100	5,50	550,00	
VALDELI CECILIO DOS SANTOS EIRELI EPP	261	62811	TOMADA UNIVERSAL DE 20 A.	PÇ	ILUMI	100	5,70	570,00	
T.J.L. COMÉRCIO & ATACADO EIRELI - ME	262	62812	TORNEIRA BICO DE PATO.	PÇ	VIT	100	35,00	3.500,00	
DINAMICS ACQUA SOLUCOES PARA AGUA LTDA	263	62813	TORNEIRA MINUTEIRA (OU TEMPORIZADA).	PÇ	CIVIT	40	68,00	2.720,00	
T.J.L. COMÉRCIO & ATACADO EIRELI - ME	264	62814	TORNEIRA PARA JARDIM PVC.	PÇ	PLASBOHN	50	2,00	100,00	
T.J.L. COMÉRCIO & ATACADO EIRELI - ME	265	18147	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO	UN	HERC	150	9,00	1.350,00	
SESTREM COMERCIAL DE MAT. CONSTRUÇÃO LTDA.	266	62815	TORNEIRA META.	PÇ	IMPERATRIZ	50	28,00	1.400,00	
VALDELI CECILIO DOS SANTOS EIRELI EPP	267	58299	TUBO DE LIGAÇÃO SANFONADO PARA VASO SANITÁRIO, 25 CM.	PÇ	VALEPLST	50	6,50	325,00	
VALDELI CECILIO DOS SANTOS EIRELI EPP	268	17572	TUBO PVC PARA ÁGUA SOLDÁVEL (MARRON) 25 MM.	PÇ	LO TUBOS	100	16,30	1.630,00	

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PREGÃO Nº 021/2021 SRP REABERTURA

O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, no Estado de Santa Catarina, através da Secretaria Municipal de Governo, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, torna público que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO, para AQUISIÇÃO DE CAMISETAS, mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores. O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site www.itajai.sc.gov.br. A SESSÃO DE ABERTURA SERÁ REALIZADA ÀS 13h 30min DO DIA 14 DE MAIO DE 2021, horário limite para entrega de envelopes, no local e endereço acima mencionados, com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí (SC), 27 de abril de 2021.

Jean Carlos Sestrem
Secretário Municipal de Governo

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PREGÃO Nº 103/2021 SRP

O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, no Estado de Santa Catarina, através da Secretaria Municipal de Governo, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, torna público que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO, para AQUISIÇÃO DE MADEIRAS PARA A SECRETARIA DE OBRAS, mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores.



O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site www.itajai.sc.gov.br. A SESSÃO DE ABERTURA SERÁ REALIZADA ÀS 08h 30min DO DIA 13 DE MAIO DE 2021, horário limite para entrega de envelopes, no local e endereço acima mencionados, com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí (SC), 26 de abril de 2021.

Jean Carlos Sestrem
Secretário Municipal de Governo

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
PREGÃO Nº 104/2021 SRP

O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, no Estado de Santa Catarina, através da Secretaria Municipal de Governo, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, torna público que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO, para AQUISIÇÃO DE RAÇÃO CANINA PARA O CORPO DE BOMBEIROS, mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores. O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site www.itajai.sc.gov.br. A SESSÃO DE ABERTURA SERÁ REALIZADA ÀS 13h 30min DO DIA 13 DE MAIO DE 2021, horário limite para entrega de envelopes, no local e endereço acima mencionados, com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí (SC), 26 de abril de 2021.

Jean Carlos Sestrem
Secretário Municipal de Governo

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
PREGÃO Nº 105/2021 SRP

O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, no Estado de Santa Catarina, através da Secretaria Municipal de Governo, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, torna público que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO, para FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA, PARA AS SECRETARIAS DE TURISMO E SEGURANÇA, mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores. O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site www.itajai.sc.gov.br. A SESSÃO DE ABERTURA SERÁ REALIZADA ÀS 15h 00min DO DIA 13 DE MAIO DE 2021, horário limite para entrega de envelopes, no local e endereço acima mencionados, com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí (SC), 27 de abril de 2021.

Jean Carlos Sestrem
Secretário Municipal de Governo

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
PREGÃO Nº 106/2021

O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, no Estado de Santa Catarina, através da Secretaria Municipal de Governo, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, torna público que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À PRODUÇÃO DE SEMENTES E MUDAS, MANEJO DE JARDINAGEM EM CANTEIROS LOCALIZADOS NAS VIAS PÚBLICAS,

JARDINS PÚBLICOS, PRAÇAS E NO HORTO MUNICIPAL, PARA A SECRETARIA DE OBRAS, mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores. O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site www.itajai.sc.gov.br. A SESSÃO DE ABERTURA SERÁ REALIZADA ÀS 08h 30min DO DIA 14 DE MAIO DE 2021, horário limite para entrega de envelopes, no local e endereço acima mencionados, com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí (SC), 27 de abril de 2021.

Jean Carlos Sestrem
Secretário Municipal de Governo

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
PREGÃO Nº 107/2021 SRP

O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, no Estado de Santa Catarina, através da Secretaria Municipal de Governo, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, torna público que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO, para AQUISIÇÃO DE PÃES E CAFÉ, PARA O CORPO DE BOMBEIROS, mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores. O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site www.itajai.sc.gov.br. A SESSÃO DE ABERTURA SERÁ REALIZADA ÀS 10h 30min DO DIA 14 DE MAIO DE 2021, horário limite para entrega de envelopes, no local e endereço acima mencionados, com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí (SC), 27 de abril de 2021.

Jean Carlos Sestrem
Secretário Municipal de Governo

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
PREGÃO Nº 146/2020 SRP REABERTURA

O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, no Estado de Santa Catarina, através da Secretaria Municipal de Governo, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, torna público que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO, para AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS LED, BRAÇO PARA DUAS LUMINÁRIAS E TAMPA PARA TOMADA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores. O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site www.itajai.sc.gov.br. A SESSÃO DE ABERTURA SERÁ REALIZADA ÀS 08h 30min DO DIA 17 DE MAIO DE 2021, horário limite para entrega de envelopes, no local e endereço acima mencionados, com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí (SC), 28 de abril de 2021.

Jean Carlos Sestrem
Secretário Municipal de Governo